



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

Suplentes:

1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REUNIÃO DO GRUPO GESTOR – TRIÊNIO 2022-2025. ATA
Nº 16/2024

COMAGSUL
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco

Reunião do Grupo Gestor – Triênio 2022-2025.

Art. 81, P. Único – Estatuto Social.

Local: Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.

Data/dia: 03 jun. 2024 – segunda-feira.

Horário Início: 15h23min – Horário Final: 17h26min.

Ata nº 16/2024

Aos três dias do mês de junho do ano da Graça do Nosso Senhor de dois mil e vinte quatro (03/06/2024), as quinze horas e vinte e três minutos (15h23min), na sala de reunião da Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 114/120, BR 104, Km 87, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para reunião do Grupo Gestor da Autarquia, na forma do Parágrafo Único do Art. 81 do Estatuto Social:

Participantes	
Sebastião Cavalcanti	Secretário Executivo
Bartolomeu Mendonça	Coordenador de Projetos
Luziene Ferraz	Coordenadora Financeira

Betânia Ribeiro Costa
 Hildeberto Rodrigues
 Marcelo Antonio
 Wélio César

Coordenadora de Articulação
 Coordenador Administrativo
 Procurador Autárquico
 Coord. Controle Interno

Registrada as presenças das pessoas retromencionadas, a Reunião foi presidida pelo Secretário Executivo Sebastião Cavalcanti; Iniciada a reunião foi apresentada a ata da reunião anterior aos presentes a qual foi aprovada; dada a palavra a Coord. Financeira, informou sobre os valores da prorrogação das passagens da viagem a Brasília, foi colocado em deliberação; Por sugestão do Coordenador de Projetos para que Josete fique responsável pelo cadastro do Consórcio nas plataformas .GOV para receber recursos por meio de emendas;

Pauta Apresentadas		
Nº Ord.	Assunto	
01	Visita aos gabinetes e ministério do Meio Ambiente em busca de emendas para aquisição de máquinas, Projeto de Ampliação ambos para o Aterro Consorcial, e implantação dos cursos de Educação Ambiental na Escola do COMAGSUL	Sugestão do Secretário Executivo
02	Convocação da Engenheira Ambiental Lais Virgínia pelo Secretário Executivo para comparecer a próxima dia 10/06/2024.	
03	Instalação da linha telefônica IP com 5 ramais.	Autorizado contratação do plano

Pauta Deliberadas			
Nº Ord.	Assunto	Deliberação Encaminhamento	Responsável

Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente da Reunião, Secretário Executivo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião do Grupo Gestor, eu _____, Hildeberto Rodrigues, secretário *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, deixando marcada para próxima segunda 10/06/2024 às 9:30h na sede administrativa do COMAGSUL.

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:C00D3424

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA CONIAPE Nº 008, DE 1º DE JUNHO DE 2024

O **Presidente do CONIAPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, c/c com o Art. 44, ambos do Estatuto do CONIAPE.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Israel henrique de melo amorim, portador do RG nº 10.558.517 SDS/PE e do CPF nº 709.754.974-21, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos EP2, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO E FRONTEIRAS – CONIAPE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Caruaru/PE, 1º de junho de 2024.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
 Presidente do CONIAPE
 Prefeito de São Caetano/PE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:ED35C006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 020/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** a servidora **Carolina Dezydéria Rêgo de Macedo**, investida no cargo de **Professora, 180 horas/aula, LICE, Classe I, Faixa A**, matrícula funcional nº 100.412, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 3º, inciso I da lei complementar nº 1.382/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:29B6E0FB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 021/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º-Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais**, à servidora **Itânia Maria da Cruz**, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 14**, matrícula funcional nº 100.009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 2º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:83F7EA4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº
06/2024 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 06/2024

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: NEITIELI DA SILVA MOURA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 83/2022 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: de 17 maio de 2024 a 17 de maio de 2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada, DATA: 17 de maio de 2024.

Afogados da Ingazeira, 4 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CC07F267

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.568.932/0001-87, através do sua Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 54 de 22 de fevereiro 2024, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2024, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 005/2024, objetivando: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE PRODUTOS UTILIZADOS NA INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE DE SOJA (VACA MECANICA) E NO PÃO (PADÁRIA COMUNITÁRIA) PROGRAMAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, Valor máximo a ser licitado: **R\$ 115.919,28 (cento e quinze mil novecentos e dezenove reais e vinte oito centavos)**. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2024, às 8:30h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-3738, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmas@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ-
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:5569F819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** AD PRODUCOES MUSICAL LTDA, **CNPJ:** 26.337.395/0001-06. **Objeto:** Contratação da empresa AD PRODUCOES MUSICAL LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor PABLO, em comemoração ao 60º aniversário de emancipação do município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Administrativo:** 046/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade 013/2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 220.000,00. **Data:** 05/06/2024. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/Adriele Campos de Jesus – AD Produções Musical Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:01D92EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 046/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 046/2024. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2024. **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** Valor: R\$ 555.143,45, Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 12 de junho de 2024, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 27 de junho de 2024, Abertura das Propostas: às 08:10 h. do dia 27 de junho de 2024, Início da Sessão de disputa: às 08:30 horas, do dia 27 de junho de 2024, Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 10 de junho de 2024.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:DCE0C6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2024 Nat.: Aquisição Objeto Descr.: Aquisição de uma (01) Retroescavadeira, conforme Convênio/Mapa nº 942950/2023 – TRANSFEREGOV.BR nº 033577/2023, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina/PE. Contratado: BAMAQ S.A BANDEIRANTE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS CNPJ: 18.209.965/0016-30 localizada na AV PROFESSOR MORAES REGO, Nº 574 – BAIRRO VARZEA – RECIFE-PE, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias vigência contratual e 120 (cento e vinte) dias prazo de entrega. VALOR: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Agrestina 27 de maio de 2024. , JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 27 de maio de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:B1CB40C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024.
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

AVISO DE HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024. CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024, que tem como o objeto o **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, grupos de teatro e folclóricos, bem como instrutores de práticas musicais, teatrais e artistas plásticos para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Agrestina.** Empresa habilitada e credenciada: ASSOCIAÇÃO DOS BACARMATEIROS DE CARUARU E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob número 07.965.822/0001-31. Informações na sede do centro administrativo municipal, localizada na Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE, ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina, 10 de junho de 2024.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Agente de Contratação

NATHACHA SANTOS DE SÁ
Equipe de Apoio

WALBER FELIX PEREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:E6DDDE037

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
AGRESTINA PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 23 de 10 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I – Anular as Portarias nº 36 de 28 de setembro de 2023; nº 14 de 26 de fevereiro de 2024; nº 15 de 29 de fevereiro de 2024; nº 22 de 04 de junho de 2024 que concede Pensão por Morte, ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES, portador do RG 2.060.142 SDS-PE CPF 470.951.134-91 e ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR, portador do RG 9.671.135 SDS-PE CPF 113.181.814-88, beneficiários da ex-segurada aposentada, a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIRA TORRES, Professora, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 163-5, CPF 540.696.024-53, RG 2.035.497 SDS-PE, lotado(a) no(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 21 de agosto de 2023, conforme orientação constante nos autos do Processo de Aposentadoria TCE PE nº 2421285-4, devido à mesma conter vínculos de legalidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 10 de junho de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
 Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:973DAD76

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
 AGRESTINA PERNAMBUCO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 24 de 10 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I – Conceder Pensão por Morte, ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES, portador do RG 2.060.142 SDS-PE CPF 470.951.134-91 e ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR, portador do RG 9.671.135 SDS-PE CPF 113.181.814-88, beneficiários da ex-segurada aposentada, a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIRA TORRES, Professora, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 163-5, CPF 540.696.024-53, RG 2.035.497 SDS-PE, lotado(a) no(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 14, I, III, 15, 17, I, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES e 26 de fevereiro de 2024 ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 10 de junho de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
 - Diretor Presidente -

Publicado por:
 Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:7408613F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social -
 FMAS do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, inscrita
 no CNPJ/MF sob o n.º 12.064.805/0001-88.**

**CONTRATADA: 53.307.046 JOSE CARDOSO REIS DE
 OLIVEIRA NETO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.307.046/0001-
 14, com sede à Rua Santos Dumont, nº 202, COHAB 2, Palmares/PE,
 CEP 55.540-000.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO
 PROJETO DA CAMPANHA FAÇA BONITO – INFANCIA E
 ADOLESCENCIA SEM VIOLENCIA SEXUAL 2024, NO
 MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA/PE.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta
 e cinco reais).**

VIGÊNCIA: 16/05/2024 à 16/07/2024

Água Preta/PE, 16 de maio de 2024

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
 Gestora do FMAS

Publicado por:
 Eude Gabriel Ferreira Freitas Amaro
Código Identificador:67CC97C2

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 351, DE 06 DE
 JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a servidora **CLAUDIANE ALVES VIEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.212.699 SDS-PE, e CPF/MF nº ***617***05, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 26012-1, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:6B105867

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 355, DE 10 DE
 JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para a função de Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com fulcro na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a Lei Municipal nº 1.813/2017, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.080.621 SDS/PE e CPF/MF nº 253.085.644-34, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-I, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A6060C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 002/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA. **Valor do Orçamento R\$: 469.629,75** (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos) Data e hora da abertura: **25/06/2024 às 08:00** horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; e também site da AMUPE www.diariomunicipal.com.br/amupe. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Água Preta/PE, 10 de junho de 2024 –

ROGERSON SILVA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:C4AE7204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 037/2022

MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO NAT.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, COM OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTOS DE COBUSTIVÉIS, CONFORME NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO Nº: 047/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIO

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº: 27.284.516/0001-61, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-020

PRAZO ADITIVADO: 12 (DOZE) meses, 27 de junho de 2024 até 27 de junho de 2025.

ÁGUAS BELAS, 28 DE MAIO DE 2024.

ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE
Portaria Nº 0004/2021
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:28057E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 037/2022

MODALIDADE Nº: 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO NAT.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, COM OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTOS DE COBUSTIVÉIS, CONFORME NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO Nº: 048/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIO

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº: 27.284.516/0001-61, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-020

PRAZO ADITIVADO: 12 (DOZE) meses. durante o período de 27 de junho de 2024 até 27 de junho de 2025.

ÁGUAS BELAS, 28 DE MAIO DE 2024.

LÁZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Portaria Nº 029/2021
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:9BA124CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 037/2022

MODALIDADE Nº: 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO NAT.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, COM OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTOS DE COBUSTIVÉIS, CONFORME NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO Nº: 049/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIO

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº: 27.284.516/0001-61, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-020

PRAZO ADITIVADO: 12 (DOZE) meses, durante o período de 27 de junho de 2024 até 27 de junho de 2025.

ÁGUAS BELAS, 28 DE MAIO DE 2024.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Portaria Nº 0003/2021
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:C92707D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO Nº: 037/2022

MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO NAT.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, COM OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTOS DE COBUSTÍVEIS, CONFORME NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO Nº: 050/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIO

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº: 27.284.516/0001-61, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-020.

PRAZO ADITIVADO: 12 (DOZE) meses, 27 de junho de 2024 até 27 de junho de 2025.

ÁGUAS BELAS, 28 DE MAIO DE 2024.

DANIELE DELGADO SANTOS

Portaria Nº 0005/2021

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:19D999CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO
DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
007/2024/PMA**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, torna pública a Retificação das matérias dos Termos de Adjudicação, Homologação e Extrato de Contrato, publicadas no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: 02D29892 e 11E2FAB3, nas datas de 06/05/2024 e 08/05/2024. ONDE SE LÊ: 39.083,17 (trinta e nove mil, oitenta e três reais e dezessete centavos). LEIA-SE: 32.475,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Alagoinha - PE, 29 de Abril de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A0540217

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº
015/2024/PMA**

-Processo Nº: 015/2024/PMA

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 012/2024.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: JADSON ARAÚJO, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do município de Alagoinha - PE.

-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: JADSON ARAÚJO, com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através da empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, estabelecida à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-170.

-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 07 de Junho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C81ED145

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024/PMA**

-Processo Nº: 015/2024/PMA.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 012/2024.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: JADSON ARAÚJO, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do município de Alagoinha - PE.

-Contrato Nº: 022/2024/PMA

-Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, estabelecida à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-170.

-Valor Contratado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente a apresentação artística: JADSON ARAÚJO, no próximo dia 23 de Junho de 2024, em praça pública no centro do município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 07 de Junho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EBD35B2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº
016/2024/PMA**

-Processo Nº: 016/2024/PMA

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 013/2024.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: VALDINHO PAES, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do município de Alagoinha - PE.

-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: VALDINHO PAES, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da empresa: EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ nº 26.746.227/0001-74, estabelecida à Avenida Doutor Rui de Barros Correia, nº 259, Sucupira, Arcoverde - PE, CEP: 56.509-856.

-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 07 de Junho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:8B829D9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024/PMA**

-Processo Nº: 016/2024/PMA.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 013/2024.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: VALDINHO PAES, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do município de Alagoinha - PE.

-Contrato Nº: 023/2024/PMA

-Contratado: EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ nº 26.746.227/0001-74, estabelecida à Avenida Doutor Rui de Barros Correia, nº 259, Sucupira, Arcoverde - PE, CEP: 56.509-856.

-Valor Contratado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a apresentação artística: VALDINHO PAES, no próximo dia 29 de Junho de 2024, em praça pública no centro do município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 07 de Junho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:DC0928C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº
017/2024/PMA**

-Processo Nº: 017/2024/PMA

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 014/2024.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: CARLOS E FÁBIO, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE.

-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: CARLOS E FÁBIO, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), através da empresa: CARLOS ALBERTO LINHARES DOS SANTOS 07005820452, CNPJ nº 30.614.939/0001-07, estabelecida à Rua Serafim de Brito, nº 141, São Miguel, Arcoverde – PE, CEP: 56.509-500.

-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 07 de Junho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:5A324B60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024/PMA**

-Processo Nº: 017/2024/PMA.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 014/2024.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: CARLOS E FÁBIO, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE.

-Contrato Nº: 024/2024/PMA

-Contratado: CARLOS ALBERTO LINHARES DOS SANTOS 07005820452, CNPJ nº 30.614.939/0001-07, estabelecida à Rua Serafim de Brito, nº 141, São Miguel, Arcoverde – PE, CEP: 56.509-500.

-Valor Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a apresentação artística: VALDINHO PAES, no próximo dia 29 de Junho de 2024, em praça pública no centro do Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 07 de Junho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:9226DA6A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2024/FMAS**

-Processo Nº: 002/2024/FMAS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2024.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 983.122,50.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 002/2024, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**27.329.793/0001-43 com os itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 418.652,50 (quatrocentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **VERVANA HORTI FRIOS**28.384.489/0001-61 com os itens: 3 e 10 no valor total de R\$ 255.915,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quinze reais). **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**53.634.346/0001-08 com o item: 1 no valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 10 de Junho de 2024.

EVITON SANTOS DE MELO

Agente de Contratação/Pregoeiro(*)

Publicado por:

Eviton Santos de Melo

Código Identificador:04728162

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº
002/2024/FMAS**

-Processo Nº: 002/2024/FMAS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2024.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 983.122,50.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 001/2024, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**27.329.793/0001-43 com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 418.652,50 (quatrocentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **VERVANA HORTI FRIOS**28.384.489/0001-61 com os lotes: 3 e 10 no valor total de R\$ 255.915,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quinze reais). **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**53.634.346/0001-08 com o lote: 1 no valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha – PE, 10 de Junho de 2024.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretaria (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:7CAA1D8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pregão Eletrônico Nº 001/2024. (republicação) Processo Licitatório Nº 026/2024. Formalização de Ata de Registro de Preços visando Aquisições Parceladas de Material Elétrico e de Iluminação Pública para atender demandas da Secretaria de Obra e demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município da Aliança – PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$935.695,96(novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Data da abertura da sessão pública: 25 de junho de 2024. www.bnc.org.br,
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 11/6/2024. www.bnc.org.br,
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 25 de junho de 2024. www.bnc.org.br,
Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2024. www.bnc.org.br,
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancaep12022@gmail.com.

Aliança, 10 de junho de 2024.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -

Pregoeiro do Município de Aliança/ Condutor do Certame.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D228BA68

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
ALIANÇA-PE AVISO DE RESULTADO PREGÃO
ELETRONICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Processo Adm: Nº 002/2024. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de Cesta Básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município da Aliança, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Empresas vencedoras valor total: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais): F. J. SILVA DE ANDRADE (20594730000175) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

ALIANÇA - PE, 10 de junho de 2024

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F11358C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO PARA CONVERSÃO EM UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NA SERRA DA RANCHARIA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: O valor estimado da contratação é R\$ 167.041,06 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).

TIPO: Menor preço global.

DATA: Sessão será iniciada às 08h30min do dia 27 de JUNHO de 2024.

LOCAL: Plataforma LICITANET - WWW.LICITANET.COM.BR.

CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98134-6636 – RAMAL: 106

Email: LICITACAO.PMA@ARARIPINA.PE.GOV.BR sediada no Paço Municipal Fco da Rosa Muniz, localizado na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

PUBLICAÇÕES: [HTTPS://WWW.AMUPE.ORG/](https://WWW.AMUPE.ORG/)
[HTTPS://DOM.ARARIPINA.PE.GOV.BR/](https://DOM.ARARIPINA.PE.GOV.BR/)

Araripina - PE, 10 de JUNHO de 2024.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
MAT 9537

Agente de Contratação
Port. 045/2024

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:71A2B74C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E OUTRAS CORRELATAS. Contratada: JJ GRAFICA. CNPJ: 13.160516/0001-45. Valor: **R\$ 48.233,47**(Quarenta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos). Araripina, 07/06/2024.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:035DF962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E OUTRAS CORRELATAS. Contratada: ART DESINER. CNPJ: 10.591.800/0001-88. Valor: **R\$ 45.219,80** (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos). Araripina, 07/06/2024.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CF95B3B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**

Processo Nº 016/ 2024

Modalidade Nº: Dispensa Eletrônica nº 012/ 2024

Objeto Nat. Serviço

Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais, para a aquisição de Certificados Digitais do Tipo A1, E-CPF e E-CNPJ, sem fornecimento de mídia tipo Token criptográfico USB, padrão ICP-Brasil, com validade 12 meses.

Contrato Nº: 016/2024

Fonte de recursos: Recursos Próprios

Contratada: VALLORIZA AGRESTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

Valor Global: R\$ 1.921,00 (Um mil, novecentos e vinte e um reais).

Arcoverde/PE, 06 de Junho de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA

Presidente da AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:D3FEC9BE

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-
AES A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão o Registro de preços para eventual Aquisição de Material de Construção e Elétrico, conforme especificações e quantitativos indicados no Termo de Referência anexo ao Edital. Valor Total Estimado **118.699,25** (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) **Abertura da sessão pública:** dia 21 de junho de 2024 às 10:00h a ocorrer na Sala de Licitações e Contratos, na Sede da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA. O Edital, pode ser obtido através do endereço Eletrônico <https://www.aesaoficial.com> ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.aesa2022@outlook.com

Arcoverde, 10/06/2024

MONIQUE MARIA ALVES DE SOUSA
Pregoeira-AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:89BC2453

**GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 24806322**

Objeto: Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenentes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Arcoverde para Estruturação e operacionalidade da 17ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher -Arcoverde/PE. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.955/0001-67, CNPJ/MF nº 11.463.163/0001-27, Vigência: 07/06/2024 a 06/06/2025.

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:FD19ACBF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 043/2024 - DISPENSA Nº 0020/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prefeitura de Barra de Guabiraba no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICA o procedimento de dispensa de licitação em questão para a contratação da empresa CRIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 409.234.399/0001-40, com sede na Rodovia PB 321.S/N KM2,6, Fazenda Maraba - Belém do Brejo do Cruz/PB, cujo objeto compreende CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE EFETUE A COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONTAMINADOS DOS SETORES DESTINADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA - PE, ao custo total de R\$6.265,00 (seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais) tendo por fundamento a hipótese do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra de Guabiraba, 10 de junho de 2024

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F340128A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009/2024 - LEITES
ESPECIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, pelo site <https://licitardigital.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. Valor Global Estimado: de R\$ 128.738,30 (cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2024 às 09h00 até 26/06/2024 às 09h00min. Disputa: 26/06/2024 às 10h00. Informações Gerais: Frise-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: <https://barradeguabiraba.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-de-licitacao>. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 10 de junho de 2024

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Agente de Contratação
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:333EDBF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 05/2024 – PROC. Nº 17/2024. - AQUISIÇÃO DE
EXTINTORES DE INCÊNDIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Extrato de Homologação

Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2024 – Proc. Nº 17/2024. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei dispõe a Lei nº. 14.133/2021, **HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.278.673/0001-18, valor total de R\$ 17.499,00. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio novos. Fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados nas Escolas Municipais e no Prédio Sede da Secretaria de Educação de Barreiros (SEDUC),.**

BARREIROS, em 07 de junho de 2024 –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
 Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
 Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:E866B9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2024 – PROC. Nº 14/2024 - FORNECIMENTO
PARCELADO DE BOMBAS SUBMERSAS METÁLICA E
CABO PP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Extrato de Homologação

Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 04/2024 – Proc. Nº 14/2024. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei dispõe a Lei nº. 14.133/2021, **HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: C & X DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁLICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.349.410/0001-15, valor total de R\$ 24.430,00. E JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.138.273/0001-22, valor total de R\$ 4.746,00. **Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Bombas submersas metálica e Cabo PP, visando suprir as necessidades das Unidades Escolares, Creches e Prédio Sede da Secretaria de Educação Municipal de Barreiros/PE.**

BARREIROS, em 07 de junho de 2024 –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
 Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
 Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B9224FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 014/2024 - AQ. DE
LONAS PASTICAS

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 014/2024

O Município de Barreiros/PE através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadã e Patrimonial, torna pública, **com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75 §3º da Lei 14.133/2021, **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 14/06/2024**, para os interessados que desejarem ofertar propostas. As empresas do ramo poderão obter O Edital/Termo de Referência da Dispensa no Site Oficial do Município. [Barreiros, 10 de junho de 2024 -](https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/____www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000- Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira,</p>
</div>
<div data-bbox=)

JOSÉ MISAEL DO NASCIMENTO -
 Secretário de Segurança Pública Cidadã e Patrimonial

Publicado por:
 Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:AA4C4042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 013/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 013/2024

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente a Dispensa Eletrônico nº 013/2024 –, conforme evidencia-se da Edição nº 3609, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (amupe), do dia 10/06/2024. Onde-Se Lê: **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 20/06/2024.** Leia-se: **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 13/06/2024.** Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado.

Barreiros, 10 de junho de 2024 -

AUGUSTO CESAR ROCHA DE SOUZA PAIVA -
Secretário de Governo Municipal**Publicado por:**
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:1178E514**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**PREFEITURA DE BELO JARDIM**
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

O Município de Belo Jardim/PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, torna público o Edital da Chamada Pública nº 04/2024 referente a seleção de artesãos Individuais de Belo Jardim-PE, com suas respectivas produções, para ocupação de stand na 24ª FENEARTE, visando atender o calendário e necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo. O Período e local de Inscrição será de 10 a 17 de junho de 2024, presencialmente na Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo. No seguinte endereço: situada na Praça Desembargador João Paes, 1-407, Centro, Belo Jardim- PE, CEP: 55150-650, das 08:00h às 13:00, de segunda a sexta-feira. O Edital estará disponível no <https://belojardim.pe.gov.br/transparencia/processos-licitatorios-avise> no local da própria sede. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 11 DE JUNHO DE 2024.

VICTOR MACIEL MONTEIRO.

Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:04211D1C**PREFEITURA DE BELO JARDIM**
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024. Credenciamento de interessados (Pessoa Física e Jurídica) para prestação de serviços de pedreiro, calceteiro e ajudante para construção, manutenção preventiva e corretiva de espaços e vias públicas, visando atender o calendário e necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CREDENCIADOS HABILITADOS: ENGTEC NORDESTE LTDA. CNPJ Nº: 42.569.911/0001-84. CONSTRUTORA SOUZA CONSTRUCAR. CNPJ Nº: 49.919.213/0001-00. CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP. CNPJ Nº: 07.353.785/0001-25. Mais informações podem ser obtidas nos seguintes endereços: Endereço eletrônico da Diretoria de Licitações e Contratos licitacao@belojardim.pe.gov.br ou na Sede da Secretaria de Obras localizada na Avenida José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim, CEP 55.150-005, de 09:00h às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Belo Jardim-PE, 11/06/2024.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.**Publicado por:**
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:8CABDBF1**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**CPL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMB Nº 051/2024, OBJETO:O presente Contrato tem por OBJETO Chamamento para fins de credenciamento, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, de profissionais do setor artístico para atender a programação dos eventos, projetos e atividades artísticas e culturais realizadas e/ou apoiadas pela da Secretaria Municipal da Cultura da Cidade de Betânia -PE. CONTRATADO: **ADEILSON ODAILTON DOS SANTOS (ADEMIR E BANDA)**, CPF: 124.675.444-43, VALOR: **R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)**, VIGÊNCIA: até a 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: **Processo Administrativo 031/2024, Chamamento Público Nº 001/2024**. DATA: 06 de junho de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal.

CONTRATO PMB Nº 052/2024, OBJETO:O presente Contrato tem por OBJETO Chamamento para fins de credenciamento, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, de profissionais do setor artístico para atender a programação dos eventos, projetos e atividades artísticas e culturais realizadas e/ou apoiadas pela da Secretaria Municipal da Cultura da Cidade de Betânia -PE. CONTRATADO: **REGINA MARIA DE REZENDE CAMPOS (JOÃO HÉLIO E LUCEILDO**. CPF: 084.902.054-93, VALOR: **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, VIGÊNCIA: até a 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: **Processo Administrativo 031/2024, Chamamento Público Nº 001/2024**. DATA: 06 de junho de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:36E9BB74**CPL**
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nas matérias publicadas no Diário Oficial da União no dia 23/05/2024, Edição 3597, Código Identificador: 08AD60E6, Referente ao **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**, da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE**. CONTRATADA: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ: nº **34.960.012/0001-80**, VALOR: **R\$ 305.652,27 (trezentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, corrige a modalidade de licitação, onde se lê ", PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 002/2024", leia-se corretamente, "**Concorrência Pública Nº 002/2024**". Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no procedimento administrativo. DATA: 27 de março de 2024.

MÁRIO GOMES FLO FILHO-
Prefeito.**Publicado por:**
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:7FABBD11**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE BEZERROS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024-FMS**PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93001/2024 - FMS, UASG 982337, OBJETO:**

aquisição de medicamentos visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento. Valor total estimado R\$ 9.545.135,32 (nove milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). A Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, a REVOGAÇÃO do processo acima citado, fundamentada no art. 71 e art. 165 da Lei Federal 14.133/2021.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

ROCESSO LICITATÓRIO 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93001/2024 - FMS, UASG 982337, OBJETO:aquisição de medicamentos visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento. Valor total estimado R\$ 9.532.381,64 (nove milhões quinhentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). A Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, a REVOGAÇÃO do processo acima citado, fundamentada no art. 71 e art. 165 da Lei Federal 14.133/2021.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:DC52DCA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00030/2024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00004/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00004/2024, para REGISTRO DE PREÇOS CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO POVOADO DE PINDOBINHA NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE. Item 1: B L Construtora e Servicos Ltda. CNPJ: 14.780.722/0001-10, pelo valor de R\$ 611.956,78.

Bom Jardim, 10/06/2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:AD58F658

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA –
SEGUNDA CHAMADA**

Processo Nº: 00037/2024. Dispensa Nº PM002/2024. Serviço. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, INCLUINDO LIMPEZA, PREENCHIMENTO DAS LACUNAS QUE FORAM DANIFICADAS, REMOÇÃO DE TÉRMITAS, REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA, APLICAÇÃO DE FOLHA DE OURO E APLICAÇÃO DE VERNIZ, DAS IMAGENS SACRAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE.** O interessado poderá obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE ou acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Telefone: (81) 3638-1156. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de junho de 2024 às 13:00 horas, e que poderão ser**

encaminhadas também pelo e-mail:
bomjardimeditais20@gmail.com. Informações complementares: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 10/06/2024

LAETE KELWE GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F2EB9882

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Licitatório nº 014/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DIGITAL QUE SERÁ DESTINADO AO USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SEDUC. Resolve REVOGAR o Processo Licitatório supramencionado, tendo em vista as alterações que serão feitas no Termo de Referência, em conforme com Art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021.

BONITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:1F025EAF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
QUINTO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2019/SMS-FMS**

A Administração Pública do Município de Brejão/PE e o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, signatários do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, em comum acordo e com fundamento no disposto no art. 55 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

RESOLVEM

Alterar a vigência da parceria, na forma proposta pelo Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, determinando ao Gestor Público da Parceria a elaboração da minuta do competente Aditamento. Prorrogar por 12 (doze) meses o QUINTO Aditamento do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, conforme disposto no art. 55 da lei Federal Nº 13.019/2014.

Alterar o valor para R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte reais), o valor a ser repassado pela Administração Municipal de Brejão/PE para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, correspondente de março à dezembro da prorrogação ora pactuada.

A importância discriminada no item 3 da presente prorrogação, será repassada pela Administração Municipal de Brejão/PE para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

Jan	R\$ 210.000,00	Fev	R\$ 210.000,00
Março	R\$ 210.000,00	Abril	R\$ 210.000,00
Mai	R\$ 210.000,00	Junho	R\$ 210.000,00
Julho	R\$ 210.000,00	Agosto	R\$ 210.000,00
Setembro	R\$ 210.000,00	Outubro	R\$ 210.000,00
Novembro	R\$ 210.000,00	Dezembro	R\$ 210.000,00

Brejão – PE, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:2FF7FEA9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 038/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO N.º 038/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR.

O Exmo. Sr. Prefeito do Municipal de Brejinho, Sr. **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso VI da Constituição Federal de 1988, art. 69, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

I – Que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Sertão do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no município de Brejinho - PE;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram danos humanos, danos ambientais e prejuízos públicos e privados causados pelo desastre;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Brejinho - PE favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem– COBRADE, 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município Brejinho - PE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município Brejinho - PE.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de

desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:2AF9A9C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N° 166/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias ao servidor **Heli Nunes da Silva Filho**, titular do cargo de Técnico Administrativo I, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:5A854982

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA Nº 167/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Edna Souza Silva dos Santos**, Matrícula Funcional nº 144172, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31/05/2024 à 01/10/2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:A2DDC54F

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 168/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA Nº 168/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor **Antônio Francisco da Costa** portador do RG nº 4.929.433 SDS/PE e CPF de nº 000.481.714-17 conforme solicitação do requerente, a partir de 08/07/2024 e término em 08/01/2025.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:79433484

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 169/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA Nº 169/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor sob protocolo nº 062/2023, datado de 22 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, redução de 30% (trinta por cento) de carga horária ao Servidor Pública Municipal, Sr. **DANIEL ALVES ARAÚJO**, titular do cargo de **Agente de Endemias**, matrícula funcional nº 142634, com esposa portador de necessidades especiais em conformidade com o parecer jurídico e laudo médico.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:002E06F0

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 170/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA Nº 170/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias ao servidor **Dalva Maria Alves Felix**, titular do cargo de Gari, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:9250E2AD

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 171/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA Nº 171/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias ao servidor **Vanessa Xavier Pereira**, titular do cargo de Assistente Social, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6398F6D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE. Valor máximo estimado de R\$ 3.481.869,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 11 de junho de 2024. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 26 de junho de 2024. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 26 de junho de 2024.** Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 10 de junho de 2024

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:63952E80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL – 091/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, cujo processo é PL – 091/2023. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS de PEQUENO, MÉDIO e GRANDE PORTE, PAVILHÃO, PÓRTICO, TENDAS, SONORIZAÇÃO E TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e

mão-de-obra da contratada, conforme condições e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Vencedoras:

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **35.583.475/0001-32**. Perfazendo o valor total de R\$: 80.457,60 (Oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **40.557.130/0001-44**. Perfazendo o valor total de R\$: 1.270.758,00 (um milhão e duzentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

Buenos Aires/PE, 10 de junho de 2024.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.

Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:BF17739E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 030/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024

A Prefeitura Municipal de Buíque, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74 inc. III da lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100), em favor da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N.º 35.542.612/0001-90**, pelo valor de R\$ 1.816.818,52 – (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Buíque, 10 de junho de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA

Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:314D1255

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 053/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Tornar ponto facultativo o dia 14 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 10 de junho de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8883D0BB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 096 / 2024 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 07 de junho de 2024: MARCONDI MARIANO NUNES, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Eliseu da Silva Azedo, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 07 de junho de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FEA0F5D9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 097 / 2024 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2024: ENNY PRESLANY GOMES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Eliseu Silva Azedo, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 07 de junho de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E70CDD5C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 393/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: BRIVALDO RAMOS FERREIRA FILHO, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 31 de maio de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

NOMEAR: BRIVALDO RAMOS FERREIRA FILHO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 03 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:05EACFE4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº.079 /2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar ato nº 009/2024 e conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais a **DERMEVAL AVELINO DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, Inspetor III, Nível A3, matrícula 470, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 C/C o 6-A introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:3310BEDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº. 080/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar ato nº 069/2024 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **JANETE MARIA NETO DE MESQUITA**, Professora I- 180H, NMD-05, matrícula 6025, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:F5A84690

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -**

CABOPREV

ATO Nº. 083/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar ato nº 071/2024 e conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a média, sem paridade a **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 32519, lotado na **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviço Público**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024.

OSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:58A132C9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0393/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 960/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 31.175 – SMS de 09/05/2024, Processo nº 30.175 – SEARH de 28/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.175 - COLEG/SEARH de 29/02/2024, Anexo Requerimento nº 30.175 - SEARH de 29/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **DANIELE ROSALLE TEIXEIRA SANTOS**, mat. nº **7962**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:028FC787

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0394/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 965/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 28.456 – SMS de 18/01/2024, Processo nº 28.456 – SEARH de 28/07/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.456 - COLEG/SEARH de 01/11/2023, Anexo Requerimento nº 28.456 - SEARH de 01/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MAURICIO LUIZ DE OLIVEIRA**, mat. nº **32.454**, no cargo de **MAQUEIRO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8BBDE739

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0395/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 969/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.277 – SMS de s.d, Processo nº 30.277 – SEARH de 05/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.277 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.277 - SEARH de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **HENRIQUE ALVES FRAGA JUNIOR**, mat. nº **31.128**, no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D0B64FF4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0396/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 968/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 29.635 – SMS de 14/05/2024, Processo nº 29.635 – SEARH de 10/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.635 - COLEG/SEARH de 12/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.635 - SEARH de 12/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, mat. nº **30.748**, no cargo de **FLEBOTOMISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2F46F644

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0397/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 967/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.017 – SMS de 02/04/2024, Processo nº 30.017 – SEARH de 16/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.017 - COLEG/SEARH de 19/02/2024, Anexo Requerimento nº 30.017 - SEARH de 19/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ANA KARLA TENORIO LOPES CANUTO**, mat. nº **30.572**, no cargo de **MEDICO GINECO-OBSTETRA**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8AC4EC3F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0398/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 966/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.136 – SMS de 03/05/2024, Processo nº 30.136 – SEARH de 23/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.136 - COLEG/SEARH de 31/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.136 - SEARH de 31/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **CLAUDETE SOARES PONTES DAS CHAGAS**, mat. nº **31.279**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6F8683E3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0399/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 961/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.628 – SMS de 03/05/2024, Processo nº 30.628 – SEARH de 18/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.628 - COLEG/SEARH de 05/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.628 - SEARH de 05/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **LENI SIMONE IZIDIO TOMAZ**, mat. nº **12.559**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CC57CA25

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0400/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 964/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 29.523 – SMS de 18/01/2024, Processo nº 29.523 – SEARH de 03/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.523 - COLEG/SEARH de 06/12/2023, Anexo Requerimento nº 29.523 - SEARH de 06/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ERONILDO PEDRO DA SILVA**, mat. nº **32.411**, no cargo de **MAQUEIRO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8C882ECA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0401/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 963/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.705 – SMS de 17/05/2024, Processo nº 30.705 – SEARH de 20/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.705 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.705 - SEARH de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MARCOS LINS CAVALCANTI**, mat. nº **31.882**, no cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A11DCACE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0402/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 970/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 29.429 – SMS de 13/05/2024, Processo nº 29.429 – SEARH de 27/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.429 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.429 - SEARH de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **SIMONE ALVES MACIEL COUTINHO**, mat. nº **31.833**, no cargo de **AUX DE LABORATORIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1EE60692

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0403/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 971/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 27.205 – SMS de 27/09/2023, Processo nº 27.205 – SEARH de 13/04/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.205 - COLEG/SEARH de 14/08/2023, Anexo Requerimento nº 27.205 - SEARH de 14/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, mat. nº **6468**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8DAAD90F**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0404/2024.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 973/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 28.372 – SMS de 15/03/2024, Processo nº 28.372 – SEARH de 20/07/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.372 - COLEG/SEARH de 05/09/2023, Anexo Requerimento nº 28.372 - SEARH de 05/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RODRIGO GONÇALVES DA COSTA**, mat. nº **32.484**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:ABCB364F**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0405/2024.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 975/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 29.997 – SMS de 21/03/2024, Processo nº 29.997 – SEARH de 14/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.997 - COLEG/SEARH de 31/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.997 - SEARH de 31/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **BRUNO DOS SANTOS SANTANA**, mat. nº **32.523**, no cargo de **MEDICO PEDIATRA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:0D673CBB**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0406/2024.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 976/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 30.489 – SMS de 23/04/2024, Processo nº 30.489 – SEARH de 14/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.489 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.489 - SEARH de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **IRAILDE BARCELOS DE OLIVEIRA GOMES**, mat. nº **32.114**, no cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:859FBD31**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0364/2024.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 31.224 – SEARH de 02/04/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.224 - COLEG/SEARH de 15/05/2024, Anexo Requerimento nº 31.224- SEARH de 15/05/2024 e Despacho GRH de 05/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO o Sr. **EDVALDO MARIANO GOMES**, mat. nº **451**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR I**, por **03 (três) meses**, referentes ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D61518B6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0365/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1010/2024 – SMS de 28/05/2024, Processo nº 30.826 SMS de 28/05/2024, Processo nº 30.826 - SEARH de 02/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.826 - COLEG/SEARH de 12/04/2024, Anexo Requerimento nº 30.826 - SEARH de 12/04/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ROSELI RAMOS FERREIRA DA SILVA**, mat. nº **7798**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:23AB8DDD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0366/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 20/2024 – SCURB de 24/05/2024, C.I nº 0240/2024 – SEARH de 23/05/2024, Processo nº 32.979 - SEARH de 06/05/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 32.979 - COLEG/SEARH de 23/05/2024, Anexo Requerimento nº 32.979 - SEARH de 23/05/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **MARIA IVANIA PAULINO CHAGAS**, mat. nº **32.635**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Superintendência de Controle Urbano – SCURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:0F33CCC7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0367/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0032/2024 – SEARH de 18/01/2024, Processo nº 29.310 – SEARH de 20/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.310 - COLEG/SEARH de 15/01/2024, Anexo de Requerimento nº 29.310 – SEARH de 15/01/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **MARIA APARECIDA SANTOS DE ANDRADE**, mat. nº **7710**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 06** por **03 (três) meses**, referentes ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C2E8DBA3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0368/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0002/2024 – SEARH de 02/01/2024, Processo nº 29.506 – SEARH de 02/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.506 - COLEG/SEARH de 15/12/2023, Anexo de Requerimento nº 29.506 – SEARH de 15/12/2023 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **SHEILA LAETE DE ANDRADE**, mat. nº **33.042**, no cargo de **AUX DE BIBLIOTECA**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:10697B19

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0369/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0215/2024 – SEARH de 14/05/2024, Processo nº 31.416 – SEARH de 19/02/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.416 - COLEG/SEARH de 14/05/2024, Anexo de Requerimento nº 31.416 – SEARH de 14/05/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **DELMA MARIA BARBOSA RODRIGUES LIMA**, mat. nº **7179**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 05**, por **03 (três) meses**, referentes ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de

16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EACC8A3B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0407/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 977/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 29.066 – SMS de 11/03/2024, Processo nº 29.066 – SEARH de 11/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.066 - COLEG/SEARH de 15/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.066 - SEARH de 15/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **SANDRA REGINA DA SILVA**, mat. nº **30.624**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D8556BD4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0370/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0150/2024 – SEARH de 05/04/2024, Processo nº 31.710 – SEARH de 08/03/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.710 - COLEG/SEARH de

04/04/2024, Anexo de Requerimento nº 31.710 – SEARH de 04/04/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, mat. nº **5750**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 06**, por **03 (três) meses**, referentes ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:A2223951

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0408/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 978/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 28.321 – SMS de 19/10/2023, Processo nº 28.321 – SEARH de 17/07/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.321 - COLEG/SEARH de 31/08/2023, Anexo Requerimento nº 28.321 - SEARH de 31/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **SHALOM SUPLINIO TENORIO**, mat. nº **31.225**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:EFD32872

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0409/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 979/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 28.951 – SMS de 08/03/2024, Processo nº 28.951 – SEARH de 01/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.951 - COLEG/SEARH de 05/01/2024, Anexo Requerimento nº 28.951 - SEARH de 05/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **LEILIANE DE CARVALHO MELO SILVESTRE**, mat. nº **31.547**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B7020AF8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0371/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, Processo nº 31.241 – SEARH de 02/02/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.241 - COLEG/SEARH de 08/05/2024, Anexo de Requerimento nº 31.241 – SEARH de 08/05/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **INGRID GEISA SANTOS NASCIMENTO**, mat. nº **32.270**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 05**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:60284467

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0410/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 980/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 28.768 – SMS de 22/03/2024, Processo nº 28.768 – SEARH de 21/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.768 - COLEG/SEARH de 05/01/2024, Anexo Requerimento nº 28.768 - SEARH de 05/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **GEORGE GASPARE DE ARAUJO**, mat. nº **31.926**, no cargo de **TEC EM RAIOS X**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F87AC038

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0411/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 981/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 26.507 – SMS de 13/12/2023, Processo nº 26.507 – SEARH de 07/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.507 - COLEG/SEARH de 08/11/2023, Anexo Requerimento nº 26.507 - SEARH de 08/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **DAVI FERREIRA MONTEIRO DE ARAUJO**, mat. nº **30.801**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA I**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F852171E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0412/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 982/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 28.551 – SMS de 02/04/2023, Processo nº 28.551 – SEARH de 03/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.551 - COLEG/SEARH de 05/09/2023, Anexo Requerimento nº 28.551 - SEARH de 05/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARIA DO CARMO AZEVEDO GUERRA**, mat. nº **32.456**, no cargo de **AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA I**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:9148BCC4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0413/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 983/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 30.144 – SMS de 09/04/2024, Processo nº 30.144 – SEARH de 24/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.144 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.144 - SEARH de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **JULIANA COELHO LEMOS DE MELO**, mat. nº **30.525**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:41572DF7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0414/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 984/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 29.317 – SMS de 08/04/2024, Processo nº 29.317 – SEARH de 21/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.317 - COLEG/SEARH de 15/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.317 - SEARH de 15/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **DEVANY RIZZO DA FONSECA SCIUBBA**, mat. nº **11.597**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:34FF3BF4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0415/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 985/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 30.739 – SMS de 09/04/2024, Processo nº 30.739 – SEARH de 21/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.739 - COLEG/SEARH de 19/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.739 - SEARH de 19/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARIA JOSE DE SOUZA**, mat. nº **30.658**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E25AE039

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0416/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 986/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 29.196 – SMS de s.d, Processo nº 29.196 – SEARH de 14/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.196 - COLEG/SEARH de 19/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.196 - SEARH de 19/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ANAGLAUCY BRITO DE MACENA**, mat. nº **30.565**, no cargo de **SUPERVISOR DE AUDITORIA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0ADDA270

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0417/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 989/24 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 29.845 – SMS de 24/04/2024, Processo nº 29.845 – SEARH de 06/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.845 - COLEG/SEARH de 20/03/2024, Anexo Requerimento nº 29.845 - SEARH de 20/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MISAELO JOSE DOS SANTOS**, mat. nº **10.734**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F6802E39

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0418/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 987/24 – SMS de 23/05/2024, Processo nº 28.668 – SMS de 15/05/2024, Processo nº 28.668 – SEARH de 11/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.668 - COLEG/SEARH de 05/01/2024, Anexo Requerimento nº 28.668 - SEARH de 05/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a ANADILSA MARQUES DA COSTA SILVA, mat. nº 31.013, no cargo de **TEC DE LABORATORIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BE421EAD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0418/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 987/24 – SMS de 23/05/2024, Processo nº 28.668 – SMS de 15/05/2024, Processo nº 28.668 – SEARH de 11/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.668 - COLEG/SEARH de 05/01/2024, Anexo Requerimento nº 28.668 - SEARH de 05/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a ANADILSA MARQUES DA COSTA SILVA, mat. nº 31.013, no cargo de **TEC DE LABORATORIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0D088885

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0419/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 998/24 – SMS de 23/05/2024, Processo nº 30.258 – SMS de 15/05/2024, Processo nº 30.258 – SEARH de 04/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.258 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.258 - SEARH de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO, mat. nº 32.423, no cargo de **DIGITADOR**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2631ED84

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0372/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0150/2024 – SEARH de 05/04/2024, Processo nº 30.920 – SEARH de 10/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.920 - COLEG/SEARH de 01/04/2024, Anexo de Requerimento nº 30.920 – SEARH de 01/04/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a ELISANGELA MARIANO DA SILVA, mat. nº 5804, no cargo de **PROFESSOR I**

NEP – 09, por 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:7A531E77

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0373/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0209/2024 – SEARH de 08/05/2024, Processo nº 32.728 – SEARH de 24/04/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 32.728 - COLEG/SEARH de 08/05/2024, Anexo de Requerimento nº 32.728 – SEARH de 08/05/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.^a **ARSEGILA SANDRA FERREIRA**, mat. nº **90.195**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 10**, por **03 (três) meses**, referentes ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:BE9443AD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0374/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0247/2024 – SEARH de 27/05/2024, Processo nº 31.941 – SEARH de 22/03/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.941 - COLEG/SEARH de 24/05/2024, Anexo de Requerimento nº 31.941 – SEARH de 24/05/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.^a **FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, mat. nº **6936**, no cargo de **PROFESSOR I NEP – 05**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:5F13FB2B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0375/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0250/2024 – SEARH de 28/05/2024, Processo nº 32.467 – SEARH de 12/04/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 32.467 - COLEG/SEARH de 27/05/2024, Anexo de Requerimento nº 32.467 – SEARH de 27/05/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.^a **UINDINEA PEDROZA ALMEIDA**, mat. nº **30.132**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 05**, por **01 (um) mês**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:CA5CD556

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0376/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0198/2024 – SEARH de 30/04/2024, Processo nº 31.480 – SEARH de 22/02/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.480 - COLEG/SEARH de 23/04/2024, Anexo de Requerimento nº 31.480 – SEARH de 23/04/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **ROSENILDA MARIA DE AMORIM**, mat. nº **32.344**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 03**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:1C39FE49

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0421/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1000/24 – SMS de 23/05/2024, Processo nº 30.256 – SMS de 25/03/2024, Processo nº 30.256 – SEARH de 04/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.256 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.256 - SEARH de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **GLAUBIS ANDRADE BARRETO**, mat. nº **30.976**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **07 (sete) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio, **03 (três) meses** do 2º quinquênio e **03 (três) meses** do 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:AB1C328E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0377/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 548/2024 – SME de 27/05/2024, C.I nº 548/2024- ANEXO- GAB-SME de 30/04/2024, C.I nº 0155/2024 – SEARH de 05/04/2024, Processo nº 31.148 – SEARH de 30/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.148 - COLEG/SEARH de 08/04/2024, Anexo de Requerimento nº 31.148 – SEARH de 08/04/2024 e Despacho GRH de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **MARIA DO ROSARIO ROSA DA SILVA**, mat. nº **5752**, no cargo de **PROFESSOR I NEP - 06**, por **03 (três) meses**, referentes ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:4EFBF559

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0378/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 962/2024 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.984 –SMS de 03/05/2024, Processo nº 30.984 - SEARH de 15/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.984 - COLEG/SEARH de 12/04/2024, Anexo Requerimento nº 30.984 - SEARH de 12/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **MAGDA DANIELLE LINS DA SILVA**, mat. nº **30.960**, no cargo de **NUTRICIONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:89BC0911

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0422/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1001/24 – SMS de 23/05/2024, Processo nº 30.812 – SMS de 29/04/2024, Processo nº 30.812 – SEARH de 28/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.812 - COLEG/SEARH de 12/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.812 - SEARH de 12/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARIA DE FATIMA DE SOUZA**, mat. nº **6586**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** referente ao restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:12166FFA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0379/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 972/2024 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.928 –SMS de 24/04/2024, Processo nº 30.928 - SEARH de 10/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.928 - COLEG/SEARH de 05/04/2024, Anexo Requerimento nº 30.928 - SEARH de 05/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **VALKIRIA FRANCISCA GOMES SOARES**, mat. nº **6658**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 01 mês referente ao restante do 1º quinquênio e 01 mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C1646330

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0423/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 959/24 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.421 – SMS de 21/03/2024, Processo nº 30.421 – SEARH de 12/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.421 - COLEG/SEARH de 04/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.421 - SEARH de 04/03/2024 e Despacho GRH s.d..

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ALDENICE RODRIGUES DE FREITAS**, mat. nº **6345**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:A81939CC

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0380/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 974/2024 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 31.095 – SMS de 07/05/2024, Processo nº 31.095 - SEARH de 24/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.095 - COLEG/SEARH de 27/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.095 - SEARH de 27/03/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ANDREA CAVALCANTI DE MOURA ALBUQUERQUE**, mat. nº **30.953**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2C7097A0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0381/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 987/2024 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 30.883 – SMS de 19/04/2024, Processo nº 30.883 - SEARH de 05/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.883 - COLEG/SEARH de 26/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.883 - SEARH de 26/03/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ADRIANA FERREIRA DE SANTANA**, mat. nº **30.989**, no cargo de **AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EF472C4C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0424/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1012/24 – SMS de 03/06/2024, Processo nº 31.390 – SMS de 29/05/2024, Processo nº 31.390 – SEARH de 16/02/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.390 - COLEG/SEARH de 23/04/2024, Anexo Requerimento nº 30.390 - SEARH de 04/03/2024 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **SALETE MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA**, mat. nº **7799**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E03016D2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0382/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 988/2024 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 30.843 – SMS de 15/04/2024, Processo nº 30.843 - SEARH de 02/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.843 - COLEG/SEARH de 05/04/2024, Anexo Requerimento nº 30.843 - SEARH de 05/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **VERALANIA MARIA SILVA XAVIER**, mat. nº **31.419**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D71A3095**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0425/2024.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 555/2024 – SMPROS de 05/06/2024, C.I nº 0113/2024 – SEARH de 08/03/2024, Processo nº 29.814 – SEARH de 01/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.814 - COLEG/SEARH de 07/03/2024, Anexo Requerimento nº 29.814 - SEARH de 07/03/2024 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.^a **NYEDJA MARIA LIMA DA SILVA PEREIRA**, mat. nº **32.543**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses** referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024.***PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:CDCC1F8C**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0383/2024.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 990/2024 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 31.547 – SMS de 16/05/2024, Processo nº 31.547 - SEARH de 28/02/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.547 - COLEG/SEARH de 22/04/2024, Anexo Requerimento nº 31.547 - SEARH de 22/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Sr.^a **SANDRA ALVES DOS SANTOS**, mat. nº **31.479**, no cargo de **TEC DE****LABORATÓRIO PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.***PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F40B8BC6**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0384/2024.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 990/2024 – SMS de 20/05/2024, Processo nº 31.293 – SMS de 14/05/2024, Processo nº 31.293 - SEARH de 06/02/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.293 - COLEG/SEARH de 25/04/2024, Anexo Requerimento nº 31.293 - SEARH de 25/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Sr.^a **LUCIMAR FERREIRA GOMES**, mat. nº **32.595**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.***PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:758AD3B2**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0425/2024.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 555/2024 – SMPROS de 05/06/2024, C.I nº 0113/2024 – SEARH de 08/03/2024, Processo nº 29.814 – SEARH de

01/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.814 - COLEG/SEARH de 07/03/2024, Anexo Requerimento nº 29.814 - SEARH de 07/03/2024 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **NYEDJA MARIA LIMA DA SILVA PEREIRA**, mat. nº **32.543**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses** referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:E225B648

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0385/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1003/2024 – SMS de 24/05/2024, Processo nº 30.965 – SMS de 17/05/2024, Processo nº 30.965 - SEARH de 12/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.965 - COLEG/SEARH de 11/04/2024, Anexo Requerimento nº 31.965 - SEARH de 11/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **FABIANE LOUREIRO DA FONSECA**, mat. nº **30.706**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:170A9338

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0386/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1004/2024 – SMS de 24/05/2024, Processo nº 30.957 – SMS de 21/05/2024, Processo nº 30.957 - SEARH de 12/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.957 - COLEG/SEARH de 08/04/2024, Anexo Requerimento nº 30.957 - SEARH de 08/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, mat. nº **7922**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D5E605B0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0387/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 954/2024 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 29.563 – SMS de 29/02/2024, Processo nº 29.563 - SEARH de 04/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.563 - COLEG/SEARH de 21/12/2023, Anexo Requerimento nº 29.563 - SEARH de 21/12/2023 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **PAULA TARCIANA DE SÁ FERREIRA JONES**, mat. nº **31.208**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:02C24012

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0426/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 614/2024 – GAB-SME de 05/06/2024, C.I nº 614/2024 – ANEXO – GAB - SME de 05/06/2024, Processo nº 32.157 – SEARH de 03/04/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 32.157 - COLEG/SEARH de 14/05/2024, Anexo Requerimento nº 32.157 - SEARH de 14/05/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANDERSON ROGERIO BARROS DE LIMA**, mat. nº **33.165**, no cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NEP – 04**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F7180E84

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0388/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 955/2024 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.048 – SMS de 02/04/2024, Processo nº 30.048 - SEARH de 17/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.048 - COLEG/SEARH de 27/02/2024, Anexo Requerimento nº 30.048 - SEARH de 27/02/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO COSTA NEVES**, mat. nº **9633**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 01 mês referente ao restante do 1º quinquênio e 01 mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8717FAF9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0388/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 955/2024 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.048 – SMS de 02/04/2024, Processo nº 30.048 - SEARH de 17/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.048 - COLEG/SEARH de 27/02/2024, Anexo Requerimento nº 30.048 - SEARH de 27/02/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO COSTA NEVES**, mat. nº **9633**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 01 mês referente ao restante do 1º quinquênio e 01 mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:566FD6B3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0427/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 614/2024 – GAB-SME de 05/06/2024, C.I nº 614/2024 – ANEXO – GAB - SME de 05/06/2024, C.I nº 215/2024 – SEARH de 14/05/2024, Processo nº 32.159 – SEARH de 03/04/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 32.159 - COLEG/SEARH de 14/05/2024, Anexo Requerimento nº 32.159 - SEARH de 14/05/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANDERSON ROGERIO BARROS DE LIMA**, mat. nº **7159**, no cargo de **PROFESSOR I NEP – 10**, por **12 (doze) meses**, sendo 06 meses

referentes ao 1º decênio e 06 meses referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3D64935E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0428/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 614/2024 – GAB-SME de 05/06/2024, C.I nº 614/2024 – ANEXO –GAB - SME de 05/06/2024, C.I nº 201/2024 – SEARH de 02/05/2024, Processo nº 31.815 – SEARH de 14/03/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.815 - COLEG/SEARH de 30/04/2024, Anexo Requerimento nº 31.815 - SEARH de 30/04/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **JOSELMA RITA DOS SANTOS**, mat. nº **5828**, no cargo de **PROFESSOR I NEP – 06**, por **06 (seis) meses**, sendo 03 meses referentes ao 4º quinquênio e 03 meses referentes ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4E5F5A9F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0389/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 956/2024 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 29.842 – SMS de s.d., Processo nº 29.842 - SEARH de 06/11/2023,

Folha de Despacho Protocolo nº 29.842 - COLEG/SEARH de 27/02/2024, Anexo Requerimento nº 29.842 - SEARH de 27/02/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA LIMA E SILVA**, mat. nº **6401**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:332AD1F1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0429/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16, Considerando a C.I nº 614/2024 – GAB-SME de 05/06/2024, C.I nº 614/2024 – ANEXO –GAB - SME de 05/06/2024, C.I nº 247/2024 – SEARH de 27/05/2024, Processo nº 31.659 – SEARH de 05/03/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.659 - COLEG/SEARH de 24/05/2024, Anexo Requerimento nº 31.659 - SEARH de 24/05/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **ANA MOREIRA MARTINS MARQUES**, mat. nº **6930**, no cargo de **PROFESSOR I NEP – 05**, por **03 (três) meses**, referentes ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E7C1F18E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0390/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 957/2024 – SMS de 22/05/2024, C.I nº 147/2024 - SMS de 06/05/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a ANA AMELIA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 30.414, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D5796EAF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0391/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 957/2024 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 27.660 – SMS de 06/05/2024., Processo nº 27.660 - SEARH de 25/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.660 - COLEG/SEARH de 25/07/2023, Anexo Requerimento nº 27.660 - SEARH de 25/07/2023 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a ANA AMELIA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 30.414, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C7AA64BE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0392/2024.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 958/2024 – SMS de 22/05/2024, Processo nº 30.212 – SMS de 27/03/2024., Processo nº 30.212 - SEARH de 30/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.212 - COLEG/SEARH de 12/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.212 - SEARH de 12/03/2024 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a ANDREA DE FATIMA TAVARES DE SOUZA MEIRELES, mat. nº 30.555, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B2BC305A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0430/2024.**

Ementa: Prorrogação de Posse em Cargo Público.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 33.188 – SEARH de 14/05/2024 e Despacho GRH de 10/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Parágrafo Único do Art. 28 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, fica prorrogado o prazo de posse do (a) Candidato (a), **Cheila Cristina Amorim Domingos**, Aprovado (a) no Concurso Público Edital Nº 01/2019 desta entidade municipal, no cargo de Professor I – Ensino Fundamental, por 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9DE9B696

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
ERRATA Nº 02/2024 DO EDITAL PRÊMIO MÉRITO DA
CULTURA CABENSE LUIZ PAULINO GOMES**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por Intermédio da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação Informa a Seguinte Alteração na Matéria Publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Pernambuco no Dia 25/03/2024, Edição 3556, Sob Id.: E636dd54:

ONDE SE LÊ:

"15.2.2 - O resultado final será a soma das notas dadas pelos avaliadores. Serão eliminados os candidatos cuja pontuação final for inferior a 54 (cinquenta e quatro) pontos."

LEIA-SE:

"15.2.2 - O resultado final será a soma das notas dadas pelos avaliadores. Serão eliminados os candidatos cuja pontuação final for inferior a 32,5 (trinta e dois e meio) pontos."

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2024

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação (SECULTI).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:AFA6B089

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
ANUAL 2024 DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Resultado do Credenciamento das Propostas analisadas
extraordinariamente em 05/06/2024**

A Comissão de Credenciamento Reunida Em 10 de junho de 2024, Após Analisar das Propostas Apresentadas Pelos Artistas e Grupos Culturais, Divulga O Resultado Das Propostas Credenciadas

Nome	Categoria	Atração
Aécio Ramos Pereira	Banda de Forró	Aécio dos 8 baixos
Amanda Flavia Felix Vieira	Quadrilha Junina	Quadrilha Xodó Junino
Clayson Bruno Batista Carneiro Leão	Banda de Forró	Bruno Raça Negra e Banda
Aurides de Sousa Pimentel	Banda de Forró	Trio Muganga
Maria José da Silva	Banda de Forró	Mary Silva

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024

GIVALDO ALEIXO DE FRANÇA

Gerência de Promoção da Cultura

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:5B297224

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 079/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 101/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 119/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** 03 (três) apresentações de Zeca dos 8 Baixos, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO

CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Valor Total:** R\$12.000,00 (doze mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:06052738

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 080/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 102/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 120/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação do Coco Renascer, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:6422A9B4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 081/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 103/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 121/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação do Coco Raízes, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:482B219E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretária Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 083/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 105/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 123/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** 02 (duas) apresentações de Severino dos 8 Baixos, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Valor Total:** R\$8.000,00 (oito mil reais) **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A859286A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretária Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 085/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 107/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 125/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação de Pegada de Zabumba, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:171D8B1D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretária Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 088/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 110/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 127/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:**

Apresentação de Ciranda Praieira Pernambucana, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A98B4302

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretária Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 090/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 112/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 129/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** 02 (duas) apresentações do Coco de Roda do Cabo, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Valor Total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A25DE4DB

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretária Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 091/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 113/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 130/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação de Chinelo de Pau, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:034B46E3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 092/PMCSA-SECL/2024. **Processo Licitatório** nº 114/PMCSA-SECL/2024. **Processo Administrativo** nº 131/2024. **Tramitação** Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** 02 (duas) apresentações de Mestre Dié do Coco, no Ciclo Junino de 2024 da cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público. **Contratada:** CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 – B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor por apresentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Valor Total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:5CB33505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/PMCSA - SMPROS/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretária Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 041/SMPROS/2024, Oriundo a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, que possui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas, para atendimento aos eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Contratada:** TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87, com sede NA Rodovia BR 408, s/nº, Km 10 28, Galpão A, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.220-780. **Valor total:** R\$ 830.234,24 (oitocentos e trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de maio de 2023.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:8F4CEDEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
CONTRATO Nº 040/PMCSA - SMDS/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria de Defesa Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Processo Administrativo nº 056/2024, Processo Licitatório nº 055/PMCSA - SMDS/2024, Pregão Eletrônico nº 002/PMCSA - SMDS/2024, Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção, conservação e gestão da sinalização de trânsito nas vias desta cidade, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a ser implantado no Município de Cabo de Santo Agostinho, visando dar maior segurança aos condutores e pedestres do sistema de trânsito da cidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Defesa Social. **Empresa:** SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89, estabelecida na Avenida Presidente Dutra nº12, Lote 02, Imbiribeira, Recife – PE. Representante legal: Bernardo Amaral Limogi, CPF: 030.921.904-32. **Valor total:** R\$ 4.747.920,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de maio de 2024.

PABLO AUGUSTO TENORIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:562E8D4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 113/PMCSA-SMAJ/2024 - Processo Licitatório nº 098/PMCA-SMAJ/2024 - Pregão Eletrônico nº 13/PMCSA-SMAJ/2024 - Licitação no Compras.gov nº 90013/2024. Natureza: Serviço. **Objeto:** Contratação de serviços publicidade legal em jornal de grande circulação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Preço Estimado:** R\$ 56.196,00 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 11/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 02/07/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 02/07/2024 às 09:15. **Início da Disputa:** 02/07/2024 às 09:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. **UASG: 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:E954538D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 110/PMCSA-SELOG/2024 - Processo Licitatório nº 096/PMCSA-SELOG/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/PMCSA-SELOG/2024 - Licitação no Compras.gov nº 90011/2024. Natureza: Serviço. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo

de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de materiais de limpeza, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Executiva de Logística, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Preço Estimado:** R\$ 5.892.109,09 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e nove reais e nove centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 11/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 01/07/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 01/07/2024 às 09:15. **Início da Disputa:** 01/07/2024 às 13:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. **UASG:** 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:4AADA9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 110/PMCSA-SELOG/2024 - Processo Licitatório n.º 096/PMCSA-SELOG/2024 - Pregão Eletrônico n.º 011/PMCSA-SELOG/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90011/2024. Natureza: Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (exceto Secretaria Municipal de Saúde), através da Secretaria Executiva de Logística. **Preço Estimado:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 11/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 01/07/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 01/07/2024 às 09:15. **Início da Disputa:** 01/07/2024 às 09:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. **UASG:** 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:91CA48AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 001/FMS/2024 - Processo Licitatório n.º 029/FMS/2024 - Pregão Eletrônico n.º 001/FMS/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90001/2024. Natureza: Fornecimento. **Objeto:** O objeto da presente licitação é de Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento do serviço da

licença de uso de uma plataforma tecnológica integrada de gestão, totalmente orientada para administração pública, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedada em nuvem, com fornecimento de equipamentos de hardware na forma de outsourcing e serviço de comunicação multimídia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R\$ 5.153.281,68 (cinco milhões cento e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 11/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 03/07/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 03/07/2024 às 09:15. **Início da Disputa:** 03/07/2024 às 09:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. **UASG:** 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:096B377C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 111/PMCSA-SMDS/2024 - Processo Licitatório n.º 097/PMCSA-SMDS/2024 - Pregão Eletrônico n.º 012/PMCSA-SMDS/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90012/2024. Natureza: Serviço. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de material destinado às ações da Gerencia de Transito e Transportes, através da Secretaria Municipal de Defesa Social nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Preço Estimado:** R\$ 176.958,96 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 11/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 03/07/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 03/07/2024 às 09:15. **Início da Disputa:** 03/07/2024 às 13:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. **UASG:** 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:5EE6BC58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 103/PMCSA-SMPROS/2024 - Processo Licitatório n.º 003/PMCSA-SMPROS/2024 - Pregão Eletrônico n.º 001/PMCSA-SMPROS/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 92001/2024. Natureza:

Fornecimento.**Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para otimização dos serviços de atendimento do Cadastro Único – CadÚnico – Secretaria Municipal de Programas Sociais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Preço Estimado:** R\$ 170.949,27 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 11/06/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 04/07/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 04/07/2024 às 09:15. **Início da Disputa:** 04/07/2024 às 09:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. **UASG: 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de junho de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:33B32E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal Gestão Pública, 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.:0EF646B8, no dia **23/05/2024**, Edição 3597a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Programas Sociais – RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade nº076/PMCSA-SMPROS/2024. Processo Licitatório nº 094/PMCSA-SMPROS/2024.

LEIA-SE: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade nº 001/FMDDCA/2024. Processo Administrativo nº 108/2024, Processo Licitatório nº 001/FMDDCA/2024.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:C883B8D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
085/FMS/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 085/FMS/2024**, **Processo Administrativo nº 200/2023**, **Processo Licitatório nº 062/FMS/2023**, **Pregão Eletrônico nº 048/FMS/2023**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico,

para eventual aquisição de insumos reagentes laboratoriais para o Laboratório Central do Município e para a Gerência de Vigilância sanitária do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.042.902/0001-07, com endereço na Av. Mofarrej, 154, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05.311-000, **Valor Total:** R\$ 1.920,00 (Mil novecentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:B387F68F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
081/FMS/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 081/FMS/2024**, **Processo Administrativo nº 200/2023**, **Processo Licitatório nº 062/FMS/2023**, **Pregão Eletrônico nº 048/FMS/2023**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de insumos reagentes laboratoriais para o Laboratório Central do Município e para a Gerência de Vigilância sanitária do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.263.941/0001-03, com endereço na Rua Colombo dos Santos Marquez nº 471 – Columbia City – Guaíba/RS, CEP: 92.717-455. **Valor Total:** R\$ 3.410,36 (três mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FF3A4C74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/FMS/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 007/FMS/2019**, **Processo Administrativo nº 065/FMS/2019**, **Processo licitatório nº 011/FMS/2019**, **Dispensa nº 002/FMS/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL, **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de março de 2025**, conforme os artigos 24 e 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI. **Valor total:** R\$ R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de março de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:1C8D7352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
082/FMS/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 082/FMS/2024, Processo Administrativo nº 200/2023, Processo Licitatório nº 062/FMS/2023, Pregão Eletrônico nº 048/FMS/2023, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de insumos reagentes laboratoriais para o Laboratório Central do Município e para a Gerência de Vigilância sanitária do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** SAFETY E HEALTH SERVICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.977.902/0001-20, com endereço na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1770 – Tirol, Natal - RN, CEP: 59.015-300. **Valor Total:** R\$ 1.050,12 (Mil e cinquenta reais e doze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:B1E24DC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
090/FMS/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 090/FMS/2024, Processo Administrativo nº 071/2023, Processo Licitatório nº 020/FMS/2023, Pregão Eletrônico nº 018/FMS/2023, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA e INFANTIL, para atender a necessidade da Secretaria. Municipal de Saúde, órgão componente da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0003-01, com sede na Rua Capitão Barroso Pereira, 185, Boa Viagem, Recife - PE – CEP: 51.130-260. **Valor Total:** R\$ 439.140,00(Quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:61E0713B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
088/FMS/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu

representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 088/FMS/2024, Processo Administrativo nº 200/2023, Processo Licitatório nº 062/FMS/2023, Pregão Eletrônico nº 048/FMS/2023, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de insumos reagentes laboratoriais para o Laboratório Central do Município e para a Gerência de Vigilância sanitária do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** PLASTKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.986.389-0001-38, com endereço na Rua Paulo Candido da Silva, nº 78, Bairro Portal das Laranjeiras, Caieiras-SP, CEP: 07.545-045. **Valor Total:** R\$ 20.790,00(vinte mil setecentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:92D64ED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/FMS/2023**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte correção na publicação no dia 25/04/2024 Edição Nº 3578, Código Identificador AAE9A9B4 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA 6: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.553.793/0001-37, ITENS ARREMATADOS – 25 - DISPUTA AMPLA, PELO PALOR TOTAL DE VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

LEIA-SE:

EMPRESA 6: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.553.793/0001-37, ITENS ARREMATADOS – 25 - DISPUTA AMPLA, PELO PALOR TOTAL DE VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:6323974E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
087/FMS/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 087/FMS/2024, Processo Administrativo nº 200/2023, Processo Licitatório nº 062/FMS/2023, Pregão Eletrônico nº 048/FMS/2023, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de insumos reagentes laboratoriais para o Laboratório Central do Município e para a Gerência de Vigilância

sanitária do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** ALPHARAD IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.066/0001-30, com endereço na Rua Pereira Coutinho, 254 - Jd Stella, Santo André-SP, CEP: 09.185-670. **Valor Total:** R\$ 303,90 (trezentos e três reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:3BE9B6DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 001/FMS/2024. **Processo Licitatório** nº 011/FMS/2024. **Processo Administrativo** nº 114/2024. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel situado na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, casa A, Nº749 - Pontes dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP:54580-430, para sediar as instalações e proporcionar o funcionamento da unidade GEO II. **Fundamentação Legal:** Locação de imóvel, com fulcro no Artigo 74, INC. V da Lei nº 14.133/2021. **Contratado:** José Vitoriano dos Santos, Inscrito no CPF: 030.952.744-91. **Valor Total:** R\$72.000,00 (Sessenta e dois mil reais). **Prazo:** 12 (Doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:2A44081C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº002 - LOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 002/FMS/2024. **Processo Licitatório** nº 014/FMS/2024. **Processo Administrativo** nº 014/2024. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, nº196, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.510-450, destinado ao funcionamento da Unidade CAPS Cidadania. **Fundamentação Legal:** Locação de imóvel, com fulcro no Artigo 74, INC. V da Lei nº 14.133/2021. **Contratado:** José Vitoriano dos Santos, Inscrito no CPF: 030.952.744-91. **Valor Total:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). **Prazo:** 12 (Doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:FDD948A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2024; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 001/2024. OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário do tipo SUV, sem acessibilidade, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Este procedimento será com **AMPLA CONCORRÊNCIA DE EMPRESAS** de conformidade com o Art. 49 inciso II da Lei complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor total estimado **R\$116.504,49**. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 14h00min do dia 12/06/2024; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 27/06/2024; Abertura das Propostas: 07h00min do dia 27/06/2024; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 27/06/2024; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissalicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br. Esclarecimentos e Impugnações através do Sistema da BNC. Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 10 de junho de 2024.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA.

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:45E4762A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - PMC**

Processo Administrativo Nº 002/2024 - PMC. Objeto: Credenciamento de leiloeiros público oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, para eventual execução de leilões de bens patrimoniais inservíveis do Município de Caetés – PE, nas modalidades presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente. Após as análises da documentação foram considerados como credenciados/habilitados os leiloeiros: CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA, matriculado através da portaria/JUCEPE 035/2009; OSMAN SOBRAL E SILVA, matriculado através da portaria/JUCEPE 007/2001; ONILDO DE MORAIS SILVA, matriculado através da portaria/JUCEPE 052/2023; GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, matriculado através da portaria/JUCEPE 013/2022 e ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR, matriculado através da portaria/JUCEPE 012/2016. Ficando classificados após sorteio em **1º lugar o Leiloeiro ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR**, em **2º lugar o Leiloeiro OSMAN SOBRAL E SILVA**, em **3º lugar o Leiloeiro GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, em **4º lugar o Leiloeiro CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA** e em **5º lugar o Leiloeiro ONILDO DE MORAIS SILVA**. Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Contratação ou através do Fone: (87) 9. 9136-6612, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Caetés/PE, 10 de junho de 2024.

KLEDSON ANTONIO DOS SANTOS.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:C79754F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PROC Nº 003/2024-PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2024.**

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix – PE. Valor máximo aceitável: R\$,435.189,05. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 11.06.2024. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 21.06.2024 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 21.06.2024, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas e na aba portal da transparência, opção quadro de avisos desta Prefeitura. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:9F2E18C9

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO
FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 17.013.753/0001-34, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da “CANTORA CYDIA LIMA”, no dia 13 de junho de 2024, na festividade do “São João 2024”, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 07 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:BE8CDAAE

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO
FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da “BANDA FORRÓ DOS BOSSAS”, no dia 13 de junho de 2024, na festividade do “São João 2024”, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 07 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D6C03A46

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO
FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do “CANTOR FAEL MARIZ”, no dia 15 de junho de 2024, na festividade do “São João 2024”, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 07 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:1339D8FA

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO
FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do “CANTOR LUCAS COSTA”, no dia 15 de junho de 2024, na festividade do “São João 2024”, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 07 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:F075941D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.412.593/0001-67, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva de “FELIPE E GABRIEL”, no dia 22 de junho de 2024, na festividade

do “São João 2024”, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 07 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos

Código Identificador:DA9C1403

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 040/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: MB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.987.142/0001-80, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do “CANTOR MARCELO BRAGATO”, no dia 24 de junho de 2024, na festividade do “São João 2024”, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 07 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos

Código Identificador:E1892205

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 041/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.297.391/0001-86, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do “CANTOR MANOEL NETTO”, no dia 24 de junho de 2024, na festividade do “São João 2024”, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 07 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos

Código Identificador:9C76260E

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 042/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.922.377/0001-26, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do “CANTOR DANILO VERAS”, no dia 29 de junho de 2024, na festividade do “São João 2024”, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 07 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos

Código Identificador:93F55A94

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa jurídica CARLOS A S GONCALVES EDUCAR - TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL. CNPJ: 44.699.532/0001-34, para Aquisição de inscrições para participação de servidores no treinamento do método Interagir na Saúde que tem como objetivo abordar o tema "Um Olhar para o Espectro Autista". O foco desse treinamento será desde visita dos agentes até o pós-atendimento, visando aprimorar o diagnóstico precoce, habilidades interpessoais e promover o desenvolvimento dos índices da equipe de saúde contribuindo diretamente para um melhor atendimento. O objetivo é capacitar os profissionais e trabalhadores da saúde da rede municipal facilitando o entendimento sobre temas relacionados de acordo com cada funcionalidade e nível de instrução, através de ações estratégicas baseadas em indicadores da Saúde, que demonstram a importância do trabalho em rede como meio assertivo de fomento à interação humana. Serão disponibilizadas 30 inscrições para os trabalhadores em saúde participarem desse treinamento.

Fundamento legal Art. 72 e 74, III, da Lei Nº 14.133/2021

Contrato nº 032/2024-FMS. Do valor: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Contratada: CARLOS A S GONCALVES EDUCAR - TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL. CNPJ: 44.699.532/0001-34.

Data da assinatura do contrato: 10 de junho de 2024. Vigência de 03 (três) meses, prorrogáveis na forma da Lei.

Camutanga/PE, 10 de junho de 2024.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucas Pereira Cabral Silva

Código Identificador:716B2EA1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS-PE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024/PMC EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024/PMC**

CONTRATO Nº 042/2024. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícola provenientes do Convênio nº 033706/2023 firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Capoeiras-PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI(92264472000170)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 54.140,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 07/06/2024 a 07/06/2025. **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 010/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024

Capoeiras/PE, 10 de junho de 2024.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:C600D2A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS-PE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024/PMC EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024/PMC**

CONTRATO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícola provenientes do Convênio nº 033706/2023 firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Capoeiras-PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADA: ANA CRISTINA MANJABOSCO(10688308000125)** com o lote: 3 no valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 07/06/2024 a 07/06/2025. **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 010/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024

Capoeiras/PE, 10 de junho de 2024.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:EF54F8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS-PE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2024/PMC EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024/PMC**

CONTRATO Nº 041/2024. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícola provenientes do Convênio nº 033706/2023 firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Capoeiras-PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADA: HUGO JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA(24177240000205)** com o lote: 2 no valor total de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 07/06/2024 a 07/06/2025. **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 010/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024

Capoeiras/PE, 10 de junho de 2024.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:188F2119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 – INEXIGIBILIDADE
Nº 006/2024 - ERRATA**

Na Edição nº 3608 do DOM de 07/06/2024, código identificador: **D7167F81**. Onde lê-se: "...CNPJ: 23.650.432/0001-46,...". **Leia-se:** "...CNPJ: 23.650.432/0001-43,...".

Na Edição nº 3609 do DOM de 10/06/2024, código identificador: **F0124C62**. Onde lê-se: "...CNPJ: 23.650.432/0001-46,...". **Leia-se:** "...CNPJ: 23.650.432/0001-43,...".

Capoeiras/PE, 10 de junho de 2024.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Agente Contratação

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:A1BFF7C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS 046/2024 A
053/2024**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no ANEXO I (Termo de Referência)**. Contratado: A empresa **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **07.187.827/0001-03**. Valor total **R\$ 79.492,63 (Setenta e nove mil, Quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**. Data de assinatura do contrato: **03/06/2024**. Prazo de duração: Até 31/12/2024

Carnaíba, 03 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no ANEXO I (Termo de Referência)**. Contratado: A empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº **08.674.752/0001-40**. Valor total **R\$ 23.610,80 (Vinte e Três mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **03/06/2024**. Prazo de duração: Até 31/12/2024

Carnaíba, 03 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no ANEXO I (Termo de Referência).** Contratado: A empresa **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.** Valor total **R\$ 1.876,40 (Mil, Oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/06/2024.** Prazo de duração: Até 31/12/2024

Carnaíba, 03 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no ANEXO I (Termo de Referência).** Contratado: A empresa **MARIA E FERREIRA, CNPJ nº 45.357.178/0001-22.** Valor total **R\$ 20.369,11 (Vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/06/2024.** Prazo de duração: Até 31/12/2024

Carnaíba, 03 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no ANEXO I (Termo de Referência).** Contratado: A empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56.** Valor total **R\$ 5.686,24 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/06/2024.** Prazo de duração: Até 31/12/2024

Carnaíba, 03 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no ANEXO I (Termo de Referência).** Contratado: A empresa **VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.611.020/0001-74.** Valor total **R\$ 6.255,80 (Seis mil, Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/06/2024.** Prazo de duração: Até 31/12/2024

Carnaíba, 03 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no ANEXO I (Termo de Referência).** Contratado: A empresa **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15.** Valor total **R\$ 2.225,56 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/06/2024.** Prazo de duração: Até 31/12/2024

Carnaíba, 03 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no ANEXO I (Termo de Referência).** Contratado: A empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.** Valor total **R\$ 658,50 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/06/2024.** Prazo de duração: Até 31/12/2024

Carnaíba, 03 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:8A09A25D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEMEDICINA (TELECONSULTAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA (PE).** Contratado: A empresa **TECH MAIS SAUDE LTDA, CNPJ nº 49.401.985/0001-56.** Valor total **R\$ 962.712,00 (Novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais).** Data de assinatura do contrato: **07/06/2024.** Prazo de duração: Até 07/06/2025

Carnaíba, 07 de JUNHO de 2024.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:5C40E7D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2024**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora: **LUCINEIDE ALVES DE LIMA - PROFESSORA** – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 06/03/2002 a 06/05/2012, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **04/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 04/06/2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de junho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Karine Imaculada Nunes de Carvalho

Código Identificador:13AA2E2B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2024**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor: **VALDELAN RODRIGUES DE ANDRADE** – TECNICO DE ENFERMAGEM – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 01/02/2006 a 12/02/2017, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/06/2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de junho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Karine Imaculada Nunes de Carvalho

Código Identificador:E5F297C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **046/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR INFANTIL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **DLJ CONSTRUTORA LTDA** de CNPJ Nº **51.217.736/0001-57**. Valor total de **R\$ 287.500,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**. Data de assinatura do contrato: **06/06/2024**. Prazo de validade do contrato: 5(cinco) meses.

Carnaíba, 06 de junho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:B367DDE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º
012/2024**

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA PREMIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM VIRTUDE DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2024, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o julgamento procedido pela progeieira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA de CNPJ Nº 07.766.048/0002-35 com sede à Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST.662 – Edif. Azzurra Office Tower, Vila Velha – ES, CEP 29.101-115, representada por seu titular o Sr. ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, de CPF Nº 781.499.911-15 e RG Nº 0706882717 – CREA/DF, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 229.198,00 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais). Seja portanto convocado a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 10 de junho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:6EFB01D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da Presente Licitação, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa: **A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** de CNPJ Nº **19.939.528/0001-59**, com sede na **AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3003, CXPST 41, BAIRRO ENCRUZILHADA, CEP Nº 52.021-195, Recife/PE**, para a execução dos Serviços de apresentação artística de **ORQUESTRA SUPER OARA**, durante a **TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2024, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024**. Com o valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

Carnaíba – PE, 10 de junho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:038F6C1E**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO****REFERÊNCIA:** Processo nº 027/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**OBJETO:** Contratação direta da empresa: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA de CNPJ Nº 19.939.528/0001-59, com sede na AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3003, CXPST 41, BAIRRO ENCRUZILHADA, CEP Nº 52.021-195, Recife/PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ORQUESTRA SUPER OARA, durante a TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2024, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o Processo nº 027/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024, para contratação direta da empresa: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA de CNPJ Nº 19.939.528/0001-59, com sede na AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3003, CXPST 41, BAIRRO ENCRUZILHADA, CEP Nº 52.021-195, Recife/PE representada pelo sr. Pablo Romero Cavalcanti Rezende Braga de CPF Nº 028.501.434-05, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ORQUESTRA SUPER OARA, durante a TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2024, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, pelo valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

Carnaíba (PE), 10 de junho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:FBCD31F4**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA****SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado da Concorrência nº 002/2024, Processo Licitatório nº 016/2023, de 31 de maio de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares na zona rural do município de Carnaubeira de Penha - PE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente certame, favorecendo a empresa: J L PERFURACOES E INSTALACOES DE POCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.072/0001-74, totalizando um valor de R\$ 432.233,10 (quatrocentos trinta dois mil duzentos e trinta três reais e dez centavos)

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 06 de junho de 2024.

ELÍZIO SOARES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria da Penha Nunes

Código Identificador:43B8276E**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

CONTRATADO: J L PERFURACOES E INSTALACOES DE POCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.072/0001-24

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares na zona rural do município de Carnaubeira de Penha - PE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Concorrência nº 002/2024

VALOR: de R\$ 432.233,10 (quatrocentos trinta dois mil duzentos trinta três reais e dez centavos).

DATA: 06/06/2024

VIGÊNCIA: 02 meses

Publicado por:

Maria da Penha Nunes

Código Identificador:3640DCFA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL****TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A EMPRESA

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ Nº 36.441.415/0001-48.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa - **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 36.441.415/0001-48**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0031/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 031/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:5DE7C0EA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

ÚNICA SEMEANTES LTDA - EPP.
CNPJ Nº 43.392.983/0001-61.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **ÚNICA SEMEANTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0037/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 037/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:57753BD8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0032/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 032/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:B0B2074C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ Nº 36.441.415/0001-48.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 36.441.415/0001-48**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0031/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 031/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:10D794C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

ÚNICA SEMEANTES LTDA - EPP.
CNPJ Nº 43.392.983/0001-61.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **ÚNICA SEMEANTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para

que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0037/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 037/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:CF8E5D33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

ÚNICA SEMEANTES LTDA - EPP.
CNPJ Nº 43.392.983/0001-61.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **ÚNICA SEMEANTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0037/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 037/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:ADB888A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0032/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 032/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Comissão de Procedimentos Para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:16835BD7

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0032/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 032/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:80AB3163

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

ÚNICA SEMEANTES LTDA - EPP.
CNPJ Nº 43.392.983/0001-61.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **ÚNICA SEMEANTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0037/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 037/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA
Presidente da Comissão de Procedimentos Para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:2A13359B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
PARA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ Nº 36.441.415/0001-48.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa – **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 36.441.415/0001-48**, conceder o **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, conforme legislação vigente, para que apresente defesa junto a **Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual**, localizada na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria-PE, por não ter assinado a Ata de Registro de Preços PMCA nº 0031/2023, do pregão eletrônico nº 010/2023 do Processo Licitatório nº 020/2023, e nem tampouco entregue os produtos solicitados desde 21/05/2024, através do email enviado pelo Diretor de Compras Sr. Marcio Queiroz além de solicitação via whatsapp, no entanto, a empresa manteve-se inerte até a presente data.

O email retro enviado pelo setor Compras de Chã de Alegria-PE, compõe-se com a Ata de Registro de Preços nº 031/2023 em anexo, dispensando a emissão repetida da mesma.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofrer as sanções prevista em lei nº 8666/93, em seu artigo 87, e artigo nº 155 da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações).

Chã de Alegria, 10 de maio de 2024.

JULIETA LUZIA BLOISE DE ARAÚJO E SILVA
Presidente da Comissão de Procedimentos para Apuração de Inexecução Contratual

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:6724BC06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102-B/2024-GP

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – Estado de Pernambuco, “Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo”, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº: 386/2006 e 664/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. AMANDA SANTOS GALVÃO, Portadora do CPF (MF): 097.674.074-56, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2024.

Correntes/PE, 31/05/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:EA3FEC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2024-GP

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES – Estado de Pernambuco, “Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo”, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei 386/2006 e 664/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDICÉIA CALADO ARAÚJO, Portadora do CPF (MF): 453.186.464-68, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Desporto, de livre nomeação e exoneração do poder Executivo, com exercício a partir desta data.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

Correntes/PE, 03/06/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO

Prefeito

Publicado por:

Luiz Carlos de Oliveira

Código Identificador:5A746F4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024**

Contrato nº 014/2024. Processo nº 010/2024.

Objeto: Aquisição dos itens de material de eletrodoméstico e utensílios de cozinha, para instalação para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no município de Cortês/PE

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS/PE**

CNPJ: **10.373.148/0001-25**

Contratado: **VINICIUS ALLAN S MONTEIRO**

CNPJ: **32.346.750/00001-06**

Valor: **R\$ 33.641,28** (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 10/06/2024 a 31/12/2024

Cortês/PE; 10 de junho de 2024.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Gestora

Publicado por:

Jelba Bezerra da Silva

Código Identificador:3050330B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 014/2024. Processo nº 010/2024. Ata de dispensa para Aquisição dos itens de material de eletrodoméstico e utensílios de cozinha, para instalação para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no município de Cortês/PE, para atender as necessidades do Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.

Contratado: **VINICIUS ALLAN S MONTEIRO**

CNPJ: **32.346.750/00001-06**

Valor: **R\$ 33.641,28** (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Cortês/PE; 10 de junho de 2024.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Gestora

Publicado por:

Jelba Bezerra da Silva

Código Identificador:9708359E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2024-FME PROCESSO ADM: Nº 004/2024-FME**

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 988.215,50(novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos):MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA(52725788000105) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 no valor total de R\$ 988.215,50 (novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CUMARU (PE), segunda-feira, 10 de junho de 2024

ZENAIDE ROZANGELA MEDEIROS DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:76155CA7

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA
E LAZER**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.731.957/0001-12, referente a apresentação artística de NOVINHO DA PARAÍBA, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme resultado do Processo Licitatório nº 018/2024 o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NOVINHO DA PARAÍBA EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DO SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU/PE QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru/PE, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:57339619

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA
E LAZER**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.922.377/0001-26, referente a apresentação artística de DANILO VERAS, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme resultado do Processo Licitatório nº 019/2024 o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO

DO CANTOR DANILO VERAS EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DO SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU/PE QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru/PE, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
 Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:04DB760B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO
 ELETÔNICO Nº 002/2024 FMS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 002/2024. FMS. Pregão Eletrônico Nº 0002/2024. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 CAMAS PPP DESTINADAS A UMEB – UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EQUIPAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10298546000119008. Item 1: Odonto Hospitalar Ltda – ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R\$30.300,00.

Custodia, 05/06/2024.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.

Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2024. Processo Nº 002/2024. FMS. Pregão Eletrônico Nº 0002/2024. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 CAMAS PPP DESTINADAS A UMEB – UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EQUIPAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10298546000119008. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde conforme descrição a seguir: Órgão Orçamentário: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.302.1002.1.0635 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES . Contratado: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R\$30.300,00. Vigência: de 06/06/2024 a 06/06/2025.

Custodia, 06/06/2024.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.

Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9E9AD812

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006-
 FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-FMS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006-FMS. Pregão Eletrônico Nº 006/2024-FMS. Compra. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$62.506,00. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:20 horas do dia 21 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, e-mail: cpl.custodiape@gmail.com ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 10/06/2024.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8E3886E4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
 009/2024-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2024-FMS. Pregão Eletrônico Nº 008/2024-FMS. Compra. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA. Valor: R\$118.124,93. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 21 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Custodia, 24/05/2024.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4EC6D73B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
 PORTARIA N.º 618/2024.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE TFD**, Símbolo CC33, a S.ª **ELIZIETE VIEIRA DE SOUZA**, CPF: 706.956.684-04, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:10F10B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 619/2024.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO**, Símbolo CC33, o S.º **JOÃO VITOR ALBUQUERQUE DA SILVA**, CPF: 706.960.874-80, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:AC31EC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 620/2024.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE LIMPEZA PUBLICA**, Símbolo CC33, o S.º **FRANCISCO JOSE FREIRE**, CPF: 054.420.544-88, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:3F949317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 621/2024.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE LIMPEZA PUBLICA**, Símbolo CC33, o S.º **RAFAEL DE SOUSA**, CPF: 714.076.574-02, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:52EE41B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 622/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR**, Símbolo CC32, a S.ª **ANA RITA DOS REIS RODRIGUES**, CPF: 044.186.684-03, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:57C30A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 623/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE GESTÃO DE ENSINO II**, Símbolo CC16, a Sra. **LUZIA DE SOUSA MENEZ**, CPF: 078.117.534-80, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:460EE3F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 624/2024.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Símbolo CC24, a Sra. **ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 029.884.954-24, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de maio de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:70A0D003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 61/2024.**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) advogada e 01(um) psicóloga, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Assistência Social Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área, a definição expressa na Lei n.º 12.435/2011, Art. 6º- C § 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias, O § 3º os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas

públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.(Artigo acrescido pela Lei n.º12.435, de 06/07/2011, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Dormentes, datada de 09 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Advogada	01
Psicóloga	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 29 de maio de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:5C183EEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 57/2024**

Rescinde unilateralmente os Contratos de n.º 165/2023 e 16/2024, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que foi realizado o contrato n.º 165/2023 de 13 de dezembro de 2023, na função de médico clínico, para suprir a demanda de pessoal;

CONSIDERANDO que foi realizado o contrato n.º 16/2024 de 09 de janeiro de 2024, na função de Médico Clínico, para suprir a demanda de pessoal;

CONSIDERANDO que por oportunidade e conveniência houve a dispensa dos serviços contratados;

CONSIDERANDO a necessidade de encerrar o vínculo com o contratado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato n.º **165/2023**, celebrado entre o Município de Dormentes **ANA CLARA DAMASCENO VALGUEIRO**, brasileira, solteira, Médico Clínico, residente e domiciliado na Rua Lucas Roberto de Araújo, nº1245, Cidade Universitária, Petrolina estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) N.º 070.888.524-11, portador da identidade n.º 1412266335-SDS/PE, inscrito no CRM/PE- 0035730, realizado em 13 de dezembro de 2023, com data retroativa 01 de março de 2024.

Art. 2º Fica rescindido o Contrato n.º **16/2024**, celebrado entre o Município de Dormentes e, **LEONARDO JOSÉ SOARES SOUZA**, brasileiro, solteiro, Anestesiologista, residente e domiciliado a Rua Almir Custódio de Melo, 03-Country Club, Estado da Bahia, inscrito no CPF(MF) N.º 842.319.805-78, portador da identidade n.º13.611.602-76 SSP/BA, inscrito no CRM/UF n.º023053/PE, realizado em 09 de janeiro de 2024, com data retroativa 01 de março de 2024.

Parágrafo único. Os contratados deverão ser notificados da efetivação da rescisão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 13 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 13 de maio de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:8A07B420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 630/2024.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA**, Símbolo CC33, a S.ª **ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 029.884.954-24, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:7961EEF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 627/2024.**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE CAMPO**, Símbolo CC33, o S.º **ROGEAN DA SILVA SOUSA**, CPF: 133.743.564-35, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:4C2A2965

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 625/2024.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC37, a S.ª **FABIANA NERY PEREIRA**, CPF: 093.548.224-52, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:B871B320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 617/2024.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA II**, Símbolo CC23, a Sra. **ANAINA DO NASCIMENTO GOMES SILVA**, CPF: 080.882.384-12, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:351B7E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 629/2024.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA**, Símbolo CC33, a S.ª **LUZIA DE SOUSA MENEZ**, CPF: 078.117.534-80, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:10EDF735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 631/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (6º Quinquênio) a servidora **MARIA HELENA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 745.320.654-53, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:3017B43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 632/2024.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE POLITICAS E AÇÕES DE GOVERNO**, Símbolo CC24, a S.ª **ANA RITA DOS REIS RODRIGUES**, CPF: 044.186.684-03, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:5149A4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 633/2024.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a Sra. **MARIA ROMILDA COELHO DE CASTRO**, CPF: 064.334.014-90, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:D3F7D63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 635/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA**, Símbolo CC33, a Sra. **JANICLECIA MACEDO ALBUQUERQUE**, CPF: 105.686.074-06, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 05 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:1DF15E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 636/2024.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC33, a S.ª **GEOVANDA DA PAIXÃO DE SOUZA RODRIGUES**, CPF: 105.836.724-26, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 07 de junho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
 Prefeita

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:14057E9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
028/2024 - INEXIGIBILIDADE 004/2024 - CHAMAMENTO N.º
003/2024 CONTRATO N.º 183/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA **SÓ BREGA “CONDE”** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, ÀS 23:59 HORAS, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. **Valor total:** **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da data da assinatura.

Escada/PE, 04 de junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
 Secretário Desenvolvimento Institucional
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Jose Pedro da Silva
Código Identificador:BE1BE048

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
028/2024 - INEXIGIBILIDADE 004/2024 - CHAMAMENTO N.º
003/2024 CONTRATO N.º 175/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA **TORNADO DO BRASIL** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, ÀS 23:30, HORAS, NO DISTRITO DE FREXEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DAS

FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.163.880/0001-39. **Valor total:** **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da data da assinatura.

Escada/PE, 04 de junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
 Secretário Desenvolvimento Institucional
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Jose Pedro da Silva
Código Identificador:067C2CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
028/2024 - INEXIGIBILIDADE 004/2024 - CHAMAMENTO N.º
003/2024 CONTRATO N.º 178/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **JACY TORNADO**, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, ÀS 19:00, HORAS, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.163.880/0001-39. **Valor total:** **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da data da assinatura.

Escada/PE, 04 de junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
 Secretário Desenvolvimento Institucional
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Jose Pedro da Silva
Código Identificador:CCE0C20F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
028/2024 - INEXIGIBILIDADE 004/2024 - CHAMAMENTO N.º
003/2024 CONTRATO N.º 182/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **LUANY VITAL**, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, ÀS 21:00, HORAS, NO DISTRITO DE MASSAUASSÚ, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.412.593/0001-67. **Valor total:** **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da data da assinatura.

Escada/PE, 04 de junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
 Secretário Desenvolvimento Institucional
 Ordenador de despesas

Publicado por:
 Jose Pedro da Silva
Código Identificador:785642E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
030/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024
CONTRATO Nº 190/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.001/0001-69. **Valor total:** R\$ 202.640,26 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte seis centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Escada/PE, 04 de junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVASecretário Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas**Publicado por:**

Jose Pedro da Silva

Código Identificador:04AF40F8**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
039/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.480/0001-06. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2024, encerrando-se em 31 de maio de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Escada/PE, 28 de maio de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVASecretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas**Publicado por:**

Jose Pedro da Silva

Código Identificador:C47A971C**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
039/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** MERCONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.437/0001-66. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2024, encerrando-se em 31 de maio de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Escada/PE, 28 de maio de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVASecretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas**Publicado por:**

Jose Pedro da Silva

Código Identificador:84EDE235**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PL Nº 043/2024 AVISO
DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 4.365.408,00. **CADASTRO DAS PROPOSTAS:** a partir de 11/06/2024 as 12h00min até o dia 25/06/2024 às 08h59min. **Abertura das Propostas:** 25/06/2024 às 09h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 25/06/2024 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: edital.escada@gmail.com.

Escada PE, 10 de Junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVASecretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:82849C3D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS PARA INSTALAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA EM EXU-PE, foi REVOGADO** pelo seguinte motivo: **ERRO NA ESPECIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**. Certame será republicado com as devidas alterações. Maiores informações junto a Comissão de Contratação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

Exu-PE, 10 de junho de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:BAE4EE01**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa visando à aquisição de 01 (Uma) máquina tipo Retroescavadeira 0 (zero) km e um implemento agrícola tipo carroça vasculhante para atendimento do Processo nº 59336.005780/2023-30 e Convênio Transferegov.br nº 950230/2023, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Município de Ferreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

LOTE 01
EMPRESA VENCEDORA: DAMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 54.438.512/0001-63
VALOR TOTAL: R\$ 359.780,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais).

O LOTE 02 foi considerado FRACASSADO, em razão das empresas participantes não terem atendido as exigências do Edital.

Ferreiros (PE), 04 de junho de 2024.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:2B709ED1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO N.º 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa visando à aquisição de 01 (Uma) máquina tipo Retroescavadeira 0 (zero) km e um implemento agrícola tipo carroça vasculhante para atendimento do Processo nº 59336.005780/2023-30 e Convênio Transferegov.br nº 950230/2023, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Município de Ferreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 008/2024, com base nas atribuições descritas na Lei nº 14.133/2021, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa: DAMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.438.512/0001-6307, no valor de R\$ 359.780,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais).

Ferreiros (PE), 04 de junho de 2024.

CÉSAR MARCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 058/2024

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:7EC0C5B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa visando à aquisição de 01 (Uma) máquina tipo Retroescavadeira 0 (zero) km e um implemento agrícola tipo carroça vasculhante para atendimento do Processo nº 59336.005780/2023-30 e Convênio Transferegov.br nº 950230/2023, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Município de Ferreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à DAMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.438.512/0001-6307, no valor de R\$ 359.780,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais).

Ferreiros (PE), 05 de junho de 2024.

CÉSAR MARCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 058/2024

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:E366818A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2024

CONTRATO N.º 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE FERREIROS – PE
CONTRATADA: DAMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 54.438.512/0001-63
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 SUL, nº 100 C, Prazeres, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CEP: 54.335-000

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa visando à aquisição de 01 (Uma) máquina tipo Retroescavadeira 0 (zero) km e um implemento agrícola tipo carroça vasculhante para atendimento do Processo nº 59336.005780/2023-30 e Convênio Transferegov.br nº 950230/2023, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Município de Ferreiros/PE, através da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 359.780,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 06 de junho de 2024.

CÉSAR MARCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 058/2024

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:66F01445

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 099/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVE:

Art. 1º - INVALIDAR A CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE, ao Sr. **ADEMIR ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG de nº. 14949664-3 e CPF de nº. 359.537.804-00, residente e domiciliado Sítio Pereiros, nº. 810, bairro zona rural, Flores-PE, CEP 56850-000, em virtude do falecimento da ex-segurada aposentada **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº. 1.878.836-SDS/PE e CPF de nº. 294.662.964-34, residente e domiciliada no Sítio Pereiros, nº. 810, bairro zona rural, Flores-PE, CEP 56850-000, matrícula funcional de nº. 047-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de professora, Nível 1, Classe 3, faixa “A”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores-PE, 01 de junho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA

- Prefeito –

Publicado por:

Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:3CA777B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 100/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE E O GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE FLORES-PE-FUNPREF, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, ao Sr. **ADEMIR ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG de nº. 14949664-3 e CPF de nº. 359.537.804-00, residente e domiciliado Sítio Pereiros, nº. 810, bairro zona rural, Flores-PE, CEP 56850-000, em virtude do falecimento da ex-segurada aposentada **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº. 1.878.836-SDS/PE e CPF de nº. 294.662.964-34, residente e domiciliada no Sítio Pereiros, nº. 810, bairro zona rural, Flores-PE, CEP 56850-000, matrícula funcional de nº. 047-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de professora, Nível 1, Classe 3, faixa “A”, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

Art. 2º - A pensão por morte concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a data de concessão da pensão por morte 20/11/2021, portaria de nº. 212/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores-PE, 01 de junho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA

- Prefeito –

Publicado por:

Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:7BC5E4B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 103/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora, **LUCINEIDE QUINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 113, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para gozo no período de 10 de junho a 10 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de junho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:ABFC43DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
019/2024 – PL 038/2024**

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade nº 019/2024, Processo Licitatório PMF nº 038/2024 para Contratação da artista MARIA CLARA pela empresa MARIA CLARA CHAVES DIAS, inscrita no CNPJ: 40.056.304/0001-95, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 15/06/2024, na localidade Povoado de Santana de Almas do Município de Flores/PE, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2024, pelo valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.**

Flores, 10 de junho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito de Flores

Publicado por:

Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:7E90D36D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, AFIM DE SUBSIDIAR TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA PARA O MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE

Início do Recebimento das Propostas: 12/06/2024

Fim do Recebimento das propostas até: 25/06/2024 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de preços: 25/06/2024 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

Valor Total R\$ 332.280,72 (Trezentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

Floresta, 10 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA

Pregoeira

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:5C09D5D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0167/2024**

EMENTA – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESP A nº 003/2024, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A 003/2024;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 20 de maio de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, que a Professora Gabriela Azevedo Foinquinos comunicou a desistência da celebração de contrato em atendimento ao ato convocatório contido na Portaria nº 161/2024;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame e as particularidades do curso de Medicina que requer maior envolvimento e assistência aos discentes, cujas turmas precisarão ser subdivididas

no processo ensino aprendizagem de modo a vivenciar a metodologia ativa nos eixos formativos do curso;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE**EIXO FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E MEDICINA MED 1 E 2**

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
241M110197	VICTOR HUGO FARIAS COSTA	2º
241M110212	LEÓNIDAS DAS GRAÇAS MENDES JUNIOR	3º
241M110205	RAUL SOUSA ANDREZA	4º

EIXO HABILIDADES E ATITUDES ESSENCIAIS – HMA 1 E 2

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
241H110012	VALMIR JOSÉ ALVES LEAL BARROS	2º
241H110005	RODRIGO AGRA BEZERRA DOS SANTOS	3º

Art. 2º Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:66B57CBE

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0160/2024**

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 069 de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 08 de março de 2024, em que instaura Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 132 de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 6 de maio de 2024, em que prorrogou por 30 (trinta) dias o prazo para a Conclusão do referido processo.

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pelo Presidente da comissão de prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de junho de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)

Publicado por:
Mírian Alves
Código Identificador:0946B959

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar empresas especializadas no serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
01	Ida - Passagem aérea partindo do Aeroporto de Recife-PE com destino ao Aeroporto de Belém do Pará, no dia 26/06/2024. Volta - Passagem aérea partindo do Aeroporto de Belém do Pará com destino ao Aeroporto de Recife-PE, no dia 29/06/2024.	UND	03
TOTAL GERAL			

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e dos telefones (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 06 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:8E1FE69F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as

peças físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Bom Ar (Erva Doce)	12 unidades
Pastilhas de Banheiro	40 unidades
Papel Toalha (Branco – pacote com 2400 folhas)	04 fardos
Refil Mop	04 unidades
Esponjas	08 unidades

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 07 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:8D6C903E

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Guardanapos	08 pacotes
Açúcar	01 fardo

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:2AD1AA02

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de 21 garrações 20L de água **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**.

Item	Quantidade
Garrações de Água 20L	21 unidades

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9.

8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:08AF26E2

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de suprimentos de informática, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. Os itens necessários incluem:

Item	Quantidade
Tintas Pigmentadas Rosa (Impressora GX6010)	03 unidades
Tintas Pigmentadas Azul (Impressora GX6010)	03 unidades
Tintas Pigmentadas Amarela (Impressora GX6010)	03 unidades

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:11AFD564

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de expediente, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Resma de Papel A4	02 caixas
Pen Drive – 32GB	04 unidades
Perfuradores	02 unidades
Pasta AZ Tilibra	05 unidades

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:A6B0D34C

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à manutenção de ar condicionado, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**.

Item	Quantidade
Ar Condicionado	01 unidade

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:EB194E45

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS convoca pessoas físicas e jurídicas do ramo interessadas para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à contratação de serviço de manutenção de equipamentos **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. O serviço pretendido é a manutenção de uma impressora multifuncional CANON, modelo MAXIFY GX 6010. A mesma necessita de manutenção do cartucho e falha na impressão.

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e dos telefones (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:CC90C2F8

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de serviço de transporte **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. O

serviço pretendido é o transporte em um carro pequeno para deslocamento de três servidores do IPSG de Garanhuns/PE até o Aeroporto de Recife/PE, para participação no 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), a ser realizado na cidade de Belém - PA. A data de ida será em 25 de junho e retorno será em 30 de junho de 2024.

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniospsg@gmail.com) e dos telefones (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:27D2C361

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de um novo liquidificador ou, alternativamente, de um copo de liquidificador compatível com o modelo atual, L-25 2VEL ULTRA, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniospsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:53D87510

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à prestação de serviço de Coffee Break para o Café Junino dos aposentados e pensionistas, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE. O serviço deve incluir garçons, transporte para entrega dos itens e mesa. Os itens necessários incluem:

Item	P/100 Pessoas
Bolo de Milho	
Bolo de Pé de Moleque	
Bolo de Macaxeira	
Bolo de Mandioca	
Canjica	
Pamonha	
Mungunzá	
Arroz Doce	
Salgados	
Café	
Refrigerante	

Suco

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniospsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:DC75FCC6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à prestação de serviço de apresentação musical pela atração “TRIO NORDESTINO”, no Café Junino dos aposentados e pensionistas, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniospsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Garanhuns (PE), 10 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:8456F0C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de Processo Licitatório para aquisição de 1(um) VEÍCULO (tipo picape), destinado a atender a Unidade do NEVIGA. Conforme a especificação abaixo:

Descrição	Unidade
Picape com 5 lugares, 4 portas, cabine dupla, motor 1.0 turbo, 3 cilindros, com injeção direta, função Sport, câmera de ré, bancos em couro, farol de neblina em LED, rodas em liga leve 16", com ATR, estribo lateral, barras de teto longitudinais, capota marítima, volume de carga 1.345 litros e capacidade de carga de até 720 Kg. Ar-condicionado Digital Automático. Com multimídia. Cor branca. Modelo e Ano de Fabricação: 2024.	01 unidade

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: licitacoesecontratossasdh@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 12/06/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 17/06/2024 A aquisição é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR SER EM PAPEL TIMBRADO, CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria Nº004/2021 GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:A4AD9D8C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
AVISO DE DISPENSA**

**CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.
AVISO DE DISPENSA nº 001/2024 – Processo Licitatório nº 008/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Goiana, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **DISPENSA ELETRÔNICA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia Civil e Arquitetura para elaboração dos Projetos Básicos, Executivos e Complementares, bem como para consultoria, assessoria, supervisão e vistoria da execução dos respectivos projetos, voltados à conclusão da obra de reforma e construção das instalações do prédio anexo, bem como para ambientação do Plenário e do Primeiro Andar (Setor Administrativo e Sala de Reunião) do prédio sede da Câmara Municipal de Goiana-PE**, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Início para Recebimento da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 08:00h.

Limite final para Apresentação da Proposta de Preços: 17/06/2024 até às 08:00h.

Data da sessão: 17/06/2024

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 (Horário de Brasília).

Critério de julgamento: Menor Preço global.

A proposta de Preços e as documentações deverão ser encaminhada, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data limite informada acima. O licitante interessado deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao BNC – Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Aviso de Dispensa para o recebimento das propostas.

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do site: www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Câmara Municipal de Goiana-PE e pelo e-mail cpl@goiana.pe.leg.br, pelo telefone (81) 3626-0141, ou diretamente no Prédio Sede da Câmara Municipal de Goiana-PE, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 115, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000 de segunda a sexta feira.

Id no PNCP: 11408655000110-1-000008/2024

Goiana-PE, 10 de junho de 2024.

MARILENE CELINA DOS SANTOS CAETANO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jader Lapa Marques Raposo de Andrade

Código Identificador:5CD24DD6

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
015/2022**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE.**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**

Processo Licitatório nº 014/2022.

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras/copiadoras digitais incluindo serviços de assistência técnica.

CONTRATADA: SEVERINA RAMOS DA SILVA - ME - inscrito no CNPJ Nº 09.606.992/0001-70, com endereço na Rua José Estevão, S/N Centro Box 2-A Goiana-PE.

VALOR DO CONTRATO: o valor de **R\$ 132.720,00 (Cento e trinta e dois mil setecentos e vinte reais)**, perfazendo um valor mensal de 11.060,00 (Onde mil e sessenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto atividade: 01.031.0223.2001 - **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.**

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.

Goiana-PE, 10 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Goiana-PE.

Publicado por:

Jader Lapa Marques Raposo de Andrade

Código Identificador:5B753E0B

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BIÊNIO 2024/2026 LEI DA CRIAÇÃO:
1.917/2003**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024), às dez da manhã (10h), realizou-se no auditório da casa dos Conselho a reunião do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Na qual, JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO, presidiu os trabalhos e eu, LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO, secretariei os trabalhos na condição de apoio técnico da Secretaria de Políticas Sociais. Em seguida, JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO, deu início a reunião para eleição da nova diretoria para o biênio de 2024/2026 Conselheiros do governo e dos eleitos na assembleia do dia vinte sete de março de 2024 (27/03/2024), respectivamente, **Associação Caboclinho 7 Flechas Mirim**, CNPJ: 19.739.836/0001-30, sede provisória na Rua Margem da PE, 131, Nova Goiana, Goiana-PE **Otacliano Francisco Silva de Araujo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 086.513.944-03, RG: 8.211.062 SDS/PE, cabeleireiro, residente e domiciliado na Rua Evaldo Braga, nº 539, Nova Goiana, Goiana-PE, CEP: 55900-000. da **Associação dos Moradores Unidos da Bela Vista (AMUBEV)** CNPJ: 24.051.444/0001-14, sede provisória na Rua Paula Abouana, nº 1510, Bela Vista, Goiana-PE, Goiana-PE. **Benjamim Gomes de Andrade Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF: 101.465.094-12, RG: 8.440.659 SDS/PE, servidor público, residente e domiciliado na avenida Dilermando Barros de Carvalho, nº 22, Centro, Goiana-PE, CEP: 55900-000. **Douglas**

Ferreira Soares, brasileiro, casado, portador do CPF: 074.047.104-05, RG: 7.806.652 SDS/PE, Professor, residente e domiciliado no Rua São Jorge nº 32, Carne de Vaca, Goiana-PE, CEP: 55900-000, como titular e **Natanael José dos Santos da Silva**, brasileira, casada, RG: 7.869.618 SDS-PE, CPF: 105.669.574-93, Professora, residente e domiciliado na Rua do Guaxelo, S/N, Carne de Vaca, Goiana/PE, como suplente; **Atlético Clube Goiana**; CNPJ: 05.482.777/0001-53, sede na Rua D Quadra D Lote 3, Boa Vista 3, Centro, Goiana-PE

Claudionor Bertoldo Braga, brasileiro, casado, RG: 6.261.224 SSP/PE, CPF 043.600.134-93, Professor de Educação Física, residente e domiciliado na Rua D quadra D, 30, Boa vista, Goiana/PE, CEP: 55900-000; **Associação Comunitária Dona Conceição**, CNPJ: 32.391.840/0001-10, sede provisória na Rua da Francisco Alves, Nº 723 A, Nova Goiana, Goiana-PE **Ana Delfina Fernandes de Oliveira Bonifácio**, brasileira, solteira, RG: 2.884.100 SDS/PE, CPF: 432.249.544-34, Professora, residente e domiciliado na Rua da Conceição, Nº 110, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000; após os conselheiros indicados pelo governo, **Secretaria de Educação e Inovação**, CNPJ: 10.150.043/0001-07, Rua da Praia, S/N, Centro, Goiana-PE, **Marcos Aurélio Magalhães**, brasileiro, Casada, RG: 2.023.710 SDS/PE, CPF 386.863.414-20, Profissional de Educação, residente e domiciliado na Rua do Pavão, 9 A, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53370-380, como titular e **Gabriela Ferreira arruda Gioia**, brasileira, casada, RG: 8.072.893 SDS/PE, CPF: 136.019.984-59, Assistente Administrativo, residente e domiciliado na Rua Ana Espínola Navarro, 191, Ernani Sátiro, João Pessoa/PE: CEP: 58080-020 como suplente; **Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural**, CNPJ: 10.150.043/0001-07, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana-PE; **Paulo Gilberto Albuquerque de Oliveira**, brasileiro, casado, RG: 2.716.863 SDS/PE; CPF: 612.643.184-72, Assistente Administrativo, residente e domiciliado na Rua 05 de Maio, 56, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como titular e **Ítalo Lima Rodrigues Silva**, brasileiro, casado, RG: 7.076677 SDS/PE, CPF: 052.539.404-48, Técnico de Informática, residente e domiciliado na rua do Gravata, 59 A, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente; **Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos**, CNPJ: 10.150.043/000107, PE 62, S/N, Centro, Goiana-PE; **Rosênilda Francisco da Silva**, brasileira, Divorciada, RG: 4.911.987 SDS/PE, CPF: 027.072974-16, Vigilante Diretora de Segurança, residente e domiciliado na Segunda Travessa da Avenida Santo Antônio, 10, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente; **Secretaria de Políticas**, CNPJ: 10.150.043/0001-07, sede Rua Quinze de Novembro, 216, Centro, Goiana-PE; **Allanna Katiucia de Oliveira e Silva**, brasileira, solteira, RG 6.107.773 SDS/PE, CPF: 047.364.244-19, Assistente Social, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa Vista, 10, Boa Vista, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como titular e **Margareth Christian Araújo de Melo**, brasileira, casada, RG: 6.349.235 SSP/PE, CPF: 041.589.604-52, Psicopedagoga, residente e domiciliado na Rua da Praia, 202, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente. Em seguida, foi realizada a leitura do Regimento Interno após eleição para Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo candidata para Presidente **Allanna Katiucia de Oliveira e Silva**, para vice-presidente **Paulo Gilberto Albuquerque de Oliveira**, para Secretário executivo **Claudionor Bertoldo Braga** sendo eles eleitos de forma unânime por todos os presentes. Eu, **Luiz Rodrigues da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 071.733.214-41, RG: 7.670.374 SDS/PE, Advogado, residente e domiciliado na Rua Avenida 15 de Novembro, nº 955, Centro, Condado-PE, CEP: 55940-000, apoio administrativo do CMDCA, lavrei a ata e li aos presentes que, após a aprovação, assinaram.

JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO – CPF: 062.423.924-10

LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO – CPF: 071.733.214-41

Associação Caboclinho 7 Flechas Mirim:

OTACILIANO FRANCISCO SILVA DE ARAUJO – CPF: 086.513.944-03

Associação dos Moradores Unidos da Bela Vista (AMUBEV):

BENJAMIN GOMES DE ANDRADE NETO – CPF: 101.465.094-12

Associação Pró Esporte, educação e Cultura Palmeiras de Carne de Vaca:

DOUGLAS FERREIRA SOARES – CPF: 074.047.104-05

NATANAEL JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA – CPF: 105.669.574-93

Atlético Clube Goiana:

CLAUDIONOR BERTOLDO BRAGA – CPF: 043.600.134-93
Associação Comunitária Dona Conceição:

ANA DELFINA FERNANDES DE OLIVEIRA BONIFÁCIO – CPF: 432.249.544-34

Secretaria de Educação e Inovação:

MARCOS AURÉLIO MAGALHÃES – CPF: 386.863.414-20

GABRIELA FERREIRA ARRUDA GIOIA – CPF: 106.112.734-62

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural:

PAULO GILBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – CPF: 612.643.184-72

ÍTALO LIMA RODRIGUES SILVA – CPF: 052.539.404-48

Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbanos:

ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA – CPF: 027.071.974-16

Secretaria de Políticas Sociais e Desportos:

ALLANNA KATIÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA – CPF: 047.364.244-19

MARGARETH CHRISTIAN ARAÚJO DE MELO – CPF: 041.589.604-52

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:6DA39962

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BIÊNIO 2024/2026 LEI DA CRIAÇÃO: 1.917/2003

Aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024), às dez da manhã (10h), realizou-se no auditório da casa dos Conselho a reunião do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Na qual, JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO, presidiu os trabalhos e eu, LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO, secretariei os trabalhos na condição de apoio técnico da Secretaria de Políticas Sociais. Em seguida, JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO, deu início a reunião dando posse aos Conselheiros da sociedade civil eleitos na assembleia do dia vinte sete de março de 2024 (27/03/2024), respectivamente, **Associação Caboclinho 7 Flechas Mirim**, CNPJ: 19.739.836/0001-30, sede provisória na Rua Margem da PE, 131, Nova Goiana, Goiana-PE **Otaciliano Francisco Silva de Araujo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 086.513.944-03, RG: 8.211.062 SDS/PE, cabeleireiro, residente e domiciliado na Rua Evaldo Braga, nº 539, Nova Goiana, Goiana-PE, CEP: 55900-000, como titular e **Matheus Inácio dos Santos**, brasileiro, solteiro, RG 10418185 SDS/PE, CPF 171.741.014-61, Agente Sanitário, residente e domiciliado na Rua Evaldo Braga, 539, Nova Goiana, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como

suplente. da **Associação dos Moradores Unidos da Bela Vista (AMUBEV)** CNPJ: 24.051.444/0001-14, sede provisória na Rua Paula Abouana, nº 1510, Bela Vista, Goiana-PE, Goiana-PE. **Benjamin Gomes de Andrade Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF: 101.465.094-12, RG: 8.440.659 SDS/PE, servidor público, residente e domiciliado na avenida Dilermando Barros de Carvalho, nº 22, Centro, Goiana-PE, CEP: 55900-000, como titular e **Valdemir José de Santana**, brasileiro, Divorciado, RG: 557.955/PE, CPF 038.023.564-11, Servidor Público, residente e domiciliado no Loteamento Sindicato, Nº 54, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente.

Douglas Ferreira Soares, brasileiro, casado, portador do CPF: **074.047.104-05**, RG: **7.806.652** SDS/PE, Professor, residente e domiciliado na rua São Jorge nº 32, Carne de Vaca, Goiana-PE, CEP: **55900-000**, como titular e **Natanael José dos Santos da Silva**, brasileira, casada, RG: 7.869.618 SDS-PE, CPF: 105.669.574-93, Professora, residente e domiciliado na Rua do Guaxelo, S/N, Carne de Vaca, Goiana/PE, como suplente; **Atlético Clube Goiana**; CNPJ: 05.482.777/0001-53, sede na Rua D Quadra D Lote 3, Boa Vista 3, Centro, Goiana-PE, **Ademar Tavares da Silva Neto**, brasileiro, casado, RG 4620007 SSP PE, CPF 029.900.274-83, Professor, residente e domiciliado na Rua Vereador João Bezerra Chaves, 186, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como titular e **Márcio Valério Pessoa**, brasileiro, casado, RG: 4.620.007 SSP/PE, CPF: 706.947.024-04, Empresário, residente e domiciliado no Loteamento João Francisco, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente; **Associação Comunitária Dona Conceição**, CNPJ: 32.391.840/0001-10, sede provisória na Rua da Francisco Alves, Nº 723 A, Nova Goiana, Goiana-PE **Ana Delfina Fernandes de Oliveira Bonifácio**, brasileira, solteira, RG: 2.884.100 SDS/PE, CPF: 432.249.544-34, Professora, residente e domiciliado na Rua da Conceição, Nº 110, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000 como titular e **Solange Paiva Gomes**, brasileira, solteira, RG: 2.971.790 SDS/PE, CPF: 611.974.324-34, Professora, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, Nº 214, Nova Goiana, Goiana/PE, CEP 55900-000, como suplente; após os Conselheiros indicados pelo governo, **Secretaria de Educação e Inovação**, CNPJ: 10.150.043/0001-07, Rua da Praia, S/N, Centro, Goiana-PE, **Marcos Aurélio Magalhães**, brasileiro, Casada, RG: 2.023.710 SDS/PE, CPF 386.863.414-20, Profissional de Educação, residente e domiciliado na Rua do Pavão, 9 A, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53370-380, como titular e **Gabriela Ferreira Arruda Gioia**, brasileira, casada, RG: 8.072.893 SDS/PE, CPF: 136.019.984-59, Assistente Administrativo, residente e domiciliado na Rua Ana Espínola Navarro, 191, Ernani Sátiro, João Pessoa/PE: CEP: 58080-020 como suplente; **Secretaria de Saúde**, CNPJ: 10.150.043/0001-07, Rua da Praia, S/N, Centro, Goiana-PE **Marceonila Moraes Cardoso Lyra**, brasileira, Divorciada, RG: 2.717.863 SDS/PE, CPF: 612.643.184-72, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliado na Estrada de Aldeia Km 20, Paudalho/PE, CEP: 54792-000, como titular e **Bianca Ingrid Carneiro dos Santos**, brasileira, solteira, RG: 8.973.132 SDS/PE, CPF: 111.431.864-78, Gerente Administrativo, residente e domiciliado na Avenida Nunes Machado, 513, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente; **Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural**, CNPJ: 10.150.043/0001-07, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana-PE; **Paulo Gilberto Albuquerque de Oliveira**, brasileiro, casado, RG: 2.716.863 SDS/PE; CPF: 612.643.184-72, Assistente Administrativo, residente e domiciliado na Rua 05 de Maio, 56, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como titular e **Ítalo Lima Rodrigues Silva**, brasileiro, casado, RG: 7.076677 SDS/PE, CPF: 052.539.404-48, Técnico de Informática, residente e domiciliado na rua do Gravata, 59 A, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente; **Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos**, CNPJ: 10.150.043/000107, PE 62, S/N, Centro, Goiana-PE; **Erotildes Pereira Cavalcante**, brasileira, solteira, RG: 1.323.391 SDS/PE, CPF: 612.687.714-49, Vigilante e Professora, residente e domiciliado na Rua Vicente Celestino, 224, Nova Goiana, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como titular e **Rosenilda Francisco da Silva**, brasileira, Divorciada, RG: 4.911.987 SDS/PE, CPF: 027.072974-16, Vigilante Diretora de Segurança, residente e domiciliado na Segunda Travessa da Avenida Santo Antônio, 10, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente; **Secretaria de Políticas**, CNPJ: 10.150.043/0001-07, sede Rua Quinze de Novembro, 216, Centro, Goiana-PE; **Allanna Katiucia de Oliveira e**

Silva, brasileira, solteira, RG 6.107.773 SDS/PE, CPF: 047.364.244-19, Assistente Social, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa Vista, 10, Boa Vista, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como titular e **Margareth Christian Araújo de Melo**, brasileira, casada, RG: 6.349.235 SSP/PE, CPF: 041.589.604-52, Psicopedagoga, residente e domiciliado na Rua da Praia, 202, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, como suplente. Em seguida, foi realizada a posse de todos os integrantes Titulares e Suplentes para os cargos de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo eles integrantes da Sociedade Civil e do Governo. Eu, **Luiz Rodrigues da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 071.733.214-41, RG: 7.670.374 SDS/PE, Advogado, residente e domiciliado na Rua Avenida 15 de Novembro, nº 955, Centro, Condado-PE, CEP: 55940-000, apoio administrativo do CMDCA, lavrei a ata e li aos presentes que, após a aprovação, assinaram.

JOSEIAS JOÃO DE FIGUEIREDO – CPF: 062.423.924-10

LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO – CPF: 071.733.214-41

Associação Caboclinho 7 Flechas Mirim:

OTACILIANO FRANCISCO SILVA DE ARAUJO – CPF: 086.513.944-03

MATHEUS INÁCIO DOS SANTOS – CPF: 171.741.014-61

Associação dos Moradores Unidos da Bela Vista (AMUBEV):

BENJAMIN GOMES DE ANDRADE NETO – CPF: 101.465.094-12

VALDEMIR JOSÉ DE SANTANA – CPF: 038.023.564-11

Associação Pró Esporte, educação e Cultura Palmeiras de Carne de Vaca:

DOUGLAS FERREIRA SOARES – CPF: 074.047.104-05

NATANAEL JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA – CPF: 105.669.574-93

Atlético Clube Goiana:

ADEMAR TAVARES DA SILVA NETO – CPF: 029.900.274-83

MÁRCIO VALÉRIO PESSOA – CPF: 706.947.024-04

Associação Comunitária Dona Conceição:

ANA DELFINA FERNANDES DE OLIVEIRA BONIFÁCIO – CPF: 432.249.544-34

SOLANGE PAIVA GOMES – CPF: 611.974.324-34

Secretaria de Educação e Inovação:

MARCOS AURÉLIO MAGALHÃES – CPF: 386.863.414-20

GABRIELA FERREIRA ARRUDA GIOIA – CPF: 106.112.734-62

Secretaria de Saúde:

MARCEONILA MORAES CARDOSO LYRA – CPF: 390.397.814-00

BIANCA INGRID CARNEIRO DOS SANTOS – CPF: 111.431.864-78

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural:

PAULO GILBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – CPF: 612.643.184-72

ÍTALO LIMA RODRIGUES SILVA – CPF: 052.539.404-48

Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbanos:

EROTILDES PEREIRA CAVALCANTE – CPF: 612.687.714-49

ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA – CPF: 027.071.974-16

Secretaria de Políticas Sociais e Desportos:

ALLANNA KATIÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA – CPF: 047.364.244-19

MARGARETH CHRISTIAN ARAÚJO DE MELO – CPF: 041.589.604-52

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador: EDD9C8C0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GOIANA
- GOIANAPREVI
EXTRATO AO CONTRATO Nº 172/2024**

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Social de Goiana - GOIANAPREVI Do Município De Goiana/PE. CONTRATADA: **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.072/0001-55. OBJETO: prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Goiana/PE, tendo em vista o constante e decidido, **Processo nº 112/2024, Processo de Inexigibilidade nº 089/2024**, nos termos da Lei nº 14.333/21. Valor total de **R\$ 126.751,89 (Cento e vinte seis mil, setecentos e cinquenta e um Reais e oitenta e nove centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 09.272.0266.2306.0000 – Manutenção das Despesas Administrativa – TAXA Administrativa./ Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria /Ficha: 630**

Goiana, 26 de abril de 2024.

EVERALDO GONÇALVES AZEVEDO

Gerente do Instituto de Previdência Social.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador: 92284D3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024 CONCORRÊNCIA Nº
001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE - NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, localizada no Centro de Goiana, Goiana/PE, no valor de **R\$ 4.398.242,71** (Quatro milhões trezentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Tendo em vista o que consta no processo acima descrito e considerando que todos os procedimentos adotados cumpriram as determinações legais, **homologo** o presente processo e **adjudico** seu objeto, à licitante **VENCEDORA Construtora A.R. Ltda**, com valor de **R\$ 3.265.623,33** (Três milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), menor do estimado pela administração.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **10 de junho de 2024**.

ANDRE MANDARINE DUARTE

Secretário de Saúde

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador: 0D311996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
ARRECAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 166/2024**

CONTRATANTE Secretaria Municipal De Arrecadação E Finanças Do Município De Goiana/PE. CONTRATADA: **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.072/0001-55. OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Arrecadação E Finanças e a Prefeitura Municipal de Goiana-PE, tendo em vista o constante e decidido, **Processo nº 112/2024, Processo de Inexigibilidade nº 089/2024**, nos termos da Lei nº 14.333/21. Valor total de **R\$ 617.857,70 (Seiscentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete Reais e setenta centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.122.0223.2068.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Arrecadação de Finanças. / Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria / Ficha: 148**

Goiana, 26 de abril de 2024.

ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUES PONTUAL

Secretária Municipal de Arrecadação e Finanças..

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador: EC782DBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 169/2024**

CONTRATANTE: Secretaria De Educação E Inovação / Fundo Municipal De Educação Do Município De Goiana/PE. CONTRATADA: **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.072/0001-55. OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da Secretaria De Educação E Inovação / Fundo Municipal De Educação Do Município De Goiana/PE, tendo em vista o constante e decidido, **Processo nº 112/2024, Processo de Inexigibilidade nº 089/2024**, nos termos da Lei nº 14.333/21. Valor total de **R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil Reais)**. Vigência: **12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2087.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Inovação. / Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 Serviços de Terceiros – PJ / Ficha: 207**

Goiana, 26 de abril de 2024.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CAREIRO PESSÔA

Secretaria De Educação E Inovação.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador: 517DD846

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
POLÍTICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 167/2024**

CONTRATANTE: Secretaria De Políticas Sociais/ Fundo Municipal De Assistência Social Município De Goiana/Pe. CONTRATADA: **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº

19.274.072/0001-55. OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender a demanda da Secretaria De Políticas Sociais / Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Desenvolvimento da Criança de Adolescente, Fundo Municipal de Idoso da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, tendo em vista o constante e decidido, **Processo nº 112/2024, Processo de Inexigibilidade nº 089/2024**, nos termos da Lei nº 14.333/21. Valor total de **R\$ 84.228,56 (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito Reais e cinquenta e seis centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses. Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 08.122.0215.2265.0000 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. / Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria / Ficha: 1036. Fundo Municipal do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente/ Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – PJ / Ficha: 1222. Fundo Municipal do Idoso Dotação Orçamentária: 08.244.0079.4040.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Idoso / Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – PJ Ficha: 1238**

Goiana, 26 de abril de 2024.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA
Secretária De Políticas Sociais.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:88550AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 - PE Nº 057/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 165/2024
Processo Licitatório nº 206/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023
Ata Registro Preços nº 723/2023
Empresa: MARIA E FERREIRA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 723/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (INJETÁVEIS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 21 de setembro de 2023. Após a assinatura com a empresa **MARIA E FERREIRA EPP, CNPJ Nº 45.357.178/0001-22**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

- Lote 40 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI(IM/EV). MARCA: BLAU / ANVISA:1163701080019
- Lote 47 – CARVAO VEGETAL ATIVADO EM PÓ 500G Marca: QEEL / ANVISA: 1049713720024
- Lote 93 – METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML. Marca: HALEX ISTAR / ANVISA: 103110170
- Lote 101 - PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRATO 50 MG/ML 1ML. Marca: UNIÃO QUIMICA / ANVISA: 1049711280019
- Lote 109 – TIAMINA 100MG/ML 1ML. Marca: HIPOLABOR / ANVISA: 1134301700016

Gerando a CI nº 660/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 08 de maio de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 165/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 165/2024, enviada para a empresa em 13 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa ficou inerte, não apresentando defesa, conforme declaração de ausência de defesa nº 14/2024.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 723/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Maria e Ferreira EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:8244A300

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 168/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde Do Município De Goiana/PE. CONTRATADA: **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.072/0001-55. OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana/PE, tendo em vista o constante e decidido, **Processo nº 112/2024, Processo de Inexigibilidade nº 089/2024**, nos termos da Lei nº 14.333/21. Valor total de **R\$ 112.364,45 (Cento e Doze mil, trezentos e sessenta quatro Reais e quarenta e cinco centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 10.122.0079.2218.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde / Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- PJ / Ficha: 710**

Goiana, 26 de abril de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:CCE333B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 170/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 428/2023

Empresa: MARIA E FERREIRA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 428/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 24 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **MARIA E FERREIRA EPP, CNPJ Nº 45.357.178/0001-22**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 194 – ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG – COMPRIMIDO Marca: ZYDUS / RMS 1565100080016

· Lote 215 - PASTA D'AGUA 100G – FRASCO Marca: VIC PHARMA / RMS 209260007

Gerando a CI nº 664/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor, conforme consta no Processo Administrativo 170/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 170/2024, enviada para a empresa em 13 de maio de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa ficou inerte, não apresentando defesa, conforme declaração de ausência de defesa nº 16/2024.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 428/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão. De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Maria e Ferreira EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para

apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:EE8C2900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 172/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 436/2023

Empresa: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 436/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 23 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 26.419.311/0001-83**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 138 - SINVASTATINA 20MG – COMPRIMIDO Marca: SANDOZ / RMS 1.0047.0472.011-4

· Lote 147 - ACICLOVIR 200 MG – COMPRIMIDO Marca: PHARLAB / RMS 1410700180069

· Lote 165 - CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR / RMS 1.1343.0207.003-2

· Lote 198 - LEVOTIROXINA 25MG – COMPRIMIDO Marca: MERCK / RMS 1.0089.0392.001-9

· Lote 199 - LEVOTIROXINA 50MG – COMPRIMIDO Marca: MERCK / RMS 1008903920043

Gerando a CI nº 668/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 08 de maio de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 172/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 172/2024, enviada para a empresa em 13 de maio de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa informa que em relação ao item CAPTOPRIL 25 MG apenas o saldo de 42350 CPR está pendente de entrega, informa ainda que parte do item já foi faturada e enviada e as demais medicações foram entregues.

Que em 28 de maio de 2024, este setor recebeu a CI de nº 769/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que o item captopril 25mg foi entregue parcialmente e os demais itens foram entregues em totalidade.

Que a empresa segue com pendências parcial e total de entrega desde o dia 19/04/2024, no que diz respeito aos seguintes itens:

· Lote 165 - CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR / RMS 1.1343.0207.003-2

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 436/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Lumann Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:06145B41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 - PE 111/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 173/2024

Processo Licitatório nº 411/2023

Pregão Eletrônico nº 111/2023

Ata Registro Preços nº 035/2024

Empresa: HOSPITALMED LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 035/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSOS ANTERIORES (FARMÁCIA BÁSICA, URGÊNCIA, CONTROLADOS E DE USO VETERINÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 08 de fevereiro de 2024. Após a assinatura com a empresa **HOSPITALMED LTDA EPP- CNPJ 29.868.059/0001-88**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 23 - LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO Marca: SANDOZ RMS 1004705250014

· Lote 31 – ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML SISTEMA FECHADO-SOLUÇÃO INJETÁVEL, LIMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL,

APIROGÊNICA, FRASCO, TRANSPARENTE Marca: FRESENIUS KABI / RMS 1004101000306

· Lote 36 - LIDOCAÍNA 2% Ampola 5 ML SEM VASO Marca: HYPOFARMA / RMS 1038700410026

· Lote 41 - VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA LITRO Marca: VIC PHARMA / RMS NÃO APLICÁVEL

Gerando a CI nº 670/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 08 de maio de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 173/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 173/2024, enviada para a empresa em 13 de maio de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa ficou inerte não apresentando defesa até a presente data, conforme declaração de ausência de defesa nº 09/2024.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 035/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Hospitalmed LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:F4249796

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 065/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 432/2023

Empresa: WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 432/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão

eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 24 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 28.013.023/0001-50**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· LOTE 75 – ACIDO ASCORBICO 500MG – COMPRIMIDO
 Marca: AIRELA / RMS NOTIFICAÇÃO
 · Lote 150 - ÀCIDO ASCÓRBIDO 200MG/ML GOTAS - FRASCO 20ML. MARCA: AIRELA. RMS NOTIFICAÇÃO
 · Lote 230 - SULFATO FERROSO 40MG FE++ - COMPRIMIDO. MARCA: AIRELA

Gerando a CI nº 232/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 05 de fevereiro de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 21 de fevereiro de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 065/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 065/2024, enviada para a empresa em 05 de março de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa requerendo a prorrogação do prazo de entrega para o dia 11 de março de 2024.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 432/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa W D Distribuidora e Comércio Atacadista de Medicamentos LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 14 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
 Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:D1458E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 - PE Nº 111/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 098/2024

Processo Licitatório nº 411/2023

Pregão Eletrônico nº 111/2023

Ata Registro Preços nº 038/2024

Empresa: SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 038/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSO ANTERIORES (FARMÁCIA BÁSICA, URGÊNCIA, CONTROLADOS E DE USO VETERINÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento. A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 27 de fevereiro de 2024. Após a assinatura com a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 29.775.313/0001-01**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 10 – BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO. MARCA: CRISTÁLIA / RMS 1029800960045

· Lote 13 – CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB. RMS 154230330

· Lote 16 – IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. Marca: CRISTÁLIA / RMS 1029800230136

· Lote 33 – CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML
 Marca: SAMTEC / RMS 0000155920001

· Lote 53 – SULFATO FERROSO 25 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 30 ML MARCA: NATULAB / RMS 0000138410045

Gerando a CI nº 365/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 28 de fevereiro de 2024, que tal CI foi recebida por este setor, conforme consta no Processo Administrativo 098/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 098/2024, enviada para a empresa em 26 de março de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa requerendo o arquivamento deste processo administrativo, a não aplicação de penalidades em decorrência que supostamente a Ata de Registro de Preços necessitar de retificação.

Que em 12 de abril de 2024, este setor recebeu a CI de nº 490/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que apenas o item IMIPRAMINA 25MG foi entregue parcialmente em 3.000 und, os demais itens do pedido segue em pendência.

que a empresa segue com pendências parcial e total de entrega desde o dia 28/02/2024, no que diz respeito aos seguintes itens:

· Lote 10 – BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO. MARCA: CRISTÁLIA / RMS 1029800960045 (pendência total)

· Lote 13 – CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB. RMS 154230330 (pendência total)

· Lote 16 – IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. Marca: CRISTÁLIA / RMS 1029800230136 (pendência parcial)

· Lote 33 – CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML
 Marca: SAMTEC / RMS 0000155920001 (pendência total)

· Lote 53 – SULFATO FERROSO 25 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 30 ML MARCA: NATULAB / RMS 0000138410045 (pendência total)

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 038/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30

(trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Só Saúde Produtos Hospitalar LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 15 de abril de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:9900B350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 - PE Nº 075/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 116/2024

Processo Licitatório nº 278/2023

Pregão Eletrônico nº 075/2023

Ata Registro Preços nº 835/2023

Empresa: GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 835/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE LESÕES AGUDAS E CRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 27 de outubro de 2023. Após a assinatura com a empresa **GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 40.368.186/0001-50**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· LOTE 23 - Espuma de poliuretano e silicone - Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone, espuma de poliuretano com estrutura tridimensional e alta capacidade de absorção e retenção de exsudato. Com dispensação sustentada e sistema tranca-fluido para retenção do exsudato que se conforma ao leito da ferida. Face superior apresenta filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças para posicionamento mais prático da cobertura na ferida. Tamanho: 15x15. MARCA: SSITY / FABRICANTE: BSN MEDICAL - ALEMANHA / PRODUTO: CUTIMED SITEC B 15x15cm /ANVISA: 10224000155 ACICLOVIR 200 MG – COMPRIMIDO Marca: PHARLAB / RMS 1410700180069

· LOTE 25 - Curativo composto por espuma de poliuretano - tridimensional, camada em silicone, autoadesiva e perfurada em sua extensão, borda adesiva, estéril, absorção superior e vertical, sistema tranca fluido para o exsudato, aplicação sem toque em 3 peças, medidas aproximadas 17,5 x 17,5cm. Marca: Essity / FABRICANTE: BSN MEDICAL - ALEMANHA / PRODUTO: CUTIMED Siltec B 17,5cmx 17,5cm / ANVISA: 10224000155

Gerando a CI nº 116/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de março de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 08 de abril de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 116/2024 da Secretaria

de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 116/2024, enviada para a empresa em 22 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apenas respondeu via e-mail informando que os produtos estão em rota de entrega.

Que este setor recebeu a CI de nº 599/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que o item CUTIMED SILTEC B 17,5 X 17,5 CM foi entregue em totalidade, os demais itens do pedido segue em pendência.

Que a empresa segue com pendências parcial e total de entrega referente ao pedido realizado no dia 19 de março de 2024, no que diz respeito aos seguintes itens:

· LOTE 23 - Espuma de poliuretano e silicone - Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone, espuma de poliuretano com estrutura tridimensional e alta capacidade de absorção e retenção de exsudato. Com dispensação sustentada e sistema tranca-fluido para retenção do exsudato que se conforma ao leito da ferida. Face superior apresenta filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças para posicionamento mais prático da cobertura na ferida. Tamanho: 15x15. MARCA: SSITY / FABRICANTE: BSN MEDICAL - ALEMANHA / PRODUTO: CUTIMED SITEC B 15x15cm /ANVISA: 10224000155 ACICLOVIR 200 MG – COMPRIMIDO Marca: PHARLAB / RMS 1410700180069

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 835/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa GFS Comércio e Serviços LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 05 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:FEAFDB88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 126/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 425/2023

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA DEMAIS

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 425/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento. A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 23 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA DEMAIS – CNPJ 67.729.178/0006-53**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· LOTE 31 – ESPIRONOLACTONA 100 MG – COMPRIMIDO
Marca: HIPOLABOR / RMS 1.1343.0155.003-0

· LOTE 37 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMPRIMIDO
Marca: MEDQUIMICA / RMS 3.0917.0093.004-2

Gerando a CI nº 472/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 22 de março de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 08 de abril de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 126/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 126/2024, enviada para a empresa em 18 de abril de 2024.

Que este setor recebeu a CI de nº 597/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que apenas o item HIDROCLOROTIAZIDA 25MG foi entregue parcialmente em 56.500 und, os demais itens do pedido foi entregue em totalidade.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa requereu a prorrogação do prazo de entrega para o dia 17 de maio de 2024.

Que a empresa segue com pendências parcial de entrega desde o dia 22/03/2024, no que diz respeito aos seguintes itens:

· LOTE 37 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMPRIMIDO
Marca: MEDQUIMICA / RMS 3.0917.0093.004-2

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 425/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicada as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretario Municipal de Saúde

Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:DA9E2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 129/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 434/2023

Empresa: HOSPITALMED LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 434/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 24 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **HOSPITALMED LTDA EPP- CNPJ 29.868.059/0001-88**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· LOTE 100 – DIPIRONA 500MG - COMPRIMIDO. MARCA: GREEN / RMS: 1201901250089

· LOTE 151 - 2. ÁCIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO MARCA: HIPOLABOR. RMS / 1134301590024

· LOTE 164 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG – COMPRIMIDO Marca: PHARLAB / RMS 1410700270025

· LOTE 181 - CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO MARCA: GERMED RMS 1058307180023

· LOTE 182 - ENALAPRIL MALEATO 10MG - COMPRIMIDO MARCA:HIPOLABOR / RMS 1134302110026

· LOTE 187 – GLIBENCLAMIDA 5MG – COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB / RMS 1542302120052

· LOTE 220 – 7. PREDINISONA 20MG - COMPRIMIDO. MARCA: HIPOLABOR / RMS: 1134302130086

· LOTE 228 – SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO. MARCA: BELFAR.

Gerando a CI nº 500/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 25 de março de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 12 de abril de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 129/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 129/2024, enviada para a empresa em 18 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte não apresentando defesa até a presente data.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 434/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o

tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Hospitalmed LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 06 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:35785D2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 132/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 433/2023

Empresa: Meds Comércio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares LTDA.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 433/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 23 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ Nº **40.256.200/0001-24**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 105 - ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO
MARCA: E M S /RMS 102350632

Gerando a CI nº 518/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 27 de março de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 16 de abril de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 132/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 132/2024, enviada para a empresa em 19 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa alegou que o atraso se deu circunstância excepcional, informando ainda que o item do pedido esta em rota de entrega.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 433/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Meds Comércio de Medicamentos, Produtos e equipamentos Hospitalares LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 07 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:208FD72A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 - PE Nº 111/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 137/2024

Processo Licitatório nº 411/2023

Pregão Eletrônico nº 111/2023

Ata Registro Preços nº 035/2024

Empresa: HOSPITALMED LTDA EPP

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 035/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSOS ANTERIORES (FARMÁCIA BÁSICA, URGÊNCIA, CONTROLADOS E DE USO VETERINÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 08 de fevereiro de 2024. Após a assinatura com a empresa **HOSPITALMED LTDA EPP- CNPJ 29.868.059/0001-88**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 27 - SULFEMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML FRASCO 100ML. MARCA: E MS / RMS 1023510480076

Gerando a CI nº 519/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 01 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 16 de abril de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 137/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 137/2024, enviada para a empresa em 18 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte não apresentando defesa até a presente data.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 035/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão. De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Hospitalmed LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 07 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:931D2395

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 138/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 441/2023

Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 441/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 24 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 32.364.822/0001-48**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 123 - NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI POMADA - 15G -BISNAGA 10G Marca: CIMED / RMS 1438100860018

Gerando a CI nº 517/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 27 de março de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 16 de abril de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 138/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 138/2024, enviada para a empresa em 18 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa ficou inerte, não apresentando defesa até a presente data.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 441/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicada as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 06 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:16CCFC3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024 - PE Nº 111/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 141/2024

Processo Licitatório nº 411/2023

Pregão Eletrônico nº 111/2023

Ata Registro Preços nº 038/2024

Empresa: SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 038/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSO ANTERIORES (FARMÁCIA BÁSICA, URGÊNCIA, CONTROLADOS E DE USO VETERINÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento. A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 15 de março de 2024. Após a assinatura com a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 29.775.313/0001-01**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 10 – BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO. MARCA: CRISTÁLIA / RMS 1029800960045

· Lote 13 – CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB. RMS 154230330

· Lote 16 – IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. Marca: CRISTÁLIA / RMS 1029800230136

· Lote 33 – CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML Marca: SAMTEC / RMS 0000155920001

Gerando a CI nº 521/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 01 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 16 de abril de 2024,

conforme consta no Processo Administrativo 141/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 141/2024, enviada para a empresa em 19 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa requerendo o recebimento da entrega dos itens do Lote 10 e 13, bem como o cancelamento do saldo remanescente dos itens do Lote 13 e Lote 33. Requer a dilação do prazo de entrega do item 16 em até 07 dias úteis e por final o reconhecimento da inexistência de negligência, imprudência ou imperícia da mesma.

É importante salientar que em troca de e-mails entre a empresa e a Central de Abastecimento Farmacêutico, a empresa foi informada que não seria possível aceitar a dilação do prazo de entrega do item do Lote 16, no que diz respeito ao item do Lote 13 foi aceita a adequação do pedido para 6.400 unidades de vidro a impossibilidade de fracionamento da embalagem. No que diz respeito ao item do Lote 33 a empresa esta com pendências de entrega referente ao pedido de FEVEREIRO e ABRIL, sendo solicitada que seja enviada as 200 unidades para sanar a pendência dos mesmos.

Que até a presente data este setor não foi informado sobre eventuais entregas da empresa no que tange esse pedido.

Que a empresa segue com pendências parcial e total de entrega desde o dia 01/04/2024, no que diz respeito aos seguintes itens:

· Lote 10 – BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO. MARCA: CRISTÁLIA / RMS 1029800960045

· Lote 13 – CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB. RMS 154230330

· Lote 16 – IMPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. Marca: CRISTÁLIA / RMS 1029800230136

· Lote 33 – CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML Marca: SAMTEC / RMS 0000155920001

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 038/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Só Saúde Produtos Hospitalar LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 10 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:F0CE42D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 - PE Nº 065/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 147/2024

Processo Licitatório nº 234/2023

Pregão Eletrônico nº 065/2023

Ata Registro Preços nº 337/2023

Empresa: FACIMED COMERCIO LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 337/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO, ATADURAS, FITAS, EPI's e OUTROS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 28 de Agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **FACIMED COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· LOTE 49 - ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: RECIFRALDA

Gerando a CI de nº 552/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 05 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 22 de abril de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 147/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 147/2024, enviada para a empresa em 25 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa requereu o arquivamento, alegando que após a ordem de fornecimento foi noticiado pela fabricante que o mesmo estava com dificuldades técnicas na fabricação do produto, não possibilitando que a mesma cumprisse o prazo pactuado para a entrega dos itens pedidos.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 337/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de advertência (art. 7º, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Facimed Comercio LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:DDDBD47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 - PE Nº 069/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 151/2024

Processo Licitatório nº 238/2023

Pregão Eletrônico nº 069/2023

Ata Registro Preços nº 761/2023

Empresa: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 761/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MMH - (SONDAS, EQUIPOS, TUBOS, FIOS, LÂMINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 29 de dezembro de 2023. Após a assinatura com a empresa **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ 32.283.972/0001-27**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 39 - SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, Marca: WMEDIC. Modelo: SONDA URETRAL Nº 06. Anvisa: 82113540002

· Lote 40 - SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS ADEQUADO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. Marca: WMEDIC. Modelo: SONDA URETRAL Nº 12. Anvisa: 8211354000

Gerando a CI nº 556/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 05 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 22 de abril de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 151/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 151/2024, enviada para a empresa em 25 de abril de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa respondeu a notificação informando via e-mail que iria faturar o valor da tabela, alega ainda que o empenho esta diferente do valor da tabela, informa ainda que enviou o empenho e tabela de fevereiro.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 761/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão. De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade. Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Gold Hospitalar Comércio e Representações LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 14 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:F1672D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 - PE Nº 023/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 157/2023

Processo Licitatório nº 109/2023

Pregão Eletrônico nº 023/2023

Ata Registro Preços nº 267/2023

Empresa: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 267/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento. A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 10 de Agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito as ordens de fornecimento enviada no dia 30/10/2023.

Gerando a CI nº 121/2023, oriunda do Departamento de Compras Sec. Saúde/Goiana, referente ao pedido realizado no dia 30/10/2023, conforme consta no Processo Administrativo 405/2023 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 353/2023, enviada para a empresa em 06 de dezembro de 2023.

· LOTE 09 e 29 - LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 100 LITROS MARCA: MERCOMPLAS

· LOTE 11 e 31 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ABSORVENTE MACIO, HIDRODOLÚVEL, GROFADO COM RELEVO NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO DE ALTA QUALIDADE, COM FICHA TECNICA E LAUDO DE IRRITABILIDADE

DÉRMICA, EXTRA BRANCO FARDO COM 64 ROLO MEDINDO 30M X 10CM. MARCA: CAPRICE

· LOTE 28 - LIXEIRO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 50 LITROS. MARCA: MERCOMPLAS

· LOTE 41 -

a) ACENDENDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, C/ PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, PACOTE 10 CAIXAS. MARCA: PARANA

b) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FAC COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRAR SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVSECRETARIA MIMEDINDO (110 X 75 X 90) MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, NA COR AMARELA COM VERDE. MARCA: ESFREBOM

c) LÃ DE AÇO - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ABRASIVIDADE: MINIMA, ANATÔMICO, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. COMPOSTO DE AÇO-CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES. MÁRCA: ASSONLAN

· LOTE 42 - AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CÁLCIO, BOMBONA COM 1 LITRO, 2% PP A 2,5 PP, CONFORME NORMAS DO MS. MARCA: CLORITO

· LOTE 43 - ÁCIDO MURIÁTICO - EM LÍQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO LITRO DOPRODUTO. MARCA: SANLIMP

· LOTE 48 - DESENGRIPANTE AEROSOL COM 300ML - COMPOSIÇÃO: BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: NEUTRALIZAR SINTOMAS DE FERRUGEM, PROTEGER PARTES CROMADAS E TODOS OS METAIS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: WHITE LUB. MARCA: WHITE LUB

· LOTE 50 - DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICO, PRESERVANTES, ESPESSANTE, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓTICO; COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO COM 500ML, TAMPA DOSADORA. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. MARCA: TROIA

· LOTE 52 - VASSOURÃO TIPO GARI COM CERDAS DE POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 50CM, CABO DE MADEIRA. MARCA: BRUXAXA

· LOTE 53 - MULTI INSETICIDA AEROSOL APRESENTAÇÃO 300ML, COMPOSIÇÃO; ALETRINA, PERMETRINA, TETRAMETRINA,

· LOTE 60 - PÁ DE LIXO - DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADA, CABO DE MADEIRA, COM 20CM. MARCA: BRUXAXA

· LOTE 62 - PANO DE LIMPEZA DE CHÃO MEDIDA APROXIMADA: 47 X 80CM. PESO: 145G. FABRICADO EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCÃ, SUPER ABSORVENTE, TRAMA REFORÇADA, ALVEJADO. MARCA: CITA

· LOTE 63 - PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50M, LARGURA 45CM. APRESENTAÇÃO ROLO. MARCA: WIDA

· LOTE 64 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLAS, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO. PACOTE COM 2 (DOIS) ROLOS DE 60 METROS

· LOTE 65 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO SÓDICO DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. PH NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PACOTE C/ 05 TABLETES DE 200G, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. MARCA: ESPUMIL / ANVISA: ISENTO

· LOTE 67 - SABONETE EM BARRA GLICERINADO DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, 80GR DE PESO MINIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, MARCA: EVEN

· LOTE 68 - PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, GOFRADO E DE ALTA QUALIDADE. FABRICADO COM MATERIAL PURO (CELULOSE 100% VIRGEM), NÃO POSSUI ODORE, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE A UMIDADE, SENDO SUFICIENTE APENAS DUAS FOLHAS PARA SECAGEM DAS MÃOS. MEDIDA PADRAO DE 22 X 20,7CM. PACOTE COM 1.00 FLS, MARCA: BRASILEIRO

· LOTE 70 - [08:33, 20/05/2024] Silvio Sena Filho: VASSOURA DE PIAÇAVA APROXIMADAMENTE (CM) 16 X 4,50 X 2,5; CABO EM MADEIRA COM CHAPA PREGADA E CERDAS DE PIAÇAVA; MEDIDAS DAS CERDAS: 12,5 CM. CABO COM APROXIMADAMENTE 1,30M, PLASTIFICADO E PINDURICO; INDICADA PARA VARRER PISOS DE CIMENTO OU PISOS NÃO LISOS. MARCA: BRUXAXA

· LOTE 72 - VASSOURÃO TIPO GARI COM CERDAS DE POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 50CM, CABO DE MADEIRA. MARCA: BRUXAXA

· LOTE 74 - RASTELO DE METAL - ANCINHO TIPO LEQUE COM 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,20CM. MARCA: TRAMONTINA

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte, não apresentando defesa em tempo hábil, conforme declaração de ausência de defesa nº 04/2024.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 267/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Império Empreendimentos Comerciais e Serviços LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:0792A2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024 - PE Nº 023/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 161/2024

Processo Licitatório nº 109/2023

Pregão Eletrônico nº 023/2023

Ata Registro Preços nº 308/2023

Empresa: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 308/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOMUNICIPIO DE GOIANA/PE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 14 de Agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 19.112.177/0001-08**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito as ordens de fornecimento enviada nos dias 17/01/2024 e 18/04/2024.

Gerando a CI nº 031/2024, oriunda do Departamento de Compras Sec. Saúde/Goiana, referente ao pedido realizado no dia 17/01/2024 e 18/04/2024, conforme consta no Processo Administrativo 161/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 161/2024, enviada para a empresa em 09 de maio de 2024.

· LOTE 27 - LIXEIRO EM PLÁSTICO COM TAMP A E PEDAL - CAPACIDADE 30 LITROS. MARCA: ARQ'PLAST

· LOTE 33 - SABONETE LIQUIDO PEROLADO, PARA DISPENSER PH NEUTRO, ANTIBACTERICIA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGANCIA A DEFINIR, DEVERÁ CONTER IMPRESSONA EMBALAGEM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 12 MESES PARA EXPIRAR A VALIDADE, CERTIFICADO NA ANVISA/MS. BOMBONA COM 5 LITROS. MARCA: HIGH/ANVISA: 2070094

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa alegou que ao iniciar a separação e entrega dos materiais identificou um bloqueio no sistema devido a diversas notas do Município de Goiana em aberto há mais de 6 meses, informam ainda que essas notas eram de Secretarias diversas, mas nenhuma da Secretaria de Saúde, relata que o material será entregue até o dia 24/05, ao final requer que não sejam aplicadas penalidades a empresa.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 308/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Luck Atacado de Produtos e Serviços LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:355616E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024 - PE Nº 057/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 167/2024

Processo Licitatório nº 206/2023

Pregão Eletrônico nº 057/2023

Ata Registro Preços nº 735/2023

Empresa: FACIMED COMERCIO LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 735/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (INJETÁVEIS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 04 de Outubro de 2023. Após a assinatura com a empresa **FACIMED COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· LOTE 70 - FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML (VIT. K). Marca: HIPOLABOR / ANVISA: 1134301290012

Gerando a CI de nº 662/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor, conforme consta no Processo Administrativo 167/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 167/2024, enviada para a empresa em 13 de maio de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa informou que houve a tentativa de entrega do item dentro do prazo contratual. Contudo, foi rejeitada pela central de abastecimento farmacêutico, sob a alegação de que a mercadoria não se enquadrava nas condições impostas pelo município. Informa ainda, que efetuou novo pedido junto a Indústria Farmacêutica responsável por sua fabricação de acordo com as exigências da gestão, devendo ocorrer o fornecimento tão logo seja o produto recebido, alega ausência de culpa, requerendo por final o arquivamento deste processo administrativo.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 735/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30

(trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Facimed Comercio LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:227EAE71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 169/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 431/2023

Empresa: FACIMED COMERCIO LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 431/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 01 de setembro de 2023. Após a assinatura com a empresa **FACIMED COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· Lote 74 – **ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMPRIMIDO MARCA: MEDQUIMICA / RMS 1091700390021**

· Lote 137 – **SIVASNTANTINA 40MG - COMPRIMIDO MARCA: PHARLAB/ RMS 1410701080106**

Gerando a CI nº 666/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor, conforme consta no Processo Administrativo 169/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 169/2024, enviada para a empresa em 13 de maio de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa informou que com relação ao item 74 – **ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG**, conforme o Ofício nº 035/2022 – GG/JUR/FACIMED, de 04/10/2023, bem como comunicado oficial da Medquimica Indústria Farmacêutica encontra-se descontinuado definitivamente, requerendo o cancelamento do item. Quanto ao item 128 - requereu o cancelamento dos itens, alegando que o item do Lote 128 – **SIVASNTANTINA COMPRIMIDO 40MG**, a empresa cumpriu integralmente com a obrigação do fornecimento do item.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 431/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Facimed Comercio LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:3A5F92D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024 - PE Nº 056/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 171/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 425/2023

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 425/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 23 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA DEMAIS – CNPJ 67.729.178/0006-53**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· **LOTE 31 – ESPIRONOLACTONA 100 MG – COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR / RMS 1.1343.0155.003-0**

· **LOTE 37 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA / RMS 3.0917.0093.004-2**

Gerando a CI nº 667/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor, conforme consta no Processo Administrativo 171/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 171/2024, enviada para a empresa em 13 de maio de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa requereu a prorrogação do prazo de entrega para o dia 04 de junho de 2024, considerando que este já se encontra em vias finais de atendimento e envio, requerendo por final o afastamento de qualquer intenção sancionatória em desfavor da mesma.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 425/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicada as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:F6C9C7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024 - PE Nº 111/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

ef. Processo Administrativo nº 188/2024

Processo Licitatório nº 411/2023

Pregão Eletrônico nº 111/2023

Ata Registro Preços nº 016/2024

Empresa: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA ME

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 016/2024, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSOS ANTERIORES (FARMÁCIA BÁSICA, URGÊNCIA, CONTROLADOS E DE USO VETERINÁRIO) PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIANA/PE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 29 de janeiro de 2024. Após a assinatura com a empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ 26.754.510/0001-48**, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época na que diz respeito aos itens;

· LOTE 04 – ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO
Marca: EMS / RMS 1023505080014

Gerando a CI nº 669/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 14 de maio de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 188/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 188/2024, enviada para a empresa em 20 de maio de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa informando que devido a falta do produto no mercado, pode fornecer o mesmo produto, sendo que de outra marca, porém com prazo de validade inferior a 12 meses e assinariam uma carta de comprometimento a receber aquelas unidades que por ventura venham a passar do prazo de validade.

Que no dia 03 de junho de 2024, este setor recebeu e-mail oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que a troca de marca foi aceita.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 016/2024 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicada as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Horus Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 06 de junho de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:E5AD95CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024 - PE Nº 056/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 189/2024

Processo Licitatório nº 205/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Ata Registro Preços nº 435/2023

Empresa: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 435/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 24 de agosto de 2023. Após a assinatura com a empresa **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 47.783.547/0001-74**, a

princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

· LOTE 86 - AZITROMICINA 500MG – COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA-(MG) / RMS 1091700970036

· LOTE 88 – BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG Marca: PHARLAB-MG(MG) / RMS 1410700270025

· LOTE 115 – LORATADINA 1MG/ML -100 ML – FRASCO Marca: UNITHER(SP) / RMS 1624100070028

· LOTE 116 – LOSARTANA POTASSICA 50MG – COMPRIMIDO Marca: BRAINFARMA(GO) / RMS 1558404280159

· LOTE 166 – CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG CaO3 +400UI – COMPRIMIDO Marca: NUTIVIT(PE) / RMS NOTIFICADO

· LOTE 214 - OMEPRAZOL 20MG – COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR-M(MG) / RMS 1134301730101

Gerando a CI nº 673/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 19 de abril de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 14 de maio de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 189/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 189/2024, enviada para a empresa em 17 de maio de 2024.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa requerendo o cancelamento do item do Lote 200 por necessidade de adequação da caixa, requer a dilação do prazo de entrega para a primeira quinzena de junho deste ano dos itens HIOSCINA + DIPIRONA 250 + 10MG e CARBON CALCIO 500MG, por final requer a troca de marca do item CARBON CALCIO 500MG.

Que no dia 03 de junho de 2024, este setor recebeu e-mail oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que a troca de marca foi aceita.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 435/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Send Pharma Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA EPP de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 05 de junho de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:919580A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2024

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo E Desenvolvimento Cultural / Fundo Municipal De Cultura Do Município De Goiana/PE.
CONTRATADA: **JULIERME BARBOSA XAVIER-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.072/0001-55. OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da Secretaria De Turismo E Desenvolvimento Cultural / Fundo Municipal de Cultura Do Município De Goiana/PE, tendo em vista o constante e decidido, **Processo nº 112/2024, Processo de Inexigibilidade nº 089/2024**, nos termos da Lei nº 14.333/21. Valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais)**. Vigência: **12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 13.122.0098.2204.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura / Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Serviços de Consultoria / Ficha: 1181**

Goiana, 26 de abril de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA

Secretário Municipal De Turismo E Desenvolvimento Cultural.

Publicado por:

Joane Silva Barbosa

Código Identificador:DEE3E826

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ATA DE REUNIÃO PARA O JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 –
CONCORRENCIA Nº 002/2024.**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro) às 10h00min (Dez horas), na sala do setor de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), reuniu-se o agente de contratação e equipe de apoio, juntamente com a equipe técnica de engenharia, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento da habilitação e demais atos pertinentes ao presente certame, objetivando à **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS DA SEDE NO MUNICIPIO DE GRANITO – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 943759/2023 – OPERAÇÃO 1087478-29 – PROGRAMA MOBILIDADE URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Anexos do Edital. Ficam declaradas HABILITADAS todas as empresas a seguir:**

9. COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58;

29. FC ENGENHARIA CNPJ: 41.080.738/0001-93;

5. CONSTRUTORA LUCENA EIRELI - CNPJ: 37.717.529/0001-30;

1. AL3 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 54.263.438/0001-91;

15. KAROLINE L B BESSA - CNPJ: 15.097.814/0001-63;

6. CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 10.626.617/0001-70;

Ficam declaradas **INABILITADAS** todas as empresas a seguir:

18. SAULO MENEZES VALENCA SAMPAIO - CNPJ: 46.023.531/0001-09; apresentou o balanço 2022. O prazo para apresentação do balanço patrimonial 2023 é até o último dia útil de abril. Isso significa que, a partir de maio, deve-se apresentar o balanço do último exercício social (2023) para efeitos de habilitação, item 12.3.4 do edital. Faltou a declaração de visita da obra ou o declínio de visita, item 6.9 do edital.

8. CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 05.941.947/0001-10, não apresentou o atestado profissional, item 9.9.2 do edital. Nas declarações apresentadas, no texto, a empresa informou de outra empresa concorrente, SOLUSTE.

3. BK ENGENHARIA CONSTRUCAO & REFORMA LTDA - CNPJ: 39.963.644/0001-10, não apresentou o atestado profissional, item 9.9.2 do edital. Não apresentou a certidão correta do TCU (consulta Consolidada), item 12.3.12 do edital.

22. META PAVIMENTAÇÃO E DEDETEIZAÇÃO CNPJ: 43.253.872/0001-74, Faltou a declaração de visita da obra ou o declínio de visita, item 6.9 do edital. Não apresentou a certidão do TCU (consulta Consolidada), item 12.3.12 do edital. Certidão municipal e Federal vencida.

23. MGB CONSTRUTORA CNPJ: 38.135.841/0001-89, faltou a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, item 12.3.7 do edital. Faltou a 1º e 2º grau, Para fins de licitação, do TJ-PE, item 12.3.11, do edital.

13. JAQUELINE ALEXANDRINA DA CONCEICAO CAMP LTDA - CNPJ: 45.710.094/0001-20; Não apresentou a certidão correta do TCU (consulta Consolidada), item 12.3.12 do edital. Apresentou o mesmo técnico da empresa MJR.

17. MJR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.071.184/0001-74; Apresentou o mesmo técnico da empresa TT CONSTRUÇÕES. Não apresentou a comprovação de vínculo do profissional detentor do atestado. Não apresentou declaração de visita de obra assinada ou declínio de visita assinada pelo responsável técnico; Não apresentou a certidão do TCU (consulta Consolidada), item 12.3.12 do edital. Faltou a 1º grau, Para fins de licitação, do TJ-PE, item 12.3.11, do edital.

21. TT CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 17.582.235/0001-31; Faltou: Certidão municipal, Balanço Patrimonial, inscrição do registro no CREA, Atestados, Comprovação de vínculo do profissionais, declaração de visita ou declínio de visita, demais declarações;

11. ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 36.581.782/0001-47; apresentou o balanço 2022. O prazo para apresentação do balanço patrimonial 2023 é até o último dia útil de abril. Isso significa que, a partir de maio, deve-se apresentar o balanço do último exercício social (2023) para efeitos de habilitação, item 12.3.4 do edital. Faltou a declaração de integralidade dos custos, item 12.3.10. do edital.

20. SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.780.152/0001-48; não apresentou declaração de limite de contratações, item 6.1.2 do edital.

16. LC SERVICIO E LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ: 42.803.444/0001-05; Não apresentou declaração de visita de obra assinada ou declínio de visita assinada pelo responsável técnico; não apresentou declaração de limite de contratações, item 6.1.2 do edital.

14. JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 27.469.250/0001-21; apresentou o balanço 2022. O prazo para apresentação do balanço patrimonial 2023 é até o último dia útil de abril. Isso significa que, a partir de maio, deve-se apresentar o balanço do último exercício social (2023) para efeitos de habilitação, item 12.3.4 do edital. Não apresentou declaração de visita de obra assinada ou declínio de visita assinada pelo responsável técnico; a declaração de comprovação de vínculo do engenheiro, declarou o engenheiro que não dispõe de acervo técnico. Faltou a declaração de integralidade dos custos, item 12.3.10. do edital, cumprimento dos requisitos de habilitação, item 6.1.1 do edital, e limite de contratações, item 6.1.2 do edital.

10. GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA - CNPJ: 08.051.919/0001-16; não apresentou declaração de limite de contratações, item 6.1.2 do edital.

19. SOLUSTER – SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA - CNPJ: 15.503.035/0001-10; Faltou a declaração de integralidade dos custos, item 12.3.10. do edital, e limite de contratações, item 6.1.2 do edital.

24. NETO CONSTRUÇÕES CNPJ: 39.712.274/0001-49, Não apresentou declaração de visita de obra assinada ou declínio de visita a assinada pelo responsável técnico; não apresentou declaração de limite de contratações, item 6.1.2 do edital.

7. CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - CNPJ: 15.233.791/0001-77; apresentou o balanço 2022. O prazo para apresentação do balanço patrimonial 2023 é até o último dia útil de abril. Isso significa que, a partir de maio, deve-se apresentar o balanço do último exercício social (2023) para efeitos de habilitação, item 12.3.4 do edital. Não apresentou declaração de visita de obra ou declínio de visita assinada pelo responsável técnico; não apresentou declaração de limite de contratações, item 6.1.2 do edital.

2. ASS AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.994.347/0001-65; o acervo técnico apresentado, de intertravado, não foi aceito pela equipe técnica de engenharia, pois a execução é totalmente diferente da execução em paralelepípedo; Apresentou, fora do prazo do validade, a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, item 12.3.7 do edital. Não apresentou declaração de visita de obra ou declínio de visita assinada pelo responsável técnico;

25. E R. QUIRINO CONSTRUÇÕES CNPJ 06.281.345/0001-47 Certidão municipal positiva, Balanço Patrimonial não está registrado na junta comercial; Faltou: inscrição do registro no CREA, Atestados, Comprovação de vínculo do profissionais, declaração de visita ou declínio de visita, demais declarações;

27. JMS PAJEU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES CNPJ: 45.791.193/0001-84 Não apresentou declaração de visita de obra assinada ou declínio de visita assinada pelo responsável técnico; Não apresentou a certidão do TCU (consulta Consolidada), item 12.3.12 do edital.

26. CONSTRUTORA TEND TUDO CNPJ: 23.351.389/0001-15; Faltou: Balanço Patrimonial, inscrição do registro no CREA, Atestados, Comprovação de vínculo do profissionais, declaração de visita ou declínio de visita, demais declarações; certidão do TCU (consulta Consolidada), item 12.3.12 do edital.

12. JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.632.313/0001-03, apresentou o balanço 2022. O prazo para apresentação do balanço patrimonial 2023 é até o último dia útil de abril. Isso significa que, a partir de maio, deve-se apresentar o balanço do último exercício social (2023) para efeitos de habilitação, item 12.3.4 do edital. Não apresentou a certidão do TCU (consulta Consolidada), item 12.3.12 do edital. Apresentou, fora do prazo do validade, a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, item 12.3.7 do edital.

4. BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.296.627/0001-49; apresentou o balanço 2022. O prazo para apresentação do balanço patrimonial 2023 é até o último dia útil de abril. Isso significa que, a partir de maio, deve-se apresentar o balanço do último exercício social (2023) para efeitos de habilitação, item 12.3.4 do edital. Faltou a declaração de integralidade dos custos, item 12.3.10. do edital, cumprimento dos requisitos de habilitação, item 6.1.1 do edital, e limite de contratações, item 6.1.2 do edital. Inscrição ou registro no CREA adulterado; O mesmo responsável técnico da empresa SINAL CONSTRUÇÕES; Certidão Federal com o prazo de validade expirado;

28. SINAL CONSTRUÇÕES CNPJ 12.7121.217/0001-70. O mesmo responsável técnico da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES; Não apresentou a certidão do TCU (consulta Consolidada), item 12.3.12 do edital. Não apresentou a comprovação de vínculo do profissional detentor do atestado. Faltou a declaração de integralidade dos custos, item 12.3.10. do edital, cumprimento dos

requisitos de habilitação, item 6.1.1 do edital, e limite de contratações, item 6.1.2 do edital.

Diante da Habilitação, fica aberta prazo recursal, conforme disposto no artigo 165 da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, encerrado, assinada pelos presentes. Transcorrido o prazo, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data da próxima etapa que é da disputa, envelopes de nº 02 (Propostas de Preços) em poder da licitação, para o dia 17/06/2024 às 09h:00min na sala da licitação

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMAO

Agente de Contratação
Equipe de Apoio

LETICIA XAVIER -

Engenheira Civil

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira Irmão
Código Identificador:7EF52C1B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PROCESSO Nº 025/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024; Tendo em vista a necessidade de parecer técnico para responder a impugnação interposta pela empresa RIO BRANCO CONTRUTORA LTDA-CNPJ 02.951.249/0001-08, considerando ainda, o risco da sessão já designada restar prejudicada, o Agente de Contratação resolve suspender **SINE DIE** o processo em epígrafe. Gravatá, 10 de junho de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES

Agente de Contratação.

Publicado por:

Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:0713B0F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024-FMAS.**

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023-FMS**
- **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 003/2023-(SRP)-FMS.**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024-FMS**
- **CONTRATO Nº: 004/2024-FMAS.**

- **OBJETO NAT.:** Compras.

- **OBJETO DESCR.:** Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção do F.M.A.S. e aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

- **CONTRATADO:** MERCADINHO E SACOLÃO DO LU LTDA.
- **CNPJ SOB O Nº:** 23.738.757/0001-82.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 335.897,24 (Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
- **VIGÊNCIA:** 23/05/2024 à 23/05/2025.
- **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 23 de maio de 2024.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:C077EBC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - CPL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE NO SÍTIO SALGADO E NO SÍTIO BARRO BRANCO NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO do Processo acima epigrafado, sendo ele: Empresas habilitadas: **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.667.154/0001-68 e **CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.199.887/0001-21, estão HABILITADAS. Ficando aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Não havendo nenhum recurso a data de abertura das propostas comerciais será dia 21/06/2024, às 10h da manhã. Ibirimir/PE, 11 de junho de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:386E223C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº
011/2024. PROCESSO Nº 020/2024.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 011/2024.** Processo Nº 020/2024. Apresentação artística musical da Cantora “**RAKLINE QUEIROZ**” durante a programação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE, a realizar-se no dia 12 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei nº 14.133/21, atualizada. Contratada: **MARIA RAKLINE DA SILVA 14448331466, inscrito sob o CNPJ nº 48.714.650/0001-25.** Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ibirajuba, 04 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:

Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:89CA91A1

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº
012/2024. PROCESSO Nº 021/2024.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 012/2024. Processo Nº 021/2024. Apresentação artística musical da Cantora “**ADRIANO ESTIGADO**” durante a programação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE, a realizar-se no dia 13 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei nº 14.133/21, atualizada. Contratada: **ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA (ADRIANO ESTIGADO) inscrito sob o CNPJ nº 43.502.403/0001-41**. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ibirajuba, 04 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:

Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel

Código Identificador:4A03EB6B

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº
013/2024. PROCESSO Nº 022/2024.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 013/2024. Processo Nº 022/2024. Apresentação artística musical do Artista “**PV CALADO**” durante a programação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE, a realizar-se no dia 13 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei nº 14.133/21, atualizada. Contratado: **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS), inscrito sob o CNPJ nº 19.507.734/0001-90**. Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ibirajuba, 04 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:

Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel

Código Identificador:2B42A07B

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 INEXIGIBILIDADE
Nº 011/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

Inexigibilidade nº 011/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.256.062/0001-85. CONTRATADO: **MARIA RAKLINE DA SILVA 14448331466, inscrito sob o CNPJ nº 48.714.650/0001-25**. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística da Cantora **RAKLINE QUEIROZ**, 12 de junho de 2024, apresentação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE. R\$ 4.000,00(quatro mil reais). Data de Assinatura: 05/06/2024.

Ibirajuba/PE, 05 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:

Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel

Código Identificador:944F012B

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 INEXIGIBILIDADE
Nº 012/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Inexigibilidade nº 012/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA-PE, inscrita no CNPJ/MF nº

11.256.062/0001-85. CONTRATADO: **ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA (ADRIANO ESTIGADO), inscrito sob o CNPJ nº 43.502.403/0001-41**. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística do Cantor **ADRIANO ESTIGADO**, 13 de junho de 2024, apresentação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE. R\$ 30.000,00(trinta mil reais). Data de Assinatura: 05/06/2024.

Ibirajuba/PE, 05 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:

Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel

Código Identificador:91B35873

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

Inexigibilidade nº 013/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.256.062/0001-85. CONTRATADO: **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS), inscrito sob o CNPJ nº 19.507.734/0001-90**. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística do Cantor **PV CALADO**, 13 de junho de 2024, apresentação nas festividades Juninas no município de Ibirajuba – PE. R\$ 40.000,00(quarenta mil reais). Data de Assinatura: 05/06/2024.

Ibirajuba/PE, 05 de junho de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:

Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel

Código Identificador:58844477

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2024, PROCESSO Nº 088/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024.**

Onde se lê: com o valor total de R\$ 4.418,22 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos),

Leia-se: com o valor total de R\$ 5.115,78 (cinco mil cento e quinze reais e setenta e oito centavos),

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 07 de junho de 2024.

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maiara da Silva Porfírio Brainer

Código Identificador:56CEA47C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 086/2024, PROCESSO Nº 089/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024.**

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE

SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM VOOS DE RECIFE/PE - BRASÍLIA/DF NO DIA 10/06/2024; E BRASÍLIA/DF - RECIFE/PE NO DIA 12/06/2024, QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DE 02 (DUAS) REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO II FÓRUM NACIONAL DE GESTORAS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE IGARASSU,

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM VOOS DE RECIFE/PE - BRASÍLIA/DF NO DIA 10/06/2024; E BRASÍLIA/DF - RECIFE/PE NO DIA 12/06/2024, QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DE 01 (UMA) REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO II FÓRUM NACIONAL DE GESTORAS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE IGARASSU,

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 07 de junho de 2024.

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI

Secretária da Mulher de Igarassu

Publicado por:

Maiara da Silva Porfirio Brainer

Código Identificador:A7A6DF95

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024;

A Secretaria de Gestão Integrada, através de seu Agente de Contratação, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados a **REPUBLICAÇÃO** da abertura de sessão referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024; DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM PRODUÇÃO DOS ELEMENTOS E INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS BASES NECESSÁRIAS À PARAMETRIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE CONTROLE INTERNO, JUNTAMENTE COM O LEVANTAMENTO GEODÉSICO GEORREFERENCIADO VISANDO A CONFECÇÃO DE TODAS AS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, INCLUSIVE COM SUAS RESPECTIVAS OTIMIZAÇÕES, INCLUINDO GEORREFERENCIAMENTO DOS ITINERÁRIOS E ROTAS, NOS MOLDES CONCEITUAIS ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. Após solicitação de esclarecimentos apresentadas por e-mail ao edital e termo de referência, foi verificado a necessidade de inclusão de novo anexo ao termo de referência. Desta forma, o FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h59 do dia 18.06.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00 às 08:00, do dia 18.06.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Nos termos da Lei nº 14.133, de**

1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e da legislação aplicável.

Igarassu, 10 de junho de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA

Pregoeiro CPL III.

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:E26FA15D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROCESSO Nº 019/2024, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TANTO PERECÍVEIS QUANTO NÃO PERECÍVEIS, TAIS COMO HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPAS, CEREAIS, CARNES, FRIOS, PÃES, LEITES E DERIVADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DIVERSAS UNIDADES E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ASSIM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DO IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: RAFAEL GONÇALVES BARBOSA inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 40.238.906/0001-63.

VENCEDORA DOS LOTES:

1, 2, 3, 8, 9, 30, 33, 34, 36, 38, 43, 45, 47, 48, 49,50, 52, 56, 57, 62, 64, 69, 72, 73, 74, 88, 97, 98, 100, 101, 102, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 123, 127, 133, 135, 142, 152, 158.

Perfazendo o valor total global **R\$ 271.471,40 (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos),**

VALIDADE: 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA

Secretária Executiva de Lazer Esporte E Juventude.

Publicado por:

Thiago Fonseca de Freitas

Código Identificador:113547B9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 018/2024, que tem como objeto o **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: D TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 46.702.360/0001-36.

PLANILHAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	APARADOR DE CHUTE: MATERIAL EM COURO SINTÉTICO, REVESTIMENTO EXTERNO POSSUI UMA CAPA ESPESSA DE PU COM NÚCLEO INTERNO DE ESPUMA DENSA, TAMANHO: 60 X 30 X 15 CM, COR PRETA.	UND	63	RS 139,00	RS 8.757,00
4	ARO DE BASQUETE OFICIAL FLEXÍVEL COM MOLA - TIPO: ARO BASQUETE, USO: BASQUETE, MATERIAL BASE/HASTE: AÇO CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDE (TIPO CHUÁ) EM POLIPROPILENO, FIO 4.	UND	24	RS 198,00	RS 4.752,00
5	BAMBOLE DEPVC- APROXIMADAMENTE 63 CM DEDIÁMETRO (PEQUENO, ATÉ 09 ANOS).	UND	175	RS 4,44	RS 777,00

6	BAMBOLE APROXIMADAMENTE 75 CM DEDIAMETRO (MÉDIO, ACIMA DE 09 ANOS).	DEPVC- CM	UND	175	RS 3,91	RS 684,25
7	BASTÃO DE PVC SEM CARGA PARA GINÁSTICA: BASTÃO DE MATERIAL DE PVC, NA DIMENSÃO DE 100C X 3L CENTÍMETROS, PESO 1 kg.		UND	245	RS 34,14	RS 8.364,30
9	BOLA BASQUETE MIRIM - MATERIAL: MICROFIBRA, PESOCHEIA: 425 A 475 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, PRESSÃO: 07 - 09 LB.		UND	35	RS 62,00	RS 2.170,00
23	CONE DEMARCATÓRIO FURADO COM BARREIRA DE AGILIDADE FUNCIONAL: CONE DEPROPIPOLINO COM 5 NÍVEIS, TAMANHO DO CONE : 23 CM, COM BARREIRA DE AGILIDADE DE 90 CM E COM BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO.		UND	102	RS 11,52	RS 1.175,04
24	CONE LISO DE AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONA - TIPO: CONE, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: TREINAMENTO.		UND	600	RS 2,59	RS 1.554,00
25	CONE SINALIZADOR- APROXIMADAMENTE 50CM, COR BRANCO E LARANJA MATERIAL EM POLIETILENO. BASE QUADRADA PODE SER USADO PARA SINALIZAÇÃO DETRÂNSITO, AUTOESCOLA, TREINOS ESPORTIVOS, ETC... MEDIDAS: 28,5CM COMPRIMENTO - 28,5CM LARGURA - 50CMALTURA.		UND	170	RS 14,00	RS 2.380,00
26	CORDA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA:CORDAS TRANÇADAS COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, NO TAMANHO DE 2,20 M, ACABAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES, NAS CORES VERMELHA, AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL.		UND	180	RS 31,68	RS 5.702,40
28	DARDO DE BAMBU ESPECIAL PISTA E CAMPO: DARDO DE BAMBU DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO. PARA TREINAMENTO, IDEAL PARA ATLETAS INICIANTESEMPUNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA DE FERRO (PINTADA). PESO DE 500 G,TAMANHO: 204 CM.		UND	102	RS 273,60	RS 27.907,20
29	DISCO ATLETISMO PVC: DISCO PARA INICIAÇÃO FABRICADO EM PVC MACIO, PESANDO 400G. RECOMENDADO PARA ATLETAS INICIANTESE OU USO ESCOLAR. DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 17CM:ALTURA DE 4CM NO CENTRO E 1CM NAS BORDAS. CORES VARIADAS. MODELO: VED-400.		UND	102	RS 114,97	RS 11.726,94
30	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS NO ESTOJO PONTOS PRETOS 5MM : COMPOSIÇÃO: MELAMINA.MEDIDAS: PEÇAS: 4 CM X 2 CM. ESTOJO: 9 CM X 16 CM (ALT. X COMP.), PESO DO PRODUTO: 0,190 KG.		UND	100	RS 38,00	RS 3.800,00
31	MESA FUTMESA OFICIAL - MATERIAL TAMPO: MDF, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO, TIPO: DOBRÁVEL, ACABAMENTO TAMPO: PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA, ESPESSURA TAMPO: 18MM COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MEDIDAS OFICIAIS PADRÃO ITTF.		UND	18	RS 2.572,00	RS 46.296,00
33	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00KG 109 MM AVANÇADO PARA ARREMEÇO - ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESPECIAL QUE IMITA FERRO QUEIMADO.NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIAMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIOPERFEITOS.		UND	104	RS 230,40	RS 23.961,60
35	POSTE PARA VOLÊI COM CATRACA: TUBO DE AÇOCARBONO 3 " (PAR) COM PARADE DE 1,5 MM, TAMANHO: 2,43 M LIVES + 55 CM PARA FIXAÇÃO, PESO 17 KG, COR BRANCA, COMCATRACA, ROLDANAS E BUCHAS PVC PARA FIXAÇÃO NO SOLO.		UND	19	RS 1.152,00	RS 21.888,00
39	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE - SEDA 6MM - PARMAGNUM - MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO:		UND	21	RS 52,84	RS 1.109,64

40	BASQUETE, TAMANHO: OFICIAL. "REDE PARA TRAVE DE GOL - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES:7,50X2,50X1,50M, MALHA 16, FIO 2,50 MM".		UND	8	RS 332,83	RS 2.662,64
41	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 6MM NYLONFUTEBOL DE SALÃO - TIPO: TRAVE FUTEBOL. DIMENSÕES: 3,20 X 2,10 X 0,40 M. MATERIAL:POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).		UND	50	RS 255,15	RS 12.757,50
42	REDE PROTEÇÃO QUADRA/CAMPO 4X10 FIO 4MM MALHA12CM NYLON GISMAR REDES - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.		UND	100	RS 305,00	RS 30.500,00
43	REDE VÓLEI PRAIA 8,50-PROFISSIONAL 4 LONAS-COM CORDA SUP - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 10CM X 10CM, FIO 2,5 MM, MED. 8,50M X 1M.		UND	13	RS 114,99	RS 1.494,87
45	TABELA DE BASQUETE PROFISSIONALCOM APROXIMADAMENTE 180X120 NAVAL OFICIAL C/ ARO. TABELA DE BASQUETE OFICIAL WONDER SPOTS. COMPENSADO NAVAL 18MM. ARO DE AÇO 46CM. REDESEDA CHUÁ.		UND	10	RS 2.589,00	RS 25.890,00
47	TRAVE DE FUTSAL- OFICIAL C/ REQUADRO MONOBLOCO FIXA(PAR) PRODUZIDO EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 3", PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTE SINTÉTICO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. MEDIDAS APROXIMADAMENTE3,00 X 2,00 0MT.		UND	16	RS 1.729,00	RS 27.664,00
49	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 6MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO- TIPO: TRAVE FUTEBOL, MATERIAL: TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 1,90 X 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REDE.		UND	16	RS 476,00	RS 7.616,00
VALOR TOTAL = R\$ 281.590,38 (Duzentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos).						

Perfazendo o valor total global **R\$ 281.590,38 (Duzentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos).**

VALIDADE: 06 de junho de 2024 a 06 junho de 2025.

MARIA LUIZA NOBREGA DE MELO MADUREIRA

Secretária De Lazer Esporte E Juventude.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:9A5A9383

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 018/2024, que tem como objeto o **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: ALLPER COMERCIAL inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **24.547.906/0001-99.**

PLANILHAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	COLCHONETE EMBORRACHADO GRANDE-TAMANHO	UND	180	RS 30,00	RS 5.400,00

	REVESTIDO EM TECIDO EMBORRACHADO. ESPUMA INTERNA QUE ABSORVE COM PERFEIÇÃO OS IMPACTOS DO TREINO, ANTIDERRAPANTE, FIXA BEM AO CHÃO DEVIDO AO SEU REVESTIMENTO EMBORRACHADO. DENSIDADE: 5; E DIMENSÕES APROXIMADAS: 148X5X60CM.				
46	TATAME: COBERTURA: PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPESURAS: 10MM, 15MM, 20MM*, 30MM* E 40MM*. BASE: PARA AS PLACAS A PARTIR DE 20MM, PODEMOS FABRICAR COM DUPLA FACE E BICOLOR. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) / 2000MM X 1000MM (2M X 1M) CORTES:CORTE DENTADO DE ENCAIXE OU CORTE RETO.	UND	160	RS 85,00	RS 13.600,00
VALOR TOTAL = RS 19.000,00 (Dezenove mil reais).					

Perfazendo o valor total global **RS 19.000,00 (Dezenove mil reais)**.

VALIDADE: 06 de junho de 2024 a 06 junho de 2025.

MARIA LUIZA NOBREGA DE MELO MADUREIRA

Secretária de Lazer Esporte e Juventude.

Publicado por:

Thiago Fonseca de Freitas

Código Identificador:732613B2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista Termo de autuação da Comissão Permanente de Licitação – CPL II e o parecer do jurídico, reconhece e ratifica a Dispensa nº **004/2024**, em favor da empresa **MEDIX SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.650.141.0001-09**, com sede na **AV. FRANCISCO RUIZ 75, VILA CAPUTERA, MOGI DAS CRUZES, SÃO PAULO, CEP: 08725-130**. Com proposta no valor de **RS 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU – CHI**, com fundamento no inciso II do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igarassu, 05 de junho de 2024.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Saúde de Igarassu

Publicado por:

Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães

Código Identificador:B070D7F8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 017/2024 – PROCESSO
Nº 023/2024.**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS SOB O REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML**, em favor das empresas: **A & J COMERCIO DE GAS**,

inscrita no CNPJ nº **08.765.516/0001-39**, vencedora de todos os itens do processo, no valor total de **RS 497.268,10 (Quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 10 de junho de 2024.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA

Secretária de Gestão Integrada.

Publicado por:

Thiago Fonseca de Freitas

Código Identificador:74D85058

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 019/2024 – PROCESSO
Nº 026/2024**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 026/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO JUNINA PARA O SÃO JOÃO 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE**, em favor da empresa: **TALENTO PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.433.259/0001-87, vencedora no valor de **RS 123.800,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos reais)**, com fundamento na Lei Federal nº14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 10 de junho de 2024.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA

Secretária Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:34B81119

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista Termo de autuação da Comissão Permanente de Licitação – CPL II e o parecer do jurídico, reconhece e ratifica a Dispensa nº **005/2024**, em favor da empresa **ARMAZEM CONSTRUIG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.864.781/0001-87**, com sede na **AV. MARIO MELO, CAMPINA DE FEIRA, 357-B, IGARASSU/PE, CEP: 53.805-110**. Com proposta no valor de **RS 58.498,47 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU**, com fundamento no inciso II do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igarassu, 05 de junho de 2024.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Saúde de Igarassu

Publicado por:

Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães

Código Identificador:ED9EFB5B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024;**

A Secretaria de Gestão Integrada, através de seu Pregoeiro, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados a

SUSPENSÃO da abertura de sessão referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES, TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MUNICÍPIOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Considerando as impugnações e esclarecimentos suscitados em relação ao termo de referência e edital, é inegável a existência de irregularidades nos mencionados instrumentos normativos. Consequentemente, determina-se a não realização da sessão de abertura na data originariamente estipulada, em 11 de junho de 2024. A postergação de tal evento é imperativa, ensejando uma reprogramação que será devidamente notificada por intermédio de um novo edital de licitação, ensejando uma revisão e a implementação das correções cabíveis. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: cpl3@igarassu.pe.gov.br.

Igarassu, 10 de junho de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA

Pregoeiro CPL III.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:22F9210F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº
012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024**

A Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, através da Secretaria de Comunicação, neste ato representado pelo Secretário, Alexandre Gustavo da Silva Moriá, matriculado sob o nº 140032, tendo em vista Termo de autuação da Comissão Permanente de Licitação – CPL III e o parecer do jurídico, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 012/2024, em favor da empresa **FIX MIDIA OOH LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **34.498.338/0001-98**, com sede na **Travessa do Amorim, 66, CXPST 373, Recife - PE.**

Onde se lê: Com proposta no valor de **R\$ 56.465,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais),**

Leia-se: Com proposta no valor de **R\$ 56.565,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais),**

para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, veiculação e instalação de painéis publicitários, do tipo outdoors, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarassu - PE,** com fundamento no inciso II do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igarassu, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE GUSTAVO DA SILVA MORIÁ

Secretário de Comunicação

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:C5A7D29C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

**PREFEITURA DE ITAMBÉ - FUNDO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Licitatório nº 002/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para locação de espaço físico com disponibilização de profissionais e equipamentos, destinado à realização de atividades de hidroginástica e reabilitação, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE.

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE, CNPJ nº 07.165.511/0001-02 e a empresa E. G. Serviços de Fisioterapia LTDA, CNPJ nº 29.642.062/0001-89 – Termo de Credenciamento nº 002/2024 - Valor R\$ 17.243,52. Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda na Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Vigência: 12(doze) meses.

Itambé-PE, 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Mário Júnior de Sales Pimentel
Código Identificador:DFD2130D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Resposta a Pedido de Esclarecimento em Licitação

Processo Administrativo n.º. 00012/2024

Pregão Eletrônico n.º. 00012/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em medicina com especialidade em **Pediatria, Reumatologia, Vascular, Urologia, Otorrinolaringologia e Dermatologia**, consistente na realização de atendimento ambulatorial em pessoas usuárias dos serviços públicos de saúde do município, destinado a Unidade Hospitalar Maria Silva.

Interessada: AGIL LTDA – CNPJ n.º 26.427.482/0001-54

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim (PE), em atenção a Pedido de Esclarecimento apresentado pela Empresa AGIL LTDA – CNPJ n.º 26.427.482/0001-54, na forma estabelecida no parágrafo único do artigo 164 da Lei Federal n.º 14.133/21, faz saber a todos que interessar que apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:

Questão 01:

- Pergunta:

1. Alusivo a planilha de custos:

- Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?
- Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- Qual salário base e benefícios que deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

- Resposta

- Apenas a do vencedor.
- Deverá ser adotado o padrão da licitante, que deverá considerar, no entanto, todos os elementos da composição de custo integrantes do serviço médico a ser prestado.
- Sim.
- Os itens mencionados na pergunta são próprios da contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), o que não é o caso do objeto pretendido, que visa a contratação de serviço de especialidade médica.
- Mesma resposta da apresentada para a questão 1-d.

- Questão 02:

Pergunta:

Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

- Resposta

Sim.

- Questão 03:

- Pergunta:

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

- Resposta:

3.1 Fornecedor pelo contratante

3.2 Fornecedor pelo contratante

3.3 Fornecedor pelo contratante

- Questão 04:

O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

- Resposta:

A contratação busca suprir demanda que não pode ser atendida por pessoal próprio, inexistindo contratação de mesmo objeto em execução. Importante esclarecer que não será admitida a subcontratação do objeto, nem mesmo parcialmente.

- Questão 5

- Pergunta:

Qual alíquota de ISS para o objeto?

- Resposta:

5% (Cinco por cento)

- Questão 6

- Pergunta:

Qual tarifa transporte público do município?

- Resposta:

Mesma resposta da 1-d

- Questão 7

- Pergunta:

Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto?

- Resposta:

A qualificação a ser demonstrada vincula-se ao respectivo serviço médico para o qual se apresenta proposta.

- Questão 8

- Pergunta:

Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

- Resposta:

Mesma resposta da 1-d

- Questão 9

- Pergunta:

Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, ponto facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

-Resposta:

Mesma resposta da 1-d

- Questão 10

- Pergunta:

Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

-Resposta:

Valor por consulta.

- Questão 11

- Pergunta:

Lance será por item ou para todos os itens?

-Resposta:

Por item.

- Questão 12

- Pergunta:

Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta:

Mesma resposta da 1-d

- Questão 13

- Pergunta:

Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

-Resposta:

Mesma resposta da 1-d

- Questão 14

- Pergunta:

O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

-Resposta:

Mesma resposta da 1-d

- Questão 15

- Pergunta:

Qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

-Resposta:

Mesma resposta da 1-d

- Questão 15

- Pergunta:

Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto?

-Resposta:

Mesma resposta da 1-d

Itapetim (PE), em 10 de junho do ano de 2024.

KAYKY LUAN NUNES CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Kayky Luan Nunes Carvalho

Código Identificador:B18081D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00006/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2024. Compra. Contratação de empresa, para o fornecimento de Produtos e Insumos. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos.: Contrato Nº: 00034/2024. Contratado: Hospitalmed Ltda. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R\$74.256,14. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00035/2024. Contratado: Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R\$71.043,41. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00036/2024. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R\$64.800,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00037/2024. Contratado: Posterari Assessoria Tecnica Ltda. CNPJ: 16.743.543/0001-39. Valor R\$6.834,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00038/2024. Contratado: Zuck Papeis Ltda. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Valor R\$22.060,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00039/2024. Contratado: So Saude Produtos Hospitalar Ltda. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R\$11.268,06. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00040/2024. Contratado: L F Distribuidora de Materiais Medicos Ltda. CNPJ: 50.694.319/0001-32. Valor R\$5.217,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00041/2024. Contratado: Mjb Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.014.554/0001-50. Valor R\$18.696,32. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00042/2024. Contratado: Csméd Produtos Medico-hospitalares Ltda. CNPJ: 42.587.791/0001-48. Valor R\$4.050,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00043/2024. Contratado: Dional Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 40.061.199/0001-82. Valor R\$3.114,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00044/2024. Contratado: G. M. Valencia - Produtos Hospitalares Limitada. CNPJ: 23.420.875/0001-48. Valor R\$13.788,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00045/2024. Contratado: Supra Distribuidora Ltda. CNPJ: 14.792.179/0001-71. Valor R\$29.821,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00046/2024. Contratado: Icarai do Brasil Industria Quimica Ltda. CNPJ: 17.545.961/0001-84. Valor R\$2.045,00. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 31/05/2024. Contrato Nº: 00047/2024. Contratado: Infiniti Confeccao Ltda. CNPJ: 23.829.339/0001-09. Valor R\$869,40. Vigência: de 31/05/2024 a 31/05/2025. , 10/06/2024.... ..(*)(**)

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:CA9897A5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 282/2024.**

Dispõe sobre a declaração de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em área do Município de Itapetim-PE afetada por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; na Lei Municipal n.º 72, de 15 de março de 2007, bem como o disposto na Portaria PMI/GCPE n.º 191/2024, e,

Considerando que o Município de Itapetim (PE) está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a má distribuição pluviométrica;

Considerando que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do Município, culminando no desabastecimento de água potável da população da zona rural e em

significativas perdas agropecuárias e para as atividades comerciais e industriais;

Considerando ainda que os habitantes do Município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da Região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas; e

Considerando, finalmente, o Parecer Técnico nº 01/2024, de 14 de Junho de 2024, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a declaração da situação anormal caracterizada como de “Emergência” em razão da estiagem, conforme constatação consignada no Parecer Técnico nº 01/2024, de 14 de Junho de 2024, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Parágrafo único: A situação de anormalidade de que trata o *caput* é vigente para todo o Município de Itapetim (PE), comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada observada no Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 10 de junho do ano de 2024, 71º da Emancipação Política Municipal e 202º da Independência do Brasil.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:B3B1C266

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º.
283/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre o período dos festejos juninos e de outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que ocorrerá o período festivo no município, entre os dias 21 e 28 de junho, vem por meio deste instrumento realizar a regulamentação dos festejos.

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º A Festa de São Pedro será realizado neste Município de Itapetim-PE, entre os dias 21 e 28 do mês de junho de 2024. Ficando estabelecido que nos dias 21,22,23,26,27 e 28 de junho a festa será encerrada às 02:00 horas. As barracas e similares, terão 30 minutos de tolerância após o encerramento da festa, para encerrar suas atividades comerciais.

Art. 2º Diante do evento ser realizado nas praças centrais do Município, entre o período compreendido de festas, a Rua Agamenon Magalhaes, Rua Major Cláudio Leite, Av. Clístenes Leal (apenas em frente da Igreja), Rua Jovino de Souza Lima (Centro até os banheiros públicos) e Rua Serafim Piancó (apenas a parte da praça central),

ficarão à disposição do evento para a montagem de estruturas da festa, além de barracas, parques e similares.

Art. 3º Durante a realização das festividades, fica proibido a ocupação de mesas, cadeiras, carrinhos de bombonieres e similares, nas áreas que compreendem as praças centrais. Podendo apenas as instalações de tais instrumentos nas barracas devidamente autorizadas.

Art. 4º Só será permitido a instalação de barracas e similares no evento junino, mediante autorização do Município.

Art. 5º Fica proibido descartar lixos em gerais no local do evento, sob pena de sanções.

Art. 6º Por medida de segurança fica proibido a entrada de recipientes de vidro nas praças centrais do evento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:2DFCF6D2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

Número do Contrato: 00140/2022. Nº Processo: 00075/2022. Tomada de preços nº 00012/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Silva e Leite construções e Serviços Ltda – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais seis (06) meses, finalizando dia 10 de Dezembro de 2024, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 10/06/2024.

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:CEC00DEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para **aquisição de material de limpeza**. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 13/06/2024.

CLÁUDIO CARVALHO

Setor de Compras

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:E23D6D6D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0087/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0087/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA

MINERAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. Contratada: AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.861/0001-69. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo. Aumento de 25 (vinte e cinco) por cento na quantidade dos itens contratados presentes na Cláusula Terceira do Contrato nº 087/2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 10 de junho de 2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0010/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM FRENTE AO CAF. Contratada: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.541/0001-31. Objeto do 2º (segundo) Termo Aditivo. Acréscimo do serviço e do valor contratual, nos limites permitidos por lei. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 10 de junho de 2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0010/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM FRENTE AO CAF. Contratada: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.541/0001-31. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo. Prorrogação do contrato por mais 08 (oito) meses, a contar de 12 de abril de 2024 à 12 de dezembro de 2024. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 10 de junho de 2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0075/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0075/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0008/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MURO DO HOSPITAL. Contratada: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.541/0001-31. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo. Prorrogação do contrato por mais 08 (oito) meses, a contar de 09 de janeiro de 2024 à 09 de setembro de 2024. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 10 de junho de 2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:7ABD58F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 061/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 046/2023
CONTRATO 097/2023

OBJETO: Contratação da empresa **FK PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.789.566/0001-29**, para apresentação de Shows artísticos com o **Cantor Condiño** no dia 10 de dezembro de 2023, para abrilhantar a festa de Nossa Senhora da Conceição Padroeira de Comunidade de Chã de Sapé, município de Itaquitinga, Valor R\$ 30.000,00 (trintamil reais) **Data do Contrato: 07/12/2023**, Vigência do Contrato: até o dia 11 de dezembro de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:1EC2AB09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO E
PENALIDADE

PROCESSO Nº 016/2023/PMJ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 105, II, b, da Lei Orgânica do Município, conforme Portaria nº 69/2024.

RESOLVE:

- 1º Rescindir unilateralmente o Contrato 012/2023, com base no art. 137, I da Lei 14.133/21;
- 2º Aplicar sanção de impedimento de licitar e contratar com esta municipalidade pelo prazo de 3 (três) anos, conforme art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/21;
- 3º Determinar a notificação da empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA do teor dessa decisão.

JATOBÁ, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:155F33AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ nº 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ sob o nº. 16.970.999/0001-31, para que a mesma efetue o fornecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através dos

contratos nº 63/2024 e 99/2024, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na cláusula 6ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa nos dias 07/03/2024 e 22/03/2024, e a empresa confirmou o recebimento e até a presente só foi realizada a entrega parcial, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até o dia 18/06/2024, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ nº 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ sob o nº.03.817.043/0001-52, para que a mesma efetue o fornecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato nº 89/2024, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na cláusula 6ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 22/03/2024, e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente só foi realizada a entrega parcial, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até o dia 26/04/2024, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ nº 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº. 49.464.926/0001-27, para que a mesma efetue o fornecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato nº 121/2024, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na cláusula 6ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 15/05/2024, e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente só foi realizada a entrega parcial, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até o dia 18/06/2024, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 10 de junho de 2024.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde - Contratante

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:A270C4B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - EDIJANE MARIA DA
SILVA

PORTARIA LAGOAPREV Nº 0014/2024

Pensão por Morte - Art. 28, inciso I da Lei Municipal nº 325/2010 (Segurado Aposentado).

Portaria LAGOAPREV n° 0014/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 28, inciso I da Lei Municipal n° 325/2010 (Segurado Aposentado)

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, LAGOAPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o benefício PENSÃO POR MORTE, concedido através da Portaria n° 000021/2019, de 02 de Setembro de 2019, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Inativo(a) JOSE LINO DA SILVA, portador(a) do RG 816.421, SDS/PE, CPF 194.718.404-06, Inativo, no cargo de Motorista, Matrícula Funcional 0441-3, em favor da Sra. Ivonete Maximiano da Silva. Conforme sentença prolatada no processo n° 000201402.2022.8.17.2470, restou evidenciado a separação de fato entre a mesma e o ex-servidor falecido.

Art. 2º - Nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Artigo 28, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Artigos 29, 30, 31 e 32 da Lei Municipal n° 325, de 22 de Março de 2010, fará jus ao benefício de pensão a seguinte beneficiária:

I - EDIJANE MARIA DA SILVA, companheiro(a), portador(a) do RG no 5575688 - SSP/PE e do CPF no 036.613.954-16, nascido(a) em 26 de Janeiro de 1968, com duração vitalícia.

Art. 3º - Neste ato, suspende-se o recebimento do benefício de pensão em favor da Sra. Ivonete Maximiano da Silva, concedido através da Portaria n° 000021/2019, de 02 de setembro de 2019, não havendo óbice para o reconhecimento de União Estável entre Edijane Maria da Silva e José Lino da Silva, pelo período de 27 anos, conforme sentença prolatada no processo n° 0002014-02.2022.8.17.2470. O § 2º do Artigo 76, da Lei n° 8.213/91, a Sra. Ivonete Maximiano da Silva só teria direito ao benefício de pensão se recebesse pensão de alimentos.

Art. 4º - Ato contínuo, revoga-se a Portaria n° 000021/2019, de 02 de setembro de 2019, nos termos da Súmula 6 do STF, e Portaria n° 0010/2023, de 01 de Novembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Carro/PE, em 01 de Novembro de 2023.

Homologo:

LUCIO ROBERTO DA SILVA

Diretor Presidente
LAGOAPREV

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:35F53401

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 374, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Institui o programa municipal de prestação de serviço civil voluntário e adota outras providências.

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com a aprovação do projeto pelo Poder Legislativo, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário no município de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, com o objetivo de auxiliar na inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade e de reduzir os impactos sociais e no mercado de trabalho causados.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 2º O Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário tem o objetivo de incentivar os jovens e adultos, ofertando atividades de interesse público, sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza, para:

- I - jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos;
 - II - pessoas com idade superior a 30 (trinta) anos sem vínculo formal de emprego há mais de 24 (vinte e quatro) meses; e
 - III - pessoas com deficiência, nos termos do Artigo 2º da Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- § 1º Terão prioridade para aderir ao Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário os trabalhadores que:

- I - forem beneficiários dos programas de transferência de renda de que trata a Lei n° 14.284, de 29 de dezembro de 2021, ou de outros que venham a substituí-los; ou
 - II - pertencerem à família de baixa renda inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Artigo 6º-F da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- § 2º Para os fins desta Lei, serão consideradas atividades de interesse público aquelas identificadas pelo Município com a finalidade de cumprir os objetivos do Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário, desde que a conveniência e a oportunidade da sua escolha sejam fundamentadas pelo gestor municipal.
- Art. 3º Não poderão participar do Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário aqueles que receberem benefício de natureza previdenciária do Regime Geral de Previdência Social ou dos regimes próprios de previdência social.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos beneficiários de pensão por morte ou auxílio-acidente.

Seção II

Da Seleção e dos Direitos dos Beneficiários

Art. 4º O Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário será ofertado pelo Município por meio de processo seletivo público simplificado.

§ 1º O processo seletivo público de que trata o *caput* deste artigo terá ampla divulgação, inclusive por meio de publicação no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial utilizado pelo Município, dispensará a realização de concurso público e observará os princípios que regem a administração pública, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal.

§ 2º Poderá ser selecionado para participação no Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar, que será identificado por meio do CadÚnico, de que trata o Artigo 6º-F da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 5º No período estabelecido no processo seletivo simplificado, o Município assegurará aos beneficiários da Prestação de Serviço Civil Voluntário:

I - o desempenho de atividades de interesse público no âmbito dos órgãos e entidades municipais com carga horária máxima de 25 (vinte e cinco) horas, mínima de 10 (dez) horas semanais, limitada a 8 (oito) horas diárias; e;

II - a oferta de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de 12 (doze) horas para cada 60 (sessenta) dias de permanência no Programa.

Parágrafo único. Observado o disposto no Inciso II do *caput* deste artigo, a formação inicial e continuada ou qualificação profissional poderão ser realizadas em dias ou em meses específicos no decorrer da participação em programa governamental que utilize o Serviço Civil Voluntário, sem prejuízo do desempenho das atividades de interesse público definidas pelo Município.

Seção III

Da Operacionalização do Serviço Voluntário

Art. 6º O Decreto Municipal, documento orientador do respectivo programa governamental, disporá sobre:

I - a oferta de vagas de atividades de interesse público;

II - as atividades acessórias de interesse público executadas pelos beneficiários, o órgão ou unidade Municipal onde serão desempenhadas e o período de desempenho;

III - a operacionalização administrativa, financeira e orçamentária do Programa que se utilize de Prestação de Serviço Civil Voluntário;

IV - o valor do auxílio pecuniário de natureza indenizatória ao beneficiário, a título de bolsa, pelo desempenho das atividades, observado o valor máximo de dois salários mínimos pago por hora e considerará o total de horas despendidas em atividades de qualificação profissional e de serviços executadas no âmbito do Programa;

V - a forma e o valor do pagamento do auxílio transporte ou o oferecimento de transporte gratuito;

VII - a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários, a cargo do Município; e

VIII - A carga horária da formação inicial e continuada ou de qualificação profissional.

§ 1º Os beneficiários não poderão executar atividades:

I - Insalubres;

II - Perigosas; ou

III - que configurem substituição de servidores ou de empregados públicos do ente federativo na execução de atividade de competência de cargos ou empregos públicos pertencentes à administração direta ou indireta do Município.

§ 2º O valor pago a título de auxílio transporte não será descontado da bolsa.

§ 3º A eventual concessão de benefícios relacionados à alimentação, entre outros de natureza indenizatória, não descaracteriza a relação jurídica estabelecida entre o ente federativo ofertante e o beneficiário da política pública de voluntariado.

§ 4º É assegurado ao beneficiário, sempre que a participação na Prestação de Serviço Civil Voluntário tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

§ 5º O recesso de que trata o parágrafo anterior deverá contemplar o pagamento da bolsa equivalente à média percebida nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 7º Aplica-se ao beneficiário da Prestação de Serviço Civil Voluntário a legislação relacionada à saúde, medicina e segurança no trabalho, observado que a sua implantação é de responsabilidade do Município.

Seção IV

Da Qualificação para o Trabalho

Art. 8º O planejamento da qualificação a ser ofertada aos beneficiários do Serviço Civil Voluntário considerará o aumento da empregabilidade e o empreendedorismo dos beneficiários.

§ 1º A formação inicial e continuada ou de qualificação profissional poderão ser ofertados nas seguintes modalidades:

I - presencial;

II - semipresencial; ou

III - à distância.

§ 2º No caso da oferta de formação na modalidade semipresencial ou a distância, deverá ser garantido aos beneficiários o acesso aos meios tecnológicos adequados para o acompanhamento das aulas.

Art. 9º A qualificação para o trabalho dos beneficiários do Serviço Civil Voluntário poderá ser realizada pelo Consórcio Público COMAGSUL ou pelas seguintes entidades:

I - Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI), de que trata o Decreto-Lei Federal nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942;

II - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), de que trata o Decreto-Lei Federal nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946;

III - serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), de que trata a Lei Federal nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;

IV - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), de que trata a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;

V - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001; e

VI - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), de que trata a Lei Federal nº 8.029, de 12 de abril de 1990;

VII - Instituto Educacional Menino Jesus (IEMJE);

§ 1º A indicação dos beneficiários para as vagas da formação inicial e continuada ou de qualificação profissional será realizada pelo Poder Executivo do Município e direcionada preferencialmente às entidades a que se refere o *caput* deste artigo com atuação no seu território, observada a relação entre a qualificação pretendida e a atuação finalística do serviço de aprendizagem escolhido.

§ 2º Na hipótese de inexistência de unidade das entidades a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser indicado serviço que atue em outro Município.

§ 3º As entidades a que se refere o *caput* deste artigo poderão celebrar acordos e convênios entre si para oferta conjunta de formação aos beneficiários do Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário.

§ 4º O Município poderá ofertar formação inicial e continuada ou de qualificação profissional aos beneficiários por meio de instituições de formação técnico-profissional municipais mediante celebração de convênios e acordos com outras entidades públicas ou com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Art. 10. Compete às entidades responsáveis pela qualificação dos beneficiários do Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário:

I - verificar a frequência e o aproveitamento dos beneficiários; e

II - Comunicar ao Município os casos em que os beneficiários tiverem aproveitamento insuficiente ou frequência inferior à mínima estabelecida.

Seção V

Do Pagamento das Bolsas

Art. 11. O pagamento da bolsa de que trata esta Lei poderá ser efetuado por meio de conta do tipo poupança social digital, nos termos da Lei Federal nº 14.075, de 22 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Os custos operacionais relativos ao pagamento da bolsa de que trata esta Lei serão assumidos pelo Município perante as instituições financeiras operadoras.

Art. 12. Os beneficiários do Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário poderão receber a bolsa de que trata esta Lei cumulativamente com:

I - benefício financeiro do Programa Federal Bolsa Família; ou

II - benefício de prestação continuada, em relação aos beneficiários com deficiência.

§ 1º O pagamento da bolsa de que trata o *caput* deste artigo não gera, por si só, a interrupção do pagamento dos benefícios previstos pelo Programa Federal Bolsa Família ou outro que o venha a suceder, e serão observadas as demais condições de manutenção no Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário.

§ 2º Os valores transferidos aos trabalhadores beneficiários do Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário não serão considerados como renda no âmbito do CadÚnico.

Seção VI

Das Hipóteses de Desligamento do Programa

Art. 13. O beneficiário será desligado do Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário nas seguintes hipóteses:

I - admissão em emprego, na forma prevista no Artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

II - posse em cargo público;

III - frequência inferior à mínima estabelecida no ato a que se refere o inciso I do Artigo 5º desta Lei; ou

IV - aproveitamento insuficiente por ocasião da formação inicial e/ou continuada.

Parágrafo único. O edital de seleção pública simplificada de credenciamento ou o decreto regulamentador poderá prever outras hipóteses de desligamento do Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. É assegurado ao Agente Civil Voluntário receber, em razão do desempenho de horas excedentes prestadas exclusivamente a seu critério e mediante autorização da Administração, excepcionalmente e de forma específica, o valor do número de horas de atividade acessória prestada, limitado a 125 (cento e vinte e cinco) horas no mês, desde que a bolsa de natureza indenizatória não exceda a dois salários mínimos.

Art. 15. Compete ao Município coordenar, executar, monitorar, avaliar e editar normas complementares e regulamentares para a execução do disposto nesta Lei, com o auxílio técnico do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL ou de entidade do Terceiro Setor.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidados todos os atos de voluntariado praticados pelo Município até a presente data.

Lagoa dos Gatos (PE), 05 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

- Prefeito -

Publicado por:

Eline Morais Pinheiro

Código Identificador:AD9D6804

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 375, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei apresentada pelo Poder Legislativo:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, para a Legislatura de 2025 a 2028.

Art. 2º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Pernambuco, e da Lei Orgânica Municipal, são fixados nos seguintes valores:

I - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em janeiro de 2025; e

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

§ 1º Os subsídios são fixos e observará o limite definido na alínea “b” do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

§ 2º O total dos subsídios dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Art. 29, VII, da Constituição Federal).

§ 3º Na aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, serão observados os limites constitucionais e demais disposições legais

vigentes, caso ultrapassem os valores permitidos, o subsídio dos Vereadores sofrerá redução de valor, com a finalidade de enquadramento em tais regras limitadoras.

Art. 3º Fica atribuída ao Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, Verba de Representação, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do subsídio mensal pago ao Vereador.

Parágrafo único. A Verba de Representação de que trata este artigo dar-se-á por conta das atribuições inerentes ao exercício da Presidência da Mesa Diretora da Câmara, sendo esta de natureza indenizatória.

Art. 4º Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 7º Fica revogada a Lei Promulgada nº 001, de 27 de dezembro de 2019.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

- Prefeito -

Publicado por:

Eline Morais Pinheiro

Código Identificador:EE022BE8

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 376, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Fixa os Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Lagoa dos Gatos para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei apresentada pelo Poder Legislativo:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei consideram-se agentes políticos o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

Art. 2º Os agentes políticos abrangidos por esta Lei receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou acumulação com qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 3º O agente político ocupante do cargo de Prefeito fará jus à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º O agente político detentor de mandato de Vice-Prefeito fará jus à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. Ao exercente de mandato eletivo de Vice-Prefeito nomeado para o exercício de cargo de Secretário Municipal fica-lhe vedada a acumulação de subsídios de qualquer natureza.

Art. 5º O agente político não eletivo ocupante do cargo público de Secretário Municipal fará *jus* à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 6º Os agentes políticos abrangidos na presente lei farão *jus*, também, à percepção anual da décima terceira remuneração na forma do previsto pelo art. 7º VIII da Constituição da República, em igual valor do subsídio percebido pelo agente político no mês de dezembro de cada exercício financeiro, a ser pago até o último dia útil do ano.

Art. 7º Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República, aplicando-se os mesmos índices do reajuste concedido ao funcionalismo municipal, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 8º Aos Secretários será concedido o direito a férias de 30 (trinta) dias, acrescido de um terço (1/3) de adicional constitucional.

Art. 9º A concessão de férias aos Secretários será feita de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração de forma a atender o interesse público e a não acarretar prejuízos às atividades e aos serviços públicos.

§ 1º O substituto dos Secretários, será o Secretário Adjunto ou outro servidor designado pelo Prefeito, que receberá a remuneração integral devida ao Secretário, assegurando-se a normal continuidade do serviço público.

Art. 10. Fica vedada a indenização em pecúnia de férias não gozadas.

Art. 11. O agente político que tiver o seu mandato extinto perceberá de imediato o décimo terceiro subsídio proporcional aos meses de exercício, calculado sobre o subsídio do mês correspondente.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 14. Fica revogada a Lei Municipal nº 279, de 05 de julho de 2016.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

- Prefeito -

Publicado por:

Eline Morais Pinheiro

Código Identificador:4AA24D15

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 414/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria GP nº 413/2024, de 31 de maio de 2024, a qual concedia férias a sra. Brenna Lúcia de Assunção, CPF: 075.220.834-94.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

-Prefeito-

Publicado por:

Eline Morais Pinheiro

Código Identificador:F2B3BC45

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 424/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA MAIA**, brasileiro, Identidade RG nº 8.570.550, SDS/PE, emitida em 15.10.2014, CPF (MF) nº 094.442.674-31, residente na Avenida Sete de Setembro, nº 87, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo CC7, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

-Prefeito-

Publicado por:

Eline Morais Pinheiro

Código Identificador:855D24A1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 427/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA MAIA**, brasileiro, Identidade RG nº 8.570.550, SDS/PE, emitida em 15.10.2014, CPF (MF) nº 094.442.674-31, residente na Avenida Sete de Setembro, nº 87, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, para exercer o Cargo em comissão de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 001/2002.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

-Prefeito-

Publicado por:

Eline Morais Pinheiro

Código Identificador:401D0BE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 01-2023 CONTRATO Nº 028-2022

Contrato Nº: 028-2022. Processo Administrativo. Dispensa de Licitação. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 12 meses, conforme Comunicação Interna nº663/2023.

Contratada: JOSUÉ WAGNER DE CARVALHO REGO, CPF: 055.546.654-03.

Lagoa Grande/PE, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO COELHO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:AE0CFCC5

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 046-2023. Adesão Nº: 001/2023. Processo Administrativo 003/2023. CPL. Contratação de empresa especializada para serviços de Espetáculo Pirotécnico, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI, CNPJ: 05.878.000/0002-93.

Valor Global: R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 10 de maio de 2024.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:557EFB15

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 001-CONTRATO Nº 045-2023

Contrato Nº: 045-2023. Processo Administrativo Nº: 003/2023. Adesão Nº: 001/2023. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 045/2023 por mais 06 (seis) meses, conforme Comunicação Interna, nº 131/2023 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTÉCNICO EIRELI, CNPJ: 05.878.000/0002-93.

Vigência: 06 (seis) meses

Lagoa Grande/PE, 10 de junho de 2024.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:F26E4623

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024

Considerando que o Processo Licitatório nº 028-2024, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital e demais Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Após o Processo Licitatório nº 028/2024, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **SOMAR GASES COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 06.230.499/0001-00**, vencedora dos itens: 1, 2 e 3, pelo valor global de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**. **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 009-2024-Processo Licitatório nº 028-2024.

Lagoa Grande/PE, 10 de junho de 2024.

GEORGE LUIZ DO NASCIMENTO BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:E2B2CC65

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**.

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para implantação em paralelepípedos graníticos na Rua Paulo Fernandes, Rua Vila Nova, Trav. Paulo Fernandes, Trav. Vila Nova e Trav. José Rodrigues e Rua Santa Bárbara no Distrito de Jutá, município de Lagoa Grande/PE, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital.

Contratada: MILSON CESAR PEREIRA GOMES LTDA EPP, CNPJ: 05.863.783/0001-50.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 363.020,30 (trezentos e sessenta e seis mil e vinte reais e trinta centavos)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 070/2023

Pregão Eletrônico: Nº 046/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 095/2023.

Lagoa Grande/PE, 10 de junho de 2024.

ADEMAR NONATO BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:DA079EF2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DOS CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA PML
Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 004/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação da atração artística do GRUPO NOSSO JEITO para se apresentarem no evento da Festa de abertura e encerramento da Taça Lajedo de Futebol, nos dias 12 de janeiro (abertura) e 09 de junho (encerramento) de 2024.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 004
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 2.858,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

Lajedo/PE, 11 de janeiro de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 006/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação das seguintes atrações artísticas: BANDA CANTO DA TERRA, RAMINHOS LIMA, VALLÉRIA SANTOS E ARMANDO FORTUNATO E FORRÓ PEGADA BOA para se apresentarem na Festa de São Sebastião, na rua São Sebastião, bairro Madalena, Lajedo/PE, que ocorrerá nos dias 18 a 21 de janeiro de 2024.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 006
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Lajedo/PE, 16 de janeiro de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 022/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação das seguintes atrações artísticas: TUXINHA E BANDA, PAULISTINHA E BANDA E FORRÓ DOS MANOS, para se apresentarem na Festa de São José, no Povoado Olho D'água dos Pombos, Lajedo/PE, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de março de 2024.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 022
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Lajedo/PE, 21 março de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 028/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação das seguintes atrações artísticas: PAULISTINHA E BANDA E FORRÓ DOS MANOS, para se apresentarem no dia 19 de maio de 2024, nas festividades da emancipação política do município de Lajedo.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 028
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 5.286,00 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais)

Lajedo/PE, 25 de abril de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 029/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação da seguinte atração artística: VANESSA LIMA, para se apresentarem no dia 04 de maio de 2024, na festa de São Domingos Sávio, na comunidade do Povoado Pau Ferro no município de Lajedo.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 029
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais)

Lajedo/PE, 30 de abril de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 032/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação da seguinte atração artística: BRASILIAN NIGHT, para se apresentarem no dia 19 de maio de 2024, na festa de Emancipação Política de Lajedo, no espaço adjacente a Secretaria de Cultura no município de Lajedo.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 032
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 2.571,00 (dois mil quinhentos e setenta e um reais)

Lajedo/PE, 07 maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 035/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação da seguinte atração artística: Jambeiro do Forró, para se apresentarem no dia 26 de maio de 2024, no evento Eco Pedal, no espaço adjacente a Secretaria de Cultura no município de Lajedo.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 035
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Lajedo/PE, 08 de maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 038/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação da seguinte atração artística: Jambeiro do Forró, para se apresentarem no dia 18 de maio de 2024, no evento: Celebração Dia das Mães, no espaço da Milenium, adjacente a Secretaria de Cultura no município de Lajedo.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 029
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Lajedo/PE, 16 de maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 039/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação da seguinte atração artística: SEVERINO RAMOS FARIAS (RAMINHOS LIMA), para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, no evento: Festa de Nossa Senhora Auxiliadora, no Povoado Cantinho, Lajedo-PE.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 039
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 1.428,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Lajedo/PE, 24 de maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 044/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação de bandas locais para se apresentarem na festividade São João da Gente 2024, em diversas localidades do Município de Lajedo, entre os dias 01 a 30 de junho de 2024.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 044
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 49.081,00 (quarenta e nove mil e oitenta e um reais)

Lajedo/PE, 29 de maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 049/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação de bandas locais para se apresentarem na festividade São João da Gente 2024, em diversas localidades do Município de Lajedo, entre os dias 01 a 30 de junho de 2024.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 049
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

Lajedo/PE, 03 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 050/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo Licitatório PML Nº 003/2023 – CHAMADA PÚBLICA PML Nº 001/2023.

Objeto: Contratação de bandas locais para se apresentarem na festividade São João da Gente 2024, em diversas localidades do Município de Lajedo, entre os dias 01 a 30 de junho de 2024.

EMPRESA: M H SANTANA BEZERRA - ME
CNPJ: 50.860.637/0001-26
END: na Rua Odilon Pierre, nº 72, Alto da Conceição, Sertânia/PE
CONTRATO: 050
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R\$ 2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

Lajedo/PE, 04 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:92FD086F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 023/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do PROCESSO PML Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 020/2023.

OBJETO: (REGISTRO DE PREÇOS) para Contratação futura de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos no Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 40.557.130/0001-44

CONTRATO: 023

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 1.764.640,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)

Lajedo/PE, 08 de abril de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:F86FDE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

**EXTRATO DOS CONTRATOS - PROCESSO PML Nº 044/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do **PROCESSO PML Nº 044/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 010/2023**.

OBJETO: (REGISTRO DE PREÇOS) para aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e demais Secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência.

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 040/2024

EMPRESA: M D B DA SILVA - ME

CNPJ Nº: 48.393.964-0001/73

CONTRATO: 040

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 041/2024

EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 17.238.558/0001-02

CONTRATO: 041

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 8.332,72 (oito mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 042/2024

EMPRESA: THIAGO DE LIMA MORAES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 30.971.751/0001-16

CONTRATO: 042

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 56.057,92 (cinquenta e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 043/2024

EMPRESA: UNICA SANEANTES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 43.392.983/0001-61

CONTRATO: 043

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 7.702,58 (sete mil setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Lajedo/PE, 27 de maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:EBE554B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **30.926.420/0001-64**, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.329.793/0001-43 para que compareça ao município no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro horas) para retirada da ordem de fornecimento nº 04 e 05 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME Nº 013/2024. O não comparecimento da empresa no prazo estabelecido poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas na ata de registro de preços.

Lajedo/PE, 10 de junho de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:DE85898F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Prêmio formulado pela servidora, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, o parecer jurídico emitido pela Gestão de Apoio Jurídico e a deliberação da Secretaria de Educação e Esportes, através do Ofício nº 423/2024;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 1 (um) mês, à servidora **MARIA GORETHY AMORIM DE ARRUDA**, matrícula nº 83.289, Professora Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 10/06/2024 a 10/07/2024.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 10 de junho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:0B2C99E9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Prêmio formulado pelo servidor, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, o parecer jurídico emitido pela Gestão de Apoio Jurídico e a deliberação da Secretaria de Educação e Esportes, através do Ofício nº 505/2024;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 2 (dois) meses, ao servidor **LINALDO GOMES MARIANO**, matrícula nº 82.703, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 10/06/2024 a 10/08/2024.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 10 de junho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:F9671866

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

EMENTA: NOMEIA O CONSELHO DELIBERATIVO DO LIMOEIROPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.283 de 13 de setembro de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (LIMOEIROPREV), no âmbito do Município de Limoeiro

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 164/2024, que modifica a Lei Municipal nº 2.283/2011, dispondo sobre a estrutura administrativa do LIMOEIROPREV;

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso I, e artigo 25 da Lei Complementar 164/2024, que institui o Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO o Ofício LimoeiroPrev nº 47/2024, que solicita a edição de Portarias dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Conselho Deliberativo do LimoeiroPrev:

TITULARES	SUPLENTES
Andreza Estêfanes da Conceição Figueiredo - 059.994.534-61	Josefa Natália da Silva Melo - 082.146.844-80
Eliane Maria da Paz - 687.527.504-00	José Clodoaldo do Nascimento - 743.778.254-53
Simone Maria da Silva - 039.833.194-40	Wilams Leonir de Licera - 027.954.154-61
Selma Maria de Arruda França - 479.513.114-72	Anne Micheline Cavalcanti do Rêgo Dutra - 030.700.604-20
Maciel Luiz de França - 862.649.314-20	Josiane Pereira da Silva Cordeiro - 038.540.044-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024, com mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 07 de junho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:F62609A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

EMENTA: NOMEIA O CONSELHO FISCAL DO LIMOEIROPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.283 de 13 de setembro de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (LIMOEIROPREV), no âmbito do Município de Limoeiro

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 164/2024, que modifica a Lei Municipal nº 2.283/2011, dispondo sobre a estrutura administrativa do LIMOEIROPREV;

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso II, e artigo 30 da Lei Complementar 164/2024, que institui o Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO o Ofício LimoeiroPrev nº 47/2024, que solicita a edição de Portarias dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Conselho Fiscal do LimoeiroPrev:

TITULARES	SUPLENTES
Lindalva Rufino da Silva - 502.722.504-06	Vanessa Dias Cavalcante - 047.503.584-44
Marco Antônio da Costa Barbosa - 389.861.164-72	Wendell Taffarel Dantas das Chagas - 094.856.574-80
Rosângela Costa de Souza - 687.677.304-34	Edileusa Maria do Prado - 579.958.934-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024, com mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 07 de junho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:15B7D6B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

EMENTA: NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO LIMOEIROPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.283 de 13 de setembro de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (LIMOEIROPREV), no âmbito do Município de Limoeiro

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 164/2024, que modifica a Lei Municipal nº 2.283/2011, dispondo sobre a estrutura administrativa do LIMOEIROPREV;

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso IV, e artigo 24-B da Lei Complementar 164/2024, que institui o Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO o Ofício LimoeiroPrev nº 47/2024, que solicita a edição de Portarias dos membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Comitê de Investimentos do LimoeiroPrev:

TITULARES

Lauro Bandeira Teobaldo – 214.893.354-04
Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos – 073.946.764-63
Cláudia Mendonça de Arruda – 452.197.534-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024, com mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Publique – se e Registre – se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 07 de junho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:87615D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o artigo 109, VI, c/c artigo 130 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93

CONSIDERANDO o requerimento da servidora de licença para trato de interesse particular, a deliberação da secretaria de origem através do Ofício SMEE nº 617/2024, a certidão da Coordenação de Recursos Humanos e o parecer jurídico nº 27/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) à servidora **NATÁLIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 84.774, Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art.2º O período da licença para trato de interesse particular será de 8 (oito) meses e 2 (dois) dias, com vigência de 29/05/2024 a 31/01/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre – se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 10 de junho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:66EBD0EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

MUNICÍPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 062/2024

PORTARIA Nº 062/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Sr, Carlos Alexandre Fragoso Ramos, portador do CPF nº***.685.***-07, Representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manari-PE, das atribuições de Gerenciador de Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:EFCB1159

MUNICÍPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 063/2024

PORTARIA Nº 063/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª, Myllena Julião Martins, portador do CPF nº ***.736.***-05, Diretora de Benefício do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Manari-PE, e-mail: myllena_martins07@hotmail.com, servidora com vinculo comissionado.

Art. 2º. A servidora acima citada e qualificada para representar o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Manari-PE, como Gerenciadora de Sistema na operação de Processos eletrônicos do TCE-PE, (e-TCE).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:FE513D2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 021/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “MARCELO MIRANDA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, EM SERTÃOZINHO DE CIMA**”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa MM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.023.189/0001-24, comprovadamente detentora da representação exclusiva do artista selecionado;

CONSIDERANDO a demonstração de que se trata de serviço artístico e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pelo Agente de Contratação Bruna Aparecida Cardeal da Silva;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa MM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.023.189/0001-24, para “**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “MARCELO MIRANDA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, EM SERTÃOZINHO DE CIMA**”, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 06 de junho de 2024.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:F72BFCE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.034.132/0001-75;

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DAS ATRAÇÕES “MATHEUS VINI” E “GUSTAVO ANDRIOLLI”, OBJETIVANDO A

APRESENTAÇÃO DOS MESMOS NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, NO PRÓXIMO DIA 09 E 12 DE JUNHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);
Celebrado 07/06/2024
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: Marlos Henrique Cavalcanti e Jameson Belo Da Silva

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:AA968142

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: STEPHANE L. C. ACIOLI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.375.896/0001-30;

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “STEPHANE SOUTO”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, NO PRÓXIMO DIA 26 DE JUNHO DE 2024

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Celebrado 10/06/2024
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: Marlos Henrique Cavalcanti e Stephane Lilian Crispim Acioli

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:E5B889EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001-10;

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “FORRO VUMBORA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2024

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Celebrado 10/06/2024
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: Marlos Henrique Cavalcanti e Maria Gilvania Pereira Clemente

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:8769729A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: MM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.023.189/0001-24;

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “MARCELLO MIRANDA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, NO PRÓXIMO DIA 08 DE JUNHO DE 2024

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Celebrado 07/06/2024
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: Marlos Henrique Cavalcanti e MARCELO ARAUJO DE MIRANDA

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:8859C88E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 019/2024-PMM – Concorrência nº 006/2024-PMM.

Objeto: contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de construção, ampliação e recuperação de barragens e barreiros, bem como preparação de terras agrícolas para plantio no território de Moreilândia/PE através de patrulha mecanizada, Conforme projeto básico e anexos constantes nos autos. Menor preço Global. Valor estimado R\$ 459.920,46. Data e Local da Sessão: 26/06/2024 às 09:00h, Sede da Prefeitura – Rua José Miranda Soares, nº 901 - Centro – Moreilândia-PE, sala de licitações. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas através do telefone: 87 3891-1156, outras informações podem ser obtidos através do e-mail licitacao@moreilandia.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-

JOÃO FERREIRA LEMOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:A98663FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 105/2023**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 105/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO INSTRUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: OPCA O PROMOCOES E EVENTOS LTDA

OBJETO ADITIVO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentária e apostilamento dos valores dispostos no empenho ao Contrato 105/2023, sem alterar o valor global contratado, conforme solicitação através do Procedimento Administrativo nº 633/2024, de lavra da Secretária Srª. LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO:

Unidade Orçamentária: 15001
Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1302
Ação: 2.317
Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 600000

NOTA DE EMPENHO: n.º 428/2024, datada de 22/05/2024, no valor total de R\$ 14.130,00 (Quatorze mil, cento e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:0C50E5F1

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 012/2024 [PROC. 1DOC 386/2024],
DISPENSA Nº 008/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024
Processo n.º 012/2024 [Proc. 1Doc 386/2024], Dispensa nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PRÉDIO DO AMBULATÓRIO DO BEIRÓ UCHOA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADA: J. IRES DE OLIVEIRA CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.631/0001-51.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados da data de assinatura do contrato, improrrogável na forma do art. 75, VIII da lei nº 14.133/21. O prazo de execução do objeto é de 30 dias, em conformidade com o cronograma fiscofinanceiro em anexo, contados da data de emissão da ordem de serviço. O prazo de execução do objeto é de 30 dias, em conformidade com o cronograma fiscofinanceiro em anexo, contados da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR CONTRATADO: R\$ 151.884,11 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos),

GESTOR CONTRATO: Cintia Catarina Pessoa, matrícula nº 34636, lotada na secretaria de saúde.
FISCAL CONTRATO: Clecimar Barbosa Medeiros, matrícula nº 35903, vinculado à secretaria de obras e serviços públicos.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:3F89DB08

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024 - PROCESSO N.º
013/2024 [PROC. 1DOC 399/2024], INEXIGIBILIDADE N.º
005/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

**Processo Licitatório n.º 013/2024 [Proc. 1Doc 399/2024],
inexigibilidade n.º 005/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO DECORRENTES DA OMISSÃO, POR PARTE DA UNIÃO FEDERAL, NA DEVIDA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DO SUS AO LONGO DOS ANOS, O QUE IMPÕS RELEVANTE E ILEGAL ÔNUS NO CUSTEIO DOS INSUMOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO. INCLUINDO ASSIM O DIREITO AOS ENTES LESADOS AO REEQUILÍBRIO DA REPARTIÇÃO FEDERATIVA (“REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO”, SOB INTERPRETAÇÃO LATO SENSU), BEM COMO O RESSARCIMENTO DAS DIFERENÇAS RELATIVAS AOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MORENO.

SECRETÁRIO (A): MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JÚNIOR.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90.

PRAZO CONTRATUAL: vigência de 12 (doze) meses,

VALOR CONTRATADO: A remuneração honorária a ser paga pelo serviço jurídico proposto será sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, somente com êxito na remuneração ficará condicionada a apuração do quantum devido pela União através de perícia judicial a ser realizada no próprio processo executivo/cumprimento de sentença. A remuneração se dará de forma futura, em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres desse Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença.

GESTOR CONTRATO: DANIEL VICTOR DE SANTANA, Chefe de Divisão-OAB/PE 61.768, titular da matrícula nº 35.419.

FISCAL CONTRATO: OTÁVIO RODRIGO CIPRIANO DA SILVA MARINHO, Subprocurador do Município-OAB/PE 48.394, titular da matrícula nº 35.819.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Publicado por:

Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:B928D96E

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2023**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023
ADITIVO Nº 1º - CONTRATO Nº 026/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, POR MEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; TUDO EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, NOS MOLDES DAS LEGISLAÇÕES SUPRAMENCIONADAS, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELOS ENTES CONSORCIADOS, BEM COMO AO APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO AO ATENDIMENTO EM SAÚDE, PROMOVENDO, ASSIM, MENOR DEPENDÊNCIA DESTES SERVIÇOS PELA CAPITAL E MAIOR

SATISFAÇÃO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

CONTRATADO (A): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.091.751/0001-38.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2024 até 18 de maio de 2025, para continuidade dos serviços, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada.

I – Fiscal de Contrato: LUCINEIDE CADENA DE MELO SILVA, matrícula: 34764-1, lotada na Secretaria de Saúde; BRUNA DANIELLE DA COSTA SANTOS, matrícula: 34783, lotada na Secretaria de Saúde; VANIA JOSEFA MARTINS, matrícula: 36014-1, lotada na Secretaria de Saúde; TATIANA VANESSA FERRAZ CUNHA, matrícula: 34767, lotada na Secretaria de Saúde; KEYTH EVELLIN RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 35792, lotada na Secretaria de Saúde.

II – Gestor(a) de Contrato: CINTIA CATARINA PESSOA, matrícula n.º 34636, lotada na Secretaria de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.

Publicado por:

Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:7AF19EEF

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 003/2022 [PROC. 1DOC 4300/2024],
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

Processo Licitatório n.º 003/2022 [Proc. 1Doc 4300/2024], Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADA: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27.

PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos: I) Prazo de Fornecimento: consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE. II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R\$ 570.718,39 (Quinhentos e setenta mil, setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), conforme **Ata de Registro de Preços nº 028/2023**.

GESTOR CONTRATO: RAFAELA DE SANTANA PAIXÃO, matrícula n.º 35236, lotado na Secretaria de Saúde.

FISCAL CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, matrícula n.º 34636, lotada na Secretaria de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:C26F5D09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 595/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, Símbolo CC-3 – MAURICIO JULIO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 039.116.504-69, a partir de 05 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:541817AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 596/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO FMHIS DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-3 – ALLESON DE CARVALHO BEZERRA GOMES, Inscrito no CPF/MF sob nº 083.030.134-83, a partir de 05 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5A750A6E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 597/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA (AD-OLINDA) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO**, Símbolo CC-S – FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO, a partir de 06 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:34C3C814

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 598/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA (AD-OLINDA) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO**, Símbolo CC-S – CARLA TADEIA SILVA DE SIQUEIRA MOURA, Inscrita no CPF/MF sob nº 038.864.154-14, a partir de 07 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:21C1DFFB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 599/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-S, JESSICA DANNIELLY MAGALHÃES CANDIDO, Inscrita no CPF/MF sob nº 097.698.164-50, a partir de 07 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:09E67A3B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 600/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **AIANE MONIQUE SIQUEIRA DE LUCENA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO**, Símbolo CC-SE, para exercer cumulativamente a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO**, Símbolo CC-S, retroagindo os efeitos desse ato a 06/06/2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A5D865C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 601/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-4 – KELLY REGINA CABRAL DE

OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 026.624.814-47, a partir de 05 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:A68AD9DE

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 602/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-3 – **RICARDO ROBERTO BARRETO DA ROCHA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 052.855.544-89, a partir de 05 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:D6ECD6CF

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 603/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-2 – **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA ARÔXA DANTAS**, a partir de 01 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:20291089

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 604/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-2 – **MARILIA BARBOSA DE FARIAS**, Inscrita no CPF/MF sob nº 040.024.674-06, a partir de 03 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:60DC4585

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 605/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-3 – **SILVANIA ANDRADE ATAIDE DE ALMEIDA VILA NOVA**, a partir de 02 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:2C0BE3D9

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 606/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-5 – **JULIANA NATASHA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 703.140.194-13, a partir de 03 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:0868E727

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 607/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-3 – **JOSÉ MANOEL DA SILVA NETO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 130.182.074-16, a partir de 03 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:C05D1B42

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 608/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo CC-4, **TATIANA GOMES DA SILVA CAMPOS**, a partir de 03 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D4CD2CAA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 609/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo CC-S – **SEVERINO PEREIRA LEITE JUNIOR**, a partir de 06 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EF44FC82

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 610/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-S – **ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA**, a partir de 06 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B8EED231

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 611/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo CC-4, **MARIA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO CAMPOS**, Inscrita no CPF/MF sob nº 132.293.154-21 a partir de 04 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B370E7FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 612/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA**, Símbolo CC-3, **MARINA MAGALHÃES CANDIDO LISBOA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 098.376.844-70, a partir de 07 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:94BE28CA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 613/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3, **JOAO MARCELO COSTA FERREIRA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 962.280.164-15, a partir de 05 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:12FA5005

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 614/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-4, **RODRIGO BARROS CHIBA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 783.884.574-20, a partir de 03 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:51648F89

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 615/2024

O **Prefeito do Município de Olinda**, nos termos da Lei Municipal nº 6.188/2021 e Art. 5º da Lei Municipal de nº 6.232/2022, resolve destituir da gratificação Símbolo FG-AACGM 2, **JOED FREIRE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 66634-3/1, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.572.554-04, da função de **ASSISTENTE AUXILIAR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, Técnico da Fazenda, Nível 2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2024. Instituinto a **VINÍCIUS LIMA LOPES FERREIRA**, Técnico da Fazenda, Nível 1, matrícula 63409-3/1, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.902.984-33, a gratificação Símbolo FG-AACGM 2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B077E0AA

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 616/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-3, **PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR**, Inscrito no CPF/MF sob nº 040.593.534-00, a partir de 01 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1AA04C3D

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 617/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR GERAL DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-1, **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM**, a partir de 06 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C17ACD68

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 618/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **MARLON DIEGO DE OLIVEIRA**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo CC-SE, para exercer cumulativamente a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo CC-S, retroagindo os efeitos desse ato a 07/06/2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D2D88E31

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 619/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear interinamente para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-S - **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM**, Inscrito no CPF/MF sob nº 096.730.704-07, a partir de 07 de junho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8A79D24C

**OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº080/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATO nº 080 de 01 de junho de 2024 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, ao servidor **SERGIO ROBERTO DE ASSIS BARCELAR**, Inscrito no CPF/MF nº 366.545.744-00, ocupante do Fiscal de Abastecimento, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 27498-4, lotado na Secretária de SEDETI, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/07/019739 de 13 de julho de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/06/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:73FA2F65

**OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº086/2024**

ATO nº 086 de 05 de junho de 2024.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer a pensão por morte a contar do falecimento no dia 09 de outubro de 2016, ao Sr. **José Reginaldo da Silva Junior**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 16566/16 de 09/11/2016. Beneficiário da ex-segurada **Maria de Lourdes Silva da Silva**, que ocupou o cargo de professora, matriz II, classe A, faixa I, 200h, matrícula nº 27353-8, aposentada através do Proc TC nº 1406802-3, com Decisão Monocrática nº 1053/2015, “Julgado Legal”, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 C/C art. 2º da EC nº 47/2005.

Tornar sem efeito o ato nº 009/2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:63DCB2A2

**SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS - PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA Nº 001/2022**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA, 37º Colocado.

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): KÁTIA CRISTINA SAMICO VAN DRUNEN
CPF: 556.955.664-87

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Publicado por:

Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:5D15BF8E

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Dispensa de Licitação nos Termos do Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda – SDSDH, torna público o Processo de Dispensa, o qual tem por objeto é SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE E DECORAÇÃO JUNINA.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE. **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: 11/06/2024 a 13/06/2024. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:81BC5899

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

Ilmo. Sr.

ANTÔNIO JAMESSON BARBOSA RODRIGUES

Rua Pe Ponciano Coelho, nº 97 – Otacio Lemos, Limoeiro – PE, CEP: 55700-000.

Ref. Processo de Avaliação de Estágio Probatório Nº 03/2024.
Servidor: ANTÔNIO JAMESSON BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, CPF nº 010.434.454-

71, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A Senhora **TACIANA AGUIAR SOUZA DE MORAIS**, na qualidade de membra da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, designada pela Portaria n.º 684/2021, de 31 de dezembro de 2021, por ato do Prefeito de Orobó, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria a instauração do Processo de Avaliação de Estágio Probatório, bem como a sua conclusão de reprovação, **considerando-se V. Sa. devidamente cientificada para os devidos efeitos legais**, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito de, **no prazo de dez dias, caso queira, apresentar defesa por escrito**, (art. 39, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1090/2019), podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Orobó, situada na Avenida Governador Estácio, Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, telefone 081 3656 1156.

Sala das Reuniões da CEEP, em 24 de maio de 2024.

TACIANA AGUIAR SOUZA DE MORAIS

Membra da CEEP

CIENTE, em ___/___/___

Publicado por:

Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:858F2E8C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº
025/2024 - NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO
COMPLEMENTO RENASCENÇA**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº
025/2024**

**- NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO
COMPLEMENTO RENASCENÇA -**

Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal loteamento complemento Renascença. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 30.893,00 m² (Trinta Mil Oitocentos e Noventa e Três metros quadrados), CONFRONTANDO AO NORTE, AV. SÃO FRANCISCO; AO SUL, COM TERRAS DE FELIPE COELHO; LESTE, COM RUA MARIA PEREIRA; OESTE, COM AS TERRAS DE FELIPE COELHO.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FÍSICO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 10 de junho de 2024 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA, está constituído por 03 (Três) quadras, com um total de 92 (Noventa e dois) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF Nº025/2024, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QC Lotes: 23 Quadra: C Os lotes com Área Têrrea de: 260,00m².	JOÃO GOMES TEIXEIRA , brasileiro, Aposentado, portador do CPF nº 355.575.594-34, RG nº: 2570703 SSP-PE, e sua esposa MARIA MADALENA DA COSTA TEIXEIRA , brasileira, Agricultora, portadora do CPF nº 025.022.224-86, RG nº: 5584414 SDS-PE, residentes nesta cidade na Agrovila Nova Esperança, sn, Zona Rural, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 10 de junho de 2024.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:3A80F8C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 001**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 25, de 18 janeiro de 2024, publicada na imprensa oficial, ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no art. 310 da Lei Municipal nº 704/93, NOTIFICA/INTIMAa pessoa física **GABRIELLA REBECA BARBOSA SOARES, nº 057.647.884-98**, matrícula nº 2013487, para que tome conhecimento sobre a sua condição de investigada no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 003/2024, intimando-a a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada na Casa de Justiça e Cidadania, na Rua Presidente João Pessoa s/n, Palmeirina – PE, Cep. 55310.000, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, **noprazo de 30**

(trinta) dias, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos sob apuração, especificar as eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de ter vistas ao respectivo processo.

Palmeirina, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA

Presidente da Comissão

CLOVIS XAVIER DE BARROS

Membro

FERNANDO ANTÔNIO DE MENDONÇA BRUNO

Membro

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:6D269255

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 002**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 26, de 18 janeiro de 2024, publicada na imprensa oficial, ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no art. 310 da Lei Municipal nº 704/93, NOTIFICA/INTIMAa pessoa física **EMANUEL ITALO DO NASCIMENTO, CPF nº 012.513.243-39**, matrícula nº 2013482, para que tome conhecimento sobre a sua condição de investigado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2024, intimando-o a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada na Casa de Justiça e Cidadania, na Rua Presidente João Pessoa s/n, Palmeirina – PE, Cep. 55310.000, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos sob apuração, especificar as eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de ter vistas ao respectivo processo.

Palmeirina, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA

Presidente da Comissão

CLOVIS XAVIER DE BARROS

Membro

FERNANDO ANTÔNIO DE MENDONÇA BRUNO

Membro

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:97872CFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 003**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 58, de 05 de maio de 2024, publicada na imprensa oficial, ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no art. 310 da Lei Municipal nº 704/93, NOTIFICA/INTIMAa pessoa física **EDUARDO BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº 127.035.094-30**, matrícula nº 2013467, para que tome conhecimento sobre a sua condição de investigado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2024, intimando-o a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada na Casa de Justiça e Cidadania, na Rua Presidente João Pessoa s/n, Palmeirina – PE, Cep. 55310.000, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos sob apuração, especificar as eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de ter vistas ao respectivo processo.

Palmeirina, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA

Presidente da Comissão

CLOVIS XAVIER DE BARROS

Membro

FERNANDO ANTÔNIO DE MENDONÇA BRUNO

Membro

Publicado por:

Lucas Evangelista Costa

Código Identificador:E974E15C**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE
DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 004**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 95, de 23 abril de 2024, publicada na imprensa oficial, ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no art. 310 da Lei Municipal nº 704/93, **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa física **JOSÉ EWANDSON DE SOUZA, CPF nº 098.393.744-35**, matrícula nº **3013992**, para que tome conhecimento sobre a sua condição de investigado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2024, intimando-o a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada na Casa de Justiça e Cidadania, na Rua Presidente João Pessoa s/n, Palmeirina – PE, Cep. 55310.000, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos sob apuração, especificar as eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de ter vistas ao respectivo processo.

Palmeirina, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA

Presidente da Comissão

CLOVIS XAVIER DE BARROS

Membro

FERNANDO ANTÔNIO DE MENDONÇA BRUNO

Membro

Publicado por:

Lucas Evangelista Costa

Código Identificador:6BE6B819**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANEAS****CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PANEAS/PE
RESUMO DE CONTRATO EM CONFORMIDADE COM A
LEI FEDERAL N.º14.133/2021****RESUMO DE CONTRATO EM CONFORMIDADE COM A
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021****Processo Licitatório n.º 15/2024****Dispensa n.º 12/2024**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Paneas/PE
Contratada: PERFORMANCE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO “PASSEIO BASIC”, VEÍCULO SEDAN OU HATCH, NOVO OU SEMINOVO, COM NO MÁXIMO 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, 4 (QUATRO) PORTAS DE ENTRADA PARA PASSAGEIRO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUSO O MOTORISTA), POTÊNCIA MÍNIMA 1.000 CC (1.0), COM AR CONDICIONADO E SISTEMA DE SOM (NO MÍNIMO RÁDIO AM/FM), MOVIDO A GASOLINA OU BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CAVALOS E COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, DEVENDO SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, INCLUSO QUALQUER REPARO, REVISÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUALQUER

OCORRÊNCIA, POR CONTA DA CONTRATADA (COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL).

Valor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**Vigência:** 07 (sete) meses**Data de Assinatura:** 02/06/2024

Paneas/PE, 10 de maio de 2024.

DENIVAL JOSÉ DE MELO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Douglas Feitosa da Silva

Código Identificador:A7DF02A6**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 037/2024**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade N.º: 037/2024. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RENOVAÇÃO NORDESTINA, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES JUNINAS, MUNICÍPIO DE PANEAS/PE. Legal. art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Contratada: **23.415.737 SURUAGY ALBUQUERQUE TAVEIRA**, CNPJ: 23.415.737/0001-70. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Paneas, 10 de junho de 2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA

Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:8A3D87BB**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 038/2024**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade N.º: 038/2024. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA SERGINHO GOMES, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES JUNINAS, MUNICÍPIO DE PANEAS/PE. Legal. art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Contratada: **SÉRGIO G DA SILVA**, CNPJ: 27.629.448/0001-25. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Paneas, 10 de junho de 2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA

Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:C3DD2CA2**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 039/2024**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade N.º: 039/2024. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NATHÁLIA CALASANS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES JUNINAS, MUNICÍPIO DE PANEAS/PE. Legal. art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Contratada: REC10 STUDIO LTDA, CNPJ: 15.045.049/0001-38. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Paneas, 10 de junho de 2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA

Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:CEC813FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.47.2024**

Fornecedor: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS E LUMINARIAS LTDA

CNPJ nº: 25.003.525/0001-01

Objeto: Aquisição de luminárias LED para manutenção da iluminação pública neste município.

Valor: R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 - Departamento de Serviços Urbanos; 25.752.2501.2127 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública; 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Paneas/PE, 10 de junho de 2024

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:CF351269

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.49.2024**

Fornecedor: MAGAZINE YUKATAN LTDA

CNPJ nº: 25.199.160/0001-32

Objeto: Aquisição de capas de chuvas para uso das equipes de limpeza pública neste município.

Valor: R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 - Departamento de Serviços Urbanos; 18.542.1802.2126 - Manutenção das Ações de Limpeza Urbana; 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Paneas/PE, 10 de junho de 2024

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:2D3AE6CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.52.2024**

Fornecedor: ROZIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES

CNPJ nº: 25.368.047/0001-33

Objeto: Confeção de material de distribuição gratuita para os servidores da limpeza pública municipal.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 - Departamento de Serviços Urbanos; 15.452.1501.2124 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Paneas/PE, 10 de junho de 2024

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:07FDD8CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.51.2024**

Fornecedor: JOSÉ GOMES DA SILVA

CNPJ nº: 47.128.695/0001-55

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de aparelho de ar-condicionado em uso desta secretaria.

Valor: R\$ 1.000,00 (um milreais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.02 - Gabinete do secretário; 15.451.0401.2120 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Paneas/PE, 10 de junho de 2024

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:987099F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.50.2024**

Fornecedor: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMOVEIS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 25.033.525/0001-01

Objeto: Aquisição de postes retos em aço tubular e esportes para luminárias a serem instalados no povoado do Pau-Ferro, distrito Sede, neste município.

Valor: R\$ 2.972,00 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 - Departamento de Serviços Urbanos; 25.752.2501.2127 - Manutenção das ações de iluminação Pública; 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Paneas/PE, 10 de junho de 2024

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:E745EB59

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO
FMSP Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº
003/2024.**

OBJETO NATUREZA: COMPRAS, Aquisição de Ovos de Galinhas, para a Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Passira/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora do único item A EMPRESA: RAFAEL GONCALVES BARBOSA-ME, CNPJ Nº 40.238.906/0001-63, no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de

Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira, 10 de junho de 2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:9B275C38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 034/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 034/2024 – FMS

CONTRATO Nº 034/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-FMS CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. Credenciado: ONELIFE MED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ Nº 36.776.709/0001-20 representado por CARLOS DHIEGO DE CARVALHO GOMES inscrito no CPF Nº 020.471.803-17 CRM Nº 19179/CE Vigência: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:C1C6708B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2024 – FMS

CONTRATO Nº 035/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-FMS CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. Credenciado: EMANUELLA NOBREGA DOS SANTOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 44.222.840/0001-74 representado por EMANUELLA NOBREGA DOS SANTOS inscrito no CPF Nº 049.885.594-59 CRM Nº 21634/PE Vigência: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:96167F9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2024 – FMS

CONTRATO Nº 036/2024-FMS. Processo Licitatório nº 017/2024-FMS Pregão Eletrônico nº 003/2024.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS DE MARÇO DE 2024, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE CONTRATADA: MANOEL & MONICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 10.931.456/0001-29 VALOR TOTAL: R\$ 600.900,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Maio de 2024.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3DF1477A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2024 – FMS

CONTRATO Nº 037/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-FMS CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. Credenciado: DOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 32.519.491/0001-78 representado por AMANDA MONTEIRO CANUTO inscrito no CPF Nº 052.444.614-86 CRM Nº 23010/PE Vigência: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 31 de Maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7BD5014F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2024 – FMS

CONTRATO Nº 037/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-FMS.OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO CONTRATADA: C.V.S SUPRIMENTOS LTDA CNPJ Nº 40.265.132.0001-60 VALOR TOTAL: R\$ 1.484,85 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 31 de Maio de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:21226A9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2024 – FMS

CONTRATO Nº 038/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-FMS.OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO CONTRATADA: 51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA CNPJ Nº 51.389.097/0001-07 VALOR TOTAL: R\$ 6.192,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Junho de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:9958FDPE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 039/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 039/2024 – FMS

CONTRATO Nº 039/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-FMS.OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO CONTRATADA: 52.707.286 ISADORA MACHADO SOARES CNPJ Nº 52.707.286/0001-43 VALOR TOTAL: R\$ 1.788,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Junho de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3E63CE5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 040/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 040/2024 – FMS

CONTRATO Nº 040/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-FMS.OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO CONTRATADA: 52.707.286 ISADORA MACHADO SOARES CNPJ Nº 52.707.286/0001-43 VALOR TOTAL: R\$ 1.788,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Junho de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:1E77B950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 041/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 041/2024 – FMS

CONTRATO Nº 041/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-FMS.OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO CONTRATADA: J & K

COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ Nº 04.338.231/0001-60 VALOR TOTAL: R\$ 3.416,95 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Junho de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3BCACD65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 042/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 042/2024 – FMS

CONTRATO Nº 042/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-FMS.OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO CONTRATADA: 46.543.079 MARA JULIO FACCION CNPJ Nº 46.543.079/0001-06 VALOR TOTAL: R\$ 957,50 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Junho de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2C0CF832

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2024 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2024 – FMS

CONTRATO Nº 043/2024-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-FMS.OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO CONTRATADA: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - EPP CNPJ Nº 27.130.609/0001-31 VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Junho de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7462D38B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2024 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 011/2024-FME. Pregão Eletrônico Nº 010/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 377.595,60. **Início do Acolhimento das Propostas:** 11/06/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. **Abertura das Propostas:** 27/06/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município:

www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 10/06/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:

Luana Laís da Silva

Código Identificador:1F7FA2DE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 369, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

DECRETO Nº 369, de 29 de maio de 2024.

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Decreto de Desapropriação nº 330, de 20 de novembro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, XI; e art. 79, IX e X, da Carta Municipalista do Paudalho; e, na previsão contida no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; e, no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO que o Decreto de Desapropriação nº 330, de 20 de novembro de 2023, teve como objeto a desapropriação de uma área de terra correspondente a 1.775,24m² (um mil, setecentos e setenta e cinco vírgula vinte e quatro metros quadrados), em Paudalho – PE,

CONSIDERANDO que o Decreto de Desapropriação nº 330, de 20 de novembro de 2023, teve como finalidade a construção de uma quadra poliesportiva, a qual integrará as instalações do Escola Municipal Gilda Barbosa, em Guadalajara, neste Município de Paudalho – PE,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do projeto básico para construção de equipamento público correspondente a construção de uma quadra poliesportiva, a qual integrará as instalações do Escola Municipal Gilda Barbosa, em Guadalajara, neste Município de Paudalho,

CONSIDERANDO que a desapropriação teve o curso litigioso, uma vez que o município desconhecia os titulares do imóvel desapropriado, tendo como consequência, o ajuizamento da ação de desapropriação através do Processo nº 0002621-91.2023.8.17.3080, ainda em tramitação perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho – PE,

CONSIDERANDO a identificação dos atuais posseiros do imóvel desapropriado,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do valor da avaliação do imóvel, em função do acréscimo da área a ser atingida pela desapropriação,

CONSIDERANDO que a administração pública poderá rever seus atos, podendo o Poder Público, dessa forma, alterar o tamanho da área desapropriada, cumprindo-lhe, como consectário lógico, alterar o respectivo decreto expropriatório a fim de adequar o procedimento à situação fática e ao que prescreve a lei de regência (Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941),

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, haja vista que a administração pública busca, com o uso racional dos meios, a obtenção dos resultados mais práticos e eficazes,

CONSIDERANDO, o princípio da finalidade, em razão da necessidade de se atender o interesse público e garantir a observância das finalidades institucionais por parte da administração pública,

CONSIDERANDO que é prioridade da administração pública municipal finalizar o procedimento expropriatório relativo ao

processo judicial em andamento, haja vista o interesse coletivo para a destinação da área, para finalidades de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º, do Decreto de Desapropriação nº 330, de 20 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra correspondente a 2.169,36m² (dois mil, cento e sessenta e nove vírgula trinta e seis metros quadrados), situada na Zona Rural, em Paudalho – PE, com as características, descrição, limites e confrontações constantes da planta e do memorial descritivo; assim como, de acordo com projeto executivo de construção de uma quadra poliesportiva, correspondente aos Anexos I, II e III, deste Decreto.”

Art. 2º – Estando na posse do imóvel, de forma mansa e pacífica, desde o ano de 1996 (um mil novecentos e noventa e seis), figuram na condição de posseiros da referida área de 2.169,36m² (dois mil, cento e sessenta e nove vírgula trinta e seis metros quadrados), o Senhor Francisco Valentim Batista Júnior, brasileiro, casado, advogado, RG. nº 5.326.992 SSP-PE, inscrito no CPF/MF. nº 023.982.074-63, e sua esposa, Senhora Carina Nóbrega de Almeida Valentim Batista, brasileira, casada, empresária, RG. nº 10.001.518 SDS-PE, inscrita no CPF/MF. nº 055.394.144-54, ambos residentes e domiciliados na Rua Afonso de Albuquerque Melo nº 60 – Aptº 902 – Ed. Cristiano – bairro: Santana – Recife – PE – CEP. 52.060-450.

Art. 3º – O art. 3º, do Decreto de Desapropriação nº 330, de 20 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – Fica estabelecida a quantia de R\$ 298.482,24 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) como o valor ofertado, a título de justa e prévia indenização pela área desapropriada.”

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 29 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maryelle de Fátima Oliveira

Código Identificador:170BF8E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 039/2024/PMP DISPENSA ELETRÔNICA Nº
005/2024/PMP**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/21, torna-se público a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor estimado de contratação de R\$ 58.532,80 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Eventuais interessados podem apresentar suas propostas de preços no prazo estabelecido: Horários: Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 14 de junho de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do

Fone (87)3835-8708, E-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira-PE, 10 de junho de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Presidente Da CPL

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:3D94894C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2024 - ERRATA

EMENTA: Promove a convocação dos aprovados na Processo Seletivo, Edital nº 01/2023, para Seleção de Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Petrolândia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

Considerando as necessidades de material humano, nesse momento, em algumas Unidades Básicas de Saúde do Município de Petrolândia/PE;

Considerando a realização do Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, homologado em 23 de maio de 2024, voltado ao preenchimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde de Petrolândia/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados 10 (dez) classificados no Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, homologado em 23 de maio de 2024, voltado ao preenchimento de cargos da Agentes Comunitários de Saúde de Petrolândia/PE.

Parágrafo Único - Os candidatos convocados são os constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A partir da data de publicação da convocação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, o candidato terá 30 (trinta) dias para se apresentar e entregar na Secretaria de Administração, entre as 07:30h e as 13:30h, de segunda-feira a sexta-feira, a documentação comprobatória das condições previstas no item 4 do Capítulo 19 do Edital do Processo Seletivo, quais sejam:

- Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
- Comprovante de idade mínima de 18 anos;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
- Comprovante de residência na área, há pelo menos 6 (seis) meses até a data de publicação deste edital;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
- Cédula de identidade;

- Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º. O candidato convocado deverá apresentar:

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Hemograma com contagem de plaquetas;
- Glicemia de jejum;
- Uréia e creatinina;
- Gama GT;
- TSH;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Cartão de vacina atualizado;
- E no caso de candidata do sexo feminino, deverá estar com o exame citopatológico atualizado.

Art. 4º - O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação e dos exames dentro do prazo estabelecido no *caput* do artigo anterior, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação e realização do exame clínico admissional, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

§ 1º - O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

§ 2º - Se o candidato não tomar posse no cargo, ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DOS CONVOCADOS NESTA PORTARIA

LUZIA NUNES CAMPOS (PSF IVALDO MARQUES NOGUEIRA – ZONA URBANA)
ISLAYNE KAROLINE SILVA FRANCO (UBS FRANCISCO FERNANDES – ÁREA 3)
LUIZ FERNANDO CRUZ TORRES (PSF DR. JOSÉ HERMÍNIO F NETO – ZONA URBANA)
ROBSON MARTINS DA SILVA (PSF PEDRO ESPINDOLA – ZONA URBANA)
ADRYELLE SANTOS GOMES DE MELO (UBS SANTA INÊS – QUADRA 02 - ZONA URBANA)
ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA (UBS SANTA INÊS – QUADRA 02.A - ZONA URBANA)
GABRIELE LORENA DIAS DA SILVA (PSF IVALDO MARQUES NOGUEIRA – CONDOMÍNIO DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA. ÁREA 1 – ZONA URBANA)
ERICA PATRICIA DE LIMA (PSF OSMANO GOMES DE SÁ – ÁREA 2 – ZONA RURAL)
EDILAYNE GONÇALVES LIMA SANTOS (UBS RENASCER – QUADRA 17. A – ZONA URBANA)
AIANNE GRAZIELLA DO NASCIMENTO SOUSA TORRES (PSF IVALDO MARQUES NOGUEIRA – BAIRRO NOVA ESPERANÇA DO LADO DIREITO BR 316. B – ZONA URBANA)

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:F5C5D270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO-PE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 007/2024

Declara situação de emergência por estiagem na Zona Rural do Município de Poção-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso VI, da Lei 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública, a Portaria Nº 260/2022 e a Portaria Nº 3.646/2022 que altera a Portaria Nº 260/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da declaração de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, devido a estiagem, no município de Poção-PE, em virtude do período extenso de estiagem, causando danos irreparáveis a toda população;

CONSIDERANDO a adoção de medidas de prevenção que objetivaram a manutenção da garantia correta, contínua e eficaz da prestação dos serviços públicos indispensáveis à população;

CONSIDERANDO as perdas agropecuárias, perdas de lavouras, morte de animais de pequeno a grande porte, causando danos irreparáveis aos agricultores da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a dificuldade da obtenção de recursos hídricos para abastecimento da população e dos animais e a ineficiência do abastecimento d'água no Município;

CONSIDERANDO que se não forem tomadas as devidas providências para minimização dos efeitos de estiagem na cidade de Poção-PE, serão postas em risco as vidas da população afetada;

CONSIDERANDO a falta de recursos financeiros do Município de Poção para prestação de socorro às famílias afetadas pelo fenômeno de estiagem;

CONSIDERANDO os danos humanos, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Informações do Desastre (FIDE);

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado de Pernambuco e a União Federal para combater seca no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada situação de emergência por estiagem no Município de Poção-PE, por um prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 18 de março de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

- Prefeito -

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção-PE, em 18/03/2024.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO

-Secretária de Administração-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:6E5AAE90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE

**UJ: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS-PE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 006/2024 **Comissão:** CPL **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 005/2024. **Objeto Nat.:** compra. **Objeto**

Descrição: Constitui objeto deste instrumento à aquisição de Equipamentos e Móveis Hospitalares, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável: R\$ 699.462,73 (Seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). **Abertura das Propostas:** 21/06/2024 às 09:00h. **Local:** Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta. Pombos, 02 de maio de 2024.

EMANUELA CAVALCANTE LOPES

Secretária de Municipal de Saúde (**).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:5E4A8846

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE

**UJ: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS-PE
AVISO DE LICITAÇÃO.REPUBLICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 007/2024 **Comissão:** CPL **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 006/2024. **Objeto Nat.:** compra. **Objeto** **Descrição:** Constitui objeto desta licitação o Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Pombos-PE. Valor máximo aceitável: **R\$ 3.165.112,70 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e setenta centavos).** **Abertura das Propostas:** 25/06/2024 às 09:00h. **Local:** Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos, 23 de maio de 2024.

EMANUELA CAVALCANTE LOPES

Secretária de Municipal de Saúde (**).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:C6FA4C48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS-PE – AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 011/2024 **Comissão:** CPL **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 008/2024. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto** **Descrição:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços parcelado em Locação de Estrutura para eventos no município de Pombos. Valor máximo aceitável: R\$ 987.574,01 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo). **Abertura das Propostas:** 26/06/2024 às 09:00h. **Local:** Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta. Pombos, 30 maio de 2024.

GENECI ADELINO DE SENA

Secretário de Cultura, Turismo e Esportes (**).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:964F38DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS-PE – AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 012/2024 **Comissão:** CPL **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 009/2024. **Objeto Nat.:** Compra. **Objeto** **Descrição:** Constitui objeto do presente a Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de shows

pirotécnicos em eventos referentes as festividades programadas a serem realizadas pelo município de Pombos –PE. Valor máximo aceitável: R\$ 163.935,40 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Abertura das Propostas: **26/06/2024 às 14:00h**. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 30 maio de 2024.

GENECI ADELINO DE SENA –
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:473C148C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE
UJ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBOS-PE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório Nº: 002/2024 Comissão: CPL Modalidade: Chamamento público Nº 001/2024 Objeto Nat.: Compra. Objeto Descrição: Constitui o objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão entregues aos estudantes, por meio da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino do Município de Pombos/PE, durante o exercício de 2024. **ONDE SE LÊ: Valor máximo aceitável: R\$ 961.273,90, (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). LEIA-SE: R\$ 870.877,90(Oitocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).** Pombos, 10 de junho de 2024.

MARIA MADALENA BATISTA –
Secretária Municipal de Educação (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A18DD8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL UJ PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2023 - COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PMP

UJ PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 008/2023 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2023 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: execução de manutenção em logradouros públicos de paralelepípedo (tapa buraco), reassentamento de blocos intertravados e manutenção de passeios na zona urbana do município de Pombos-PE.” **Valor Máximo Aceitável: R\$ 382.171,71 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e um reais e setenta e um centavos).** Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 10h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta. Pombos, 10 de junho de 2024.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5D7E372B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 102/2024

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS REPRESENTANTES DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTE MUNICÍPIO, **QUE TEM COMO OBJETO “ARRAIÁ DO POVO FELIZ, FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA -PE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ WESCLE BORGES DE OLIVEIRA, cargo de Secretário, lotação Turismo como responsável pela FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS DAS EMPRESAS REPRESENTANTES DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTE MUNICÍPIO de 2024, **QUE TEM COMO OBJETO “ARRAIÁ DO POVO FELIZ**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º Incumbe ao servidor referido nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Primavera – PE, 03 de maio de 2024

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Primavera - PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:7C52DDB4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quipapá - PE, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de licitação nº 004/2024 para a contratação de Artistas e de Empresas de Produções Artísticas, com contrato de exclusividade, com a finalidade de contratar para os festejos Juninos, em praça pública, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 74, II, da Lei federal nº 14.133/21. E autorizo o empenho das despesas. Atrações: "SERGINHO GOMES" dia 12/06/2024 R\$ 25.000,00 Empresa: Sergio G da Silva CNPJ 27.629.448/0001-25,

Quipapá 10/06/2024.

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:7A081418

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Riacho das Almas/PE, no uso das suas atribuições legais, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 007/2024 de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, que tem por objetivo Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Carnes para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Riacho das Almas/PE. Justificativa: Razões de interesse público.

Informações no Setor de Licitações, das 08:00h às 13:00h, Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 10 de junho de 2024.

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:E4448217

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 – PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: O objeto do presente instrumento é a contratação de contratação da empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.402.019/0001-27 detentora da marca e dos direitos de exclusividade da Banda Cavaleiros do Forró, que abrilhantará a festividade de Emancipação Política do Município do Rio Formoso-PE, no dia 10.06.2024, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo.

Contrato Nº: 035/2024

Empresa: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**

CNPJ nº: 01.402.019/0001-27

Hospedagem – R\$3.000,00

Transporte – R\$4.500,00

Alimentação – R\$2.500,00

Imposto – R\$20.000,00 (20%)

Cachê – R\$70.000,00

Valor total da proposta: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

Valor do contrato: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Rio Formoso, 06 de junho de 2024.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:79FCD05A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 066/2024**

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que requereu a servidora **LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA**, Matrícula 2119-1em 04/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de férias a servidora referente ao exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois);

Art. 2º- O gozo dos 15 (quinze) dias de férias será pelo período de 05/06/2024 até o dia 19/06/2024;

Art. 3º Destaco que o pagamento de 1/3 de férias da servidora referente ao exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi solicitado e realizado conforme especificado na portaria nº 103/2023;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem ao dia 05/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2024.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:ADD340AB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 279/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. Contratado:NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA ME. CNPJ: 40.377.791/0001-98. Objeto: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção, para a execução dos serviços de tapa buraco, em diversos locais do Município de Salgueiro-PE, observados os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor: R\$22.296,00 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 04/04/2024.

Salgueiro, 11/06/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:38A445B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO Nº 011/2024

INEXIGIBILIDADE nº 03/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consubstanciados em assessoria e consultoria jurídica, para proposição de ação judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido pela VMAA – Valor mínimo anual por aluno, estabelecido pelo FUNDEF.

Valor: R\$ Esta é uma contratação na modalidade de “contrato de êxito”, na qual os honorários são fixos e irrecorríveis, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado, a serem pagos após a apresentação do trânsito em julgado da ação que julgar procedente a demanda, reconhecendo o direito da.

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 09 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Código Identificador:AD186D9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO Nº 010/2024

INEXIGIBILIDADE nº 02/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Contratado: CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria contábil e financeira, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas para atender as demandas da prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Valor Total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 11 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Código Identificador:22A8C01E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO Nº 012/2024

INEXIGIBILIDADE nº 04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Contratado: RENATO CURVELO, ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 10.601.028/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consubstanciados em assessoria e consultoria jurídica, para o controle interno e a ouvidoria do município de Saloá/PE.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 11 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Código Identificador:434CAF21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO Nº 009/2024

DISPENSA nº 06/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Contratado: COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA.

Objeto: aquisição de gás GLP e vasilhame para atender a Secretaria de Educação dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE.

Valor Total: R\$ 53.390,00 (cinquenta e três mil trezentos e noventa reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 09 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Código Identificador:59A22837

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO Nº 017/2024

DISPENSA nº 10/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Contratado: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 11.455.714/10001-00.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de adequação de ambientes internos da sede da prefeitura e centro de convivência de idosos – CCI do município de Saloá/PE.

Valor Total: R\$ 67.903,29 (sessenta e sete mil novecentos e três reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 29 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Código Identificador:B71D91A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024

PROCESSO Nº 018/2024

DISPENSA nº 11/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Contratado: CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 28.834.047/0001-70.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica institucional especializada em elaborar prestação de contas parcial e final dos devidos convênios e contratos de repasses formalizados na esfera estadual e federal para o município de Saloá/PE.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 07 de maio de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Código Identificador:EA8CAE35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

PROCESSO Nº 019/2024

DISPENSA nº 12/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Contratado: **CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA
TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ: 28.834.047/0001-70.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica institucional especializada na gestão do portal TRANSFEREGOV, e demais sistemas e captação de recursos através de contratos de repasses, convênios, financiamentos e termos com diversos ministérios, seus órgãos e secretarias na esfera estadual e federal para o município de Saloá/PE

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 07 de maio de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Código Identificador:0D5CB021

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00029/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Na publicação do dia 06/06/2024, onde se lê: “**Compra para o tipo de objeto e Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de junho de 2024**”; leia-se: “**Serviço para o tipo de objeto e Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de junho de 2024**”.

Sanharó, 10 de junho de 2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:A71CCCEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00018/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento parcelado de Mobiliários e Eletrodomésticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Sanharó, conforme especificações do Termo de Referência. Valor: R\$665.569,76. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://www.sanharo.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (...) .., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 10/06/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:FDB1882F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00029/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó – PE, conforme especificações do Termo de Referência. Valor: R\$452.501,10. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://sanharo.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (...) .., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 10/06/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:48C36ADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00028/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sanharó – PE, conforme especificações do Termo de Referência. Valor: R\$149.644,33. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://sanharo.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 10/06/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:3A8318EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2024 10 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA DA PAZ CORDEIRO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **MARIA DA PAZ CORDEIRO DOS SANTOS**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º O prazo de cedência terá início, a partir do dia 11 de junho de 2024, se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2024;

2º A servidora citada no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º A servidora não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 10 de junho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:4DBF2A2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
CONTRATO Nº 40/2024**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em higienização, impermeabilização e hidratação das cadeiras de Plenário.

EMPRESA VENCEDORA: GIDELSON CAVALCANTE FILHO - CNPJ: 18.136.571/0001-13

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, cujo início dar-se-á na data da assinatura do deste instrumento (22/05/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, constante da Lei de nº 3.772/2023, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe - 10.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria - 1 31 1 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Código do LICON nº 2.014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.813,68 (três mil oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA:
<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php>

JOSÉ CLIMÉRIO NETO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:D4E57156

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 002/2024/SEDUC AVISO DE
LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico/SRP nº 002/2024/SEDUC, Processo Administrativo nº 012/2024/SEDUC, tipo: “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisições de uniformes escolares destinados aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Datas e horários do certame: **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h do dia 11/06/2024 até às 09h do dia 21/06/2024 **ABERTURA DA LICITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 21/06/2024, às 09h – **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 21/06/2024, às 10h30min. O valor global estimado máximo admitido será de R\$ 351.687,66 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 400, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, em horário de expediente de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://www.bllcompras.com>, <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:

José Lusmar Lima e Silva

Código Identificador:725284BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
91009/2024**

Processo Nº: 0032/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 91009/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para uso no Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha PE. Valor: R\$ 25.691,20. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.santaterezinha.pe.gov.br; santaterezinha.pe.gov.br/dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Santa Terezinha, 10/06/2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:E0F2BCB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 91008/2024

Retificamos a publicação do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, circulada em 07/06/2024, pg. 95, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91008/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de palco, equipamentos e demais estruturas com montagem e desmontagem para utilização no evento cultural denominado Festa do João Pedro 2024 realizado em praça pública em Santa Terezinha PE, a presente retificação se dará devido a um erro no valor que consta na publicação: Onde se lê: Valor: 364.300,00. Leia-se: Valor: 374.300,00. No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Santa Terezinha, 10/06/2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:45FAFB35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 3607, do Diário Oficial dos Municípios, datado no dia 06/06/2024 Valor Máximo Aceitável. Processo Licitatório nº 002/2024 Pregão Eletrônico nº-002/2024.

Onde se lê: Valor Máximo Aceitável R\$2.857.183,45 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se: Valor Máximo Aceitável R\$2.858.179,89 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

São Benedito do Sul, 10 de junho 2024

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro,

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:B450F0CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO
BENTO DO UNA - UNATTRAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(a) candidato(a) habilitado(a) e

aprovado(a), **MATHEUS HENRIQUE SOUZA BARROS**, inscrição nº 1689, com vistas à nomeação do Concurso Público – Edital nº 01/2023, para o cargo de ESPECIALISTA DE TRÂNSITO – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deste edital, a partir da publicação da presente convocação, deverá(ão) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - UNATTRAN, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, São Bento do Una/PE, no prazo de até 30 (trinta) dias, no horário compreendido das 07h30min às 13h30min, para assinar o termo de interesse na vaga e entrega da documentação constante do item 21.A.4. do Edital de Concurso nº 01/2023 (em anexo), para fins de nomeação e posse.
- 1.2. Após a nomeação, o candidato terá até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo efetivo.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento previsto no item 21.A.4. do Edital nº 001/2023 acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4. 2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas. A posse no cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na legislação em vigor e aos regulamentos vigentes.
- 1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 1.6.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.
- 2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
- 2.3. O candidato deverá comparecer à Junta Médica do Município, em data a ser agendada, a fim de ser avaliada a sua capacidade física e mental, apresentando os exames médicos constante deste Edital (em anexo).

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

- 3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria do senhor Prefeito Municipal, obedecendo a legislação vigente.
- 3.2. Somente será nomeado o candidato considerado apto em inspeção de saúde física e mental, realizada pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN (PE).

4. DA POSSE

- 3.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias na Sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.
- 3.2. Da data da posse, o candidato terá até 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho e entrar em atividade, que será atestada pela chefia do setor à qual ficará subordinado.
- 3.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN (PE), ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 3.4. O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estabelecido, será exonerado do cargo de ofício.

São Bento do Una, 10 de junho de 2024

ISRAEL NUNES DE ANDRADE

Presidente da UNATTRAN

**ANEXO
EXAMES ADMISSORAIS****CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico
- Hepatograma (TGO + TGP)
- VDRL
- HBsAG
- Anti-HBc
- Anti-HCV
- Anti-HBS
- Comproventes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
- T4 Livre
- TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

- Apresentar além dos já citados acima:
- Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

- Apresentar além dos já citados acima:
- Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

CANDIDATOS PCD:

- Apresentar além dos já citados acima:
- Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia

DOCUMENTOS ADMISSORAIS**DOCUMENTAÇÃO**

- CPF
- Carteira de Identidade (RG)
- Laudo Médico Pericial
- Escolaridade ou Titulação (*A depender da exigência em Edital*)
- Comprovação de Experiência Profissional (*se o cargo exigir*)
- Certidão de Nascimento (*se solteiro*) ou Casamento/Divórcio/Viuvez
- Título Eleitoral
- Certificado de Reservista (*para homens*)
- CTPS / Identificação
- Desvinculação: Baixa na CTPS E/OU Vacância de Cargo Público E/OU Outros contratos e afins E/OU Contrato Social/Estatuto (*como acionista, cotista ou comanditário: não pode ser sócio-administrador da empresa que possui vínculo*)
- Comprovante de PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (se o cargo exigir)
- Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se o cargo exigir)
- Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais
- Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Estadual e federal
- Dados bancários: Para posse, o candidato deverá ter uma CONTA SALÁRIO. Caso seja titular de uma conta corrente no BANCO DO

BRASIL, ele (a) poderá informá-la sem a necessidade de abertura de outra conta

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:32575553

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE**

Processo Administrativo nº 006/2024 - Dispensa Nº 006/2024.
Objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de bombas, caixa d'água e cabos para a manutenção dos poços artesianos do município de São Bento do Una-PE.** Valor estimado global: **R\$ 43.842,86** (Quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Informamos que, durante o período das 12h do dia 04/06/2024 às 12h do dia 07/06/2024, prazo estimado pelo edital para apresentação das propostas e documentações de habilitação, não apareceu nenhuma empresa interessada, tornando o referido processo **DESERTO**. Outras informações podem ser obtidas, no endereço da sessão de abertura, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por telefone: (081) 3735-1770,

São Bento do Una/PE, 07 de junho de 2024.

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:A629C757

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Licitatório nº 015/2024 - Credenciamento Nº 002/2024.
Objeto: **Credenciamento de Leiloeiro(a)s Oficiais para oportunamente firmar contrato de prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis ao município de São Bento do Una-PE.** Informamos que, o Sr. **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**, inscrita no CPF Nº 495.855.174-34 Leiloeiro Oficial nomeado através da Portaria nº 034/1998 da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, fica credenciado para realizar leilões de bens móveis inservíveis para o município de São Bento do Una-PE.

São Bento do Una/PE, 10 de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:5A2DF64E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024**

Ordem de Serviço nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 003/2024 – Modalidade: Dispensa nº 003/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação da passarela metálica do Rio Una, na Avenida Manoel Xavier de Vasconcelos no Loteamento Almas Benditas, no município de São Bento do Una – PE, visando assim a melhora da acessibilidade da população; Contratado: **PAPA FINA SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 38.935.406/0001-39, no Valor de R\$ 118.229,55** (Cento e dezoito mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Prazo de Execução: **02 (DOIS) MESES**, iniciando no dia 29 de abril de 2024, São Bento do Una, 26/04/2024.

LUCAS BARBOSA MEDEIROS –
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:7FDB328F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação dos serviços de fornecimento de água potável, para consumo humano, através de caminhões pipa, para atender diversas cisternas comunitárias, a população rural e as demandas diárias da Secretaria de Desenvolvimento Rural, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una-PE, em virtude da estiagem. Após as fases de análise documental e vistoria dos veículos, ficam credenciados os seguintes licitantes: **JEAN FABRÍCIO LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no lote nº I (Secretaria de Desenvolvimento Rural); com capacidade de volume do tanque de 11m³; **IVALTER MARINHO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no lote nº I (Secretaria de Desenvolvimento Rural); com capacidade de volume do tanque de 9m³ e **LIANE LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no Lote Nº II (Fundo Municipal de Saúde), com capacidade de volume do tanque de 11m³, ficam aprovados na fase de vistoria, conforme laudo da Comissão de vistoria. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,

São Bento do Una, 23 de maio de 2024,

RUBIANO BARROS DUARTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:26358120

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Licitatório nº 051/2023 - Credenciamento nº 001/2023, para Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação dos serviços de fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender diversas cisternas comunitárias, a população rural e as demandas diárias da Secretaria de Desenvolvimento Rural, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una-PE, em virtude da estiagem, em favor dos seguintes licitantes: **JEAN FABRÍCIO LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no lote nº I (Secretaria de Desenvolvimento Rural); com capacidade de volume do tanque de 11m³; **IVALTER MARINHO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no lote nº I (Secretaria de Desenvolvimento Rural); com capacidade de volume do tanque de 9m³ e **LIANE LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no Lote Nº II (Fundo Municipal de Saúde), com capacidade de volume do tanque de 11m³. Na forma da Lei nº 8.666/93, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Assim sendo, determino a elaboração do contrato e emissão de nota de empenho em favor dos fornecedores acima mencionado.

São Bento do Una, 24 de maio de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:0E8B24A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO E CONVOCAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de água potável, para consumo humano, através de caminhões pipa, para atender diversas cisternas comunitárias, a população rural e as

demandas diárias da Secretaria de Desenvolvimento Rural, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una-PE, em virtude da estiagem. Após análise documental, ficam classificadas para próxima fase deste certame (Vistoria do Veículo) as seguintes licitantes: **CLAUDEMI ALVES DA SILVA**, CNPJ Nº 27.014.051/0001-29, inscrito no lote nº I (Secretaria de Desenvolvimento Rural); com capacidade de volume do tanque de 11m e **MILTON JOSÉ DE ANDRADE FILHO TRANSPORTES**, CNPJ Nº 06.982.783/0001-32, inscrito no lote nº I (Secretaria de Desenvolvimento Rural); com capacidade de volume do tanque de 11m³. Na oportunidade, convocamos as licitantes acima descrito, para vistoria dos veículos apresentados na fase documental, que será realizada no dia **13 ou 14 de junho de 2024**, no horário das 08h às 12h, na Garagem Municipal, PE-180, neste município. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,

São Bento do Una, 10 de junho de 2024,

RUBIANO BARROS DUARTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:47AB0966

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2024**

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em São Bento do Una/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

CONSIDERANDO a 564ª reunião do CES, de 21 de fevereiro de 2024, que deliberou a convocação da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em São Bento do Una/PE, com o tema: **“Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: São Bento do Una fazendo o SUS acontecer”**, a realizar-se no dia 20 de junho de 2024, às 9h;

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em São Bento do Una/PE será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º - A Comissão Organizadora convocará equipe de apoio para conduzir os trabalhos necessários.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será composta por membros do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, definidos em reunião ordinária do primeiro.

Art. 6º - A Proposta de Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em São Bento do Una/PE será referendada por Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em São Bento do Una/PE terá suas despesas por conta do Fundo Municipal de Saúde, coma recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una-PE, em 03 de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:23AF0B0D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

CONTRATO Nº 141/2024 - OBJETO: Aquisição de 1 (uma) retroescavadeira 4x4, para atender as necessidades município de São Caetano/PE, conforme Termo de Convênio nº 951893/2023 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 49.936.178/0001-38, no valor total de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**. Vigência do contrato: 07/06/2024 a 07/06/2025.

São Caetano/PE, 07 de junho de 2024.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:33669112

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

CONTRATO Nº 131/2024 - OBJETO: aquisição de 1 (uma) motoniveladora para atender as necessidades município de São Caetano/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 30.705.365/0001-82, no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Vigência do Contrato: 06/06/2024 a 06/06/2025.

São Caetano/PE, 06 de junho de 2024.

JOSÉ LEONARDO DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:DC41D244

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – DISPENSA Nº 001/2024. OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de licença de uso de software, compreendendo a implantação, manutenção e suporte para o Portal Transparência, Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), Ouvidoria, Transparência Covid-19, Portal de Serviços (Carta de Serviços), Obras Públicas, Portal de Transporte Escolar, Portal CACS FUNDEB e Terceiro Setor para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São

Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência anexo. Contrato nº 024/2024. Contratada **DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 13.574.770/0001-90**. O valor total para os serviços é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/03/2024 à 01/03/2025.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Agente de Contratação.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:0723FD2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. **OBJETO:** O objeto deste contrato de Credenciamento de pessoa física para prestação de **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, onde será desempenhada suas atividades na Unidades de Saúde de Vila de Santana, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº 025/2024. Contratado: GIVANILDO PAULO FERREIRA, inscrita no CPF nº 6.881.536. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 01/03/2024 à 01/03/2025.

POLLYANE COSTA SIQUEIRA –

Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Agente de contratação

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:83500FCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a aquisição de fardamento destinados aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte/PE, com características, modelos, tamanhos e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 039/2024. Contratada **MERCONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.437/0001-66. Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 30.659,85 (trinta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** Vigência: 16/04/2024 à 16/04/2025.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Agente de contratação.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:7D2AC419

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE E SEUS DEPARTAMENTOS. Contrato nº 043/2024. Contratada **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.653.386/0001-27. Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 5.944,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** Vigência: 07/05/2024 à 07/05/2025.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.
São Joaquim do Monte/PE, 10/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:57D7B5F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE E SEUS DEPARTAMENTOS. Contrato nº 043/2024. Contratada **META DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.263.799/0001-72. Dá-se ao presente contrato o valor de 1.533,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)** Vigência: 07/05/2024 à 07/05/2025.

POLLYANE COSTA SIQUEIRA –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:6F2F0CCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE E SEUS DEPARTAMENTOS. Contrato nº 043/2024. Contratada **MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.030.811/0001-76. Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.518,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)** Vigência: 07/05/2024 à 07/05/2025.

POLLYANE COSTA SIQUEIRA –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E163261D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Joaquim do Monte/PE, conforme condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na proposta de preço apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2023. Contrato nº 061/2024. Contratada **INFINITI CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09. Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).** Vigência: 27/05/2024 à 27/05/2025.

POLLYANE COSTA SIQUEIRA –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:B3BDA320

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fardamento destinados aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte/PE, com características, modelos, tamanhos e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. **MULTI SERVIÇOS GRÁFICOS E SOLUÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.922.703/0002-70. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor R\$ 23.799,64 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 16 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025.**

POLLYANE COSTA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 16/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:6354CED5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fardamento destinados aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte/PE, com características, modelos, tamanhos e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. MERCONSUMO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.437/0001-66. **Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor R\$ 30.659,85 (trinta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Vigência da Ata: 16 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025.**

POLLYANE COSTA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.
São Joaquim do Monte/PE, 16/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:A59027AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 – PROCESSO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. **OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL ABRANTES FERREIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS. BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0001-03. **Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor R\$ 58.185,14 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). Prazo de Vigência da Ata: 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025.**

POLLYANE COSTA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 10/06/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:B4ED371F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2024. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024.**

Processo Nº: 005/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Massa Asfáltica (TIPO CBUQ), por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Valor: R\$335.680,00. Abertura da sessão pública: **08:15 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 26 de Junho de 2024.** No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da

sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 10/06/2024.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:F5BBB823

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00004/2024.
PROCESSO Nº: 003/2024. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2024**

Contrato Nº: 00004/2024. Processo Nº: 003/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Aquisição imediata de 02 veículos 0 km para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Previstos no QDD 2024 Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Italiana Automoveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79. Valor R\$184.372,00. Vigência: de 10/06/2024 a 10/07/2024.

São José do Egito, 10/06/2024.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:62C25CEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos e Upinha de Matriz da Luz do município de São Lourenço da Mata/PE, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ R\$ 59.469,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 11/06/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 28/06/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11:00 horas do dia 28/06/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata. Fone: 81 92002.8101

São Lourenço da Mata, 11 de junho de 2024.

JOSELANE MARIA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Joselane Maria Silva
Código Identificador:4A8A8A23

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0013/2024. Processo Nº: 0001/2024. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 0001/2024. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ACADEMIA DA CIDADE, LOCALIZADA NA RUA DR. RENATO CUNHA – BAIRRO: CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Lourenço da Mata: Recursos do Município de São Lourenço da Mata/PE: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 158.1303.281.039 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS/44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI – CNPJ: 21.921.643/0001-48 - Fonte: Tesouro transparente e TransfereGOV.- Código da Emenda: 202342130003 – Autor: Dep. Milton Coelho - Empenho União: 2023NE008961. Valor R\$ 1.453.315,23 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e quinze reais e vinte e três centavos). Vigência: de 10/06/2024 a 10/04/2025.

São Lourenço da Mata, 10/06/2024.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:

Karla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:090D2267

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 20/2023-PMSVF**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Ata de Registro de Preços nº. 011/2024- PMSVF, com validade até o dia 16/10/2024. **Fornecedor Registrado:** ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.871.144/0001-16, totalizando um valor global de: R\$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais).

Ata de Registro de Preços nº. 012/2024- PMSVF, com validade até o dia 16/10/2024. **Fornecedor Registrado:** BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.495.866/0001-47, totalizando um valor global de: R\$ 3.392,00 (três mil e trezentos e noventa e dois reais).

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

OSIAS MARTINS DE LIMA

Fundo Municipal de Educação

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES

Fundo Municipal de Saúde

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:0888571A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 046/2023**

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 01246023, tento por objetivo as SUPLEMENTAÇÕES QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS dos serviços relativos ao referido contrato, no percentual de **49,80% (quarenta e nove vírgula oitenta por cento)**, com repercussão financeira de **R\$ 140.615,57 (Cento quarenta mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)**, ajustando o valor inicialmente contratado, par o montante de **R\$ 423.003,74 (Quatrocentos e vinte e três mil, três reais e setenta e quatro centavos)**. **Data de assinatura 16/05/2024.**

São Vicente Férrer/PE, 27 maio de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:9C18BF19

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**EQUIPE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA-PE -
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 023/2023. Concorrência nº. 003/2023. CPL.Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS DE QUADRA GRANDE – COM UTILIZAÇÃO DO PROJETO PADRÃO FORNECIDO PELO FNDE (CQG35), LOCALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS – MODERNA E NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA VALE – HENRIQUE DIAS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES Á EXECUÇÃO DO OBJETO. ADJUDICADO O OBJETO LICITADO EM FAVOR DA EMPRESA: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 14.417.792/0001-99. PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.306.409,16, sendo o valor do LOTE 01 – R\$ 653.204,58 e o valor do LOTE 02- R\$ 653.204,58, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.**

Sertânia, 25 de abril de 2024.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO

Presidente da CPL.(*)

Publicado por:

Sara Hellen de Almeida Nunes

Código Identificador:6A2F2C90

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 023/2024. Processo nº 001/2023. Dispensa Eletrônica nº 001/2024. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, COZINHA COMUNITÁRIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA.** Contratado: ALDO I SANTOS FILHO – ME – CNPJ Nº 52.650.309/0001-20. Valor Contratado: R\$ 17.487,62. Vigência: até 31.12.2024.

Sertânia (PE), 07 de Junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTE PATU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:B30D30C3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 023/2023. Concorrência nº. 003/2023. CPL.Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS DE QUADRA GRANDE – COM UTILIZAÇÃO DO PROJETO PADRÃO FORNECIDO PELO FNDE (CQG35), LOCALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS – MODERNA E NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA VALE – HENRIQUE DIAS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO. HOMOLOGO: O procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 14.417.792/0001-99. PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.306.409,16, sendo o valor do LOTE 01 – R\$ 653.204,58 e o valor do LOTE 02- R\$ 653.204,58.**

Sertânia, 25 de abril de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:9F2E782A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2023. Processo nº 047/2023. Concorrência nº 002/2023. CPL. Alteração no prazo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA VIA PARK – ETAPA 01 – EIXO OESTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO. Contratada: ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 00.654.704/0001-88. Prazo Prorrogado do dia 24.05.2024 até o dia 22.08.2024.**

Sertânia, 22 de maio de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:1F0E6FF0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 042/2024. Processo nº 023/2024. Inexigibilidade nº 020/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR GUILHERME FERRI, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES DOS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERTÂNIA, NO DIA 23.05.2024, ÀS 22H30MIN, NA PRAÇA, DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado:**

GF SHOWS LTDA – CNPJ Nº. 28.101.902/0001 - 33. Valor Contratado: R\$ 100.000,00. Vigência: Até 23.05.2024.

Sertânia (PE), 16 de maio de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:23A59096

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 043/2024. Processo nº 024/2024. Inexigibilidade nº 021/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR THIAGO FREITAS, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES DOS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERTÂNIA, NO DIA 23.05.2024, ÀS 23H59MIN, NA PRAÇA, DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA – ME – CNPJ Nº 27.141.623/0001-30. Valor Contratado: R\$ 150.000,00. Vigência: Até 23.05.2024 (Até o Término do Evento).**

Sertânia (PE), 16 de maio de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:C821E3DD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 044/2024. Processo nº 025/2024. Inexigibilidade nº 022/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR RANNIERY GOMES, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES DOS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERTÂNIA, NO DIA 24.05.2024, ÀS 21H00MIN, NA PRAÇA, DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME – CNPJ Nº 43.453.655/0001-28. Valor Contratado: R\$ 150.000,00. Vigência: Até 24.05.2024.**

Sertânia (PE), 16 de maio de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:C10441CB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 046/2024. Processo nº 027/2024. Inexigibilidade nº 024/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DJ DEB LIMA, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES DOS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERTÂNIA, NO DIA 24.05.2024, ÀS 23H59MIN, NA PRAÇA, DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: SFDZ PRODUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 42.867.784/0001-08. Valor Contratado: R\$ 35.000,00. Vigência: Até 24.05.2024 (Até o Término do Evento).**

Sertânia (PE), 16 de maio de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:BB25C9AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
FINANCEIRA

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024. TERMO QUE TEM POR OBJETO O PROGRAMA COOPERATIVO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL “ XXIII PAIXÃO DO SERTÃO”, NOS DIAS 28 A 29 DE MARÇO DE 2024. Contratado: COMPANHIA TEATRAL PRIMEIRO TRAÇO – CNPJ Nº 05.538.161/0001-57. Valor Contratado: R\$ 15.000,00. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Sertânia (PE), 21 de março de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:8CF5B3D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO Nº 024/2024

DECRETO Nº 024/2024

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 24 junho de 2024, (segunda-feira), em alusão as festividades do São João, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) em homenagem as festividades juninas – **(Dia de São João)**.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 10 de junho de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B348AAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO Nº 21/2024

DECRETO Nº 21/2024

EMENTA: Institui o Programa de Vacinação nas Escolas, destinado aos(as) alunos(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sirinhaém-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas, para os(as) alunos(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do município de Sirinhaém, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º - Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, os responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde, entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região, pelo menos uma (01) vez por ano, para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças e adolescentes nas respectivas Unidades de Ensino.

Parágrafo único - A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças, adolescentes e seus familiares sejam informados.

Art. 3º - Serão vacinadas todas as crianças e adolescentes que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação.

§ 1º - A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º - Os pais ou responsáveis cujas crianças e/ou adolescentes não comparecerem à escola, com a carteira de vacinação, na data da visita, receberão um comunicado encaminhado pela equipe gestora da escola para que compareçam à Unidade de Saúde munidos da carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º - Os responsáveis pelas Unidades de Ensino encaminharão para a Unidade Básica de Saúde de referência do território, uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º - Caso os pais ou responsáveis, que receberam a notificação de que trata o § 2º deste artigo, não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na Escola, a Unidade de Saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Parágrafo Único- Não serão vacinadas na escola aquelas crianças e/ou adolescentes que não trouxeram a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

Art. 5º - No início do Ano Letivo, após a matrícula, a Escola deverá enviar, para a Unidade Básica de Saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º - O referenciamento das Escolas às Unidades Básicas de Saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 29 de maio 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:FD3F514E**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 068/2024, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob n.º 10.292.209.0001/20. Através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos. **EMPRESA VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 39.508.434/0001-32, sediado(a) na Rua Duque de Caxias, n.º 413, bairro Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, CEP 53.515-230. Cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA BANDA SENTIMENTOS, PARA A FESTA DE SANTA RITA DO ANO EM CURSO, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, ÀS 21:00HRS., NA PRAÇA DE IBIRATINGA, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE. Valor total dos dois dias é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 23 de maio de 2024.

SIRINHÉM/PE, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:935FF47F**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob n.º 10.292.209.0001/20. Através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos. **T&J SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.212.543/0001-61, sediado(a) na Rua Getúlio Vargas, n.º 02, bairro Centro, Ibirataia/BA, CEP 45.580-000. Cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE T&J SHOWS E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA TREM BALA, PARA A FESTA DO TRABALHADOR DO ANO EM CURSO, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MAIO DE 2024, ÀS 18:00HRS., NA PRAÇA DA BARRA DE SIRINHÉM, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE. Valor total dos dois dias é de: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 30 de abril de 2024.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:304A6371**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO****ERRATA – ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO.**

PROCESSO Nº: 021/2024. Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Obra. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas no município de Solidão - PE, com valores oriundos do convenio 949594/2023 – ministérios das cidades, proposta 061320/2023 e contrapartida de Recursos Próprios do Município de Solidão – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Projeto Básico, Planilhas, Projetos e Cronograma. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2024, Edição 3609 (Ano XV), pagina 166 – Onde se Lê – “07 de junho de 2022”, Leia-se – “07 de junho de 2024”. Informações, na Prefeitura: R. Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito.

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:213156A7**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO****FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-PE PORTARIA Nº 10/2024.**

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 07/10/2023, a **JOSIVAL VICENTE DE ALMEIDA**, filho incapaz beneficiário da ex-servidora Inativa **Maria Elenice Pereira Barbosa** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 146, falecida em 07/10/2023, com fundamento no Art. 40º § 7º da C. F. de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 de 12/11/2019, conjugados com os Artigos 8º, 32º, § 2º inciso I. § 4º. Art. 34º inciso I e Art. 40º da Lei Municipal nº 334/2021, que disciplinam a pensão por morte.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 07 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Gerente de Previdência

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:89CC2CD3**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP/MEI.****ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR
147/2014**

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 028/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2024

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Solidão – PE.

ABERTURA: dia 25/06/2024, às 09:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 358.956,65 (Trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 12/06/2024, junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 11/06/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador: EDD102D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **AQUISIÇÃO DE 10 REFLETORES DE LED DE 400W**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município. No período de 11/06/2024 à 13/06/2024. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: cotacoes.surubim@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador: FC964DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - CPL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024

ADJUDICO, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Edital e Projeto Básico, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante:

TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, vencedora dos **Lotes I e II**, no valor total de **R\$ 698.999,42 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Por ter ofertado os menores valores totais para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 10 de junho de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Autoridade Superior

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador: 81F27473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - CPL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024

HOMOLOGO, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Edital e Projeto Básico, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante:

TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, vencedora dos **Lotes I e II**, no valor total de **R\$ 698.999,42 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Por ter ofertado os menores valores totais para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 10 de junho de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Autoridade Superior

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador: 78ECFEF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2024 DO CONTRATO Nº 001/2023. ELISBERLANIA CORREIA DA SILVA 63404915534, inscrita no CNPJ nº. 42.619.565/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para o serviço de Assessoria direcionados aos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Tacaratu/PE, de acordo com o Processo licitatório nº 001/2023, modalidade PP nº 001/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 03/04/2024 até 31/12/2024.

MARIA VILMA DE ARAÚJO GOMES,
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador: BBAACB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2024 DO CONTRATO Nº 018/2023. SEAG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.379.778/0001-00. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa para acompanhamento e gerenciamento de convênios junto aos órgãos dos governos federal e operacionalização dos convênios, Contratos de repasses, Termos de parceira cadastrados nos sistemas PLATAFORMA + BRASIL no município de Tacaratu/PE, de acordo com o Processo Licitatório nº 016/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 10/02/2024 ate 31/12/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E949C3FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 003/2024 DO CONTRATO Nº 004/2021. ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.473.934/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade à prestação de serviços especializados de advocacia, de acordo com o Processo 001/2021, Inexigibilidade 001/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de 12 (doze) meses, de 12/01/2024 a 11/01/2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite legal, por meio de termos aditivos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - A CONTRATADA receberá a importância global de R\$ 223.541,64 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.628,47 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), deduzindo-se os encargos legais.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:51C15FEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 005/2024 DO CONTRATO Nº 017/2021. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processador e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE, juntamente com fundos municipais de educação, saúde, assistência social e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Processo Administrativo 008/2021 - PE nº 003/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Fica aditado o prazo do referido contrato, tendo início em 12/05/2024 até 31/12/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:77A9096B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 003/2024 DO CONTRATO Nº 005/2022. DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.721.113/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para a Prestação De Serviços De Locação E Licenciamento De Uso De Software, Incluindo, Serviços De Implantação, Suporte E Manutenção Para Gestão Escolar, Com Ambiente Virtual De Aprendizagem Para Alunos E Professores Da Secretaria De Educação E Escolas De Tacaratu- PE, de acordo com o Processo Administrativo 001/2022 - PE nº 001/2022 e SRP nº 001/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir 15 de abril de 2024 até 14/07/2024.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,
Gestora de Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CA9AADCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Tacaratu torna Público, a Revogação, com fulcro na, L.8.666/93, do PROCESSO LICITATÓRIO 047/2024, INEXIGIBILIDADE 038/2024, cujo objeto contratação do Artista/Banda: DANILO PERNAMBUCANO, através da empresa DANILO FIGUEIRAS VERAS LTDA ME – CNPJ 19.922.377/0001-26, com sede na Rua Luiz Soares Diniz, 103, anexo 1, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, para a execução dos serviços de apresentação artística em praça pública, por ocasião das Festividades de São João no Município de Tacaratu-PE, no dia 25 de junho de 2024, em praça pública, por decisão administrativa. -

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CEDDF63C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Tacaratu torna Público, a Revogação, com fulcro na, L.8.666/93, do PROCESSO LICITATÓRIO 048/2024, INEXIGIBILIDADE 039/2024, cujo objeto contratação do Artista/Banda: OS TRES DO CARIRI, através da empresa AVELAR JOÃO DA SILVA 54596726353 ME – CNPJ 33.538.292/0001-70, com sede na Rua Francisca Alves da Paixão, 171, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, para a execução dos serviços de apresentação artística por ocasião das Festividades de São João no Município de Tacaratu-PE, no dia 24 de junho de 2024, em praça pública, por decisão administrativa. -

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
– Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:232DC44D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Tacaratu torna Público, a Revogação, com fulcro na, L.8.666/93, do PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024, INEXIGIBILIDADE 041/2024, cujo objeto contratação do Artista/Banda: VALDINHO PAES, através da empresa EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL ME – CNPJ 26.746.227/0001-74, com sede na Rua Sebastião de Souza Ferraz, 144, Supupira, Arcoverde/PE, CEP 56.509-840, para a execução dos serviços de apresentação artística por ocasião das Festividades de São João no Município de Tacaratu-PE, no dia 19 de junho de 2024, em praça pública, por decisão administrativa. - Washington Ângelo de Araujo – Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:3B393258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 002/2024 DO CONTRATO Nº 060/2023. CM CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.837.853/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DO SÍTIO CURRALINHO, TACARATU-PE, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 062/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 03 meses a partir de 05/04/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:15F9D397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 001/2024 DO CONTRATO Nº 002/2023. CESAH CENTRO ESPECIALIZADO HUMANIZADO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 36.450.028/0001-78. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pousadas para o Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Tacaratu na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo licitatório nº 005/2023, CREDENCIAMENTO nº 001/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO Fica aditado o prazo contratual a partir de 03/04/2024 até 31/12/2024.

BRUNA MELO LOPES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0D3EAD47

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 009/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 004/2024**

Em Conformidade com a Ata de Adjudicação datada de 10/06/2024 e Ata de Homologação datada de 10/06/2024. Adjudico e Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 009/2024 – Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Contratação de Empresa para Construção de uma Escola de 05 salas (Projeto Padrão FNDE) no Engenho Coqueiro, Zona Rural do Município de Tamandaré/PE. Em favor da Empresa: MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ nº 40.789.708/0001-98, vencedora do certame perfazendo um valor total de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil reais);

Tamandaré-PE, 10 de junho de 2024.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:57531DA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tamandaré-PE, nos termos da Alínea c, Inc. III, Art. 74 da Lei nº

14.133/21, HOMOLOGA, a prestação de serviços especializados, para recuperação de créditos tributários de ISSQN, Taxas, CIP, Contribuições e ICMS, atendendo as necessidades do Município de Tamandaré. Empresa: ALESSA ULM Pessoa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 43.166.913/0001-95. Cálculo de Remuneração: ad exitum – devendo ser pago a cada crédito constituído ao município, 20% ao proponente em decorrência dos serviços prestados.

Tamandaré/PE, 10/06/2024.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:DCDA91BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL – 037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - OBJETO Nat: a Formalização de Ata de Registro de Preços visando Aquisições parceladas de material de expediente para atender demandas das diversas Secretarias Municipais, demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE. **Valor Estimado de contratação – R\$ 1.430.039,86 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12:00h do dia 11/06/2024 até o dia 26/06/2024 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 26/06/2024 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: LICITAR DIGITAL. Endereço eletrônico **www.licitardigital.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: **licitacaotimbauba@gmail.com**, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.licitardigital.com.br** ou no Setor de Licitações de Timbaúba - Rua Dr. Alcebiades, nº 276, centro, Timbaúba-PE, no período das 08h às 13h.

Timbaúba, 10 de junho de 2024.

NAYARA RODRIGUES -
Pregoeira.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:30707150

**SETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 – PL 016/2023.

Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, vem NOTIFICAR a empresa **COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ: 40.254.264/0001-96, estabelecida na Rua Alberto Moura, nº 05, Cohab, São Vicente Ferrer, CEP: 55.860-000, cujo representante já está qualificado nos autos do processo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Dispositivos Infringidos
Não cumprimento do prazo de entrega dos gêneros alimentícios, no período de até 5 dias corridos, contados da expedição da Ordem de Fornecimento.	Item 6 do Termo de Referência, com o 17.2.2 do Termo de Referência.

O presente procedimento visa atender pelo não cumprimento de prazo de entrega dos gêneros alimentícios por parte da empresa, tendo em

vista Ordem de Fornecimento solicitada no dia 26 de abril de 2024 e até a presente data não houve nenhum fornecimento.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa prévia** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data subsequente à publicação desta notificação. A peça defensiva, podendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Timbaúba, situada na Rua Doutor Alcebiades, 278, centro, Timbaúba - PE, ou enviada por e-mail, no endereço eletrônico: gstacontratostimbauba@gmail.com, para análise e decisão, franqueando-se à notificada, desde já, vista dos autos, restando configurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ademais, também esclarece-se à empresa **COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ: 40.254.264/0001-96, que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo de acordo com a legislação pátria de regência (Lei nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 10.520/02).

Timbaúba - PE, 10 de junho de 2024.

GHUSTAVO DYEGO JOSE FERREIRA LOPES
Gestor de Contratos

Publicado por:
Ghustavo Dyego Jose Ferreira Lopes
Código Identificador:2DDA1C9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/RFB sob o n.º 27.029.310/0001-95.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 031/2023; artigo 7º da Lei n.º 10.520/02; e, Decreto Municipal n.º 144/2022.

PENALIDADE: impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 06 (seis) meses e aplicação de multa no valor de R\$ 2.068,02 (dois mil e sessenta e oito reais e dois centavos).

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 464, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama-PE, 10 de junho de 2024.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Eduarda Neves de Oliveira
Código Identificador:DED76D8C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PMT N.º 029/2024

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/RFB sob o n.º 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, por meio de seu Secretário o Sr. George Borba do Nascimento, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4340725 SSP/PE e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física-CPF n.º 793.768.604-97, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar n.º 002/2017, em face do Contrato n.º 029/2024, oriundo do Processo Licitatório PMT n.º 011/204, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico PMT n.º 007/2024, que tem como Contratada a empresa **CAMILA D V DE MOURA DE SOUSA LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/RFB sob o n.º 50.871.196/0001-68, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o referido contrato nos termos do artigo 78, VI, da Lei n.º 8.666/93, por consequência do Processo Administrativo PARC n.º 004/2024. Por este Instrumento, fica expressa e formalmente publicado a rescisão unilateral do contrato n.º 029/2024, que tem por objeto fornecimento a locação de Máquinas e Veículos Pesados (com motorista e sem combustível), para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital. Conforme disposto no inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, o prazo de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Toritama-PE, 10 de junho de 2024.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:7A7D8D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 031/2024
Processo Administrativo PMT Nº 031/2024

CONTRATANTE:a, Secretaria de Cultura e Esportes, inscrita no CNPJ n.º 11.256.054/0001-39;

CONTRATADA: A empresa, CENTER FOGOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 46.193.894/0001-84;

Objeto: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a aquisição de Fogos de artifício, para os eventos comemorativos do Calendário anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Inaugurações e demais necessidades, em atendimento às necessidades dos eventos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

Valor Global:R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais),

Data de Assinatura: 04 de junho de 2024

Vigência: 04 de junho de 2025

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:F5F10558

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 13ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista de convocação será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama e também feitas através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2024. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) Por término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da Administração Pública;
- c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- b) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
- c) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital nº 001/2023;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- f) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
- g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de

Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no período de 11/06/2024 a 14/06/2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

- a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- m) Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- n) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar – CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- o) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
- p) 02 fotos 3x4;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Vínculos;
- s) Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 11 de junho de 2024.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃOSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 049/2023

LISTA DE CONVOCAÇÃO					
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADORIA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
57º		334	ANDREZA DA SILVA	22/10/1991	CLASSIFICÁVEL
58º		120	GRACIELE DE LIMA BRITO GUIMARAES	17/12/1994	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:BF60A1FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.021, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Lei Municipal nº 1.975, de 06 de outubro de 2023, que denomina a estrada municipal S04, cód. Log 95000202.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.975, de 06 de outubro de 2023, que denomina estrada municipal S04, cód. Log 95000202.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 10 de junho de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:FD03111F

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TORITAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2024. Processo nº 006/2024. Dispensa eletrônica nº **005/2024.** Objeto: prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, Contratado: **ARTTEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: nº 54.921.801/0001-19, Valor total: R\$ 31.633,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e três reais). Vigência: 07 (sete) meses.

Toritama, 10 de junho de 2024.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO -
Presidente.

Publicado por:
José Ferreira de Carvalho
Código Identificador:25764A72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Tupanatinga e a Empresa **J A S SERVICOS E LOCACOES LTDA**, estabelecida à **Rua Manoel Florencio De Souza, 51,- a – Centro – Iati/PE CEP.: 55.345-000**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.765.202/0001-83. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para Perfuração e instalação de poços tubulares profundos no município de Tupanatinga/PE, por meio de Sistema de Registro de Preços. RECURSOS: R\$ 2.651.283,94 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 10/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Tupanatinga o Sr.

Severinos Soares dos Santos, Prefeito e pela empresa **J A S SERVICOS E LOCACOES LTDA** o Sr. José Álvaro Silva De Albuquerque.

Tupanatinga, 10 de junho de 2024.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:657E1A4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 141/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 029/2024, de 25 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, com a urgência para a contratação temporária e emergencial de profissionais de educação para reporem as licenças gestação, licenças prêmios e licenças por afastamento de saúde da aludida secretaria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **LIRIAN JANUARIO ARAUJO**, matrícula nº 23387, RG: nº 5.***.08 - SDS/PE, CPF nº ***.812.734-**, para a função de Professor II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:13F134F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 142/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 029/2024, de 25 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e

Desportos, com a urgência para a contratação temporária e emergencial de profissionais de educação para reporem as licenças gestação, licenças prêmios e licenças por afastamento de saúde da aludida secretaria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **EDENILDA MARIA ANTUNES ZACARIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 23389, RG: nº 6.***.89 - SDS/PE, CPF nº ***.597.534-**, para a função de Professor II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:6A820067

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 029/2024, de 25 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, com a urgência para a contratação temporária e emergencial de profissionais de educação para reporem as licenças gestação, licenças prêmios e licenças por afastamento de saúde da aludida secretaria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do servidor **ERIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 23390, RG: nº 9.***.64 - SDS/PE, CPF nº ***.485.024-**, para a função de Professor II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:7DCB0A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 029/2024, de 25 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, com a urgência para a contratação temporária e emergencial de profissionais de educação para reporem as licenças gestação, licenças prêmios e licenças por afastamento de saúde da aludida secretaria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do servidor **ISRAEL OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula nº 23391, RG: nº 9.***.71 - SDS/PE, CPF nº ***.129.764-**, para a função de Professor II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:C355186E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 039/2024, de 27 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **ANDREZA MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 23392, RG: nº 10.***.56 - SDS/PE, CPF nº ***.143.004-**, para a função de Cirurgiã Dentista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3EF19C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 039/2024, de 27 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **MARIA PATRICIA BISPO DA SILVA**, matrícula nº 23393, RG: nº 9.***.87 - SDS/PE, CPF nº ***.202.604-**, para a função de Enfermeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E7818F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 039/2024, de 27 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **MARYANE GALINDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 23394, RG: nº 9.***.34 - SDS/PE, CPF nº ***.666.854-**, para a função de Enfermeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7C190914

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 039/2024, de 27 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **IVONEIDE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 23395, RG: nº 4.***.92 - SDS/PE, CPF nº ***.538.314-**, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6A666829

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 039/2024, de 27 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial

de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do servidor **LUIS AUGUSTO DA SILVA LEITE**, matrícula nº 23396, RG: nº 7.***.*75 - SDS/PE, CPF nº ***.518.664-**, para a função de Psicopedagogo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:C30D64AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 159/2023, de 18 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de médicos diaristas para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **BIANCA SANTOS SIMÕES**, matrícula nº 23397, RG: nº 8.***.*91 - SDS/PE, CPF nº ***.398.084-**, para a função de Médico(a) Diarista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:BB4791AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Declara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 247/2024.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o

artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 247/2024 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada.

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 23363, Função de MEDICO DIARISTA.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:8A3BEF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021 e prorrogado pelo Decreto nº 127 de 19 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), para exercer o Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, o candidato abaixo nominado:

Nome	Ordem	Pontuação
JANAILZA ROMEIRO SOARES	16	77,00

Art. 2º O(a) candidato(a) aprovado(a), nomeado(a) e empossado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei

Estadual nº 6.123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º A partir da assinatura do termo de posse, o servidor ora nomeado, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 06 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:A64FE1AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 048/2024**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 6º da Lei Municipal nº 484, Artigo 6º, de 02 de fevereiro de 1999, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **DAYANNA RITCHELLY SOARES VALERIO**, Matrícula: 23315, Cargo: Enfermeira.

Art. 2º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **SEBASTIANA GALDINO DE ALMEIDA**, Matrícula: 23344, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 3º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **TAMIRES ARAUJO LEAL**, Matrícula: 23361, Cargo: Técnico em Radiologia.

Art. 4º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **VERALÚCIA ZACARIAS DE ALMEIDA**, Matrícula: 23369, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 5º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 19 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:4AE1D7CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 049/2024

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 1º da Lei Municipal nº 820, de 18 de junho de 2019, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 20,00% (vinte por cento), ao servidor **EDIVALDO GOMES DE BARROS**, Matrícula: 2316, Cargo: Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 19 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:B78CE2D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 050/2024

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **MARIA VALERIA MACEDO ALMEIDA**, Matrícula: 50030, Cargo: Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 19 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:87C094C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 051/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 112/2024, com parecer jurídico favorável Nº 007/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **ALVANIRA DA SILVA VALERIO**, matrícula nº 1965, no Nível “III”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:491EA825

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 052/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 108/2024, com parecer jurídico favorável Nº 008/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **CRISTIANE SIQUEIRA TORQUATO VIEIRA**, matrícula nº 1966, no Nível “III”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:20325944

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 053/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 110/2024, com parecer jurídico favorável Nº 009/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **DINAYRAN HENRIQUE GALINDO**, matrícula nº 1951, no Nível “IV”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3901E5CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 054/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 125/2024, com parecer jurídico favorável Nº 010/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **FRANCIS AIRON DE BRITO**, matrícula nº 1960, no Nível “II”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2BFF87D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 055/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 160/2024, com parecer jurídico favorável Nº 011/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **IONARA SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 1964, no Nível “II”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1ACE8357

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 056/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 134/2024, com parecer jurídico favorável Nº 012/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **IZABEL ARAUJO BRANCO**, matrícula nº 1957, no Nível “III”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0A695249

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 057/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 129/2024, com parecer jurídico favorável Nº 013/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **JEANDIA YUCAID RODRIGUES TENORIO**, matrícula nº 1953, no Nível “III”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F73569D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 058/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 132/2024, com parecer jurídico favorável Nº 015/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **CELIA LEONILO BEZERRA AMERICO**, matrícula nº 653, no Nível “III”, Classe “F”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1C4152D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 059/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela

constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 146/2024, com parecer jurídico favorável Nº 016/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA MICHELLE PAES BARROS**, matrícula nº 1969, no Nível “III”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D9831F11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 060/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 161/2024, com parecer jurídico favorável Nº 018/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **VALDIENE ALVES DE ARAUJO SANTANA**, matrícula nº 1972, no Nível “II”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9FEDB6D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 062/2024**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 1º da Lei Municipal nº 820, de 18 de junho de 2019, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 20,00% (vinte por cento), ao servidor **RENAN RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula: 2319, Cargo: Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 16 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:754ED254

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 063/2024**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 6º da Lei Municipal nº 484, Artigo 6º, de 02 de fevereiro de 1999, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), ao servidor **PAULO ALMEIDA ARAUJO FILHO**, Matrícula: 23350, Cargo: Enfermeiro.

Art. 2º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **MILEIDE ALESSANDRA RODRIGUES FREITAS**, Matrícula: 23337, Cargo: Enfermeira.

Art. 3º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **DAMIANA MERCIA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula: 23379, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 4º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **ELIANE TENORIO CAVALCANTI**, Matrícula: 23385, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 5º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **ELIZANE SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula: 23384, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 6º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 16 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:4DD77F8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 064/2024**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 6º da Lei Municipal nº 484, Artigo 6º, de 02 de fevereiro de 1999, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezesete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora **RANIELLY BISPO DE OLIVEIRA**, Matrícula: 2305, Cargo: Enfermeira.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 16 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:38CB34EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 065/2024**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Inciso IX, artigo 2º da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTUNO de 16,20% (dezesesseis inteiros e vinte centésimos por cento), a servidora **MILEIDE ALESSANDRA RODRIGUES FREITAS**, Matrícula: 23337, Cargo: Enfermeira.

Art. 2º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTUNO de 16,20% (dezesesseis inteiros e vinte centésimos por cento), ao servidor **WILCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, Matrícula: 2309, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 3º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 16 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:916872BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 066/2024**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de 20,00% (vinte por cento), a servidora **MARIA MICHELLE PAES BARROS**, Matrícula: 1969, Cargo: Professor I.

Art. 2º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de 60,00% (sessenta por cento), a servidora **LUCIANA CRISTINY ARAUJO DA SILVA**, Matrícula: 2014, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 16 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:34DD5729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 067/2024**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de 40,00% (quarenta por cento), a servidora **WILLIANEYDE ANTUNES BARROS**, Matrícula: 23122, Cargo: Assistente Social.

Art. 2º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de 100,00% (cem por cento), a servidora **MARIA NIZELIA FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula: 23007, Cargo: Cadastrador do Cadastro Único.

Art. 3º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 16 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:3CA7CD37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 072/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a servidora, **NAILZA DE OLIVEIRA REZENDE**, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 50015, nomeada pela portaria nº 041 de 23 de abril de 2008.

CONSIDERANDO a certidão de casamento de matrícula nº 840 livro B. Aux. 04, folhas 102v a 103 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 190/2024, cópia do RG de número 4.850.687 SDS/PE e cópia do CPF de número 022.921.174-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para **NAILZA DE OLIVEIRA REZENDE ALVES**, matrícula nº 50015.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 24 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:CB85DBAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 073/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a servidora, **ADENICE ALMEIDA DOS SANTOS**, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 2086, nomeada pela portaria nº 029 de 01 de março de 2010. CONSIDERANDO a certidão de casamento de matrícula 0742290155 1996 3 00004 084 0000815 24 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 264/2024, cópia do RG de número 4.748.020 SDS/PE e cópia do CPF de número 902.291.504-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para **ADNICE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 2086.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 29 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:4C555B17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 073/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a servidora, **ADENICE ALMEIDA DOS SANTOS**, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 2086, nomeada pela portaria nº 029 de 01 de março de 2010. CONSIDERANDO a certidão de casamento de matrícula 0742290155 1996 3 00004 084 0000815 24 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 264/2024, cópia do RG de número 4.748.020 SDS/PE e cópia do CPF de número 902.291.504-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para **ADNICE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 2086.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 29 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:CE85E195

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 074/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação contida no requerimento firmado pela interessada, conforme processo administrativo nº 273/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de (02) dois anos, a servidora **JOELMA ALVES DE ARAUJO**, RG nº 7.639.270 – SDS/PE, CPF nº 068.658.844-42, matrícula nº 2019, nomeada pela portaria nº 062/2009, de 23 de março de 2009, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:6167514F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 061/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 106/2024, com parecer jurídico favorável Nº 019/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **ADRIANA DIAS GALINDO**, matrícula nº 1949, no Nível “III”, Classe “D”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:8FB6B1EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 003/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, para Aquisição de materiais destinados a pavimentação em vias do

Município de Vertente do Lério . Tendo órgão participante: Fundo Municipal de Educação. Itens 16, 17, 18, 19, 20: Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda. CNPJ: 46.423.434/0001-03, pelo valor de R\$264.099,00 Itens 1, 2: Jose Lazaro de Arruda Silva. CNPJ: 33.918.591/0001-30, pelo valor de R\$785.000,00 Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14: Maria Lucia Sarinho Goncalves-me. CNPJ: 27.677.413/0001-61, pelo valor de R\$761.400,00 Itens 13, 15: Tsc Pontual Comercial e Distribuidora Ltda. CNPJ: 03.127.904/0001-70, pelo valor de R\$168.000,00. Vertente do Lério, 06/06/2024.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:A5272285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório nº. 48/2024 – Inexigibilidade n.º 31/2024**, que tem por **Objeto** Contratação da Banda Sentimentos para apresentação artística no dia 23/06/2024, por ocasião dos festejos juninos do município, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 39.508.434/0001-32
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vicência/PE, 10 de junho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:F923DA5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
085/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência** do contrato supramencionado. **Contratado: IMAG MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.039.265/0001-97. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde. Despesa:3.3.90.39.00-Serviço Terceiro Pessoa Jurídica. Passará a vigorar a partir do dia 07/06/2024 a 31/12/2024. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 07 de junho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cláudia Alves de Albuquerque

Código Identificador:F2ED45A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 430/2024

EMENTA: Dispõe sobre as condutas vedadas durante as Festividades Juninas organizadas e/ou patrocinadas com recursos públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que as festividades juninas são tradicionais no Município e, em 2024, ocorrem em ano eleitoral para a escolha de prefeitos e vereadores para o mandato de 2025 a 2028;

CONSIDERANDO que no ano eleitoral a Legislação vigente impõe limitações para a administração pública municipal e seus agentes públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – Lei Geral das Eleições, e na Resolução nº 23.610 de 18 de dezembro de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Decreto estabelece as condutas vedadas aos agentes públicos da administração pública direta e indireta da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE, especialmente durante as festividades juninas tradicionais deste município, organizadas e/ou patrocinadas com recursos públicos, no ano eleitoral de 2024.

§ 1º - Reputa-se agente público, para os efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta ou indireta ou fundacional.

§ 2º - O disposto neste Decreto não dispensa a observância por todos os agentes públicos municipais das demais normas vigentes sobre o processo eleitoral.

§ 3º - Em caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, bem como na legislação eleitoral e normas correlatas, o infrator ficará sujeito a responder administrativamente, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e eleitoral, pelos meios próprios.

CAPÍTULO II VEDAÇÕES GERAIS

Art. 2º - Além das vedações já elencadas no **Decreto Municipal nº 410/2024, de 01 de março de 2024**, são também expressamente vedadas aos agentes públicos do Município de Vitória de Santo Antão/PE, da administração direta ou indireta, servidores ou não, bem como aos locutores, artistas e pessoal de apoio, sejam servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos nos pleitos eleitorais:

I. realizar, de qualquer forma, promoção pessoal, divulgação e/ou associação dos eventos e/ou comemorações juninas ao nome de quaisquer pré-candidatos a prefeito e/ou vereador durante as festividades juninas tradicionais do município, organizadas e/ou patrocinadas com recursos públicos;

II. exibir, nos telões dos eventos e/ou comemorações juninas, nomes, símbolos, imagens e/ou vídeos de quaisquer pré-candidatos a prefeito e/ou vereador, bem como de realizações e/ou obras que possam a eles ser associadas, durante as festividades juninas mencionadas no inciso anterior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - O cumprimento deste Decreto bem como o respeito à legislação eleitoral deverá ser observado indistintamente por todos os órgãos da administração direta e indireta do Município de Vitória de Santo Antão/PE e todos os agentes públicos, servidores ou não, assim como aos locutores, artistas e pessoal de apoio, sejam ou não servidores.

Art. 4º - Visando o amplo conhecimento das determinações neste ato estabelecidas, cópias do presente decreto deverão ser disponibilizadas em todos os canais legais de comunicação institucional do Município de Vitória de Santo Antão - PE, bem como afixadas em todos os órgãos da administração direta e indireta, e enviadas, ainda, ao Ministério Público.

Parágrafo Único: antes de iniciar suas apresentações, todos os locutores e/ou artistas, servidores ou não, deverão registrar expressa ciência das determinações contidas no presente decreto, bem como das vedações elencadas no **Decreto Municipal nº 410/2024, de 01 de março de 2024** com aposição de sua assinatura em **Termo de Ciência e Responsabilidade**, conforme modelo do **Anexo Único** deste instrumento.

Art. 5º - O agente público municipal que tomar conhecimento de que outro agente público, de qualquer nível hierárquico, órgão ou entidade, praticou ato contrário ao disposto na Legislação Eleitoral, deverá comunicar de imediato à autoridade superior, a fim de que tome providências cabíveis, sob pena de responsabilização por prevaricação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

**398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.**

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

**ANEXO ÚNICO
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**
NOME: _____, NOME ARTÍSTICO:
_____, RG _____, CPF _____,

DECLARO que fui apresentado(a) e tenho plena ciência de todas as vedações contidas nos **Decretos Municipais nº 410/2024, de 01 de março de 2024, e 430/2024 de 03 de junho de 2024**, bem como o que dispõe a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral; na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – Lei Geral das Eleições; e na Resolução nº 23.610 de 18 de dezembro de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

DECLARO, também, estar ciente que as citadas normas objetivam garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos nos pleitos eleitorais, sem beneficiamento de quem quer que seja.

Declaro, por fim, estar ciente de que o descumprimento da legislação eleitoral e das normas correlatas deixará o infrator sujeito a responder administrativamente, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e eleitoral, pelos meios próprios.

Vitória de Santo Antão, XX de junho de 2024.

Assinatura

Publicado por:
José Correia de Souza Neto
Código Identificador:2EBCE0E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº: 005/2024. Processo Licitatório nº 009/2024. CPL. Contratação de Artistas para as **FESTIVIDADES JUNINAS 2024**, neste município, Fundamentação legal: Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: **ARTHUR ANDRADE LIMA** – CNPJ: N.º 17.500.393/0001-03 (Representante de **BANDA STYLLUS**), no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**. Detalhados com base no Art. 94, §2º da Lei Nº 14.133/2021, conforme valores na planilha relacionada:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DETALHADOS	Valor Total
01	ARTISTAS	R\$ 20.000,00
02	LOGISTA/DESLOCAMENTO/TRANSPORTES	R\$ 12.000,00
03	PRODUÇÃO DE CENÁRIO	R\$ 10.000,00
04	ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
05	MUSICOS CACHE	R\$ 8.000,00
06	PREVISAO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL 9,5%	R\$ 9.500,00
07	TAXA ADM.	R\$ 4.500,00
08	HOSPEDAGEM	R\$ 11.000,00

Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Xexéu/PE, 10 de Junho de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Samuel Cezar Gouveia

Código Identificador:B1B8E9BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.312/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

EMENTA – Institui no âmbito do Município do Paulista a Missa do Vaqueiro e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do Município do Paulista a Missa do Vaqueiro a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de julho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Autoria: Vereador Edinho

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:97358B5C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.313/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

EMENTA – Denomina de USF Rafael de Souza Filho a USF Fragoso II, em Sítio Fragoso e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada de USF RAFAEL DE SOUZA FILHO a USF Fragoso II, em Sítio Fragoso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Autoria: Vereador Camelo do Seguro

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:A9AEFC16

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.314/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

EMENTA – Institui a Política Municipal de Conscientização para a Prevenção de Acidentes de Trânsito causados pela combinação de álcool e direção no Município do Paulista e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituída a política municipal de conscientização para a prevenção de acidentes de trânsito causados pela combinação de álcool e direção no Município do Paulista.

Artigo 2º - A política municipal de conscientização terá como objetivos:

I – Informar e conscientizar a população sobre os perigos da combinação de álcool e direção;

II – Promover a educação e a conscientização pública sobre os efeitos do álcool no organismo e sua influência na capacidade de dirigir com segurança;

III – Reduzir o numero de acidentes de trânsito causados pela combinação de álcool e direção no Município do Paulista;

IV – Estimular o cumprimento das leis de trânsito relacionadas à proibição da condução de veículos sob o efeito do álcool;

V – Desenvolver e implementar campanhas educativas e de conscientização, direcionadas à diversos públicos, incluindo motoristas, pedestres, estudantes e comunidade em geral.

Artigo 3º - A política municipal de conscientização será coordenada pela Secretaria Municipal de Política Cidade e Mobilidade, em colaboração com outros órgãos e entidades competentes, públicos e privados, responsáveis pela segurança viárias e prevenção de acidentes.

Artigo 4º - As ações da política municipal de conscientização poderão incluir, entre outras medidas:

I – Realização de campanhas publicitárias em diferentes meios de comunicação, destacando os riscos da combinação de álcool e direção;

II – Distribuição de materiais educativos em escolas, universidades, postos de saúde, centros comunitários e outros locais de grande circulação;

III – Realização de palestras, workshops, enquête teatral e atividades educativas em parceria com instituições de ensino, empresas e organizações da sociedade civil;

IV – Implementação de sinalização específica em locais estratégicos, alertando sobre os riscos do consumo de álcool e direção;

V – Fiscalização intensificada nas vias públicas, com foco na identificação e punição de condutores que desrespeitem as leis de trânsito relacionadas ao consumo de álcool.

Artigo 5º - Os recursos necessários para a implementação e manutenção da Política Municipal de Conscientização serão previstos no orçamento municipal, podendo ser complementado por parcerias com o setor privado, convênios e outras fontes de financiamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereadora Flavia Hellen

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A76C4FC3

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.316/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Altera a redação do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 5.050/2021 e dá outras providências.

Artigo 1º - O artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº5050/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 34 – A contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS municipal será 14% (quatorze por cento), incidente sobre as parcelas do valor dos proventos de aposentadoria e pensão que exceder o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social”.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:84A29E42

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.319/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 5.319/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Altera o art. 8º da Lei Municipal nº 5.258/2023, datada de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Artigo 1º - O art. 8º, inciso da Lei Municipal nº 5.258/23, datada de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto o aumento em mais 15% (quinze por cento) do limite de 10% (dez por cento), totalizando 25% (vinte e cinco por cento) o limite de

suplementação para a abertura de créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários das despesas fixadas no orçamento fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:FCEC1305

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais inerentes ao seu cargo e com respaldo no que preceitua o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas de licitação e contratação administrativa,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescido o inciso VI ao art. 13 do Decreto 011/2024, com a seguinte redação:

“Art. 13.....

VI – dispensado no caso de contratação de artistas por meio de inexigibilidade.

Artigo 2º - Os arts. 74,81 e 108 do Decreto nº 013/2024, passam a conter a seguinte redação

“Artigo 74 – A formalização e instrução do processo de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, poderá ser realizada por meio do Sistema de Processos Eletrônicos.”

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Artigo 81.....

§ 1º - Poderá ser admitido, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente mencionada no art. 74 deste Decreto, a não utilização da dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica.

Artigo 108 – As contratações poderão ser realizadas através de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito público, sendo o comprasnet do Governo Federal ou o que vier a substituí-lo”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Cientifique-se
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7A3F7062

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.311/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Altera a Lei Municipal nº 5.258/2023, de 28 de dezembro de 2023 (LOA), em especial os anexos das emendas individuais do Legislativo e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as emendas impositivas que fazem parte dos anexos da presente Lei, que farão parte integrante da Lei Orçamentária anual, exercício 2024.

Artigo 2º - As alterações orçamentárias para suportar as devidas solicitações correrão por conta dos valores e saldos remanescentes e restantes da rubrica de RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS das emendas individuais do Legislativo que somam R\$ 1.614.599,99.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUER
Prefeito

Autoria: Vereadores Evany Francisco, Marcelly e Iolanda

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:135C6905

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 037/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **INALDO LUIZ DA SILVA**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal, **MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVA**, Mat. 23201, que ocupou o cargo de Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Faixa Salarial 15, com fundamento no **Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019, c/c arts. 20, inciso I; 24; 26, inciso II e art.30, inciso II, alínea F da Lei Complementar Municipal 5050/2021**, conforme Parecer nº035/2024 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2024, data do requerimento.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 04 de abril de 2024

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E3A2465F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 033/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ESTELA RODRIGUES DA SILVA**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal, **ADMILSON TAURINO DA SILVA**, Mat. 210478, que ocupou o cargo de Professor, Classe C, Nível 10, 200h/a, com fundamento no **Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, art. 24, §§1º e 2º da Emenda Constitucional, c/c arts. 20, inciso I; 24; 26, inciso I e art.30, inciso II, alínea F da Lei Complementar Municipal 5050/2021**, conforme Parecer nº029/2024 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2024, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 20 de março de 2024

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:616FE981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **aquisição de itens de cama e banho para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal do Paulista**.

Os interessados deverão solicitar a descrição do objeto por meio do e-mail: comissaoacotacao.selicc@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Vanessa de Oliveira Porto
Código Identificador:B34C576A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2024

CONTRATO Nº.: 073/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 082/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 473/2022, de 30/05/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº

040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: ANDREIA DAS NEVES DE SOUZA
 CNPJ/MF: 23.599.332/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS
VALOR TOTAL: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2024-1015 AÇÃO: 8006 ELEMENTO: 33903000 FONTE: 15000000
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 20/02/2024 a 19/02/2025

ASSINATURA: 20/02/2024

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
 Secretária de Finanças

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:451DEFB1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
182/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 182/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 146/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços, instituída através da Portaria n. 474/2022, de 30/05/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 22, Lei 8.666/93

CONTRATADA: L&M SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 25.175.320/0001-03

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução referente ao Contrato nº 182/2023, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SEUS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DO NOVO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO NO CENTRO DA CIDADE DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o Prazo de Vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025 e o Prazo de Execução pelo período de 06 (seis) meses, contados de 20 de maio de 2024 a 19 de novembro de 2024, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Quarta e art. 57 de Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica-se a prorrogação dos prazos, em razão do objeto envolver vários equipamentos públicos, por ser um complexo de mercados e que a área de estudo também requer uma atenção maior, pois envolve aspectos como infraestrutura, impacto ambiental e viabilidade técnica. Os projetos encontram-se em fase de levantamento de informações, pesquisa de campo e entrevista com feirantes e moradores do entorno da área de intervenção. Inclusive a contratada tem encontrado dificuldade em contactar alguns proprietários de concessão de boxes por estes se encontrarem fechados.

ASSINATURA: 02/05/2024

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
 Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:7BD5FF66

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
170/2023

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 170/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 06.157.352/0001-31

OBJETO: Termo Aditivo de Readequação ao Contrato nº 170/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA D, NO BAIRRO DA MIRUEIRA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Décima Primeira.

Parágrafo Único – Conforme Ofício Nº 0667/2024 - SEIN, justifica-se o aditivo, considerando que houve a necessidade de novos serviços para ser aditado em readequação, considerando a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da obra e considerando que alguns serviços não complementavam a realidade estrutural orçada no contrato que foram previsto para se alcançar o objeto proposto, (conforme Parecer Técnico anexo ao ofício nº0667/2024 - SEIN).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA D, NO BAIRRO DA MIRUEIRA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito

1ª Readequação

Valor do Contrato: R\$ 386.409,08 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oito centavos).

Serviços Excedentes: R\$ 17.652,80 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Serviços Extras: R\$ 26.354,76 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 44.007,56 (quarenta e quatro mil, sete reais e cinquenta e seis centavos).

Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 430.416,64 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultaram em reflexo financeiro, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 386.409,08 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oito centavos)** para **R\$ 430.416,64 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.2 O Valor Global do Contrato nº 170/2023, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 386.409,08 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oito centavos)** para **R\$ 430.416,64 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 44.007,56 (quarenta e quatro mil,**

sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 3109 – Construção e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer / Elemento: 4490.5100 – Obras e Instalações / Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Assinatura: 14/05/2024.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:004044C0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
043/2022

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 043 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 165/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1957/2021 de 25/08/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: L&M SERVICOS - EIRELI

CNPJ/MF: 25.175.320/0001-03

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato n.º 043/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ENGENHARIA E DEMAIS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA NO CENTRO URBANO DA CIDADE, fica prorrogado o Prazo de Execução pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 16 de maio de 2024 a 15 de setembro de 2024, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e art. 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Conforme justificativa técnica anexa ao **Ofício N.º 0613/2024 – SEIN**, justifica-se a prorrogação considerando que estão sendo efetuadas pela empresa contratada, as solicitações das licenças aos órgãos licenciadores para possibilitar a execução dos projetos do complexo multicultural. É importante ressaltar que durante o desenvolvimento deste tipo de projeto que apresenta vários equipamentos públicos e que estão em processo de aprovação de órgão externos costumam ocorrer vários ajustes para atendimento as normas reguladoras dos vários órgãos como: corpo de bombeiros, Celpe, entre outros.

Parágrafo Segundo - O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza** e encontra amparo legal no art. 57 da Lei 8.666/93, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício N.º 0613/2024 – SEIN**, da **Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista**, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato n.º 043/2022**, devidamente justificado pela Arquiteta e Urbanista **Jackeline da Silva Melo**, CAU n.º 61947-7, Matrícula 45726, e, subscrito pelo **Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 20/05/2024.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:0AF7330B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA-PE

PORTARIA N.º 21/2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de revisão atualização para adoção de medidas de gestão, para os fins de regulamentação das Unidades de Conservação municipais, como pressuposto básico para a definição dos respectivos Planos de Manejo, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o roteiro básico do Termo de Referência (TR), Anexo I deste instrumento, para a realização de estudos que poderão subsidiar a elaboração dos Planos de Manejo, para a revisão e atualização do zoneamento e da categoria de manejo das Unidades de Conservação (UC) pelo órgão gestor ambiental.

Art. 2º - Os proprietários das áreas inseridas em UC, possuidores ou terceiros interessados poderão, atendendo a metodologia estipulada no TR, realizar os estudos ambientais, que deverão ser entregues ao órgão gestor ambiental municipal, para este elaborar o Plano de Manejo da UC objeto do estudo.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAULISTA, 07 de junho de 2024

SILVIO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente
MAT. 46.282

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE

APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência (TR) estabelece o roteiro do conteúdo para elaboração dos estudos técnicos para as Unidades de Conservação (UC) do município do Paulista-PE, criadas por leis e decretos municipais.

As UC são, por definição, espaços que apresentam atributos de interesse ambiental e paisagísticos, necessários à preservação das condições de amenização climática e destinação à prática de atividades contemplativas, culturais, recreativas, esportivas, ecoturísticas, de convivência ou de lazer, bem como de educação ambiental e, até mesmo, pesquisa científica.

Nesse contexto, objetivando avaliar os atributos pelos quais foram criadas, e considerando as intervenções sofridas ao longo do tempo, é imperiosa a realização da revisão desses atributos.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. OBJETIVO

2. JUSTIFICATIVA

3. A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO OBJETO DO ESTUDO

4. METODOLOGIA E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

4.1. Da metodologia para a elaboração dos Estudos Técnicos

4.2. Dos produtos

4.2.1 Plano de Trabalho com detalhamento cronológico das etapas e atividades a serem executadas

4.2.2 Caracterização da área:

***Meio Físico** - O levantamento dos aspectos físicos da UC a ser estudada, objetiva ampliar o conhecimento produzido, atualizado pela evidenciação das informações em campo. Esses aspectos devem ser registrados em mapas temáticos e compor também o volume do diagnóstico.

produzir dados sobre pedologia, geomorfologia, hidrologia, climatologia (temperatura, umidade relativa, qualidade do ar, regime de chuvas), além de inferir sobre a existência de áreas de risco.

***Meio Biológico** - O levantamento dos aspectos biológicos da UC estudada, objetiva ampliar o conhecimento produzido e atualizá-los segundo evidenciações de campo. Os dados do meio biológico devem ser registrados em mapas temáticos e compor também o volume do diagnóstico. Sobre a biologia, devem ser levantadas as seguintes informações:

Identificação e caracterização de ecossistemas;

Identificação e caracterização das vegetações em APP;

Identificação e caracterização dos estágios sucessionais;

Elaboração das listas florísticas e faunísticas da biota.

*** Meio Socioeconômico** - O levantamento da dinâmica socioeconômica do bairro cuja UC esteja localizada, registrando a evolução dos processos de ocupação e de preservação nela evidenciado. Conhecer, caso seja possível, os dados da dinâmica populacional, fundiária, das infraestruturas e equipamentos serão essenciais para a perfeita caracterização do território. Assim como, o reconhecimento dos atuais usos e as pressões antrópicas no território para a montagem do mapa temático de uso do solo atual e dos usos a serem estimulados, a fim de lastrear o melhor regramento.

Os aspectos a serem levantados devem ser pelo menos, os seguintes:

- ocupação urbana e natural;

- caracterização das atividades culturais e de lazer típicas da região;

- perfil socioeconômico;

- infraestrutura, mobiliário e equipamentos públicos e privados;

- mapeamento indicativo das áreas de risco geológico e das áreas ambientalmente sensíveis à ocupação urbana;

- mapeamento de programas e projetos públicos e privados localizados dentro dos limites da UC estudada;

- mapeamento de possíveis passivos ambientais.

*** Cartografia** - A cartografia a ser produzida pelos estudos deve adotar as seguintes referências técnicas e apresentar os seguintes dados:

- base digital a ser elaborada em escala 1:1.000, compatível com Qgis;

- apresentar os limites atuais e propostos da UC (caso seja necessário);

- apresentar o sistema viário, a mancha de ocupação (formal e informal, regulares e irregulares), a rede hidrográfica e áreas úmidas

- apresentar mapa de vegetação com seus diferentes tipos, extratos e áreas desvegetadas;

*** Eixo Normativo** - Proceder ao levantamento da legislação ambiental e urbanística regendo no todo ou em parte o território e uso da UC, podendo ser municipal, estadual ou federal, devendo ser apresentadas de forma sistematizadas, apontando pertinência, sobreposição, necessidade de atualização, objetivo e atributo a que se destina.

4.2.3. Diagnóstico da área: O relatório intitulado "**DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO** (categoria e nome), DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE" será o produto dos estudos ora roteirizados, a ser entregue órgão de gestão ambiental do município do Paulista, com um abrangente instrumento contendo dados qualitativos e quantitativos, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano de Manejo.

O diagnóstico deve apresentar todas as informações reunidas pela equipe multidisciplinar em seu relatório, o banco de imagens e os mapas temáticos.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

5.1. Em relação ao Coordenador da Equipe

5.2. Em relação à formação acadêmica e ao quantitativo de profissionais

RESULTADOS ESPERADOS

Com este roteiro técnico e ao final de um prazo estimado de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses, o Município do Paulista espera produzir estudos – contratando diretamente ou recebendo contribuições da sociedade – para efetivar os Planos de Manejos das suas Unidades de Conservação.

Publicado por:

Vanessa do Nascimento Vieira da Silva

Código Identificador:73E453A2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE PORTARIA 22/2024

PORTARIA 22/2024

Dispõe sobre o cancelamento de Certidão Ambiental.

O SECRETÁRIO DA SEMA – SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE, nomeado por Portaria em 2023, pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo nº 70 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei municipal nº 4.951/2021

CONSIDERANDO que a Certidão Nº 3688-NULIC/2024 foi emitida para a atividade secundária da empresa, qual seja “47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns”.

CONSIDERANDO que, em sede de fiscalização foi verificada a realização do CNAE principal: “10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial”, o qual não é dispensado e, ainda, a utilização de fogão à lenha, sem a observação dos parâmetros legais.

RESOLVE

Art. 1º ANULAR a Certidão Ambiental Nº 3688-NULIC/2024, emitida nos autos do processo CA 77/2024, com base no Parecer Técnico Ambiental de fls. 18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULISTA, 10 de JUNHO de 2024

SILVIO BATISTA DA SILVA

Secretário Executivo de Meio Ambiente

MAT. 46.282

Publicado por:

Vanessa do Nascimento Vieira da Silva

Código Identificador:9EED8A69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 018/2024

CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e utensílios diversos destinados às Cozinhas das Unidades Escolares deste Município, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Seduc nº 009/2023 e seus Anexos. Valor total de R\$ 71.675,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão 12 – Educação, Unidade Orçamentária 19102 - Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta, Programa de Trabalho 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, Elemento de Despesa 44905200 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 15001001 – Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme nota de empenho nº 1713.

Data de assinatura: 29/05/2024

Paulista, 29 de maio de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA

Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:D1AA3E8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 017/2024

CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.796.562/0001-02**, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação estrutural de 05 (cinco) salas de aula da Escola Municipal Manoel Gonçalves, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital da Dispensa Eletrônica Selicc nº 017/2024 e seus Anexos. R\$ 46.995,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais), Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: Órgão 12 – Educação, Unidade Orçamentária 19102 - Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta, Programa de Trabalho 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, Elemento de Despesa 44905100 – Obras e Instalações, Fonte 15001001 – MDE 25% - Identificação Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino, conforme nota de empenho nº 1692. Paulista, 27 de maio de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:E5D4EAD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 017/2024

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 0110/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 017/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado interno para provimento de vagas de gestores escolares, incluindo procedimentos administrativos e fornecimento de todo material, equipamentos necessários e ministração do curso de formação. Valor Total Estimado: R\$ 165.400,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). critério de julgamento menor preço Global. As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 26/06/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 26/06/2024. Informações: Comissão de Contratação I, Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratações, sito à PE 15, Av. Prefeito José Eustáquio de Queiroz, n. 500, Galeria AGE, loja 1, Nobre, Paulista/PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 10 de junho de 2024.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Agente de Contratação/pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Vinícios de Oliveira Resende
Código Identificador:740FC2FB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 010/2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULITA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **JOSÉ CRISTIANO MARINHO ALCANTARA**, Matrícula nº 46.424, CREA-PE nº 182082675-9, como Gestor/Fiscal do **Contrato de nº 229/2023**, Processo Licitatório de nº 015/2023 – Concorrência nº 004/2023, empresa vencedora do certame: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 11.963.541/0001-31, responsável pela execução do seguinte objeto: Execução dos serviços de contenção de encostas - construção de muro de arrimo em pedras rachão, pavimentação e drenagem, localizado na ladeira do Visgueiro, bairro de Mirueira, no Município do Paulista/PE.

“Lei nº 8.666/93.

(...)

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 04 de junho de 2024.

LIDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:32682CB4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 011/2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULITA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Nomear o Servidor **CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**, Matrícula nº 14.817, CREA-PE nº 182103168-7, como Gestor/Fiscal do **Contrato de nº 134/2024**, Processo Licitatório de nº 248/2023 – Concorrência nº 014/2023, empresa vencedor do certame: **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 12.087.161/0001-43, responsável pela execução do seguinte objeto: Execução das obras de contenção de encostas no Município do Paulista/PE, etapa 2 das áreas de obras 6n, 7n e 08 do termo de compromisso nº 0402.320-73 – programa de aceleração do crescimento – PAC do ministério das cidades – MCID

“Lei nº 8.666/93.

(...)

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 04 de junho de 2024.

LIDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:E3A827CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
APOSTULAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS**

A Administração Pública do Município de Brejão/PE e o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, signatários do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, em comum acordo e com fundamento no disposto no art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

RESOLVEM

Alterar a quantidade de metas, na forma proposta pelo Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, determinando ao Gestor Público da Parceria a elaboração da minuta do competente Aditamento.

Apostulamento referente a termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS- FMS, conforme disposto no art. 57 da lei Federal Nº 13.019/2014.

A importância discriminada no item 3 da presente prorrogação, será repassada pela Administração Municipal de Brejão/PE para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

CÓDIGO	ATIVIDADES/SERVIÇOS EM SAÚDE DO SUS	METAS
01.01.01	Ações Coletivas de Educação em Saúde	400
01.01.02	Ações Coletivas de Saúde Bucal	2600
01.01.03	Visitas Domiciliares	1000
01.01.04	Ações Coletivas Individuais/Alimentação e Nutrição	18500
02.01.02	Outras Formas de Coleta de Material	800
02.04.01	Exames Radiológicos de cabeça e pescoço	900
02.11.02	Diagnósticos em Cardiologia	200
02.14.01	Teste realizado fora da estrutura de laboratório	3000
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	20000
03.01.03	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência	80
03.01.04	Outros atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	3800
03.01.05	Atenção Domiciliar	3300
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	9000
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	3000
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	30000
03.02.06	Atendimento Fisioterapêutico nas Disfunções Músculos-esquelétricos	700
03.07.01	Dentística	1500
03.07.02	Endodontia	100
03.07.03	Periodontia Clínica	7200
03.07.04	Moldagem/manutenção	800
04.01.01	Pequenas Cirurgias	3000
04.14.02	Procedimento Cirúrgico Oral	1000

Brejão – PE, 28 de junho de 2023.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:F7BBCC3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024-SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-014/2024-SESA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 68, Bairro Centro, Cedro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.361.219/0001-32**, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede à Rua do Campo, nº. 368, Bairro Centro, Cedro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.424.026/0001-46**, neste ato, representada pela senhora **JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 004, de 05/01/2021, inscrita no CPF sob o nº. **006.703.152-81** e portadora da cédula de identidade nº. **1132945**, expedida pela **SESEDEC/RO**, daqui por diante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** e, do outro lado, a empresa **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº. 311, bairro AABB, Serra Talhada, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.187.827/0001-03, neste ato, representado pelo Senhor **HAILTON VANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO**, (Bastante Procurador), inscrita no CPF sob o nº. 358.732.244-34 e portador da cédula de identidade nº. 2683218, expedida pela **SSP/PE**, daqui por diante denominada de **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, tombada sob o nº. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-014/2024-SESA**, para registro de preços, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, que institui e regulamenta no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XLI do diploma legal acima citado; pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal; pela Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal, regulamentos esses que serão aplicados pelo município de Cedro-PE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e pelas disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. O órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços decorrente desse pregão será a Prefeitura Municipal de Cedro-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme competência estabelecida pelo inciso IX do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023;

1.2. Será participante apenas o seguinte órgão:

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2 - DO OBJETO

2.1. A ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGISTRO DOS PREÇOS DOS ITENS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem, conforme planilha abaixo:

GRUPO DE ITENS 01							
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0292418-2	Ciprofloxacino Sol. Injetável 2mg/ml fa 200ML, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1000	22,37	22.370,00	ISOFARMA
2	BR0393328	Cloreto Potássio xpe 100ml s/cx. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	100	10,60	1.060,00	E.M.S
3	BR033298-5	Levofloxacino 5mg/ml ampola com 100ml caixa com 80 ampolas MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CX	1000	1.246,85	1.246.850,00	HALEX ISTAR
4	BR0268498	Metronidazol inj 5 mg/ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	3000	6,00	18.000,00	FARMACE
						1.288.280,00	
GRUPO DE ITENS 02							
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0352317	Água Destilada, Injeção Ampola 10 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	25000	0,37	9.250,00	FARMACE
2	BR0276097	Bicarbonato de sódio sol. Inj. 10%. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	500	2,96	1.480,00	FARMACE
3	BR0267162	Cloreto de Potássio, 19,10 %. Solução injetável. Ampola 10 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	2000	0,60	1.200,00	SAMTEC
4	BR0268236	Cloreto de sódio 0,9% - sol nasal. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	1300	5,13	6.669,00	NEO QUIMICA
5	BR0382563	Cloreto de Sódio 10% inj 10ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	2000	0,69	1.380,00	SAMTEC
6	BR0267541	Glicose 50% inj 10ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	5000	0,65	3.250,00	FARMACE
7	BR0270019	Gluconato Calcio 10% inj 10 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	100	2,98	298,00	ISOFARMA
8	BR0268076	Sulfato de Magnésio 10%. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	200	2,02	404,00	SAMTEC
9	BR0268075	Sulfato de Magnésio 50%. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	200	7,53	1.506,00	ISOFARMA
						25.437,00	
GRUPO DE ITENS 03							
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0269571-1	Anestalcon® Cloridrato proximetaína 5,0mg fr. 5ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	10	12,34	123,40	ALCON
2	BR0269846-2	Cloridrato de Lidocaina 2% gel 30g. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	BISNAGA	360	3,76	1.353,60	PHARLAB
3	BR0269843-2	Cloridrato de Lidocaina 2% s/v 20ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	2000	6,36	12.720,00	HIPOLABOR
4	BR027298	Etilefrina clor. 1ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	500	2,90	1.450,00	UNIÃO QUIMICA
5	BR0271950-3	Fentanil Sol. Inj. 0,05 mg/ml - ampola 10ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	2000	5,39	10.780,00	FRESENIUS
6	BR0268482	Midazolam Solução Injetável 5 mg/3 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1000	5,80	5.800,00	UNIÃO QUIMICA
						32.227,00	
GRUPO DE ITENS 05							
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0271687	Ácido Ascorbico 100mg/ml. Solução injetável, ampola 5ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	7000	1,29	9.030,00	HYPOFARMA
2	BR0327566	Ácido Tranexânico 50mg inj. 5ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	2000	4,80	9.600,00	FRESENIUS
3	BR0268255	Adrenalina (Epinefrina), 1 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	2000	1,67	3.340,00	HYPOFARMA

4	BR0292402	Aminofilina 24mg, inj 10ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	2000	5,28	10.560,00	FARMACE
5	BR0271710	Amiodarona injetável. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1500	3,91	5.865,00	HIPOLABOR
6	BR0268207	Ampicilina 1g inj. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1300	4,45	5.785,00	BLAUSIEGEL
7	BR0270613	Benzilpenicilina benzatina -600.000 ui - pó p/ sus inj. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	3100	8,61	26.691,00	TEUTO
8	BR0270612	Benzilpenicilina benzatina-1.200.000 ui-pó p/ sus inj. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	9500	5,58	53.010,00	TEUTO
9	BR 0270614	Benzilpenicilina procaina 400.000 ui – pó para suspensão injetável caixa com 50 ampolas. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CX	20	6,65	133,00	BLAUSIEGEL
10	BR0269958-1	Bromoprida,5 mg/ml, Solução injetável, Ampola 2 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	10000	2,02	20.200,00	UNIAO QUIMICA
11	BR0268228	Cefalotina 1g . Pó para solução injetável.Frasco-ampola. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	3000	4,80	14.400,00	BLAUSIEGEL
12	BR0442701	Ceftriaxona Sódica, 1 g. Pó para solução injetável. Frasco-ampola iv. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	6000	5,00	30.000,00	BLAUSIEGEL
13	BR0340167	Cimetidina 150mg inj 2ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	6000	1,63	9.780,00	HYPOFARMA
14	BR0292419-2	Clindamicina, Fosfato, 150 mg/ml, Solução injetável, Ampola 2 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1000	4,70	4.700,00	UNIAO QUIMICA
15	BR0292419-2	Clindamicina, Fosfato, 150 mg/ml, Solução injetável, Ampola 4 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	3000	5,22	15.660,00	UNIAO QUIMICA
16	BR0335100	Cloranfenicol, Succinato Sódico, 1000 mg. Pó para solução injetável. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1000	5,03	5.030,00	BLAUSIEGEL
17	BR0267310-2	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml inj 2ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	3000	0,95	2.850,00	ISOFARMA
18	BR0267769	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2ml injetável. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	6000	3,97	23.820,00	HIPOLABOR
19	BR0272091	Complexo B inj 2ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	8000	1,50	12.000,00	HYPOFARMA
20	BR0276283	Deslanosídeo 0,2mg/ml inj 2ml MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	1000	2,74	2.740,00	UNIAO QUIMICA
21	BR0300733	Dexametasona, Fosfato Dissódico, 2 mg/ml, Solução injetável, Ampola 1 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	4000	1,49	5.960,00	HYPOFARMA
22	BR0292427	Dexametasona, Fosfato Dissódico, 4 mg/ml, Solução injetável, Frasco-ampola 2,5 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	9000	1,76	15.840,00	HIPOLABOR
23	BR0271003	Diclofenaco sodico 75mg inj 3 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	5000	1,18	5.900,00	FARMACE
24	BR0268252	Dipirona 500mg/ ml inj 2ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	12000	1,26	15.120,00	TEUTO
25	BR0268446	Dobutamina 12,5 mg/ml /20 ml inj. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	500	8,20	4.100,00	HYPOFARMA
26	BR0272645	Enoxaparina sódica, injetável, 40mg/0,4ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	3000	21,98	65.940,00	CRISTALIA
27	BR0268455	Enoxaparina sódica, injetável, 80mg/0,8ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1000	48,21	48.210,00	BLAUSIEGEL
28	BR0268255	Epinefrina 1ml cx/100 amp. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	5000	1,67	8.350,00	HYPOFARMA
29	BR0292399-2	Fitomenadiona 10mg/ml inj 1ml vit. K(iv) MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	1200	2,30	2.760,00	HIPOLABOR
30	BR0267663	Furosemida - 40 mg - com. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	66000	1,78	117.480,00	SANTISA
31	BR0267666	Furosemida 10mg/ml inj 2 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	7000	1,52	10.640,00	SANTISA
32	BR0267668	Gentamicina 10mg inj 1ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	2000	2,04	4.080,00	FRESENIUS
33	BR0269761	Gentamicina 20mg inj 1ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	2000	2,17	4.340,00	FRESENIUS
34	BR0268256-1	Gentamicina 40mg inj 1ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	2500	1,89	4.725,00	SANTISA
35	BR0269759	Gentamicina 80mg inj 2ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	2500	2,70	6.750,00	SANTISA

36	BR0272796	Heparina Sodica 5.000ui inj 5ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	1000	19,95	19.950,00	BLAUSIEGEL
37	BR0270220	Hidrocortisona 100mg inj 5ml MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	5000	4,18	20.900,00	UNIAO QUIMICA
38	BR0342134	Hidrocortisona 500mg inj 5ml MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	7000	6,72	47.040,00	BLAUSIEGEL
39	BR0267282	Hioscina Composta Injetável. - Escopolamina, Butilbrometo, 4 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	10000	2,18	21.800,00	HIPOLABOR
40	BR0267282	Hioscina Composta Injetável. - Escopolamina, Butilbrometo, 20 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	3000	2,02	6.060,00	HIPOLABOR
41	BR0267282	Hioscina Simples Injetável. - Escopolamina, Butilbrometo, 20 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	7000	1,33	9.310,00	FARMACE
42	BR0425182	Ketamin injetável 50MG/ml 10ML - dextrocetamina, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	200	39,70	7.940,00	CRISTALIA
43	BR0342153	Maleato de Ergometrina 0,2mg inj 1ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	100	2,97	297,00	UNIAO QUIMICA
44	BR0266827	Maternan - Imunoglobulina Anti-rho (D), 300 mcg. Solução injetável. Frasco-ampola 2 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	50	290,00	14.500,00	CSL BEHRING
45	BR0267310-2	Metoclopramida, Cloridrato, 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1000	1,09	1.090,00	ISOFARMA
46	BR0275121	Nootropil 200mg/ml cx com 12 amp 5ml - piracetam. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CAIXA	1000	34,20	34.200,00	SAFINI
47	BR0442584	Noradrenalina - Norepinefrina 2 mg/ml. Solução injetável. Ampola 4 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	1200	2,61	3.132,00	HIPOLABOR
48	BR0270846	Noretisterona, Enantato de + Estradiol, Valerato de, 50 + 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	200	22,00	4.400,00	EUROFARMA
49	BR0448616	Noripurum ® EV Solução injetável endovenosa 100 mg/5 ml - Ferripolimaltose, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	11000	16,00	176.000,00	BLAUSIEGEL
50	BR0268160	Omeprazol 40mg / Injetável I.V. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	5000	9,20	46.000,00	UNIAO QUIMICA
51	BR0268504-1	Ondansetrona Solução injetável 4 mg/2 ml I.V. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	10000	2,25	22.500,00	FRESENIUS
52	BR0268513	Oxacilina Sódica, 500 mg. Pó para solução injetável. Frasco-ampola. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	8000	3,60	28.800,00	BLAUSIEGEL
53	BR0268277	Oxitocina, 5 ui/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	700	4,90	3.430,00	UNIAO QUIMICA
54	BR0335112	Pentoxifilina 20mg/ml inj 5ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	1000	3,18	3.180,00	UNIAO QUIMICA
55	BR0268214	Sulfato de Atropina, 0,25 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	2000	1,25	2.500,00	FARMACE
56	BR0268532	Tenoxicam, 20 mg, Pó liofilizado para solução injetável, Frasco-ampola 2 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	2000	8,78	17.560,00	GENOM
57	BR0268533	Tenoxicam, 40 mg, Pó liofilizado para solução injetável, Frasco-ampola. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	AMPOLA	5000	12,62	63.100,00	GENOM
						1.139.078,00	

GRUPO DE ITENS 06

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0434110	Acetilcisteína, 600 Mg. Caixa com 16 Envelope de 5 Gramas. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CAIXA	100	32,20	3.220,00	SEM
2	BR0268115	Hidralazina 20mg/ml inj 1ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	AMPOLA	1000	11,50	11.500,00	CRISTALIA
3	BR0268837	Saccharomyces 100mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CAPS	600	0,76	456,00	LEGRAND GENER
4	BR0275989	Saccharomyces Boulardii - 17. 200 mg. Envelope. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	UNID	600	2,30	1.380,00	CIFARMA
5	BR0380865	Sulfato de polixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaina, 10000ui/ml + 3,5mg/ml + 0,250mg/ml + 20mg/ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	120	10,82	1.298,40	GEOLAB
6	BR0268186	Supositorio de Glicerina adulto. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	UNID	600	1,50	900,00	MALAVASI

7	BR0268185	Supositorio de Glicerina infantil. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	UNID	600	1,33	798,00	MALAVASI
8	BR0394103	Xarelto (Rivaroxabana) 10mg comprimidos revestidos, caixa com 30 comprimidos. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CX	20	452,80	9.056,00	BAYER
						28.608,40	

GRUPO DE ITENS 07

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0268370	Aciclovir 200mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CRP.	3600	0,43	1.548,00	PHARLAB
2	BR0267502	Ácido Acetilsalicílico, 100mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	Comprimido de liberação prolongada	36000	0,05	1.800,00	IMEC
3	BR0267502	Ácido Acetilsalicílico, 100mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	5000	0,05	250,00	IMEC
4	BR0267501	Ácido Acetilsalicílico, 500mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	500	0,15	75,00	SOBRAL
5	BR0267503	Ácido fólico, 5mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	3000	0,05	150,00	HIPOLABOR
6	BR0267506	Albendazol 400mg cpr. Mastigável. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	6600	0,71	4.686,00	PRATI DONADUZ
7	BR0269462	Alendronato de sódio 70 mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	800	0,88	704,00	UNIAO QUIMICA
8	BR0267511	Aminofilina, 100mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	1000	0,10	100,00	TEUTO

9	BR0267510	Amiodarona - 200 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	5700	0,65	3.705,00	GEOLAB
10	BR0271089-1	Amoxicilina - 500 mg - caps. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CAPS	2000	0,37	740,00	UNICHEM
11	BR0271089-2	Amoxicilina - 500 mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	8000	0,37	2.960,00	UNICHEM
12	BR0267515-1	Ampicilina 500mg -MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CAPS	1000	0,80	800,00	PRATI DONADUZ
13	BR0268896	Anlodipino - 10mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	61000	0,08	4.880,00	CIMED
14	BR0272434	Anlodipino - 5 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	61000	0,05	3.050,00	GEOLAB
15	BR0267517	Atenolol - 50 mg -MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	61000	0,11	6.710,00	PRATI DONADUZ
16	BR0267516	Atenolol 25 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	1200	0,09	108,00	EMS
17	BR0267140	Azitromicina - 500 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	4000	1,06	4.240,00	PHARLAB
18	BR0268951	Azitromicina 1000mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	1000	4,90	4.900,00	PRATI DONADUZ
19	BR0267613	Captopril - 25 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	64000	0,05	3.200,00	GEOLAB
20	BR0306361	Carbonato de cálcio+colecalfiferol600mg/400ui, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	6200	0,58	3.596,00	MASSANE
21	BR0267565	Carvedilol Comprimidos de 6,25 mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	500	0,14	70,00	EMS
22	BR0267625-1	Cefalexina - 500 mg - cap ou com. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	11000	1,33	14.630,00	EMS
23	BR0267628	Cinarizina 25mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	200	0,44	88,00	RAHBAXY
24	BR0265436	Clindamicina, Cloridrato, 300 mg. Cápsula. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPS	2000	0,50	1.000,00	TEUTO
25	BR0272045	Clopidogrel 75 mg comprimido. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	2000	0,99	1.980,00	LEGRAND GENERICO
26	BR0267632	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg. cpr. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	8500	0,42	3.570,00	PRATI DONADUZ
27	BR0267690	Cloridrato de Metformina 500 mg. cpr. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	153000	0,21	32.130,00	VITAMEDIC INDÚ
28	BR0267691	Cloridrato de Metformina 850 mg. cpr. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	155000	0,21	32.550,00	VITAMEDIC INDÚSTR
29	BR0267312	Cloridrato de Metoclopramida - 10 mg - cpr. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	1000	0,09	90,00	HIPOLABOR
30	BR0267768	Cloridrato de Prometazina 25mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	36500	0,28	10.220,00	CRISTALIA

31	BR0267772	Cloridrato de Propranolol - 40 mg - com MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	126000	0,05	6.300,00	OSORIO DE MOR
32	BR0269388	Dexametasona - 4 mg/g cpr. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	1000	0,25	250,00	EMS
33	BR0267645	Dexclorfeniramina - 2 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	8400	0,11	924,00	GEOLAB
34	BR0271000	Diclofenaco sodico 50mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	1000	0,08	80,00	GEOLAB
35	BR0267647	Digoxina - 0,25 mg - com MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	11600	0,35	4.060,00	PHARLAB
36	BR0273395	Dinitrato de isossorbida 5mg com sub lingual. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	1500	0,71	1.065,00	EMS
37	BR0268493	Doxazosina - 2 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	500	2,00	1.000,00	EUROFARMA
38	BR0267651	Enalapril - 10 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	67000	0,05	3.350,00	CIMED
39	BR0267652	Enalapril - 20 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	61000	0,09	5.490,00	BELFAR
40	BR0269991	Eritromicina 250mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	500	1,10	550,00	PRATI DONADUZ
41	BR0267654	Espironolactona - 100 mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	1000	0,79	790,00	HIPOLABOR
42	BR0267653	Espironolactona - 25 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	19000	0,32	6.080,00	GEOLAB
43	BR0267662	Fluconazol - 150 mg - com. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	6500	0,64	4.160,00	MEDQUIMICA
44	BR0272478	Flunarizina 10mg cpr. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	200	0,90	180,00	NEO QUIMICA
45	BR0267671	Glibenclâmida comprimido 5 mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	89000	0,04	3.560,00	GEOLAB
46	BR0417713	Gliclazida 60 mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	600	0,57	342,00	EMS
47	BR0267674	Hidroclorotiazida - 25 mg - com. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	257000	0,03	7.710,00	MEDQUIMICA
48	BR0267675	Hidroclorotiazida 50mg . MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	2000	0,18	360,00	GEOLAB
49	BR0267283	Hioscina Composta - Escopolamina, Butilbrometo, 10 mg. Comprimido. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	1000	0,47	470,00	PHARLAB
50	BR0267677	Ibuprofeno - 300 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	15000	0,26	3.900,00	VITAPAN
51	BR0267676	Ibuprofeno - 600 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	37000	0,22	8.140,00	VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMA
52	BR0273396	Isossorbida 10mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	2000	0,42	840,00	SGIMA
53	BR0273395	Isossorbida 5mg sub-lingual. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	2000	0,71	1.420,00	EMS
54	BR0376767	Ivermectina 6mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	4500	0,90	4.050,00	VITAMEDIC
55	BR0285966	Levetiracetam 500 mg caixa com 30 comprimidos. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CAIXA	30	3,28	98,40	SANDOZ
56	BR0305270	Levofloxacino, 500 mg, caixa c/ 07 comp. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CAIXA	200	1,63	326,00	EMS
57	BR0273466	Loratadina - 10 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	15000	0,09	1.350,00	GEOLAB
58	BR0270786	Losartana Potássica, 25mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	1000	0,25	250,00	PRATI DONADUZ
59	BR0268856	Losartana Potássica, 50mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	372000	0,07	26.040,00	GEOLAB
60	BR0267650	Maleato de Enalapril comprimido 5 mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	5000	0,08	400,00	BELFAR
61	BR0267689	Metildopa - 250 mg - com. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	27400	1,05	28.770,00	EMS
62	BR0388796	Metildopa 500mg cpr. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	2400	1,51	3.624,00	HIPOLABOR
63	BR0267312	Metoclopramida, Cloridrato, 10 mg. Comprimido. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	7000	0,09	630,00	HIPOLABOR
64	BR0267717	Metronidazol - 250 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	4200	0,30	1.260,00	PRATI DONADUZ

65	BR0268499	Metronidazol - 400 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	4360	0,32	1.395,20	MEDLEY
66	BR0268499	Metronidazol - 400 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM		2000	0,32	640,00	MEDLEY
67	BR0267729	Nifedipina 20mg, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	10000	0,18	1.800,00	NEO QUIMICA
68	BR0267728-2	Nifedipino - 10 mg - cap ou com. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CAPS	36000	0,19	6.840,00	NEO QUIMICA
69	BR0267712	Omeprazol - 20 mg - cap. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	90000	0,08	7.200,00	GEOLAB
70	BR0267778	Paracetamol 500mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	32000	0,12	3.840,00	BELFAR
71	BR0327699-1	Permanganato de potássio 100mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	600	0,36	216,00	FARMAX
72	BR0274036-2	Piroxicam 20mg caps. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CAPS	200	1,39	278,00	EMS
73	BR0267743	Prednisona 20mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	18400	0,22	4.048,00	NEO QUIMICA
74	BR0267741	Prednisona 5mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	10200	0,12	1.224,00	CRISTALIA
75	BR0267747	Sinvastatina 20mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	31000	0,12	3.720,00	CIMED
76	BR0267745	Sinvastatina 40mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	62000	0,25	15.500,00	CIMED
77	BR0308882	Sulfameta+C219:C227xazol + Trimetoprima, - 400 mg+ 80 mg-COM. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	8000	0,33	2.640,00	VITAMEDIC INDÚ
78	BR0292344	Sulfato ferroso - 40 mg - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	500	0,05	25,00	BELFAR
79	BR0273621	Sulfato Ferroso, (60 mg de Ferro Elementar). 300mg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	6200	0,08	496,00	BELFAR
80	BR0268531	Tenoxicam, 20 mg, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	CPR	200	2,71	542,00	NEO QUIMICA
81	BR0267425	Verapamil, Cloridrato, 80 mg, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	CPR	500	0,95	475,00	PRATI DONADUZ
						323.228,60	

GRUPO DE ITENS 08

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0448838	Acebrofilina, 25mg/5ml Xarope Pediátrico 120ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	11,70	5.850,00	NEO QUIMICA
2	BR0448839	Acebrofilina, 50mg/5ml Xarope Adulto 120ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	14,93	7.465,00	GERMED
3	BR 0270558- 3	Acetilcisteína, xarope 20mg/ml frasco com 120ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	UND	500	12,67	6.335,00	AIRELA
4	BR0271689-2	Ácido Ascórbico, 200 mg/ml. Solução oral. Frasco 30 ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	100	1,68	168,00	NATULAB
5	BR0267507-1	Albendazol 40mg/ml sus oral, 10ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	6500	2,01	13.065,00	PRATI DONADUZ
6	BR0271659-1	Ambroxol, xarope adulto, 100 ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCCO	700	4,34	3.038,00	FARMACE
7	BR0271660-1	Ambroxol, xarope infantil, 100ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	700	3,31	2.317,00	FARMACE
8	BR027111-1	Amoxicilina - 50 mg/ml - pó p/ sus oral, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	10100	9,99	100.899,00	PRATI DONADUZ
9	BR0271111-1	Amoxicilina 250mg/5ml, susp 60ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	8,23	4.115,00	PRATI DONADUZ
10	BR0448843	Ampicilina 250mg/5ml susp 60ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	200	10,93	2.186,00	PRATI DONADUZ
11	BR0268949	Azitromicina - 40 mg/ml - pó p/ sus oral 15ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	700	9,03	6.321,00	PHARLAB
12	BR0314517-3	Azitromicina - 40 mg/ml - pó p/ sus oral, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	700	9,03	6.321,00	PHARLAB
13	BR0266863-2	Benzoilmetronidazol - 40mg/ml - sus oral. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	11,17	5.585,00	EMS
14	BR0268331-2	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25mg , Solução para inalação. Frasco 20 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	600	3,33	1.998,00	HIPOLABOR
15	BR0269956	Bromoprida, 4 mg/ml, Solução oral, Frasco 20 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	1000	3,26	3.260,00	AIRELA

16	BR0331555-1	Cefalexina 250mg susp 60 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	1000	11,95	11.950,00	TEUTO
17	BR0331555-2	Cefalexina 250mg/5ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	800	13,95	11.160,00	TEUTO
18	BR0271103-1	Cetocanazol 2% - xamp MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	980	11,11	10.887,80	NATIVITA
19	BR0267582	Clenil nasal aquoso spray - Beclometasona, Dipropionato, 50 mcg/dose, Aerosol nasal, Frasco 20ml/130 doses. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	120	93,03	11.163,60	CHIESI
20	BR0267311	Cloridrato de Metoclopramida, 10ml s/cx. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	1500	2,28	3.420,00	BELFAR
21	BR0272092-2	Complexo B susp 100ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	50	5,46	273,00	MEDQUIMICA
22	BR0337468-2	Desloratadina xarope pediátrico 0,5mg/ml frasco com 60ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	UND	100	5,55	555,00	CIMED
23	BR0268243-1	Dexametasona - 0,1 mg/ml. Elixir. Frasco 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	2440	3,99	9.735,60	FARMACE
24	BR0298454-1	Dexclorfeniramina xpe 100ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	4000	3,10	12.400,00	NATULAB
25	BR0352319	Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml, 20ml s/cx. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	200	5,80	1.160,00	CIMED
26	BR0392118-1	Dimeticona gotas 10ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	2000	2,07	4.140,00	HIPOLABOR
27	BR0267205-1	Dipirona gotas 10ml, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	1500	1,59	2.385,00	FARMACE
28	BR0267205-1	Dipirona sódica - 500 mg/ml - sol oral. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	3500	1,85	6.475,00	FARMACE
29	BR0267590	Dipropionato de beclometasona (HFA), 200 mcg/dose, SPRAY, Frasco 200 doses. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	100	32,73	3.273,00	EMS
30	BR0267587	Dipropionato de beclometasona 200mcg. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	1200	32,73	39.276,00	EMS
31	BR0269963	Domperidona Susp. Oral 1 mg/ml frasco com 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	200	35,51	7.102,00	MEDLEY
32	BR0396471	Fenoterol gotas 20 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	5,87	2.935,00	PRATI DONADUZ
33	BR0433940-1	Guaco (Mikania Glomerata), 35 mg/ml, xarope Frasco 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	2700	8,75	23.625,00	NATULAB
34	BR0340783-2	Hidróxido de alumínio - 61,5 mg - Suspensão oral. Frasco 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	2000	2,77	5.540,00	NATULAB
35	BR0340783-2	Hidróxido de Alumínio, 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	1200	2,77	3.324,00	NATULAB
36	BR0267281-1	Hioscina Composta gotas. - Escopolamina, Butilbrometo, 10 mg/ml. Solução oral. Frasco 20 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	1200	10,47	12.564,00	HIPOLABOR
37	BR0294643	Ibuprofeno - 50 mg/ml. Suspensão oral. Frasco 30 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	2040	3,27	6.670,80	GEOLAB
38	BR0332755-3	Ibuprofeno. 100 mg/ml. Suspensão oral. Frasco 20 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	3,99	1.995,00	GEOLAB
39	BR0268265-1	Iodeto de potássio, xarope 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	100	1,90	190,00	NATULAB
40	BR0305247-2	Lactulose 667 mg/ml MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	XP	1000	10,80	10.800,00	CIMED
41	BR0404406-1	Legalon -Silybum Marianum (L.) Gaertn, 64/5 mg/ml, Solução oral, Frasco 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	5	88,90	444,50	MYLAN
42	BR0273467-2	Loratadina xarope 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	3200	4,34	13.888,00	CIMED
43	BR0393870	MALEATO DEXCLOFERINAMINA + BETAMETAZONA, XAROPE 120ML . MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	88,90	44.450,00	EMS
44	BR0267694	Mebendazol susp 30ml s/cx. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	200	1,88	376,00	MERIY
45	BR0267311	Metoclopramida, Cloridrato, 4 mg/ml. Solução oral. Frasco 10 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	600	2,28	1.368,00	BELFAR
46	BR0266863-3	Metronidazol 40mg/ml suspensão. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	200	11,17	2.234,00	EMS
47	BR0267378-3	Nistatina 100.000 ui/ml. Suspensão oral. Frasco 50 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO	FRASCO	860	8,12	6.983,20	PRATI DONADUZ

		DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM					
48	BR0233632-1	Óleo Mineral 100 ml s/ex . MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	950	5,64	5.358,00	IMEC
49	BR0267777-3	Paracetamol 200mg/ml sol oral. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	2440	1,55	3.782,00	FARMACE
50	BR0267777-2	Paracetamol gotas 15ml, 200mg, s/ex. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	1000	1,55	1.550,00	FARMACE
51	BR0363597-1	Permetrina loção 5% frasco, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	360	4,75	1.710,00	NATULAB

52	BR0448595	Prednisolona, 3 mg/ml, Solução oral, Frasco 100 ml MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	3160	6,74	21.298,40	HIPOLABOR
53	BR0271140	Rifamicina Spray, 10mg/ml. Solução Tópica. Frasco 20 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	50	9,89	494,50	EMS
54	BR0292331-1	Salbutamol, Sulfato, 0,4 mg/ml, Xarope, Frasco 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	600	3,17	1.902,00	NATULAB
55	BR0294887	Salbutamol, Sulfato, 100 mcg/dose. SPRAY. Frasco 200 doses. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	20,60	10.300,00	TEUTO
56	BR0308884-3	Sulfametaxazol + Trimetoprima, (40mg+8mg)/ml SUS. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	4000	5,36	21.440,00	EMS
57	BR0308884-1	Sulfametoxazol + Trimetoprima, Suspensão, frasco com 50ml s/ex. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	500	5,36	2.680,00	EMS
58	BR0463220	Sulfato de zinco 4mg/ml - xpe, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	1800	17,90	32.220,00	MASSUME
59	BR0332468-2	Sulfato Ferroso (5 mg/ml de Ferro Elementar), 25 mg/ml, Xarope, Frasco 100 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	FRASCO	160	4,37	699,20	BELFAR
60	BR0406799	Sulfato Ferroso, (13,7 Mg/ml de Ferro Elementar), 68 mg/ml, gotas, frasco c/ 30ml s/ex. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	FRASCO	100	1,93	193,00	AIRELA
61	BR0272581	Timolol, Maleato, 0,5 %, Solução oftálmica, Frasco 5 ml. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	UNID	3620	6,23	22.552,60	TEUTO
						567.846,20	

GRUPO DE ITENS 09							
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0268375-2	Aciclovir 50mg/g Creme 10g, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	BISNAGA	150	3,29	493,50	PRATI DONADUZ
2	BR0268375-2	Aciclovir, 50mg/g Creme 10g, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	BISNAGA	100	2,38	238,00	PRATI DONADUZ
3	BR0267643	Dexametasona - 0,1% - creme. Bisnaga 10 g. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	BISNAGA	2580	1,90	4.902,00	HIPOLABOR
4	BR0268958-2	Kollagenase - 0,6 ui/g, Pomada Dermatológica com 30g. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	BISNAGA	100	12,18	1.218,00	CRISTALIA
5	BR0372335	Metronidazol - 100mg/g - gel vaginal, MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	BISNAGA	600	5,93	3.558,00	PRATI DONADUZ
6	BR0273167-1	Neomicina+Bacitracina Pomada 10g. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	BISNAGA	1000	3,33	3.330,00	PRATI DONADUZ
7	BR0268286-1	Nitrato de Miconazol 2% - creme. derm. top. Bisnaga 28 g. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	BISNAGA	1400	3,80	5.320,00	CIMED
8	BR0268162-2	Nitrato de Miconazol a 2% creme vaginal. Bisnaga 80 g. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	BISNAGA	1850	7,50	13.875,00	NATIVITA
9	BR0274648-7	Pasta d'água - pasta. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO	BISNAGA	680	7,10	4.828,00	VIC
10	BR0272089-1	Sulfadiazina de prata 1% - MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	BISNAGA	600	4,50	2.700,00	NATIVITA
11	BR0272089-7	Sulfadiazina de Prata Creme Dermatológico 10mg (pote com 400g. MEDICAMENTO GENÉRICO, VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. SIM	UNID	100	6,20	620,00	NATIVITA
12	BR0406308	Sulfato de gentamicina colírio. MEDICAMENTO GENÉRICO,	UNID	70	13,29	930,30	ALTERGAN

	VALIDADE, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. NÃO								
									42.012,80

4 - DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Considerando que o órgão gerenciador da ata de registro de preços será o único contratante, a realização de procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública Municipal na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação foi dispensada, conforme discricionariedade validada no § 2º do art. 9º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive as quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirida pela Administração, estão devidamente previstos no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital e dele fazendo parte integrante e complementar.

5.2. Não será permitido ser cotada quantidade inferiores as quantidades estabelecidas no Edital para cada um dos itens que compõem os grupos de itens para registro.

5.3. Não haverá a possibilidade de preços diferentes para nenhum dos itens que compõem os grupos de itens para registro, haja vista que o objeto do certame não se enquadra nas hipóteses das alíneas “a” à “d” do inciso III do caput do art. 82 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

6 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

7 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO DE RESERVA

7.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

7.1.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado que não haverá possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela.

7.1.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

7.1.2.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

7.1.2.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

7.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

7.2. O registro a que se refere o subitem (7.1.2) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.3. Para fins da ordem de classificação do cadastro de reservas, os licitantes ou fornecedores de que trata o subitem (7.1.2.1) antecederão aqueles de que trata o subitem (7.1.2.2).

7.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o item (7.2) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

7.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas em Lei.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data da devida divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

8.1.1. Fornecimento regular dos produtos;

8.1.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;

8.1.3. Manutenção do interesse pela Administração nas condições da ata;

8.1.4. Manutenção da vantajosidade econômica dos valores constantes na ata; e

8.1.5. Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

8.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão suas vigências estabelecidas até o final do exercício de referência das suas assinaturas.

9 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

9.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

10 - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na ata;

10.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

10.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

11 - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.1.2. Na hipótese prevista no subitem (11.1.1), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos previstos na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.
- 11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 11.2.1. Para fins do disposto no item (11.2), o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, e na legislação aplicável.
- 11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem (11.2.2), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.
- 11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 11.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item (11.2) e no subitem (11.2.1), o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 11.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- 12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 12.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 12.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023; ou
- 12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.
- 12.2. Na hipótese prevista no subitem (12.1.4), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 12.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item (12.1) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestarem no sentido de aceitar ou não assinar a ata de registro de preços.
- 12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 12.5.1. por razão de interesse público;
- 12.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 12.5.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023 e previstas na ata.

13 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

- 13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 13.2. O remanejamento de que trata o item (13.1) somente será feito:
- 13.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 13.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 13.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item (13.1).
- 13.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões previstos na ata.
- 13.5. Para fins do disposto no item (13.1), competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 13.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14 - DAS ADESÕES

- 14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

14.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021; e

14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4. O prazo previsto no item (14.3) poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos na ata.

15 - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

15.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata a cláusula 24:

15.1.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

15.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. Os instrumentos de que trata o item (16.1) serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

18 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA E DOS CASOS OMISSOS

18.1. A presente ata de registro de preços reger-se-á pelos termos da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, o qual será aplicado pelo município de Cedro-PE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, as quais também serão utilizadas para elucidação dos casos por ventura omissos neste instrumento.

19 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

19.1. Caso a formalização da contratação se dê por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil que não seja o instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observadas as condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como: prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor beneficiário, penalidades e demais condições do ajuste, que encontram-se definidas na minuta do contrato, convertida em Anexo III do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-014/2024-SESA**, processo administrativo de licitação que decorreu a presente Ata de Registro de Preços, e dela faz parte, independente de transcrição, e as partes se vincularão aos seus termos na constância da execução do objeto da presente ata;

19.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Cedro, Estado do Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CEDRO-PE, em 05 de junho de 2024.

JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Cedro-PE
Gerenciador Da Ata

HAILTON VANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO

J. J. Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA
Fornecedor Beneficiário Da Ata

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____
 NOME:
 CPF:

Publicado por:
 João Paulo Silva
Código Identificador:161FD9C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024-SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-014/2024-SESA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 68, Bairro Centro, Cedro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.361.219/0001-32**, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede à Rua do Campo, nº. 368, Bairro Centro, Cedro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.424.026/0001-46**, neste ato, representada pela senhora **JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 004, de 05/01/2021, inscrita no CPF sob o nº. **006.703.152-81** e portadora da cédula de identidade nº. **1132945**, expedida pela **SESEDEC/RO**, daqui por diante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** e, do outro lado, a empresa **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E**

MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede à Rua Avelino Freitas, nº. 498, Centro, São Raimundo Nonato, Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.894.963/0001-74, neste ato, representado pelo Senhor **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, (Bastante Procurador), inscrita no CPF sob o nº. 341.263.683-53 e portador da cédula de identidade nº. 946101, expedida pela **SSP/PI**, daqui por diante denominada de **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, tombada sob o nº. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-014/2024-SESA**, para registro de preços, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, que institui e regulamenta no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XLI do diploma legal acima citado; pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal; pela Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal, regulamentos esses que serão aplicados pelo município de Cedro-PE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e pelas disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. O órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços decorrente desse pregão será a Prefeitura Municipal de Cedro-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme competência estabelecida pelo inciso IX do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023;

1.2. Será participante apenas o seguinte órgão:

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2 - DO OBJETO

2.1. A ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGISTRO DOS PREÇOS DOS ITENS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem, conforme planilha abaixo:

GRUPO DE ITENS 04

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BR0267638	Clorpromazina, cloridrato, 100mg cpr CATMAT BR0267638 MEDICAMENTO GENERICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	1200	0,65	780,00	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÉUTICOS LT
2	BR0267635	Clorpromazina, cloridrato, 25mg cpr. CATMAT - BR0267635 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	80000	0,49	39.200,00	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÉUTICOS LT
3	BR0267195	Diazepam 5mg cpr (b1)** CATMAT BR0267195 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR	500	0,07	35,00	SANTISA - SANTISALAB FARMACÉUTICOS/A
4	BR0267197	Diazepam 10mg cpr (b1)** CATMAT - BR0267197 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	500	0,08	40,00	SANTISA - SANTISALAB FARMACÉUTICOS/A
5	BR0267194	Diazepam 10mg solução injetável, ampola 2ml (b1)** CATMAT - BR0267194 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	48000	1,30	62.400,00	SANTISA - SANTISALAB FARMACÉUTICOS/A

6	BR0267657	Fenitoína 100mg BR0267657 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	500	0,13	65,00	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
7	BR0266587	Fenitoína 25mg/ml, solução oral ** CATMAT - BR0266587 MEDICAMENTO GENÉRICO	FR.	60800	0,88	53.504,00	PFIZER - LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
8	BR0267107	Fenitoína 50mg 5ml, injetável ** CATMAT - BR0267107 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	141000	4,30	606.300,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
9	BR0267621	Carbonato de Lítio 300mg , cpr CATMAT - BR0267621 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	77000	0,26	20.020,00	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
10	BR0267660	Fenobarbital 100mg cpr (c1)** CATMAT - BR0267660 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	1050	0,15	157,50	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
11	BR0300723	Fenobarbital 40mg/ml, fr c/ 20ml (c1)** CATMAT - BR0300723 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA	FR.	2500	4,12	10.300,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT

		DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.					
12	BR0277513	Fluoxetina 20 Mg/ml fr c/ 20 ML (Daforin) ** CATMAT - BR0277513 MEDICAMENTO GENÉRICO	FR.	800	48,00	38.400,00	EMS - EMS SIGMA PHARMA LTDA
13	BR0273009-2	Fluoxetina 20mg cpr CATMAT - BR0273009-2 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	1550	0,17	263,50	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA.
14	BR0285965	Levetiracetam 250mg, cpr. ** CATMAT - BR0285965 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	13600	1,20	16.320,00	EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
15	BR0268128	Levomopromazina maleato 25mg, cpr. ** CATMAT - BR0268128 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	18600	0,53	9.858,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
16	BR0272329	Pentidina clor. 100 mg 2ml, solução injetável, (a1) ** (dolantina). CATMAT - BR0272329 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	17000	3,90	66.300,00	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI
17	BR0390007	Quetiapina 200mg . CATMAT BR0390007 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	50000	2,50	125.000,00	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
18	BR0272839	Risperidona 1mg, cpr. ** CATMAT - BR0272839 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	5000	0,14	700,00	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
19	BR0272365	Sertralina 50mg caixa com 30 comprimidos. CATMAT BR0272365 MEDICAMENTO GENÉRICO	CX	12000	13,50	162.000,00	ZYDUS - ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICALTDA
20	BR0292382	Tramadol 50mg, solução injetável 2 ml (a2) ** CATMAT - BR0292382 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	500	2,53	1.265,00	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
21	BR0267504-2	Valproato de Sódio (ácido valproico) 250mg cpr. BR0267504-2 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	1500	0,55	825,00	BIOLAB - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
22	BR0267505	Valproato de Sódio (ácido valproico) 500mg, cpr. CATMAT - BR0267505 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	70000	1,18	82.600,00	BIOLAB - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
23	BR0308732	Acido Valpróico (Valproato de sódio) 50mg/ml xarope frasco 100ml CATMAT - BR0308732 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR.	50000	6,00	300.000,00	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
24	BR0284465	Alprazolam 2mg, cpr ** CATMAT - BR0284465 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	3600	0,16	576,00	LEGRAND - LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICALTD
25	BR0305464	Daforin 10mg caps ** CATMAT - BR0305464- MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	200	0,29	58,00	EMS - EMS SIGMA PHARMA LTDA
26	BR0271620	Olanzapina 5mg, cpr.** CATMAT - BR0271620 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	80000	0,75	60.000,00	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
27	BR0268149	Risperidona 2mg, cpr. ** CATMAT - BR0268149 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	200	0,16	32,00	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
28	BR0267512	Amitriptilina 25mg cpr (c1)** CATMAT - BR0267512 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	200	0,06	12,00	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
29	BR0267657	Fenitoína 100mg BR0267657 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	500	0,13	65,00	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO

							BRASILEIRO S/A
30	BR0267660	Fenobarbital 100mg cpr (c1)** CATMAT - BR0267660 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	600	0,15	90,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
31	BR0300723	Fenobarbital 40mg/ml, fr c/ 20ml (c1)** CATMAT - BR0300723 MEDICAMENTO GENÉRICO	FR.	600	4,12	2.472,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
32	BR0292194	Haldol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável, Ampolas de 1ml ** CATMAT - BR0292194	AMP.	20	15,55	311,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
33	BR0267670	Haloperidol 1mg cpr. CATMAT - BR0267670 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	8000	0,21	1.680,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
34	BR0292195-2	haloperidol 2mg/ml 20 ml BR0292195-2 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR	33900	5,00	169.500,00	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICANACIONAL
35	BR0267669	Haloperidol 5mg cpr (c1)** CATMAT - BR0267669 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	35000	0,30	10.500,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
36	BR0292196	Haloperidol 5mg/ml injetável 1ml (c1)** CATMAT - BR0292196 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	400	2,75	1.100,00	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICANACIONAL
37	BR0268069	Clorpromazina 25mg, solução injetável 5ml (c1)** CATMAT - BR0268069 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	500	0,61	305,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
38	BR0300722	Fenobarbital 200mg injetável, 2ml (c1)** CATMAT - BR0300722 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	800	3,44	2.752,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
39	BR0425182	Ketamin cloridrato de dextrocetamina Solução Injetável - 50 mg/mL ** CATMAT - BR0425182 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	200	150,00	30.000,00	CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT

40	BR0309441	Tramadol 100mg, cpr. ** CATMAT - BR0309441 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	50	7,53	376,50	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI
41	BR0267194	Diazepam 5mg solução injetável, ampola 2ml (b1)** CATMAT - BR0267194 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	85000	1,30	110.500,00	SANTISA - SANTISALAB FARMACÊUTICOS/A
42	BR0268960	Dopamina 50mg Injetável 10 ML ** CATMAT - BR0268960 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	6500	6,97	45.305,00	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
43	BR0273009-2	Fluoxetina 20mg cpr CATMAT - BR0273009-2 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	26000	0,17	4.420,00	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA.
44	BR0268534-2	Tramadol 50mg, cpr. ** CATMAT - BR0268534-2 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	800	1,50	1.200,00	EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
45	BR0300725	Fenobarbital 100mg injetável, 2ml (c1)** CATMAT- BR0300725 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	1000	3,98	3.980,00	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
46	BR0270130	Levodopa+Carbidopa 250mg/25mg cpr ** CATMAT - BR0270130 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	16000	1,20	19.200,00	CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOSFARMACÊUTICOS
47	BR0268129	Levomepromazina maleato 100mg, cpr. ** CATMAT - BR0268129 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	1900	1,20	2.280,00	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
48	BR0304871	Morfina 10mg/ml, solução injetável, amp. 1ml ** CATMAT - BR0304871 MEDICAMENTO GENÉRICO	AMP.	80500	5,64	454.020,00	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LT
49	BR0271621	Olanzapina 10mg, cpr. ** CATMAT - BR0271621 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	1500	0,90	1.350,00	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
50	BR0267657	Fenitoína 100mg BR0267657 MEDICAMENTO GENÉRICO, REG ANVISA, SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	CPR.	200	0,24	48,00	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
51	BR0267621	Carbonato de Lítio 300mg , cpr CATMAT - BR0267621 MEDICAMENTO GENÉRICO	CPR.	1400	0,26	364,00	HIPOLABOR - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
52	BR0277513	Fluoxetina 20 Mg/ml f c/ 20 ML (Daforin) ** CATMAT - BR0277513 MEDICAMENTO GENÉRICO	FR.	500	48,00	24.000,00	EMS - EMS SIGMA PHARMA LTDA
2.542.829,50							

4 - DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Considerando que o órgão gerenciador da ata de registro de preços será o único contratante, a realização de procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública Municipal na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação foi dispensada, conforme discricionariedade validada no § 2º do art. 9º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive as quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirida pela Administração, estão devidamente previstos no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital e dele fazendo parte integrante e complementar.

5.2. Não será permitido ser cotada quantidade inferiores as quantidades estabelecidas no Edital para cada um dos itens que compõem os grupos de itens para registro.

5.3. Não haverá a possibilidade de preços diferentes para nenhum dos itens que compõem os grupos de itens para registro, haja vista que o objeto do certame não se enquadra nas hipóteses das alíneas “a” à “d” do inciso III do caput do art. 82 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

6 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

7 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO DE RESERVA

7.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

7.1.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado que não haverá possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela.

7.1.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

7.1.2.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

7.1.2.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

7.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

7.2. O registro a que se refere o subitem (7.1.2) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.3. Para fins da ordem de classificação do cadastro de reservas, os licitantes ou fornecedores de que trata o subitem (7.1.2.1) antecederão aqueles de que trata o subitem (7.1.2.2).

7.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o item (7.2) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

7.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas em Lei.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data da devida divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

8.1.1. Fornecimento regular dos produtos;

8.1.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;

8.1.3. Manutenção do interesse pela Administração nas condições da ata;

8.1.4. Manutenção da vantajosidade econômica dos valores constantes na ata; e

8.1.5. Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

8.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão suas vigências estabelecidas até o final do exercício de referência das suas assinaturas.

9 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

9.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

10 - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na ata;

10.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

10.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

11 - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no subitem (11.1.1), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos previstos na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Para fins do disposto no item (11.2), o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem (11.2.2), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item (11.2) e no subitem (11.2.1), o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

12.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023; ou

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12.2. Na hipótese prevista no subitem (12.1.4), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item (12.1) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestarem no sentido de aceitar ou não assinar a ata de registro de preços.

12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.5.1. por razão de interesse público;

12.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.5.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023 e previstas na ata.

13 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2. O remanejamento de que trata o item (13.1) somente será feito:

13.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

13.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item (13.1).

13.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões previstos na ata.

13.5. Para fins do disposto no item (13.1), competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14 - DAS ADESÕES

14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

14.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021; e

14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4. O prazo previsto no item (14.3) poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos na ata.

15 - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

15.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata a cláusula 24:

15.1.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

15.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. Os instrumentos de que trata o item (16.1) serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

18 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA E DOS CASOS OMISSOS

18.1. A presente ata de registro de preços reger-se-á pelos termos da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, o qual será aplicado pelo município de Cedro-PE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, as quais também serão utilizadas para elucidação dos casos por ventura omissos neste instrumento.

19 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

19.1. Caso a formalização da contratação se dê por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil que não seja o instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observadas as condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como: prazos para execução, as obrigações da

Administração e do fornecedor beneficiário, penalidades e demais condições do ajuste, que encontram-se definidas na minuta do contrato, convertida em Anexo III do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-014/2024-SESA**, processo administrativo de licitação que decorreu a presente

Ata de Registro de Preços, e dela faz parte, independente de transcrição, e as partes se vincularão aos seus termos na constância da execução do objeto da presente ata;

19.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Cedro, Estado do Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CEDRO-PE, em 05 de junho de 2024.

JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Cedro-PE
Gerenciador Da ATA

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

Sao Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontologicos LTDA
Fornecedor Beneficiário Da ATA

TESTEMUNHAS:

1)_NOME:
CPF:

2)_NOME:
CPF:

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D2B0BF18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 FMS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00055/2024

Aos 06 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 CAMAS PPP DESTINADAS A UMEB – UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EQUIPAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10298546000119008; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME						
CNPJ: 03.284.928/0001-33						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR PARTO PPP MANUAL, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO RETANGULAR; LEITO ARTICULADO EM TRÊS SECÇÕES COM ESTRUTURA DE TUBOS DE AÇO CARBONO; PLACAS DO LEITO EM AÇO CARBONO; QUADRO DA PERNEIRA COM SISTEMA RETRÁTIL TIPO GAVETA, PARA SER UTILIZADO (RETRAÍDA) QUANDO HOUVER TRABALHO DE PARTO E (EXTENDIDA); TRATAMENTO QUÍMICO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DUAS GUARDAS LATERAIS EM PLÁSTICO POLIETILENO COM DIMENSÕES: L = 830 MM A= 340 MM; CONTENDO OS ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM A CAMA: COLCHÃO TRIPARTIDO, DENSIDADE D33; BANDEJA PARA PLACENTA EM AÇO INOXIDÁVEL; APOIO DE COXA; APOIO DE PÉ; APOIO DE MÃO; CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEL EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO; ARCO E SUPORTE PARA SORO COM RODAS 3" POLEGADAS (100MM) DE DIÂMETRO; CONTENDO AINDA LOCAL A BAIXO DO LEITO PARA ARMAZENAR OS ACESSÓRIOS; LEITO TIPO GAVETA PARA FACILITAR O MANUSEIO NA HORA DO PARTO E APÓS O PARTO; FREIOS INDIVIDUAIS EM DIAGONAL; MOVIMENTOS REALIZADOS PELA CAMA: DORSO 0-80° POR CREMALHEIRAS; ALTURA FIXA 700 MM; DIMENSÕES DO LEITO: COMPRIMENTO 1400 ~ 2000 MM; LARGURA 880 MM; MEDIDAS TOTAL: COMPRIMENTO 2 M X LARGURA 0,88 M; PERMITINDO UMA CARGA MÁXIMA DE TRABALHO 180 KG. PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO DA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	HT	UND	3	10.100,00	30.300,00
TOTAL						30.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME.

03.284.928/0001-33

Item(s): 1.

Valor: R\$ 30.300,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 06 de Junho de 2024

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS –

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3C66584D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 018/2024, que tem como objeto o **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **42.961.833/0001-69.**

PLANILHAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	COLETE ESPORTIVO FUTEBOL COLORIDO RESPIRÁVEL SIMPLES - MATERIAL: POLIÉSTER, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO COM LOGOTIPO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	800	R\$ 16,79	R\$ 13.432,00
48	UNIFORME KIT COMPLETO CAMISETA E CALÇÃO E MEIÃO JOGADOR GOLEIRO FUTEBOL CONJUNTO KIT FARDAMENTO FUTSAL DRY - COMPONENTES: CAMISAS: 14 MANGA/CURTA, CALÇÃO:14, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TIPO: KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO.	UND	77	R\$ 615,00	R\$ 47.355,00
48	UNIFORME KIT COMPLETO CAMISETA E CALÇÃO E MEIÃO JOGADOR GOLEIRO FUTEBOL CONJUNTO KIT FARDAMENTO FUTSAL DRY - COMPONENTES: CAMISAS: 14 MANGA/CURTA, CALÇÃO:14, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO.	UND	233	R\$ 615,00	R\$ 143.295,00
VALOR TOTAL = R\$ 204.082,00 (Duzentos e quatro mil e oitenta e dois reais).					

Perfazendo o valor total global **R\$ 204.082,00 (Duzentos e quatro mil e oitenta e dois reais).**

VALIDADE: 06 de junho de 2024 a 06 junho de 2025.

MARIA LUIZA NOBREGA DE MELO MADUREIRA

Secretária De Lazer Esporte E Juventude.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:6BCD1650

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 018/2024, que tem como objeto o **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **52.755.750/0001-77.**

PLANILHAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	APITO CLASSIC COM DEDAL PRETO - MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX.	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
8	BOLA BASQUETE - MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL, TIPO USO: ADULTO.	UND	120	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO.	UND	175	R\$ 63,00	R\$ 11.025,00
11	BOLA DE FUTEVÓLEI - BOLA ESPORTIVA MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: Futevôlei, Características Adicionais: Miolo Substituível E Lubrificado.	UND	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
12	BOLA DE FUTEVÓLEI - BOLA ESPORTIVA MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 430 G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69 CM, MODELO: FUTMESA.	UND	35	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00
13	BOLA DE HANDEBOL FEMININO - MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 325 A 375 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM.	UND	35	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
14	BOLA DE HANDEBOL INICIAÇÃO TAMANHO 0 CRIANÇA - MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 290 A 330 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 50 A 52 CM, MODELO: MIRIM.	UND	55	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00
15	BOLA DE VÔLEI - MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 290 - 310 G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA	UND	140	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00
16	BOLA DE VÔLEI OFICIAL EM MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, DIÂMETRO DE 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 GRAMAS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOTEC, CONTENDO CÂMARA (6D) MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÁPSULA SIS. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB).	UND	280	R\$ 58,00	R\$ 16.240,00
17	BOLA FUTSAL - MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMERA DE BUTIL COM GUIZO.	UND	230	R\$ 97,00	R\$ 22.310,00
18	BOLA FUTSAL INICIAÇÃO - MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 250 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 50 A 53 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 32 GOMOS, VÁLVULA REMOVÍVEL, LUBRIFICADA, CHANCELA.	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00

19	BOLA HANDEBOL MASCULINO - MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, MODELO: MASCULINO.	UND	105	RS 60,00	RS 6.300,00
20	BOMBA SAC - TIPO: BOMBA, MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO T, USO: BOLA.	UND	40	RS 20,00	RS 800,00
27	CORDA DE PULAR DE PVC: PESO APROXIMADO: 165 G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 275 X 0,6 X 0,6 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) E PVC.	UND	230	RS 10,00	RS 2.300,00
32	PAR CARTÃO DE ÁRBITRO JUIZ DE FUTEBOL CAMPO AMARELO VERMELHO - TIPO: CARTÃO, MATERIAL: PVC CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 CARTÕES: UM VERMELHO, UM AMARELO E UM AZUL, USO: ÁRBITRO.	UND	64	RS 9,00	RS 576,00
34	PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DE PONTOS VOLLO ESPORTIVO - MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLAQUETAS EM PVC, DE MESA.	UND	32	RS 170,00	RS 5.440,00
36	PRATO DEMARCATÓRIO DE AGILIDADE POKER FLEXÍVEL - MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, ALTURA: 5 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS.	UND	250	RS 1,95	RS 487,50
37	REDE DE VÔLEI OFICIAL 9,5 METROS COM SUPORE DE ANTENA PRETA - MATERIAL: NAILON, APLICAÇÃO: VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ILHÓS METÁLICO ,COURO 7 CM ALT, DIMENSÕES 1,0 X 1.	UND	37	RS 76,00	RS 2.812,00
38	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL COM 4 FAIXAS DE PVC - MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, APLICAÇÃO: VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OFICIAL, 4 LONAS SINTÉTICAS 5CM, ARGOLAS, FIO 2MM.	UND	14	RS 110,00	RS 1.540,00
44	SACOS PARA BOLAS- SACOS PARA GUARDAR 20 BOLAS FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI E BASQUETE. MATERIAL: CONFECCIONADO EM FIO 2MM; ESPESSURA DO FIO: 2MM, MALHAS EM 10X10CM. CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO.	UND	28	RS 26,00	RS 728,00
VALOR TOTAL = R\$ 99.813,50 (Noventa e nove mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).					

Perfazendo o valor total global **R\$ 99.813,50 (Noventa e nove mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).**

VALIDADE: 06 de junho de 2024 a 06 junho de 2025.

MARIA LUIZA NOBREGA DE MELO MADUREIRA

Secretária De Lazer Esporte E Juventude.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:1B6E95A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 003/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**

Objeto **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MILHO PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS AGRICULTURA FAMILIAR, FORNECEDORES INDIVIDUAIS EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PARA ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE, EM CUMPRIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA FNDE, RESOLUÇÃO 26/2013 E ALTERAÇÕES.**

Quantidade de demanda: 1.300 mãos

Valor unitário: 50,00

AGRICULTOR	CPF	QANT. CREDENCIADA	QUANT. APÓS RATEIO
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	075.061.254-12	100	42
ANTÔNIO FERREIRA DE VASCONCELOS	380.770.604-63	250	42
CLECIA LIMA DA SILVA	065.159.384-03	60	42
CLENIA APRIGIO BEZERRA	686.647.294-68	50	42
ELIANE JOSÉ DA SILVA	906.769.044-91	300	42
ERLAINE DA SILVA PAIXÃO	702.409.534-28	200	42
GRACIANE FERRAZ DA SILVA	083.726.654-86	150	42
JOÃO ANTÔNIO NASCIMENTO	394.196.814-91	100	42
JOÃO FERNANDES DA SILVA	735.017.274-53	700	42
JOÃO LUIZ DA SILVA	344.232.814-49	100	42
JOSÉ ERILDO FERNANDES DA SILVA	330.779.244-04	100	42
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	362.988.674-49	150	42
JOSÉ JADSON DA SILVA	127.318.674-50	150	41
JOSÉ MORAIS DA SILVA	180.932.994-91	300	42
LIODETE MARIA DA CONCEIÇÃO	046.982.554-57	80	42
LOURENÇO JOSE SILVESTRE	483.321.004-53	100	42
LUCIANO DURVAL DOS SANTOS	027.595.394-74	200	42
MAGDA REBECA ALMEIDA	115.762.464-26	250	42
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	462.282.254-72	120	42
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	083.392.184-33	250	42
MARIA HELENA DA SILVA	834.895.094-04	60	42
MARIVALDO LUIZ DA SILVA	608.775.294-34	70	42
MAURICIO LIMA DA SILVA	078.878.214-28	80	42
NATALICIO INÁCIO DA SILVA	112.536.724-58	100	42
RENATA FERRAZ DA SILVA	083.726.644-04	200	42
RENATA LUIZ DA SILVA	113.206.164-45	250	42
RENATO LUIZ DA SILVA	702.340.904-13	250	42
ROSILENE MARIA FERRAZ DA SILVA	773.301.374-72	150	42

SEVERINO PEREIRA DA SILVA	389.071.274-68	70	42
SILVANO DA SILVA SILVESTRE	114.584.834-60	250	41
VALDOMIRO MANOEL DOS SANTOS	630.678.894-87	200	42
TOTAL			1300

ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:68725E37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLACAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Av. Antônio C. de Almeida, S/N, Centro, Itaquitanga/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.490.117/0001-17, vem por intermédio do presente, solicitar-lhes cotação de preços para os itens dispostos na presente solicitação.

Obs: As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **14 de junho de 2024** para o e-mail: camaraitaquitui.c.m.i@gmail.com.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de galerias legislativas, placas, tratamento de imagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaquitanga - PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DO(S) ITEM(NS)	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Serviço de execução de Galeria Legislativa para os presidentes, medindo 240cm x 120cm, confeccionada em PVC expandido de 30mm em 3D, com enxerto de concreto resinado tipo asfáltico, Pintura automotiva nas cores ouro envelhecido e aplicação de verniz PU-10.000, fotos em polietileno leitoso fosco com vidro de 3mm e plaqueta em Alumínio Composto dourado impressa na cor preta por processo de transfer metálico a 220° de temperatura.	Unid.	02		
02	Serviço de execução de Galeria Legislativa para os ex-vereadores desta casa, medindo 240cm x 120cm, confeccionada em PVC expandido de 30mm em 3D, com enxerto de concreto resinado asfáltico, pintura automotiva nas cores ouro envelhecido e aplicação de verniz PU-10.000, gravação em alumínio composto na cor ouro de 17 galerias em 1/5 cores por processo de transfer metálico a 220° de temperatura e aplicação de resina rígida, plaquetas em Alumínio Composto dourado impressas na cor preta por processo de transfer para metal a 220° de temperatura.	Unid.	01		
03	Tratamento de Imagens e recuperação de fotos das galerias antigas desta casa, sendo 11 fotos em cada galeria.	Unid.	01		
04	Serviço de execução de placa de homenagem medindo 40cm x 50cm, sendo confeccionada em alumínio composto nas cores ouro e preto brilho, sendo gravado a especificação de título de cidadão do município de Itaquitanga a 1/5 cores por processo de transfer metálico a 220° de temperatura, fixação por quatro botões de rosca francesa.	Unid.	02		
05	Serviço de execução de placa de homenagem de honra ao mérito, confeccionada em alumínio composto na cor ouro, medindo 29cm x 16cm, gravada em 1/5 cores por processo de transfer metálico a 220° de temperatura, acondicionada em estojo aveludado na cor preta, aplicação na parte externa de uma fita amarela, aplique de medalha e tarja em alumínio composto dourado espelhado gravadas a 1/5 cores por processo de tranfer metálico a 220° de temperatura.	Unid.	01		
06	Serviço de execução de brasão da República em alumínio composto dourado, tamanho médio com 28 cm x 33 cm, impressão a 1/5 cores por processo de transfer metálico a 220° de temperatura e aplicação de resina rígida.	Unid.	02		
07	Serviço de execução de brasão do Município em alumínio composto dourado, tamanho médio com 28 cm x 33 cm, impressão a 1/5 cores por processo de transfer metálico a 220° de temperatura e aplicação de resina rígida.	Unid.	02		
08	Serviço de execução de brasão da República em alumínio composto dourado, tamanho pequeno com 24 cm x 22 cm, impressão a 1/5 cores por processo de transfer metálico a 220° de temperatura e aplicação de resina rígida	Unid.	04		
09	Serviço de execução de placas de portas em alumínio composto na cor ouro com bases na cor preta, medindo 26 cm 10 cm, impressão a 1/5 cores por processo de transfer metálico a 220° de temperatura	Unid.	02		
VALOR TOTAL					

Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da nota fiscal, de acordo com os serviços executados.

Do Local de Entrega/instalação: os itens deverão ser entregues/instalados na sede da Câmara municipal de Itaquitanga, no endereço acima citado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTA CASA, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço supracitado.

Itaquitanga, 07 de junho de 2024.

SILVIO ELIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimilson Balbino de Sena
Código Identificador:35557940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE FORNECIMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO, inscrito no CNPJ nº 08.831.289/0001-00, vem através desta NOTIFICAR as empresas abaixo para que as mesmas regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referentes às Ordens de Fornecimento mencionadas na tabela, tendo em vista que a falta de abastecimento dos medicamentos e matérias prejudicam o fluxo de atendimentos emergenciais e distribuição da farmácia básica no município, prazo este contado a partir da divulgação desta notificação, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 040/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS nº 010/2023-SRP**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	OF/ ID	PROCESSO CONTRATO PREGÃO	ITEM	ENVIADO
BELOFARMA LTDA-EPP CNPJ:32.786.481/0001-07	1/8228 2/8229 3/8230 4/8231 5/8232 6/8236 7/8237	40/2023 28/2023 11/2023	INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL	23/05/2024
ZUCK PAPÉIS - EPP CNPJ:23.232.280/0001-69	1/8201 2/8202 3/8203	40/2023 37/2023 11/2023	104-(8 unid.restantes) 129-INTEGRAL 170-INTEGRAL 410-INTEGRAL INTEGRAL 78-INTEGRAL 95-INTEGRAL 96-INTEGRAL 111-(1500 unid.restantes) 158-(20 unid.restantes) 161-INTEGRAL 183-INTEGRAL 184-INTEGRAL 185-INTEGRAL 228-INTEGRAL 293-INTEGRAL 294-INTEGRAL	23/05/2024
HOSPITALMED LTDA-EPP CNPJ:29.868.059/0001-88	1/8195 2/8196 3/8197 4/8323	40/2023 39/2023 11/2023	66-INTEGRAL 103-INTEGRAL 118-(20 unid.restantes) 134-INTEGRAL 157-INTEGRAL 207-INTEGRAL 409-INTEGRAL 467-INTEGRAL 483-INTEGRAL 76-(500 unid.restantes) 134-INTEGRAL 324-INTEGRAL 326-INTEGRAL 378-INTEGRAL 464-(100 unid.restantes) 76-(250 unid.restantes) 79-(4200 unid.restantes) 130-INTEGRAL 241-(1000 unid.restantes) 268-INTEGRAL 324-INTEGRAL 326-INTEGRAL 378-INTEGRAL 464(100unid.restantes) 500-INTEGRAL 287-INTEGRAL	23/05/2024
SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP CNPJ:29.778.313/001-01	1/8217 2/8218 3/8238	40/2023 35/2023 11/2023	102-INTEGRAL 106-INTEGRAL 127-INTEGRAL 160-INTEGRAL 470-INTEGRAL 471-INTEGRAL 77-INTEGRAL 83-INTEGRAL 206-INTEGRAL 253-INTEGRAL 257-INTEGRAL 385-INTEGRAL 462-INTEGRAL 257-INTEGRAL 385-INTEGRAL 462-(80 unid.restantes)	23/05/2024
ORTOPÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ:09.113.926/0001-68	1/8219 2/8220 3/8221 4/8222 5/8223	40/2023 34/2023 11/2023	INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL	23/05/2024

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ:26.754510/0001-48	1/8207 2/8208 3/8211	40/2023 38/2023 11/2023	INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL	23/05/2024
CMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ:20.444.829/0001-90	1/8198 2/8199 3/8200	40/2023 30/2023 11/2023	INTEGRAL INTEGRAL INTEGRAL	23/05/2024
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ:08.74.752/0001-40	1/8205	40/2023 29/2023 11/2023	INTEGRAL	23/05/2024

Lajedo/PE, 10 de junho de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:87C5B41F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

10ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

O Município de Toritama - PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a 10ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, face à necessidade de continuidade dos programas, projetos e serviços no ano de 2024.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

2.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.3 O candidato classificado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Assistência Social e legislações vigentes.

2.4 O contrato é por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será de **10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) Por término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da Administração Pública;
- c) Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e
- d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter idade mínima 20 (vinte) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos.
- d) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.
- e) Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.
- f) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- g) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

2.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Casa dos Conselhos, situada à Rua - João Chagas, nº 133-A, Centro, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos (Anexo V), atendendo à convocação Editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:

- a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral, (obtido no site www.tse.gov.br ou em um Cartório Eleitoral).
- f) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para candidatos do sexo masculino.
- g) Cópia do comprovante de residência (atualizado dos últimos 30 dias);
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP
 j) Certidão de Antecedentes Criminal Estadual e Federal;
 k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
 l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos.
 m) Cópia de CNH na categoria A/ B e D, acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, apenas para o cargo de Motorista.
 n) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2.1 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico.
 o) 02 fotos 3x4
 o) Declaração de bens;
 p) Declaração de vínculos;
 q) Declaração de nepotismo.

2.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

2.8.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

2.9 O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na referida função temporária.

2.10 O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 72 (setenta e duas horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura Municipal de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama.

2.11 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 10 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria GP Nº 197/2017

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
7º		131	BENETIDA MARIA DA SILVA ARAÚJO	22/05/1984	35	50	85
8º		146	DIEGO LUCAS GOMES BARBOSA	02/02/1987	35	50	85
9º		113	CLAUDEMIR GABRIEL LOPES PEREIRA	22/10/1999	35	50	85
10º		112	ANA JÚLIA BRITO DOS SANTOS	21/06/2002	35	50	85
11º		176	GIOVANNA VITÓRYA DOS SANTOS SILVA	10/11/2003	35	50	85

Publicado por:
 Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa
 Código Identificador:7AA687C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017478

UF Ente Recebedor: PE

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE TUPANATINGA

CNPJ Ente Recebedor: 10.106.250/0001-64

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 221.129,00

Masked Input 221 129.00

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome José Cícero da Silva Santos

Cargo Gestor de Convênios

Telefone (87) 98123-9505

E-mail online.jc@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: NÃO

DADOS DO (A) GESTOR (A):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Marta Suely Alves Cavalcante

Cargo Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos

Telefone (87) 99942-8047

E-mail suelysula2014@hotmail.com

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A reunião para discutir a aplicação dos recursos do PAAR da PNAB em Tupanatinga PE, ocorreu de forma presencial em 28 de maio de 2024, às 19h30 e ainda, por meio da utilização de formulário eletrônico de consulta pública, destacado no site oficial da Prefeitura Municipal, alcançando a participação efetiva de 105 artistas locais. A reunião contou com a presença dos artistas locais, produtores, músicos, designers, artesãos, pintores, escritores e dançarinos. A secretária municipal de cultura Sra. Marta Suely Alves Cavalcante iniciou a reunião, destacando a importância da participação coletiva no desenvolvimento das políticas culturais e agradeceu a todos pelo envolvimento.

Durante o encontro, foi discutida a execução bem-sucedida de fundos anteriores repassados ao Município como a Lei Aldir Blanc durante o período de pandemia, e os preparativos para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. Diversas ideias foram propostas para festivais que incorporassem tanto a cultura local especialmente quanto aos grupos tradicionais e periféricos, sugerindo a participação de todos os segmentos em promoção ao desenvolvimento da economia criativa e ao fortalecimento da cultura local.

O encontro foi marcado por um alto nível de engajamento e colaboração entre os presentes, que discutiram detalhadamente sobre a importância de priorizar artistas locais e o impacto cultural dessas iniciativas. Ao final da reunião, foi firmado um compromisso coletivo de continuidade e desenvolvimento de mais ações para incentivar a cultura no município de Tupanatinga PE.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A chamada pública para a escuta o desenvolvimento do PAAR da Política Nacional Aldir Blanc foi realizado com ampla divulgação pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Tupanatinga PE, por meio da sua página <http://tupanatinga.pe.gov.br/> e suas redes sociais.

METAS

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de festivais de cultura e economia criativa	210.072,55	Chamamento público Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Ação	Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional (até 5%):	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA	11.056,45	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (RS)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para democratizar o acesso à cultura, valorizar a produção artística e cultural local, e preservar as tradições e expressões culturais das comunidades, em consonância com o previsto na Lei nº 14.399/2022, serão realizadas as seguintes ações: Promoção da cultura local e a economia criativa por meio de festivais que valorizem a produção artística e cultural da região com a participação desses grupos; Apoio e fomento as tradições populares, incentivando a participação da comunidade e a preservação da cultura local; Apoio e incentivo aos artistas dos mais variados segmentos, incluindo critérios de desempate, acessibilidade comunicacional, equidade e a diversidade no acesso e na produção cultural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que salvaguarda as ações afirmativas e medidas de acessibilidade no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, promoveremos o fomento e a participação de grupos minorizados nas atividades culturais e a priorização de projetos que abordem temas relacionados à diversidade, inclusão e combate à discriminação, utilizando linguagem clara e acessível em materiais de comunicação e divulgação.

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Em Elaboração

Possui Fundo de Cultura? Não

TERMOS E CONDIÇÕES

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR	Aceito

Tupanatinga 10 de junho de 2024.

MARTA SUELY ALVES CAVALCANTE

Secretaria de Cultura Turismo e Desportos

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F61266FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.315/2024

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidos em função do cargo e com amparo no que preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.258/2023, de 28 de dezembro de 2023, no montante de **R\$ 2.055.456,24**(dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte quatro centavos), destinados à educação em tempo integral nas escolas da rede municipal, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

PODER		2 – PODER EXECUTIVO	
Órgão		19 – Secretaria de Educação	
Unidade		19102 – Fundo Municipal de Educação – Administração Direta	
Função		12 – Educação	
Subfunção		361 – Ensino Fundamental	
Programa		2011 – Ensino Fundamental de Qualidade	
12.361.2011.4XXX		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	2569.0000	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.33.00	2569.0000	Passagem e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.35.00	2569.0000	Consultoria	1.000,00
3.3.90.39.00	2569.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
4.4.90.52.00	2569.0000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
12.361.2011.3XXX		AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICA E EQUIPAGEM DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00	2569.0000	Obras e Instalações	115.000,00
4.4.90.52.00	2569.0000	Equipamento e Material Permanente	47.636,87
Subfunção		365 – Educação Infantil	
Programa		2010 – Educação Infantil Cidadã	
12.365.2010.4XXX		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00	2569.0000	Material de Consumo	296.819,37
3.3.90.33.00	2569.0000	Passagem e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.35.00	2569.0000	Consultoria	1.000,00
3.3.90.39.00	2569.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
4.4.90.52.00	2569.0000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
12.365.2010.3XXX		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00	2569.0000	Obras e Instalações	394.000,00
4.4.90.52.00	2569.0000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL (R\$)			2.055.456,24

Artigo 2º- Os recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão provenientes do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, Fonte de Origem e Aplicação de Recursos código 2569.0000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, conforme demonstrativo abaixo:

RUBRICA	EPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
1000.00.00.00	Receita Corrente	2.055.456,24
1700.00.00.00	Transferências Correntes	2.055.456,24
1710.00.00.00	Transferências da União e de Sua Entidades	2.055.456,24
1714.00.00.00	Transferências de Rec. do Fundo Nacional Desenv. da Educação – FNDE	2.055.456,24
1714.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	2.055.456,24
	SOMA	2.055.456,24

Artigo 3º- O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento. (PPA/LDO), conforme determinação na Lei Complementar 101/2000.

Artigo 4º- Fica o Crédito Adicional Especial mencionado no Art. 1º desta Lei, incorporado ao orçamento municipal do corrente exercício, conforme Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, consubstanciado e alcançado pelo disposto no Art. 8º da Lei Municipal n.º 5.258, de 28 de dezembro de 2023

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:F8E25363